UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM JORNALISMO

MARCOS JOSÉ DA CRUZ VITAL

A TRAJETÓRIA DA TV UFPB NA CONSTRUÇÃO DE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

JOÃO PESSOA
2020

MARCOS JOSÉ DA CRUZ VITAL

A TRAJETÓRIA DA TV UFPB NA CONSTRUÇÃO DE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre Profissional em Jornalismo, na área de concentração *Produção Jornalística*, linha de pesquisa *Processos, Práticas e Produtos*.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Custódio da Silva

JOÃO PESSOA

2020

CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

V836 Vital, Marcos José da Cruz.
A Trajetória da TV UFPB na construção de um veículo de comunicação pública / Marcos José da Cruz Vital — João Pessoa, 2020.
237 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Paraíba, Mestrado Profissional em Jornalistmo. João Pessoa, 2020.
Orientador: Luiz Custódio da Silva

1. Jornalismo universitário. 2. Telejornalismo. I. Silva, Luiz Custódio da. II. Título.

CDU 070(043)

Bibliotecária responsável: Vanessa Levati Biff — CRB 10/2454

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA |UFPB
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES | CCTA
MESTRADO PROFISSIONAL EM JORNALISMO | PPJ

PPJ Jornalismo
Programa de Pós-Graduação em

ATA DE DEFESA DE MESTRADO

Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15 horas, foi realizado, na Sala 'CCTA' 202, na Universidade Federal da Paraíba, Banca de Mestrado da (o) discente **MARCOS JOSÉ DA CRUZ VITAL**, matrícula 20171021794, para obtenção do Título de Mestre em Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba.

Título : **A TRAJETÓRIA DA TV UFPB NA CONSTRUÇÃO DE UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

AVALIAÇÃO

(X) Aprovado ( ) Reprovado ( ) Insuficiente

As observações sobre o referido trabalho acadêmico encontram-se no verso desta Ata.

BANCA EXAMINADORA:

Luiz Custódio da Silva
Dr. Luiz Custódio da Silva – Orientador (a) (PPJ/UFPB)

Sandra Regina Moura
Dra. Sandra Regina Moura - Membro Titular Interno

Silvano A Bezerra da Silva
Dr. Silvano Alves Bezerra da Silva – Membro Titular Externo

Dedico este trabalho a todos que de forma direta ou indireta me ajudaram em sua conclusão.

Ofereço-o, de forma especial, a meus pais, pela compreensão e pelo apoio.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Todo Glorioso.

A minha família, em especial a meus pais, José Vital Neto e Zelita da Cruz Vital, que me apoiaram durante o processo de seleção para ingresso na Pós-Graduação Profissional em Jornalismo, no decorrer do curso de mestrado e ao longo da pesquisa que culminou com a escrita desta dissertação.

A meu professor orientador, Luiz Custódio da Silva, uma das pessoas mais pacientes que já conheci na vida, o qual me prestou toda atenção necessária para que eu chegasse até aqui.

Aos colegas de trabalho na Superintendência de Comunicação Social da UFPB, em especial os servidores técnico-administrativos lotados na TV UFPB, Tânia Maria Correia Braga, Vagner Cesarino de Souza e Niutildes Batista Pereira, bem como o servidor técnico-administrativo Thiago Marques de Figueiredo, do Núcleo de Documentação Cinematográfica (NUDOC), pelas informações fornecidas acerca de momentos especiais da história da TV UFPB.

À professora Sandra Regina Moura, pelo auxílio na cessão de documentos tão imprescindíveis para contar um pouco da trajetória da primeira e única TV universitária da Paraíba, e ao professor Silvano Alves Bezerra da Silva, por mostrar-me o percurso metodológico que deveria seguir para atingir a conclusão deste trabalho.

A meus colegas de mestrado, que estiveram juntos comigo nos desafios e recompensas desta jornada.

A história é testemunha do passado, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, anunciadora dos tempos antigos.

(Cícero)

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a contar a história da TV UFPB, canal de televisão mantido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e sugerir iniciativas para que tal veículo de comunicação pública possa aprimorar o papel que se espera de uma televisão totalmente voltada ao interesse público, independente e democrática, que objetiva oferecer uma programação de natureza informativa, educativa, cultural, artística, científica, formadora da cidadania e contempladora dos segmentos comunitários. Para tais propósitos, fez-se necessário estudar documentos históricos e publicações sobre a TV UFPB (ANTUNES DA ROCHA, 2016) e auscultar personagens partícipes dessa história ou testemunhas de acontecimentos correlatos; averiguar as características da produção de conteúdo em uma TV pública (COUTINHO, 2013), assim como de outros veículos de comunicação pública (DUARTE, 2009); investigar a história da televisão educativa no Brasil (ANGEIRAS, 2015); examinar a legislação pertinente a radiodifusão e cabodifusão de sinais de emissoras universitárias brasileiras; e pesquisar a função da TV universitária enquanto instrumento de formação de profissionais para o mercado de televisão (COUTINHO, 2006), métodos sustentáveis de manutenção de tevês públicas (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011), formas de atrair uma audiência participativa (MONTEZ; BECKER, 2005) e maneiras de promoção de controle social da mídia (MOURA; FEITOSA, 2010). Para que o objetivo desta investigação fosse comprovado, foram adotadas as seguintes metodologias para o levantamento dos dados durante a etapa exploratória: a) pesquisa bibliográfica, sobretudo de trabalhos publicados por autores estudiosos do campo da comunicação pública; b) entrevistas semiestruturadas com professores, ex-professores e servidores técnico-administrativos da UFPB que pudessem descrever fatos envolvendo personagens e funcionamento da TV UFPB. Os resultados serviram para um relato cronológico sobre a primeira e única emissora universitária do estado da Paraíba com sinal transmitido via TV a cabo e por radiodifusão; para uma definição mais precisa do que seja comunicação pública e a que ela se propõe, sobretudo a exercida por meio televisivo; para que fosse possível apresentar proposições de melhorias que visem ao aperfeiçoamento da TV UFPB, como veículo de formação profissional, sustentável, interativo e aberto à participação da sociedade na definição de seu conteúdo.

Palavras-chave: TV UFPB. TV Pública. TV Universitária. Comunicação Pública.

ABSTRACT

The present work aims to tell the story of TV UFPB, a television channel financially supported by the Federal University of Paraíba (UFPB), and suggest initiatives so that such a public communication vehicle can improve the role that is expected from a television fully focused on the public interest, independent and democratic, which aims to offer a programming which is informative, educational, cultural, artistic, scientific, citizen-forming and contemplator of community segments. For these purposes, it was necessary to study historical documents and publications on TV UFPB (ANTUNES DA ROCHA, 2016) and to hear characters who took part in this story or witnessed the related events; to ascertain the characteristics of content production on a public TV (COUTINHO, 2013), as well as other public media outlets (DUARTE, 2009); investigate the history of educational television in Brazil (ANGEIRAS, 2015); examine the legislation relevant to broadcasting and cable broadcasting signals from Brazilian university broadcasters; and research the role of university TV as an instrument for training professionals for the television market (COUTINHO, 2006), sustainable methods of financially supporting public TVs (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011), ways to attract a participatory audience (MONTEZ; BECKER, 2005) and ways to promote social media control (MOURA; FEITOSA, 2010). In order for the objective of this investigation to be proven, the following methodologies were adopted for data collection during the exploratory stage: a) bibliographic research, especially of works published by scholarly authors in the field of public communication; b) semi-structured interviews with current professors, former professors and technical-administrative employees of UFPB who could describe facts involving characters and operation of TV UFPB. The results served a chronological report on the first and only university broadcaster in the state of Paraíba with signal transmitted via cable TV and broadcasting; for a more precise definition of what is public communication and what it proposes, especially that exercised by television; so that it is possible to present proposals for improvements aimed at improving TV UFPB, as a vehicle of vocational training, that is sustainable, interactive and open to the participation of society in the definition of its content.

Keywords: TV UFPB. Public TV. University TV. Public Communication.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPEC	Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais
ABERT	Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
ABTU	Associação Brasileira de Televisão Universitária
ACERP	Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto
BBC	*British Broadcasting Corporation*
BIG TV	Primeira operadora de TV a cabo a funcionar no município de João Pessoa
BRASILSAT	Série de satélites domésticos de comunicação brasileiros
BRASIL 4D	Estudo de Impacto Socioeconômico sobre a TV Digital Pública Interativa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCEN	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CCHLA	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CCTA	Centro de Comunicação, Turismo e Artes
CEDESP	Centro de Desenvolvimento do Servidor Público
CONFECOM	Conferência Nacional de Comunicação
CONSUNI	Conselho Universitário
DECOM	Departamento de Comunicação
DECOMTUR	Departamento de Comunicação e Turismo
DOCTV	Programa de fomento à produção de documentários
EaD	Ensino a Distância
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
EMBRATEL	Empresa Brasileira de Telecomunicações
FCBTVE	Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
FISTEL	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FM	Frequência Modulada
FUNTEVÊ	Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
FUNVIR	Fundação Virgínius da Gama e Melo
HD	*High Definition*
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IMPUT	*International Public Television Screening*
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPÊ	Institutos Paraibanos de Educação
LAVID	Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital

LDMI	Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional
MC	Ministério das Comunicações
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MINC	Ministério da Cultura
MINICOM	Ministério das Comunicações
NET	Operadora de TV a cabo, Internet e telefonia fixa
NPCA	Núcleo de Produção em Comunicação e Artes
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSUFPB	Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Paraíba
PROEXT	Programa de Extensão Universitária
PRONTEL	Programa Nacional de Teleducação
RADIOBRÁS	Empresa Brasileira de Radiodifusão
RRPP	Relações Públicas
SCS	Superintendência de Comunicação Social
SEAT	Secretaria de Aplicações Tecnológicas
SINTED	Sistema Nacional de Televisão Educativa
SINRED	Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa
SITERN	Sistema de Teleducação do Rio Grande do Norte
SUREDE	Superintendência de Rede da TV Brasil
TV	Televisão
TV BRASIL	Emissora de televisão pública nacional pertencente à EBC
TVE	Televisão Educativa
TV Escola	Televisão pública educativa do Ministério da Educação
TVU	Televisão Universitária
TV UFPB	Televisão Universitária da Universidade Federal da Paraíba
TVU.RN	Televisão Universitária do Rio Grande do Norte
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UHF	*Ultra High Frequency* – Frequência Ultra alta
UNIPÊ	Centro Universitário de João Pessoa

USP	Universidade de São Paulo
VHF	*Very High Frequency* – Frequência Muito alta

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Colaboradores da TV UFPB em 2019 50
Quadro 2 – As diferenças entre a TV convencional e a TV interativa 116

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16

2 TV E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL 21

2.1 Leituras preliminares 21

2.2 TV pública universitária no Brasil 41

3 PRIMEIRA E ÚNICA TV UNIVERSITÁRIA DA PARAÍBA 49

3.1 O que é a TV UFPB 49

3.2 Primórdios 53

3.3 Canal fechado: TV UFPB para assinantes de televisão a cabo 65

3.4 Canal aberto: no ar, a TV UFPB 78

3.5 TV UFPB em sinal digital 94

4 A BUSCA POR UM ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR 98

4.1. O sonho e a realidade 98

4.2 Propostas de aperfeiçoamento 102

4.2.1 Uma TV escola 102

4.2.2 Uma TV sustentável 106

4.2.3 Uma TV interativa 111

4.2.4 Uma TV democrática 120

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 128

REFERÊNCIAS 131

ANEXO A – Portaria Interministerial MEC/Minicom nº 832, de 8 de novembro de 1976 141

ANEXO B – Portaria Ministerial MEC nº 232, de 20 de março de 1980 142

ANEXO C – Resolução nº 22/2012 do Consuni 143

ANEXO D – Documento encaminhado ao Ministro da Educação Murílio Hingel, em novembro de 1994, pelo então Reitor da UFPB Neroaldo Pontes. Redigido por Antônio Fausto Neto e Carmélio Reynaldo Ferreira. . 149

ANEXO E – Portaria Dentel nº 112, de 3 de Julho de 1985. 153

ANEXO F – Resolução nº 03/2004 do Consuni 154

ANEXO G – Portaria R/GR/Nº 001/2004 155

ANEXO H – Minuta de Regimento da TV UFPB 156

ANEXO I – Carta-Convite de Inauguração das Primeiras Instalações da TV UFPB 160

ANEXO J – *Slides* da Apresentação da 'TVU' aos convidados da Inauguração das Primeiras Instalações da TV UFPB 164
ANEXO K – Minuta do Termo de Licenciamento para transmissão de programação do Canal Futura pela TV UFPB 169
ANEXO L – Portaria nº 856, de 18 de Dezembro de 2008 176
ANEXO M - Proposta de parceria da Fundação Solidariedade para exploração compartilhada do canal educativo 16E com a TV UFPB..... 177
ANEXO N – Contrato EBC/SUREDE nº 027/2010 178
ANEXO O – Relatório de Gestão de Sandra Moura à frente do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes 188
ANEXO P – Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional nº 060/2011 204
ANEXO Q – Resolução nº 21/2012 do Consuni 220
ANEXO R - Planta Arquitetônica do novo prédio da TV UFPB 225
ANEXO S – Resolução nº 05/2015 do Consuni 227
ANEXO T – Portaria nº 378, de 22 de Janeiro de 2016..... 233

1 INTRODUÇÃO

Contar fatos históricos com exatidão, imparcialidade e objetividade sempre é um desafio para um jornalista. Por mais cauteloso que seja o profissional de comunicação na apuração acurada dos dados que compõem as informações necessárias à construção de uma narrativa da realidade, ele estará continuamente susceptível a cometer equívocos, pois as personagens envolvidas nos acontecimentos podem descrever episódios segundo suas próprias perspectivas, seus modos particulares de compreender situações e as circunstâncias em que estiveram envolvidos, o que gera, muitas vezes, discursos conflitantes.

Ainda assim, movido pela curiosidade, o investigador busca revelações não só em documentos, mas também em depoimentos de pessoas que foram testemunhas oculares, que vivenciaram os acontecimentos e sobre eles podem prestar declarações. Se cada relato significa uma versão própria, subjetiva, cabe ao pesquisador confrontar informações para encontrar coincidências que revelem verossimilhanças capazes de conduzir o jornalista na busca da verdade.

Este trabalho tem como proposta descrever a história da TV UFPB e apontar caminhos para aproximar ainda mais a emissora de televisão da Universidade Federal da Paraíba de seu público, ou seja, estudantes, professores, pesquisadores e, por que não?, todos os telespectadores da Região Metropolitana de João Pessoa, na Paraíba, aonde o sinal da TV UFPB chega, e também aqueles que a assistem pela Internet.

Sobre a narrativa em que são expostos os fatos que serviram de matérias-primas para a construção desta história, pode-se dizer que foi resultado de um longo exercício de paciência e de perseverança, na tentativa de reunir elementos que permitissem ao autor acercar-se da realidade e, destarte, apresentar ao leitor, segundo uma ordem cronológica de eventos, os fatos que marcaram a existência da TV UFPB, uma estação de televisão pública educativa que se propõe a exibir programas de cunhos cultural, científico e informativo, com a participação do telespectador na construção do conteúdo.

Em cada informação colhida e documento analisado, foi possível observar o empenho de um grupo de professores, servidores técnico-administrativos e estagiários da Universidade Federal da Paraíba para pôr em funcionamento um canal universitário que não apenas servisse como uma ferramenta necessária à formação acadêmica, mas, também, como parte do processo de democratização da comunicação no país, em contraponto à mídia hegemônica.

Ao longo de quinze anos enfrentando contratempos das mais diversas naturezas, fossem mudanças nas leis que regem as telecomunicações, fossem as ausências de verbas

necessárias e suficientes para a instalação e conservação do aparelhamento de uma estação televisiva, muitas das personagens envolvidas nesta história ainda seguiam e seguem trabalhando na TV UFPB, na busca incessante pelo ideal tão almejado da promoção da comunicação pública.

Foram e ainda continuam sendo muitos os desafios para a manutenção de uma emissora de televisão pública, mais precisamente uma TV universitária que transmita uma programação própria, via canal fechado e aberto. Diante da já difícil incumbência de produzir e exibir programas que cumpram com o papel de informar e formar, de maneira democrática e pluralista, propiciando a participação da sociedade e promovendo a cidadania, televisões universitárias como a TV UFPB têm um custo alto para manter o canal no ar, além do que precisam gastar com a produção dos programas. Para tanto, a TV UFPB e a maioria das televisões públicas universitárias no Brasil contam exclusivamente com recursos provenientes do erário, mais precisamente das instituições de ensino às quais estão vinculadas, não podendo recorrer a outras fontes de verbas, a exemplo da publicidade de produtos e serviços.

Carrato (2005) afirma que os problemas experimentados pelas emissoras educativas e culturais no Brasil são praticamente os mesmos e podem ser agrupados em três níveis: ordenamento jurídico, qualidade de sua programação e custeio. A autora ressalta que "esses três níveis acabam se interpenetrando, de tal maneira, que os problemas em um deles refletem nos demais. Motivo pelo qual precisam ser enfrentados em conjunto." (CARRATO, 2005, p. 11).

Ainda assim, não obstante todas as vicissitudes, a TV UFPB, uma estação de televisão mantida estritamente com recursos da Universidade Federal da Paraíba, é capaz de oferecer uma programação que contemple o jornalismo público, o entretenimento calcado na construção da cidadania e não no sensacionalismo proposto pela TV comercial, além de uma publicidade voltada para o interesse do cidadão.

Ao longo da narrativa histórica que este trabalho propôs-se a realizar, percebe-se quão esforçado e capacitado é o grupo de colaboradores da TV UFPB, disposto a produzir programas que proporcionem a democratização da informação; a satisfazer compromissos pedagógico-educativos, mesmo diante de limitações impostas pelos contextos socioeconômicos e culturais da região; a garantir respeito e espaço às identidades culturais e à diversidade de opiniões e crenças; a assegurar que a população tome ciência das ações e dos projetos da UFPB em prol da formação de cidadãos e do desenvolvimento sustentável da Paraíba, do Nordeste e do Brasil; enfim, a obedecer às políticas e diretrizes que norteiam o *modus faciendi* em uma TV pública.

Para que estes e outros propósitos da TV UFPB permaneçam constituindo a pauta de objetivos a serem perenemente conquistados e que também se possa avançar ainda mais em

direção à conquista da audiência, foram aqui apresentadas algumas sugestões de uso da TV UFPB como instrumento para a melhoria da relação já estabelecida com o público e como forma de cativar novos telespectadores.

A pesquisa que ensejou este trabalho possuiu os seguintes aspectos gerais: no que diz respeito à natureza, ela foi aplicada, uma vez que envolveu verdades e interesses locais e objetivou gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos; no tocante às fontes de informação, ela foi teórico-empírica, pois baseou-se em pesquisa bibliográfica e na observação; do ponto de vista do objetivo proposto, ela foi exploratória, com levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências com o objeto pesquisado e análise de exemplos que estimularam a compreensão; no que concerne à forma de abordagem do problema, ela foi qualitativa, por recorrer à interpretação dos fenômenos e à atribuição de significados.

Quanto ao universo da pesquisa, este consistiu em: a) servidores técnico-administrativos que atuam na TV UFPB; b) ex-estagiários da TV UFPB; c) professores da UFPB que foram dirigentes da TV UFPB ou que com ela tiveram alguma relação direta no decorrer de sua história. Tal universo restringiu-se apenas àqueles que pudessem descrever o funcionamento do canal de televisão tanto em seus aspectos técnicos quanto de produção de conteúdo.

A investigação requereu delimitação espacial, restringindo-se a entrevistas envolvendo personagens que residem na Região Metropolitana de João Pessoa e que têm ligação com a Universidade Federal da Paraíba, mais precisamente com a TV UFPB. Já no que se refere à delimitação temporal, o estudo levou dez meses para ser concluído, iniciando-se em março de 2019 e findando em janeiro de 2020. Embora novas informações e documentos ainda chegassem à presença do investigador no início de fevereiro de 2020, ele já tinha esgotado o prazo para a análise de dados e a redação, tendo que proceder à entrega da dissertação.

Por fim, no que tange aos procedimentos técnicos adotados para a coleta de dados, lançou-se mão de instrumentos que se permutaram tendo em vista cada fase do estudo. A apuração envolveu pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e observação.

A tarefa foi árdua, em razão da dificuldade de coleta de subsídios suficientes para o encadeamento de ideias sem que restassem lacunas. Havia escassez de fontes secundárias que pudessem contar a história da televisão universitária no Brasil e as poucas publicações existentes tinham como fonte principal sempre os mesmos textos originais. Já sobre a história da TV UFPB, muitos documentos que podiam corroborar depoimentos perderam-se no tempo e, embora houvesse uma grande quantidade de fontes primárias, ora estas recordavam-se de

fatos de forma imprecisa, ora lembravam-se com precisão, mas sem o respaldo de qualquer publicação que comprovasse o que atestavam.

A pesquisa bibliográfica foi elaborada a partir de material já publicado acerca dos temas “história da TV universitária no Brasil e na Paraíba”, “comunicação e televisão públicas”, “sugestões para melhorias nas televisões públicas”, tendo como finalidade colocar o investigador em contato direto com a maior quantidade de informação possível do que foi escrito a respeito do objeto que se pretendeu pesquisar e de assuntos correlatos. Para isso, houve diálogo com textos de diversos autores.

As informações acerca dos programas locais que já compuseram e os que atualmente compõem a grade de programação da TV UFPB foram obtidas das seguintes formas: visitas ao sítio eletrônico oficial da TV UFPB (http://www.ufpb.br/tvufpb); entrevistas com servidores técnico-administrativos que estão na TV UFPB desde a inauguração; documentos e publicações sobre a emissora; e acompanhamento da programação diretamente pelo canal 43.1 UHF, em João Pessoa, Paraíba, ou pelo *YouTube*, uma das plataformas de vídeo da *web*.

Entrevistas semiestruturadas foram feitas com os componentes do universo da pesquisa. Durante cada depoimento coletado, os questionamentos não seguiam necessariamente a ordem predeterminada em um roteiro e novas perguntas surgiam ao longo da entrevista, de acordo com o sentido, controlado, que ela tomasse; o que, em si, permitiu uma relativa flexibilidade no levantamento de dados. Tais entrevistas foram, preferencialmente, presenciais; porém, conforme as circunstâncias, também ocorreram via telefonemas, mensagens eletrônicas instantâneas ou de correio eletrônico.

Após analisar e interpretar dados e cotejar informações, visando a confirmar ou refutar hipóteses ou os pressupostos da investigação, foi possível sintetizar e explicitar os resultados obtidos com a pesquisa, os quais redundaram na construção de três capítulos.

No primeiro capítulo, o autor apresenta conceitos acerca de comunicação pública e televisão pública, extraídos de publicações de pesquisadores da comunicação que já tenham elaborado estudos sobre os referidos assuntos. Ainda no mesmo capítulo, é tratada de maneira concisa a história da TV pública universitária no Brasil, a qual se confunde com a história da própria TV educativa, uma vez que a primeira TV pública educativa do país foi e continua sendo uma TV universitária, a TVU da UFPE, em Recife/PE. O segundo capítulo aborda o objeto desta pesquisa, por meio do relato da história da TV UFPB, contando os fatos que antecederam e os que ensejaram a criação da emissora de televisão da Universidade Federal da Paraíba, além do percurso histórico que atravessou desde o fim de 2004, quando foi inaugurada, até os dias atuais. Ao final, no terceiro e último capítulo, há a proposição de caminhos a serem

seguidos para que a TV UFPB permaneça sendo um instrumento de formação profissional e atue como um veículo de comunicação sustentável, interativo e participativo.

2 TV E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

2.1 Leituras preliminares

Segundo Coutinho (2013), o universo das chamadas emissoras do campo público no Brasil é formado por: canais de TV educativos; canais de acesso público regulamentados pela Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 - Lei de TV a Cabo (universitários, legislativos e comunitários) (BRASIL, 1995); emissoras estatais e a EBC (TV Brasil). Para a autora:

> Apesar de terem em comum o fato de apresentarem-se como contraponto à TV de exploração comercial, estes canais possuem características muito diferenciadas no que refere-se à construção, consolidação, à própria identidade percebida socialmente. (COUTINHO, 2013, p. 22).

A TV UFPB, por ser um canal de televisão educativo, mantido por uma instituição pública de ensino superior, é um veículo de comunicação pública. Para Zémor (2009, p. 214):

> Em sua prática, a comunicação pública assume diferentes formas ligadas às missões das instituições públicas. Ela é encarregada de tornar a informação disponível ao público, de estabelecer a relação e o diálogo capazes de tornar um serviço desejável e preciso, de apresentar os serviços oferecidos pela administração, pelas coletividades territoriais e pelos estabelecimentos públicos, de tornar as próprias instituições conhecidas, enfim, de conduzir campanhas de informação e ações de comunicação de interesse geral. A esses registros, soma-se aquele de natureza mais política, ou seja, da comunicação do debate público que acompanha os processos decisórios.

Silveira (2009, p. 20) entende a comunicação como direito humano fundamental e que ela "poderia servir sim de instrumento de fortalecimento do estado democrático de direito, dignidade humana e da cidadania ativa, no sentido de diminuir as diferenças e injustiças sociais".

Basicamente, uma TV pública é todo canal financiado com dinheiro do contribuinte (pessoa física ou jurídica), cuja programação não sofre cerceamento por parte do governo. A TV pública não visa ao lucro, não depende da audiência, não tem por finalidade divulgar ações de governo e ainda possui autonomia de gestão.

Carmona (2006) diz que é relativamente recente o entendimento e a prática dos conceitos de TV pública no Brasil, devido à forma como a televisão brasileira surgiu e como se desenvolveu.

> O país optou desde o início pelo caminho da cessão de concessões para exploração dos sinais de TV ao setor privado, não implantando nenhuma política estratégica em relação à utilização do rádio e da televisão, com objetivos claramente sociais. A presença maior do Estado no campo dos meios de comunicação só se fez sentir no início dos anos 70, quando da implantação de um sistema educativo de rádio e

> televisão bastante irregular e frágil, nos diferentes estados da federação. Com uma trajetória cheia de interferências políticas, as televisões educativas, atualmente mais identificadas com o conceito de TVs públicas, encontram até hoje grandes dificuldades de sobrevivência, em função da falta de uma política clara em relação à utilização dos meios de comunicação a serviço da sociedade. (CARMONA, 2006, sem paginação).

E qual seria o padrão nacional de emissora de TV pública a ser seguido?

Durante a cerimônia de abertura do *I Fórum Nacional de TVs Públicas*, realizado de 8 a 11 de maio de 2007 em Brasília, o então Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, jornalista Franklin Martins, enumerou os princípios gerais pensados pelo Governo Federal que deveriam nortear o modelo de radiodifusão pública, a fim de garantir a complementaridade entre as TV comerciais, estatais e públicas. Em síntese, seriam três tais princípios: a) modelo de gestão descentralizada, garantindo autonomia em relação ao Governo; b) financiamento que garantisse a independência da emissora, com a possibilidade de prestação de serviços, patrocínios e doações; c) construção de uma rede nacional de televisão pública. (AGUIAR, 2012).

Uma das maiores referências enquanto canal de televisão pública brasileira é a TV Brasil, com sede em Brasília/DF. Ela pertence à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e foi criada a partir da fusão de três canais: TV Educativa do Rio de Janeiro (TVE-RJ), administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP); TV Educativa do Maranhão (TVE-MA), repetidora da TVE do Rio; e a TV Nacional de Brasília, administrada pela extinta Empresa Brasileira de Radiodifusão (RADIOBRÁS)[1]. Já a criação da EBC foi autorizada, inicialmente, pela Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007 (BRASIL, 2007), a qual foi convertida posteriormente na Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril 2008 (BRASIL, 2008), que, por sua vez, foi alterada pela Lei Federal nº 13.417, de 1 de março de 2017 (BRASIL, 2017). A empresa está vinculada à Casa Civil da Presidência da República, com 51% do capital pertencente à União. À época de sua criação, Aguiar (2012) ressaltou as características desse modelo de radiodifusão pública que se inaugurara.

> [...] é preciso lembrar que, de acordo com a medida provisória aprovada pelo Congresso, a TV Brasil terá independência em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdos no sistema público de radiodifusão. Contará com a participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira. Além disso, a TV Brasil deverá fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação e o incentivo a produção regional. (AGUIAR, 2012, p. 154).

---

[1] Incorporada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) por meio da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. (BRASIL, 2008).

O Manual de Jornalismo da EBC, em seu primeiro capítulo, elenca princípios, valores, objetivos e diretrizes que regem seu modo de fazer jornalismo. Nesse guia, estão presentes os seguintes princípios:

> Fomento à construção da cidadania, ao aperfeiçoamento da democracia e à participação da sociedade; garantia da expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos que são objeto de cobertura do jornalismo da EBC; subordinação aos interesses da sociedade, explicitados por instrumentos formais inseridos na constituição da empresa, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira; observância de preceitos éticos no exercício do jornalismo; autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos. (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2013, p. 23).

Dentre os valores, objetivos e diretrizes estão a pluralidade; a imparcialidade; a valorização e a defesa da liberdade de imprensa e de expressão como fundamento da democracia; o discernimento; o regionalismo das pautas; o papel do jornalismo nos processos educacionais e de formação do cidadão; a preservação da língua portuguesa e a cultura brasileira, com respeito à diversidade e às identidades culturais; a vedação do proselitismo; a promoção do debate público; o apoio aos processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento, garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes; a inovação; a participação do público nas diversas fases da produção; o repúdio à discriminação; o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

O capítulo sexto do Manual de Jornalismo da EBC é dedicado exclusivamente ao princípio basilar da ética. Em um dos trechos, afirma-se que o jornalismo da EBC adota para si os termos do código de ética dos jornalistas e acrescenta ou reforça seus parâmetros éticos para evitar: a) conflitos de interesses pessoais do jornalista com os do público; b) o duplo emprego de jornalistas da EBC; c) a parcialidade; d) infrações legais; e) o uso da função para solução de problemas pessoais.

A transmissão da informação precisa e plural pelo conjunto de programas noticiosos de qualquer canal de televisão espelha quão comprometida está toda a equipe de telejornalismo com os princípios éticos que regem o processo de produção das notícias às quais os telespectadores atribuem credibilidade.

Nas televisões que patrocinam o debate público deve-se realmente abrir espaço para que todas as vozes possam envolver-se na troca de ideias, na formulação de notícias. Coutinho (2013) defende que haja nas emissoras de TV públicas o que chama de processo de incorporação do público no telejornalismo. Para a autora:

> Parte do projeto iluminista do Jornalismo a autonomia do cidadão, também poderia ser assim associada à sua capacidade de converter-se de espectador, apenas, em também produtor de discursos e relatos audiovisuais, ainda que potencialmente. Novos sons e imagens assim tensionariam a produção jornalística, mas também estariam em diálogo com ela, com procedimentos consolidados de produção de notícias e redução de incertezas quanto ao conteúdo veiculado. (COUTINHO, 2013, p. 26).

Coutinho (2013) ressalta que, na visão de alguns pesquisadores da comunicação, a inclusão da produção de vídeos e/ou da participação popular no telejornalismo evidencia um telejornalismo mais dialógico, com a participação do cidadão, convertido em produtor de conteúdo na contemporaneidade. A autora argumenta que o fomento à produção de material pelos telespectadores enseja a complementariedade, no exercício do direito, social, à comunicação. Coutinho (2013) estabelece como premissa que:

> [...] o Telejornalismo Público deveria ter como um de seus princípios orientadores, em especial, avançar para além da distinção forma-conteúdo que impediria a oferta de informação de qualidade nas emissoras comerciais e estatais, na medida em que estaria liberto da perspectiva mercadológica, da busca pelo lucro, comercial sobretudo. (COUTINHO, 2013, p. 29).

De acordo com a autora, um veículo de comunicação pública deve ofertar conteúdos voltados para o cidadão e para as diferentes comunidades.

> Os telejornais e programas jornalísticos nesse sentido deveriam ter como premissa e/ou promessa promover uma melhor compreensão da realidade, tornando mais próximo e efetivo seu entendimento e apropriação pelos telespectadores. Estes deveriam ser compreendidos e representados nas reportagens como cidadãos e também como grupo social. Além disso, mais do que informações descontextualizadas, os telejornais públicos deveriam contribuir com a oferta de conhecimento cotidiano e formação dos espectadores e, assim, estimular sua autonomização. (COUTINHO, 2013, p. 29).

A mesma autora é a favor da total transparência, sem superficialidades, no relato de assuntos de governo, além da disposição de um espaço dialógico, democrático, no telejornalismo público.

> [...] um dos objetivos do Telejornalismo Público deve ser a veiculação de explicações aprofundadas sobre a sociedade, assim como sobre os sistemas político e fiscal, que as organiza. É preciso priorizar, ainda, a difusão de notícias de interesse público, tendo como parâmetro central a isenção dos relatos e a presença de uma pluralidade de opiniões no material veiculado. (COUTINHO, 2013, p. 29).

Uma TV pública tem o dever de ampliar o debate público sobre temas nacionais e internacionais e fomentar a construção da cidadania. Carmona (2006) avalia que atualmente população e Estado têm uma concepção mais nítida do que seja uma programação voltada para o interesse público e elenca alguns compromissos e missões a serem assumidos.

> Hoje, a população e o Estado começam a se dar conta da necessidade de uma televisão voltada para a sociedade, com uma programação que valorize o público não somente como consumidor, mas fundamentalmente como cidadão. Um sistema público de comunicação é necessário para a democracia. Os parâmetros de qualidade dos conteúdos, a valorização da economia do audiovisual, a formação de profissionais de comunicação com espírito social, a experimentação, a diversidade de idéias e opiniões, são apenas alguns compromissos e missões do sistema público. (CARMONA, 2006, sem paginação).

Aguiar (2012) pesquisa as políticas de comunicação implantadas pelo Governo Federal a partir de 2003, aborda a necessidade de expansão da mídia pública no Brasil e conta em detalhes os bastidores e tensionamentos que envolveram a implantação da TV Brasil em 2007. Ele apresenta conceitos para a compreensão dos fundamentos da mídia pública, a partir do entendimento do que vem a ser comunicação pública e, respaldado na ideia de que a comunicação é um bem público, afirma que:

> [...] o termo comunicação pública passa a ser utilizado enquanto referência a uma prática realmente democrática e social da comunicação, sem compromissos com a indústria midiática e entrelaçada com o cotidiano das populações e suas práticas políticas (no sentido lato do termo). (AGUIAR, 2012, p. 23).

O autor contribui ainda para a compreensão do modelo de radiodifusão pública implantado pelo Governo Federal no início do século XXI, bem como tenta esmiuçar o conceito de televisão pública a partir da experiência da TV Brasil, cuja implantação é considerada por ele um novo marco regulatório para a comunicação social no Brasil, momento em que a mídia pública passa a ter um papel preponderante na consolidação da democracia e na defesa da cidadania.

Aguiar (2012, p. 221) considera que um dos principais objetivos da sua investigação é trazer à baila questões como:

> [...] entender os principais problemas que envolvem a área pública de comunicação no exterior e no Brasil, já que a nossa Constituição fala em complementaridade entre o sistema privado, estatal e público, destacando a importância da existência no país de um serviço de mídia pública para o nosso aperfeiçoamento democrático, entendendo a comunicação pública com o sentido de informação para a cidadania.

Vale, aqui, ressaltar as diferenças entre os sistemas privado, estatal e público de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu artigo 223, *caput*[2] (BRASIL, 1988). Scorsim (2008) apresenta a distinção entre cada um desses serviços prescritos no texto constitucional.

---

[2] Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. (BRASIL, 1988).

> No sistema de radiodifusão estatal, há maior espaço para a realização do direito dos cidadãos à informação de caráter institucional e, ao mesmo tempo, de cumprimento do dever do Estado em termos de comunicação institucional. Isto implica na possibilidade de criação e manutenção de canais de televisão para atendimento da referida obrigação. Já o sistema de radiodifusão público possibilita a concretização dos direitos à educação e à cultura, por intermédio das televisões educativas, e especialmente, no caso das televisões comunitárias, o exercício direto pelos cidadãos das liberdades de expressão e de comunicação social. Vale dizer, o sistema público é um âmbito, por excelência, para a realização dos direitos sociais relacionados à educação e à cultura. Por sua vez, no sistema privado há maior autonomia privada das emissoras de televisão quanto à execução dos aludidos direitos em função de sua liberdade de radiodifusão e, consequentemente, sua liberdade de programação. (SCORSIM, 2008, p. 260).

Segundo Bucci (2015, p. 13), "a comunicação pública no Brasil virou um palanque partidário, um negócio lucrativo, uma passarela para a vaidade particular e, sem exagero nenhum, uma arma a serviço da guerra eleitoral".

Esse autor, que já foi presidente da extinta RADIOBRÁS; conselheiro da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), responsável pela TVE do Rio de Janeiro; conselheiro da Fundação Padre Anchieta (FPA), controladora da TV Cultura de São Paulo, insiste em afirmar que a comunicação pública no Brasil não vai bem de jeito algum. Para ele:

> Além das emissoras ditas públicas, há um festim bilionário da propaganda de governo (federal, estaduais e municipais), o instrumento preferido dos políticos para fazer a promoção de seus interesses partidários sem o menor disfarce. A publicidade oficial veio se transformando, de duas décadas para cá, numa nova e abundante fonte de recursos que comparece diariamente ao caixa dos mais diversos órgãos de comunicação social, sejam as redes nacionais de televisão, sejam pequenos jornais do interior. (BUCCI, 2015, p. 14).

Bucci (2015) apresenta respostas para os seguintes questionamentos: a) como os órgãos de comunicação pública no Brasil tornaram-se ferramentas para benefício de autoridades das diferentes esferas de poder? b) por que isso aconteceu? c) o que poderia ser feito para corrigir o curso das coisas? Em tais respostas, são expostos os abusos que vêm ocorrendo na comunicação pública brasileira, os quais, segundo o autor, "lesam os direitos de cada um dos cidadãos deste país e devem ser do conhecimento de todos. Somente aí, quando a sociedade tiver consciência das práticas abusivas, que são muitas, elas cessarão." (BUCCI, 2015, p. 15). O mesmo autor assevera que a comunicação pública brasileira, de pública mesmo, não tem quase nada.

> [...] Ela é doutrinária, isso sim. Não se pauta pela discrição ou pela moderação. Numa palavra, é exibicionista. A tal ponto que é o caso de perguntar: será mesmo que podemos falar, nesse sentido, em "comunicação pública"? Pode-se chamar de "pública" essa usina de propaganda ideológica? (BUCCI, 2015, p. 16).

Carmona (2003) reúne em sua obra capítulos escritos por importantes nomes da comunicação brasileira e por profissionais da comunicação de outros países na tentativa de traçar, com clareza e propriedade, as principais questões com as quais se deparam todos os dirigentes de emissoras de televisão de caráter educativo e cultural em nosso país. Conforme a autora:

> Os desafios são muitos e de variadas origens. As questões são até conhecidas e vêm sendo discutidas em outros âmbitos, porém sempre muito pouco equacionadas. Gestão com autonomia e qualidade da programação são os grandes eixos que movem a discussão, mas existem pontos dentro dessas idéias, muitas vezes mais sutis, que são igualmente danosos para o avanço de um modelo público de televisão em nosso país. (CARMONA, 2003, p. 9).

O destaque da obra é a busca pela concepção de TV pública que se tem, se espera e que se quer construir. Todos os textos debatem o conceito e palavras como "pública", "estatal", "educativa"e "cultural" são uma constante. Para Carmona (2003, p. 10):

> [...] ao falar sobre TV e sociedade, fala-se sobre o que os telespectadores querem realmente da televisão; o que os produtores independentes e profissionais da área sonham produzir e o que os funcionários que há anos trabalham nessas estruturas podem ou conseguem realmente fazer.

A autora defende que a TV feita para o cidadão dialoga com a sociedade civil e deve existir além da tela, sair do prédio das emissoras para buscar, nos centros urbanos e rurais, inspiração nos movimentos sociais de cultura e informação, retratando a dinâmica social de seu público. Ela acredita que pesquisas qualitativas com os telespectadores, investigando os interesses e demandas da audiência são necessárias para definir e reorientar estratégias da programação.

Carmona (2003) diz que alguns modelos estrangeiros de televisão pública servem como fonte de inspiração e crê que o aprendizado com boas experiências pode ser produtivo. A autora cita a BBC[3] de Londres, uma corporação pública de rádio e televisão que atua no Reino Unido, como um referencial.

> O modelo BBC está incorporado na sociedade britânica, gerando necessidades de qualidade de produção que estimulam e justificam ao cidadão compartilhar desse produto, por meio do pagamento de taxas. Essa concepção norteou, em grande medida, também a construção do modelo alemão de TV pública, com autonomia e liberdade de ação frente às imposições políticas de momento. (CARMONA, 2003, p. 11).

A pesquisadora entende que autonomia e financiamento andam colados e o exemplo mais citado, talvez porque seja aquele que demonstre colecionar mais acertos, é o da BBC, que

---

[3] *British Broadcasting Corporation* (Corporação Britânica de Transmissão por Radiodifusão).

mantém a TV livre de pressões comerciais e garante fontes de renda constantes, o que permite planejamento e continuidade nos projetos. Segundo Carmona (2003, p. 11), ao avaliar a questão do financiamento da TV pública no Brasil:

> A busca de parceiros é uma necessidade da atual conjuntura de recursos escassos por parte do Estado e uma tendência mundial, que pode ser encarada como um aspecto de formação de um novo nicho profissional, altamente positivo e com uma dinâmica ágil, difícil de ser copiada pelas estruturas mais burocráticas de organizações estatais.

Carmona (2003) também cita outros aspectos a serem resguardados por aqueles que lutam por uma TV pública de excelência, a exemplo do estabelecimento de uma programação sintonizada com o dever de promover a dignidade dos cidadãos; com a regionalização, atendendo a demandas de informação e de educação de cada comunidade local; e, obviamente, com a qualidade, pois, só assim, a TV pública conseguirá justificar sua existência e responder a sua missão.

Carrato (2005) relata que, embora a maior parte das chamadas TVs educativas e culturais no Brasil tenha sido criada nas últimas duas décadas, período que coincide com a redemocratização do país, e que apesar dos propósitos de ênfase na educação, cultura e cidadania, estas emissoras ainda estão distantes de poder cumprir as propostas que lhes deram origem. Ela é mais um dos autores que propõem discutir os maiores problemas enfrentados pelas emissoras de TV públicas, mostrando quem são seus inimigos e como agem. Carrato (2005) ainda expõe alternativas para o efetivo envolvimento da comunidade na programação e financiamento de TVs públicas, rompendo-se assim o ciclo de dependência em relação aos governos e mercado.

Costa (2006) tem uma visão um tanto otimista acerca da comunicação pública no Brasil e diz que esta é a hora, o momento, da comunicação de interesse público, ao mostrar oportunidade em meio à crise, novos caminhos e novos profissionais. Ele percebe, no entanto, que somente o aprimoramento da cultura política, entendida de forma ampla, garante a responsabilidade dos gestores da coisa pública. Para o autor, este seria:

> [...] um aprimoramento que passa, necessariamente, por um melhor entendimento do espaço cada vez mais reservado na cultura política para as ações de comunicação. No que diz respeito à "publicidade oficial", por exemplo, a partir de um melhor entendimento de suas premissas, são extraordinárias as novas possibilidades de ações de comunicação com vistas à premissa inequívoca do desenvolvimento social. (COSTA, 2006, p. 12).

Em seu entendimento, uma ampla discussão deve ser empreendida acerca das premissas da comunicação de governo, dentro de um contexto mais amplo das novas formas de comunicação, que tenham o cidadão e a sociedade como beneficiários diretos das mensagens.

Costa (2006) alega que, desta forma, a crise que se abateu sobre o mercado de comunicação brasileiro, que teve início no começo deste século e que ainda se perpetua, pode-se traduzir numa oportunidade excepcional para o amadurecimento do setor e o fortalecimento da cidadania no país.

Costa (2006) assegura que a comunicação de interesse público emerge em um novo cenário de comunicação, o qual se caracteriza pelo uso das novas tecnologias de comunicação e pelo inovador papel do cidadão nesse processo, deixando de ser um receptor passivo para tornar-se um emissor criativo das mensagens. Com isso, novos caminhos se configuram não apenas para a comunicação de governo, mas para todo o conjunto de atividades que podemos chamar de "comunicação de interesse público", que vai muito além da comunicação governamental.

O autor ressalta ainda que esses novos caminhos abertos pela comunicação de interesse público criam, além de novos formatos, novas competências, funções e responsabilidades, tanto por parte dos tradicionais emissores de mensagens, como governos, empresas e instituições, como por parte dos cidadãos, considerados os novos emissores. No campo dos profissionais de comunicação, salienta que os desafios são ainda mais prementes.

> Se a formação de profissionais competentes para o exercício da comunicação governamental já era uma necessidade antiga no Brasil, o novo cenário de comunicação de interesse público realça ainda mais a necessidade de formação adequada de pessoal, pelo fato de expandir ainda mais o âmbito de atuação dos profissionais de comunicação, que encontram agora pela frente um espaço público renovado, mais amplo e complexo. (COSTA, 2006, p.14).

Em sua obra, Costa (2006) ainda oferece uma reconceituação quanto ao caráter público das ações de comunicação, aliada a exemplos práticos de sua aplicação. Ele explica a importância de tal revisão de significado.

> A requalificação conceitual das premissas do interesse público na comunicação é [...] uma tarefa necessária, haja vista a confusão reinante entre as diversas modalidades de comunicação. Dessa confusão [...] nascem as brechas para que, principalmente na comunicação feita pelos governos, haja manipulação no sentido da ação de comunicação beneficiar o gestor público e não o cidadão. O mesmo vale para ações da iniciativa privada: sob o pretexto de divulgar ações que beneficiariam a sociedade – caso da maior parte das ações de responsabilidade social das empresas – beneficia-se, na ação de comunicação, apenas a imagem institucional do anunciante. Daí a necessidade de um entendimento claro da Comunicação de Interesse Público frente a outras modalidades de comunicação. (COSTA, 2006, p.15).

Coutinho (2013) compreende o direito à comunicação como um direito social, mas também observa que muitas vezes a experimentação de tal direito é tensionado pelos parâmetros de edição, formatação e critérios editoriais em emissoras de televisão de exploração comercial,

tanto nos telejornais nacionais quanto naqueles produzidos e veiculados localmente. Ela acredita que, diferentemente dos canais de TV comerciais, a TV Brasil poderia servir de canal democrático de incorporação do público no telejornalismo.

> [...] a TV Brasil, como emissora de televisão pública deveria possibilitar a difusão de diferentes vozes, imagens e sons, produzidos segundo uma diversidade de princípios editoriais de tal modo que a pluralidade de opiniões e perspectivas fosse construída a partir da experimentação do direito de comunicar, em um canal público. (COUTINHO, 2013, p. 27).

Para Coutinho (2013), a implantação da TV Brasil por si só já representou uma grande conquista para segmentos da sociedade brasileira envolvidos com a luta pela pluralidade e democratização do acesso à comunicação e à informação no Brasil. Segundo a autora:

> No que se refere à oferta de informação televisiva, a implantação de uma emissora de TV pública se constituiu em uma alternativa concreta para a prática de um jornalismo orientado de forma efetiva pela observância do interesse público e caracterizado pelo exercício dos direitos à informação e comunicação por telespectadores. (COUTINHO, 2013, p. 28).

Coutinho (2013) argumenta que com o surgimento da TV Brasil também inaugurou-se no país a oferta de televisão efetivamente pública e não de exploração privada ou estatal, como as demais emissoras até então em funcionamento. A autora crê que a perspectiva da pluralidade de vozes no telejornalismo público orientaria a constituição dos programas jornalísticos em uma emissora pública como espaço para o exercício do direito à comunicação, para além do direito à informação de qualidade, aferida segundo parâmetros de excelência. Entre tais parâmetros, Coutinho (2013, p. 30) destaca a busca pelo contraditório, o que, para ela, caracteriza-se como:

> [...] elemento constitutivo das narrativas das reportagens, entendendo que a realidade também é marcada pela complexidade e que sua compreensão e conhecimento envolveriam a necessidade de incorporação de diferentes pontos de vista e olhares sobre temas considerados relevantes.

Coutinho (2013) também evidencia que a questão da diferença configura-se como outro aspecto que deveria caracterizar o telejornalismo público. Consoante a autora:

> Este [o telejornalismo público] deveria ser construído em uma relação de alteridade com o modelo veiculado nas emissoras comerciais, especialmente no que se refere à participação e diálogo com o público. Mais cidadão que consumidor, os vínculos de proximidade a serem construídos entre os telejornais públicos e seus públicos devem perpassar todo o processo de produção, veiculação e repercussão dos noticiários. Para isso os programas jornalísticos em uma emissora pública deveriam estimular e propiciar instrumento para a efetiva participação do espectador, em lugar do que é definido como uma interação reativa, apenas, esta mais simulação que efetiva relação de identidade entre TV e sociedade. (COUTINHO, 2013, p. 30).

Detoni (2015) analisa as questões relativas à independência editorial dos meios de comunicação públicos e discute o papel do rádio e da TV na sociedade da informação, além da necessidade de espaços midiáticos emancipatórios, que incentivem o debate de temas públicos e a participação social. Em sua obra, a autora aborda o resgate da função de "praça pública" da mídia com base no pensamento de Jürgen Habermas. O conceito de esfera pública desenvolvido pelo filósofo alemão é apresentado para uma melhor compreensão do papel dos meios de comunicação de massa e hoje torna-se fundamental nas discussões sobre espaços midiáticos participativos. Conforme Detoni (2015, p. 11), "para os meios públicos, resgatar o papel de 'ágora' e consolidar-se como um espaço privilegiado de debate social representa mexer com interesses políticos e comerciais".

Detoni (2015) ainda apresenta os fundamentos teóricos da comunicação dialógica e plural na mídia de massa, investiga as visões divergentes sobre a participação do Estado na comunicação de massa e destaca o uso político e comercial das ondas de radiodifusão e os processos democráticos que levaram setores da mídia estatal a discutir a adoção de uma identidade pública. A autora ainda aponta lições e sugestões para uma ação transformadora nas emissoras do chamado "campo público" brasileiro, objetivando contribuir com subsídios para a discussão sobre o tema.

Duarte (2009) avalia que a atuação em comunicação pública exige: a) compromisso em privilegiar o interesse público em relação ao interesse individual ou corporativo; b) centralizar o processo no cidadão; c) tratar comunicação como um processo mais amplo do que informação; d) adaptação dos instrumentos às necessidades, possibilidades e interesses dos públicos; e) assumir a complexidade da comunicação, tratando-a como um todo *uno.*

O autor diz que a expressão "comunicação pública" tem sido, nos últimos anos, tema de debates na academia e na imprensa, nome de cursos de pós-graduação, fonte de incipiente e estimulante literatura e fomentadora de interesse a respeito de suas diferentes interpretações, implicações e potencial de adoção. Duarte (2009, p. 60) fala do esforço de alguns autores de propor um significado específico para a expressão.

> Um conceito unificador que faz convergir o interesse daqueles que desejam mídias públicas fortes, uma imprensa mais pluralista e democrática, a informação e a interação com o cidadão em bases apropriadas, uma divulgação mais próxima do interesse do Estado e da sociedade do que do governo parece ser o de interesse público, expressão, assim como comunicação pública, difícil de definir consensualmente. Talvez seja mais fácil, neste caso, encaminhar uma definição pelo oposto – ou o que não é "comunicação pública": não trata de comunicação sobre interesses particulares, privados, de mercado, pessoais, corporativos, institucionais, comerciais, promocionais ou de "um público".

Duarte (2009) afirma que a comunicação pública coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não apenas por meio da garantia do direito à informação e à expressão, mas também do diálogo, do respeito a suas características e necessidades, do estímulo à participação ativa, racional e corresponsável. Ele considera a comunicação pública um bem e um direito de natureza coletiva, envolvendo tudo o que diga respeito a aparato estatal, ações governamentais, partidos políticos, movimentos sociais, empresas públicas, terceiro setor e, até mesmo, em certas circunstâncias, às empresas privadas.

> O uso da expressão está associado ao esforço de melhorar a vida das pessoas pela comunicação. Para conseguir isto, os instrumentos de comunicação são utilizados a partir do ponto de vista do cidadão em sua plenitude e não apenas em suas faces de consumidor, eleitor, usuário. Praticar comunicação pública implica assumir espírito público e privilegiar o interesse coletivo em detrimento de perspectivas pessoais e corporativas. (DUARTE, 2009, p. 61).

Rothberg (2011) faz uma ponderação sobre o potencial do jornalismo público no fortalecimento da democracia.

> É preciso examinar justamente a adequação dos mecanismos implementados pelo movimento [em prol do jornalismo público] para viabilizar a participação das pessoas nas discussões dos problemas das regiões que elas habitam. Embora o formato inicialmente proposto pelos jornalistas públicos para criar e manter grupos de debate tenha sido objeto de críticas, porquanto improvisado e sem critérios adequados, a organização de indivíduos para analisar problemas coletivos possui grande força de democratização dos espaços de confronto de ideias, se efetivadas em um patamar mais sofisticado. (ROTHBERG, 2011, p. 182).

Segundo este autor, o potencial do debate aberto entre grupos para ampliar os espaços em que se realiza a própria democracia pode ser compreendido nos termos da esfera pública habermasiana, o que, na conceituação de Habermas (1984 apud ROTHBERG, 2011, p. 183), “trata-se de um espaço de reivindicação, preenchido por manifestações privadas que lutam entre si a fim de influenciar o exercício do poder público”.

Fort (2005) defende a televisão como instrumento de educação e o jornalismo como elemento pedagógico. Contudo, para que a produção jornalística para veículos de comunicação eletrônicos tenham um uso pedagógico, faz-se necessária a discussão com os espectadores. Ela recorre ao pensador italiano Antônio Gramsci, para o qual o jornalismo, enquanto elemento fundamental de comunicação social, é considerado “a escola de adultos”, possuindo, assim, forte conotação pedagógica. Dessa maneira, “a ‘espontaneidade’ popular, convenientemente educada, pode se converter em um ‘espírito popular criativo’ capaz de auxiliar as classes populares a saírem da situação de opressão e de ignorância em que se encontram.” (GRAMSCI, 1983, p. 55 apud FORT, 2005, p. 39).

Fort (2005) entende que, entre os meios massivos, a televisão desperta maior curiosidade, pois envolve características de todas as outras mídias: palavras, sons, imagens, cores, luzes e símbolos. Além disso, com o advento da televisão digital, até particularidades dos computadores podem ser incorporadas à TV. “Com toda essa complexidade, a televisão é o veículo de comunicação mais indicado à transmissão de informação, cultura, entretenimento e educação” (FORT, 2005, p. 18).

Kovach e Rosenstiel (2003) descrevem a capacidade de o jornalismo prover um fórum aberto para a crítica e o comentário público, como também para a conciliação, servindo de espaço para a expressão da opinião pública, em um processo que recria, todos os dias, nas sociedades modernas, os antigos fóruns nos quais as primeiras democracias do mundo se formaram.

> Essa capacidade da imprensa de criar um fórum é tão forte que permeia todos os aspectos do trabalho dos jornalistas, começando com a matéria inicial com a qual ele alerta o público sobre um fato ou uma situação. Essas matérias talvez contenham alguma análise que indicam (sic) impactos potenciais. O contexto pode ser dado por meio de comparação ou contraste, e os editoriais que acompanham o assunto talvez ajudem a avaliar melhor a informação. Os colunistas às vezes tecem comentários pessoais sobre o assunto. (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 206).

Os mesmos autores afirmam que todas as formas usadas pelos jornalistas no dia a dia podem servir para a função de criar fóruns, ao alertar o público para temas que de certa forma estimulam julgamentos.

> A curiosidade natural do ser humano significa que ao informar sobre eventos programados, denunciar práticas incorretas ou revelar uma tendência em desenvolvimento o jornalismo faz as pessoas pensarem. À medida que o público começa a reagir a essas aberturas, a comunidade se nutre de vozes públicas – nos programas de rádio, *talk shows* na televisão, opiniões pessoais nas páginas editoriais. À medida que essas vozes são ouvidas por aqueles que estão no poder, elas permitem entender a natureza da opinião pública em relação ao assunto em pauta. (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 206).

Na visão de Kovach e Rosenstiel (2003), a criação de um fórum com o público pode também significar engajamento. Entretanto, tal troca de informações e opiniões deve ser mais reflexiva, mais concentrada na discussão, com o propósito único de encontrar uma resolução para a problemática em debate. Segundo os autores, “a imprensa tem um papel nessa discussão, incluindo o de conduzi-la e matizá-la, deixando que reflita também onde, na sociedade, existe o debate, bem como onde estão os pontos de conciliação” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 218).

Kovach e Rosenstiel (2003) reconhecem ainda que, com a Internet, houve um incremento no número de fóruns, com maior participação pública, graças ao surgimento das

salas de bate-papo e de outros dispositivos que transformaram o que antes era conversa particular em parte do discurso público.

Kunsch (2011) é outra autora que compartilha a ideia de que as ferramentas de comunicação pública devem existir, só e somente só, para servir a sociedade e o cidadão. Ela assevera que o debate sobre comunicação pública abrange distintos campos de conhecimento e de práticas sociais e profissionais, sendo a comunicação organizacional e as RRPP as áreas mais envolvidas.

> As áreas de comunicação organizacional e de relações públicas abrigam, de modo privilegiado, essa experiência, à medida que as instituições públicas e privadas desenvolvem ações estratégicas dirigidas a públicos específicos, com instrumentos de comunicação, em defesa do interesse público. De modo complementar, os poderes executivo, legislativo e judiciário, que constituem o Estado, também se valem de estruturas e profissionais capazes de informar e estabelecer comunicação pública como a própria tradução de democracia. (KUNSCH, 2011, p. 15).

Ela considera os meios de comunicação de massa um espaço estratégico de visibilidade, essenciais à consecução da comunicação pública, ainda que defendam tanto interesses privados quanto interesses públicos. Para Kunsch (2011), a comunicação pública vincula-se com o interesse público do ponto de vista tanto da teoria quanto da práxis, o que significa pesquisar e debater sobre estruturas, a produção de informação pública e a circulação de temas de interesse público.

> A comunicação pública pode ser vista como uma rede, simbolicamente constituída, a partir de temas relevantes para o interesse público, de caráter transitório ou permanente, como os relacionados à proteção da infância e à educação, assumidos por empresas privadas, organizações não-governamentais, instituições públicas, sistema educacional etc., além da agenda de sustentabilidade e responsabilidade social. (KUNSCH, 2011, p. 15).

Kunsch (2011) é mais uma autora a concordar que atualmente, na era digital, a comunicação pública conta com novos suportes e meios que revolucionam conteúdos, assim como as formas e o processo de produzir as comunicações, não obstante estes possam causar efeitos danosos, os quais podem ser evitados por meio de estratégias eficazes de comunicação.

> As tecnologias de informação surgiram e se desenvolvem para favorecer a comunicação, o relacionamento e a participação dos cidadãos nas questões de interesse coletivo. Mas podem simplesmente ser meras promotoras de maior rapidez de circulação da informação e oferecer serviços de má qualidade. Isto se não vierem acompanhadas de uma profunda reestruturação administrativa no setor público e de um olhar mais atendo das organizações para a ascensão da sociedade civil na vida política dos países, se não estiverem sustentadas por estratégias apropriadas de comunicação. (KUNSCH, 2011, p. 16).

De acordo com Lima (2011), a comunicação pública é capaz de construir um novo agendamento, uma nova *agenda-setting*, ou seja, forçar os meios de comunicação a reconfigurar a percepção social sobre o que é importante e merece ser debatido na esfera pública.

> Ao estimular o exercício da cidadania e participação social ativa, garantir o direito à informação e trabalhar pela democratização da esfera pública, a comunicação pública é capaz de levar ao debate público temas que são realmente de interesse da sociedade, indo além dos assuntos que interessam ao mercado ou às elites discutir. A esse processo que a comunicação pública é capaz de instaurar podemos chamar de um novo agendamento. (LIMA, 2011, p. 110).

A autora admite que, para tanto, diante do quadro de monopólios de comunicação existente no Brasil, seja na esfera nacional, seja na regional, é necessário que se crie e estimule a construção de novos espaços de expressão e debate para a sociedade brasileira, principalmente para a grande maioria da população que é apenas receptora do processo de comunicação de massa. Ademais, deveria haver mecanismos para que os cidadãos sejam produtores ativos do processo comunicacional, de maneira a enfrentar os desafios que se apresentam à comunicação pública, na busca pela democratização da esfera pública e pela promoção da cidadania. Conforme Lima (2011, p. 109):

> Capacitar os agentes a se instituírem como comunicadores tem dado bons resultados em escolas, associações de moradores, grupos étnicos, entre tantas possibilidades. Observamos que as pessoas envolvidas no fazer comunicacional – seja um jornal, um programa radiofônico, um portal –, elevam a predisposição de participar de outras demandas, desenvolvem um novo conhecimento crítico, inclusive em relação aos mecanismos de funcionamento dos meios de comunicação de massa, pois vivenciam, na prática, os processos de seleção de notícias, adequação de mensagem, valoração de fatos. Estas experiências rompem a inocência em torno da neutralidade dos meios de comunicação proporcionando um novo entendimento sobre o poder de manipulação da informação nos grandes veículos e a imposição de uma agenda divorciada dos interesses da maioria da população.

Esta percepção se coaduna com as daqueles que defendem a educomunicação como estratégia na promoção da emancipação comunicacional de um público. Tais pesquisadores alegam que para que os cidadãos possam exercer seu direito de expressão conscientemente, via meios de comunicação, é preciso estimulá-los a criar dentro de si um senso crítico. Um dos caminhos pelos quais tal incentivo perpassa é conhecido como “educomunicação”, o que, no entendimento do Núcleo de Comunicação e Educação da USP, segundo Soares (2011, p. 15):

> [...] designa um campo de ação emergente na interface entre os tradicionais campos da educação e da comunicação [e] apresenta-se, hoje, como um excelente caminho de renovação das práticas sociais que objetivam ampliar as condições de expressão de todos os segmentos humanos, especialmente da infância e da juventude.

Na concepção de Citelli e Costa (2011), o conceito de educomunicação traz consigo uma dimensão complexa e que talvez não mais se explique apenas apontando determinados nexos ou interfaces que imantam comunicação e educação.

> Trata-se de reconhecer, agora, a existência de um campo inter e transdisciplinar, cujos lineamentos deixam de ser dados, apenas, pelos apelos, certamente necessários, de se introduzirem os meios e as novas tecnologias na escola, e se expandem, sobretudo, para um ecossistema comunicativo que passou a ter papel decisivo na vida de todos nós, propondo valores, ajudando a constituir modos de ver, perceber, sentir, conhecer, reorientando práticas, configurando padrões de sociabilidade. (CITELLI; COSTA, 2011, p. 7).

Para essas autoras, "é possível conceber a Educomunicação como uma área que busca pensar, pesquisar, trabalhar a educação formal, informal e não formal no interior do ecossistema comunicativo" (CITELLI; COSTA, 2011, p. 8).

Martín-Barbero (2011, p. 121) considera que "inovações no Campo da Comunicação colocam desafios para a Educação que não devem ser menosprezados, quando se pretende a construção da cidadania."

Mielli (2009) considera que entre as tantas dívidas que o Estado Brasileiro tem com o seu povo, está a construção de um sistema público de comunicação que possa se constituir numa alternativa à hegemonia comercial existente nesse campo. Ela acredita que na luta pela democratização das comunicações, essa é uma pauta emergencial a ser enfrentada, visto que "exclusão social, analfabetismo e negação de direitos, somados à ausência de espaços públicos de comunicação, resultam numa combinação explosiva que mina a democracia e molda uma sociedade passível de dominação cultural, política e econômica" (MIELLI, 2009, p. 9).

Tal autora também adverte quanto a um cenário ainda pior de privação de direitos de populações residentes nos confins do Brasil. "Quanto mais nos embrenhamos no interior do país, nos distanciando das capitais e dos grandes polos industriais, mais constatamos como se agrava essa condição de negação de direitos em todas as esferas sociais" (MIELLI, 2009, p. 9).

Maria Oliveira (2004) assevera que a efetividade da comunicação pública subtende um relacionamento entre os diferentes setores pautado na confiança, na credibilidade, na transparência, na ética, na responsabilidade social e no diálogo constante, formando-se a base para a estruturação da cidadania.

A autora argumenta que em razão da ética, das obrigações morais e das ações dos membros que compõem o Terceiro Setor, a comunicação pública por eles realizada tem maior eficácia do que aquela feita pelo governo ou pelas empresas, uma vez que eles conquistam prestígio junto à opinião pública.

> Mesmo havendo exceções, a solidariedade e a confiança são aspectos que têm sido identificados como características do Terceiro Setor, contribuindo para a valorização de sua imagem frente à opinião pública e para sua participação estratégica na interlocução com outros setores. Tal interlocução é, por sua vez, essencial para se viabilizar a Comunicação Pública. (OLIVEIRA, M., 2004, p. 198).

Lopes (2015) apresenta as estratégias que vêm sendo adotadas pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para garantir aos brasileiros a universalidade do sinal da TV Brasil. "A opção tem sido pela construção da estrutura 'em rede' baseada nas afiliações das TVs Educativas e com algumas emissoras próprias: Rio de Janeiro, Maranhão, São Paulo, além da sede em Brasília" (LOPES, 2015, p. 92).

A autora argumenta que este modelo de negócio "rede" apresenta contradições, pois apesar de se configurar como um paradigma de sucesso empresarial, torna-se bastante questionável da perspectiva social. Lopes (2015) ainda afirma que as emissoras educativas, muitas delas com uma trajetória de mais de 40 anos, continuam a padecer com a dificuldade de construção de uma rede televisiva pública.

Ao traçar um panorama das TVs Educativas espalhadas pelo Brasil, Lopes (2015) lamenta que grande parte delas esteja vinculada a grupos religiosos, políticos e empresariais, a exemplo do que acontece com 70% das emissoras de TV educativa do Estado de Santa Catarina. "Nesses canais, a programação vem sendo utilizada para atender aos interesses dos referidos grupos, distanciando-se sobremaneira do que prevê a legislação para as emissoras educativas" (LOPES, 2015, p. 92).

A autora ressalta que em face desse uso explícito das TVs Educativas para fins comerciais, políticos e religiosos, o Governo Federal implantou, tardiamente, uma medida para frear tal prática. Trata-se da Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012, do Ministério das Comunicações, (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2012) fixando alguns critérios para a distribuição de novas outorgas, restringindo-as. Contudo, Lopes (2015) salienta que a portaria só produz efeitos sobre novas outorgas e não sobre as dezenas de outorgas já concedidas, cujos usos são irregulares.

> O impacto regulatório desta portaria é parcial uma vez que cria normas apenas para a distribuição de novas outorgas. No entanto, nela não consta nenhuma orientação para tornar mais rigorosa a renovação dos canais que estão em funcionamento ou que já foram outorgados. Por exemplo, em agosto de 2012, estavam em funcionamento 137 geradoras educativas e outras 66 já haviam sido outorgadas [...]. Juntas representam 70,7% do total das 287 frequências disponíveis. Sendo assim, os preceitos estabelecidos na portaria supracitada, de fato, são seguidos ou orientaram menos de um terço (29,3%) das concessões ou, em números absolutos, 84 canais. Portanto, como se pode observar, a maior parte das TVs Educativas continua operando sem as diretrizes da nova norma. (LOPES, 2015, p. 93).

Otondo (2012) demonstra preocupação com o futuro da televisão pública na era digital. Em tempos de conectividade, de portabilidade, de mobilidade e de interatividade, a mudança do sistema analógico para o digital e de comportamento, provocada pela tecnologia, afeta, segundo a autora, o modo de funcionamento dos canais de televisão aberta, não só no âmbito da recepção e transmissão de sinais, como no modo de funcionamento interno, produção e difusão de programas, que passam a exigir da indústria audiovisual o desenvolvimento de novos formatos e linguagens para atender novos mercados e novos suportes, a exemplo do *tablet*. Além disso, as audiências, agora múltiplas e exigentes, deixam de ser passivas e se tornam participativas. Neste novo panorama que se desenha em escala mundial, Otondo (2012, p. 30) questiona como a televisão pública conseguirá sobreviver sem o aporte volumoso de recursos necessários para se adaptar à nova realidade.

> Neste ambiente, ganha relevância a questão da propriedade transnacional e concentrada dos meios de comunicação e a luta pela democratização das comunicações na qual se poderia inserir o futuro da televisão pública no mundo. O desafio é maior ainda para a televisão pública que deve fazer face a vultosos investimentos em tecnologia e formação profissional. E ainda, rever seu "modelo de negócio" se não quiser ficar fora do novo panorama audiovisual que se configura, no qual predomina acirrada competição por mercados e a comercialização da cultura, tratada como "bens e serviços" no mercado internacional. (OTONDO, 2012, p. 30).

Para Otondo (2012), impõe-se a obrigação de pensar, desde já, a televisão como ela é hoje, para projetar a transformação e planejar a transição. Consoante a autora, isto passa necessariamente pela discussão do papel do Estado no campo da comunicação e da formação de eventuais políticas públicas de comunicação pública para o setor. Esta seria uma saída para assegurar a permanência da TV pública no ar, uma vez que:

> [...] a acirrada competição por audiência e recursos à qual se submete a televisão pública em escala global, corre o risco de provocar a sua inviabilidade e comprometer a sua permanência como ator e agente legítimo da comunicação social no mundo. (OTONDO, 2012, p. 36).

Perdigão (2014) tece algumas críticas ao modelo de financiamento da televisão pública no Brasil, especificamente àquele que sustenta a TV Brasil, que, embora não seja uma televisão a serviço do Governo Federal e tenha certa autonomia de gestão, ela é mantida com recursos do erário. "Claro que a TV Brasil não é chapa branca. Mas é claro também que o modelo de financiamento em que se sustenta, inteiramente dependente do Estado, faz dela um embrião frágil diante da ameaça permanente de um aborto provocado." (PERDIGÃO, 2014, p. 69).

Para esse autor, diante das amarras impostas pelo sistema que mantém a TV Brasil, torna-se difícil cumprir com o papel que deve ter a emissora de televisão que se pretende pública num país cuja comunicação institucional do poder público, unívoca e autoritária, é marcada,

entre outros aspectos, pelo patrimonialismo; pelo culto à personalidade ou promoção institucional; pela informação tendenciosa e omissão de fatos. Perdigão (2014, p. 70) enfatiza que "faz-se necessário buscar outro modelo de financiamento, que inclua também receitas do mercado e da sociedade, como já ocorre com sucesso em outros países".

Ele reconhece que a proposição de mudança da fonte de receitas não constitui uma proposta fácil, num país em que "a cultura predominante é a de que o que é público não é de ninguém e, sendo assim, pode ser sequestrado pelo interesse particular dos poderosos do governo ou do mercado, em detrimento do interesse coletivo." (PERDIGÃO, 2014, p. 70).

Perdigão (2014) também deprecia o modelo de rede da TV Brasil, o que para ele fortalece emissoras estatais estaduais descoladas da missão republicana de comunicação, enfraquecendo, consequentemente, o que seria um projeto nacional de TV Pública.

> Ao disponibilizar assessoria técnica e programação em rede, sem exigir a contrapartida da desgovernamentalização daquelas emissoras parceiras, a TV Brasil aplica o recurso público em projetos outros comprometidos com a patrimonialização, de partidos e de políticos de passagem pelos governos estaduais. Assim, presta um desserviço ao País. (PERDIGÃO, 2014, p. 71).

Para enfrentar os desafios da construção da cidadania ativa e da democracia participativa, entre outros valores sublimes da política, Perdigão (2014, p.71) propõe que:

> [...] talvez fosse mais oportuno e honesto à TV Brasil conveniar apenas com Estados ou municípios que instituam seus conselhos de comunicação e que tenham emissoras geridas, dos pontos de vista administrativo-financeiro e da programação de conteúdos, por conselhos curadores. Colocar o tema em pauta nos Estados já seria uma grande ação, bem de acordo com o que poderia ser missão de uma TV que se pretende pública e nacional.

Scorsim (2008) esclarece que são várias as fontes de recursos para a manutenção da EBC, gestora da TV Brasil. Segundo ele, a empresa sobrevive de:

> [...] doações orçamentárias, exploração dos serviços de radiodifusão "pública", prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdos, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação, doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de publicidade institucional de entidades de direito público e direito privado, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania, de responsabilidade social ou ambiental, da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, de recursos obtidos nos sistemas instituídos pelas Leis nºs 8.313/91, 8.685/93 e 11.437/2006, recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, rendimentos de aplicação financeira que realizar e de rendas provenientes de outras fontes. Admite-se a publicidade institucional de entidades de direito público e privado, a título de apoio cultural, e a distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades federais, porém veda-se a veiculação de anúncios de produtos e serviços. (SCORSIM, 2008, p. 280).

Torres (2011) ressalta que os serviços públicos de rádio e TV ou rádios e TVs públicas estabeleceram-se em todos os países, independentemente dos regimes de governo, ou seja, estão presentes em nações cujos regimes vão da extrema-direita totalitária à esquerda totalitária, passando por regimes liberais e sociais-democratas.

> No debate sobre serviço público [de rádio e de TV], é necessário tomar em conta a diversidade de modelos existente no mundo. Desde os países totalitários ou autoritários onde apenas existe TV do Estado até os países democráticos onde a TV pública se concentra em programação realmente alternativa à comercial, passando pela política conjunta plasmada em directivas da União Europeia, a diversidade é grande, em termos institucionais, de financiamento, de relacionamento com o poder político, audiências, quantidade e qualidade de serviços prestados. (TORRES, 2011, p. 83).

Torres (2011, p. 88) elenca uma série de razões para crer que um serviço público de radiodifusão tenha utilidade:

> [...] os [serviços] privados não apresentam determinados conteúdos de interesse público; muitos programas dos privados estão cada vez mais comerciais e dependentes da colocação de produtos, que já editoraliza os conteúdos; a inexistência de um serviço público prestigiado alargaria as rédeas à acção dos privados, deixando de haver contraste para aferir os seus conteúdos. O serviço público serviria, assim, para levar os outros a serem comparados pelos espectadores com conteúdos livres de influências comerciais e serviria para fazer o que os outros não fazem.

Rincón (2002) destaca a relevância social, cultural e política que se atribui na sociedade ao caráter "público" do serviço de televisão. Para ele, no começo deste século XXI, a questão da televisão pública torna-se prioritária na agenda de reflexão e ação do campo da comunicação e da política, impondo urgência no modo de pensar o sentido público da televisão, como se depreende dos seguintes fatos:

> - A televisão entra nas Nações Unidas como preocupação política. Em 1995, a Assembleia Geral da ONU declarou o dia 21 de novembro o Dia Mundial da Televisão. Dessa forma, esse meio chegou à agenda institucional do que é prioritário para o desenvolvimento, a paz e a democracia; a televisão, juntamente com as mulheres, o meio ambiente e o respeito à diversidade étnica, é um dos temas considerados necessários para a construção da sociedade pluralista, justa e equitativa que se deseja. No entanto, como toda declaração feita sob o calor do populismo e da ignorância burocrática, esse reconhecimento político da televisão não se traduziu na construção de políticas para o fomento e o desenvolvimento da televisão pública.
> - As televisões públicas do mundo se reúnem todos os anos em torno do IMPUT (*International Public Television Screening*), para analisar as estratégias que os governos, sociedades, produtores e realizadores estão utilizando para reivindicar a televisão pública como o lugar social de todos, como uma alternativa audiovisual de encontro da sociedade, de fomento dos direitos dos cidadãos, e de reconhecimento da pluralidade social que nos habita.
> - Os países latino-americanos praticam políticas que incentivam a privatização do meio e procuram encontrar uma missão e a melhor forma de gestão para as televisões públicas, que há pouco se caracterizavam pela sua entediante oferta televisiva e seu alto custo de funcionamento. Essa onda neo-liberal aposta em canais de televisão pública auto-financiados e menos dependentes dos orçamentos oficiais. Isso leva as

> estações a se lançarem à criação de programas e estratégias que possam concorrer em sedução com as estações comerciais, na geração de audiências de massa.
> - A função educativa e cultural da televisão é questionada, uma vez que não são nem os conteúdos, nem os políticos, nem os acadêmicos, os que decidem o que é educativo. Ao contrário, começam-se a projetar programas a partir das necessidades e expectativas dos públicos. Por esse motivo, acentua-se a preocupação de fazer televisão de qualidade, criar ofertas específicas para os públicos infantis – que começam a despontar como uma problemática fundamental – e proporcionar mensagens úteis, próximas dos públicos juvenil, idoso e de todas as minorias excluídas da tela de massa. A televisão, outrossim, se torna o meio central para a discussão dos projetos éticos dos vários países.
> - Nestes momentos, retoma-se a pergunta sobre a responsabilidade social, democrática e cidadã das televisões privadas. A construção do sentido coletivo da sociedade é, também, um assunto da televisão comercial, devido à sua centralidade cultural, à sua tendência para o monopólio da propriedade, aos seus estilos banais de construção do social e à sua precária representação da realidade política e histórica. (RINCÓN, 2002, p. 28-29).

Na seção subsequente deste capítulo, faz-se um breve relato da trajetória de um segmento de TV pública educativa no Brasil: as emissoras de televisão universitárias. O caminho percorrido pelas TVU mostra o árduo processo de construção de um rede de televisão pública educativa no país, da qual TV UFPB faz parte nos dias atuais.

2.2 TV pública universitária no Brasil

Toda televisão universitária é, antes de tudo, uma televisão educativa. Coincidentemente, no Brasil, a primeira estação de TV pública educativa foi uma TV Universitária. Em 22 de novembro de 1968, era inaugurada a TV Universitária-Recife (TVU), Canal 11, VHF[4], então uma emissora de televisão de canal analógico[5] por radiodifusão[6] da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). (ANGEIRAS, 2015).

Valente (2009) assevera que o principal motivo para a implantação da TVU de Pernambuco e das demais emissoras de TV educativas brasileiras cujas criações ocorreram entre as décadas de 1960 e 1970 foi promover o surgimento de um conjunto de televisões públicas para atender à demanda por educação no país, que vivenciava um período de crescimento populacional associado a um desenvolvimento industrial, mas padecia de carência

---

[4] Sigla para o termo em inglês *Very High Frequency* (Frequência Muito Alta), que designa a faixa de radiofrequências de 30 megahertz a 300 megahertz.

[5] A tecnologia analógica é o processo de receber um sinal de áudio ou vídeo e traduzi-lo em pulsos eletrônicos. Fonte: https://tecnologia.culturamix.com/eletronicos/diferencas-entre-o-analogico-e-o-digital. Acesso em: 28 dez. 2019.

[6] Difusão de sinal feita por meio de ondas de rádio. A televisão e o rádio são meios de comunicação que utilizam essas ondas para a sua difusão. No caso da televisão este tipo de difusão também é conhecido pela expressão televisão aberta. (FRADKIN, 2007).

de mão de obra suficientemente qualificada para ocupar os postos de trabalho ofertados por essa indústria.

Magalhães (2013) corrobora a versão de Valente (2009), ao afirmar que a primeira televisão universitária do país foi criada "com o objetivo de ser a primeira de uma série de TVs que integrariam um sistema nacional de emissoras educativas dentro de um plano nacional de alfabetização e educação básica através dos meios de comunicação em massa (MCM)". (MAGALHÃES, 2013, p. 107). Ele ressalta que a TV Universitária-Recife surgiu em pleno exercício do regime militar e que o sistema de televisões educativas serviria como uma espécie de contraponto, e ao mesmo tempo complemento, à política de integração nacional e controle social da ditadura, que já havia garantido concessões de canais comerciais a políticos e empresários simpáticos à causa governista.

Fradkin (2003, p. 56) sustenta que "no Brasil, a televisão educativa foi implantada sem obedecer a um planejamento que decorresse de uma política setorial de governo." Os motivos que conduziram às concepções de cada uma das estações de tevê foram os mais variados. "Algumas emissoras tiveram como raiz de sua criação razões de ordem política; outras, deveram a sua existência à tenacidade individual de idealistas, e poucas foram as que surgiram com objetivos explicitamente definidos." (FRADKIN, 2003, p. 56).

Angeiras (2015) relata que, entre 1968 e 1974, nove estações de TV educativa foram implantadas no Brasil, estando entre elas apenas duas emissoras universitárias (TVU de Pernambuco e TVU do Rio Grande do Norte). Ela argumenta que embora o intuito da instalação de tevês educativas fosse a criação de uma rede de emissoras, todas atuaram de maneira independente até 1978, quando então esboçou-se a formação de uma rede de televisão educativa.

No papel, a legislação vigente já assegurava, na época, a instalação da rede, mas ainda era necessário que o Governo Federal tomasse, ao longo de dez anos, uma série de medidas, a exemplo da criação de programas, órgãos e entidades e da formação de parcerias, para que o projeto de uma rede teleducativa pudesse ser finalmente implantado.

O Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967), que complementou e modificou o Código Brasileiro de Telecomunicações - instituído por meio da Lei Federal nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (BRASIL, 1962) –, já havia estabelecido o papel das televisões educativas, quais eram as entidades que poderiam executar o serviço de TV educativa e uma reserva de canais para os postulantes de todas as capitais de estados e territórios e de cidades com população igual ou superior a cem mil habitantes que desejassem explorar o serviço de televisão educativa (BRASIL, 1967). O surgimento de tais dispositivos legais favoreceu a

criação de televisões para fins exclusivamente educativos no Brasil, a exemplo das tevês universitárias, pois tal decreto permitiu a universidades brasileiras que obtivessem concessões de canais de TV educativos por meio de procedimento administrativo seletivo, sem a necessidade de participação em editais de concorrência.

Para efeito de conceituação do que seja uma televisão educativa no Brasil, nada melhor do que usar a definição oficial estipulada no *caput* e no parágrafo único do artigo 13 do Decreto-Lei 236/1967, o diploma legal que rege a radiodifusão educativa no país.

> Art. 13 - A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. Parágrafo único: A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos. (BRASIL, 1967, sem paginação).

A regulamentação da radiodifusão educativa abriu caminho para a consecução de projetos educativo-culturais de televisão. Em 1972, o então Ministério da Educação e Cultura (MEC) criou o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL)[7], com o objetivo de coordenar as atividades de teleducação no país, que deveriam ser implantadas pelas emissoras educativas de rádio e de televisão (FRADKIN, 2007). Esse foi considerado o passo mais importante do Governo Federal para que a almejada rede de TV educativa fosse instalada.

Também em 1972, é inaugurada a segunda televisão universitária do Brasil: TVU.RN, canal 5 analógico de radiodifusão VHF, uma emissora de canal aberto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Natal/RN. Curiosamente, essa também é a segunda estação de TV universitária da Região Nordeste, portanto única região do país até então onde havia televisões universitárias. A Televisão Universitária do Rio Grande do Norte foi uma concessão à UFRN para operacionalização do Projeto Satélite Avançado de Comunicações Interdisciplinares (SACI)[8], do PRONTEL, marco da educação a distância no país na década de 1970. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2017).

Com a promulgação da Lei Federal nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, criou-se a Empresa Brasileira de Radiodifusão (RADIOBRÁS), à qual competiria com exclusividade "implantar e operar as emissoras, e explorar os serviços de radiodifusão do Governo Federal" (BRASIL, 1975). A lei que concebeu a RADIOBRÁS não só estabelecia um obstáculo ao

---

[7] Instituído pelo Decreto nº 70.066, de 26 de janeiro de 1972 (BRASIL, 1972a), e restituído pelo Decreto nº 70.185, de 23 de fevereiro de 1972 (BRASIL, 1972b), foi um organismo de natureza transitória, visando a integração em âmbito nacional das atividades didáticas e educativas através do Rádio, da Televisão e outros meios, de forma articulada com a Política Nacional de Educação.

[8] Projeto de educação primária via satélite, criado em 1974 para atender as quatro primeiras séries do antigo primeiro grau. Fonte: https://www.educabrasil.com.br/projeto-saci. Acesso: 28 dez. 2019.

surgimento de novas televisões universitárias no Brasil como criava um entrave às transmissões das duas emissoras universitárias federais preexistentes à lei, ou seja, a TV Universitária de Pernambuco e a TV Universitária do Rio Grande do Norte. Entretanto, de acordo com Fradkin (2007, sem paginação), “[...] essa lei não chegou a ser posta em prática por não haver interesse da Radiobrás em assumir essas emissoras.”.

Não obstante novas emissoras de televisão universitária não fossem criadas até meados dos anos 1990, em razão do impedimento legal instaurado pela Lei 6.301/1975, proibindo universidades públicas federais de deterem concessões de rádio e de televisão, a legislação não inibia a instalação de novas televisões educativas administradas por fundações brasileiras privadas.

Com a perspectiva de ampliação do número de tevês educativas no país, mais e mais regras sobre radiodifusão educativa eram editadas. Em 1976, o MEC resolveu lançar a primeira norma a tratar exclusivamente do assunto. Juntamente com o Ministério das Comunicações, baixou a Portaria Interministerial MEC/Minicom nº 832, de 8 de novembro de 1976 (ANEXO A) que estabelecia os critérios para a manifestação do MEC com relação à concessão de canais de radiodifusão com finalidades exclusivamente educativas. Com isto, a concessão de canais educativos passava a ser feita pelo Ministério das Comunicações, após a emissão de um Parecer Técnico pelo Ministério da Educação. (FRADKIN, 2007). Tais critérios foram regulamentados, posteriormente, pela Portaria Ministerial MEC nº 232, de 20 de março de 1980 (ANEXO B).

O sonho de formar uma cadeia de televisão educativa começou a se concretizar em março de 1978, quando, por iniciativa do PRONTEL e da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE) - gestora da TVE do Rio de Janeiro -, foi realizado, em Nova Friburgo/RJ, o *I Encontro Nacional de Dirigentes e Assessores de TV Educativa*, que resultou na primeira tentativa de se criar uma pequena cadeia de nove estações, formando um sistema nacional para o atendimento das carências educacionais e a operacionalização de uma rede de transmissão de programas de cunho educativo, mediante a atuação integrada das emissoras educativas componentes. Apesar da boa vontade e dos esforços das integrantes da rede, Fradkin (2003, p. 57) revela que:

> A tentativa não vingou, servindo apenas para a formação de uma "redinha" (como foi chamada, à época) para a transmissão dos jogos da Copa do Mundo de 1978, na Argentina, em virtude da TV Cultura de São Paulo deter os direitos para aquela transmissão.

Ainda que a primeira experiência não tenha logrado o êxito esperado, consoante Fradkin (2003), em setembro de 1979, por iniciativa das emissoras educativas do Norte e do

Nordeste, é realizada uma nova reunião, desta vez em caráter regional, em Fortaleza/CE, envolvendo as emissoras daquelas regiões e representantes da TVE do Rio de Janeiro. “Em função desta reunião, a TVE do Rio iniciou gestões, com apoio das emissoras do Norte e do Nordeste, para a implantação de um sistema nacional de emissoras educativas.” (FRADKIN, 2003, p. 57).

Dois meses depois, em novembro de 1979, o PRONTEL era extinto e substituído pela Secretaria de Aplicações Tecnológicas (SEAT). Uma nova reunião foi convocada, desta vez pela SEAT, em Natal/RN, envolvendo todas as nove emissoras educativas. O encontro marcou a criação do Sistema Nacional de Televisão Educativa (SINTED), cuja coordenação político-administrativa ficou a cargo da SEAT/MEC. Já a coordenação operacional do SINTED coube à TVE do Rio de Janeiro (uma unidade da FCBTVE), emissora diretamente vinculada ao Governo Federal. (FRADKIN, 2007).

A Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa tem sua sigla modificada de FCBTVE para Funtevê, em 1982. No mesmo ano, a Funtevê incorpora a SEAT e o Serviço de Radiodifusão Educativa do MEC (SRE), órgão responsável pela gestão da Rádio MEC. Conforme Fradkin (2007, sem paginação), “com estas alterações, as coordenações político-administrativa e operacional do SINTED passavam a ser feitas pela mesma entidade.”

De acordo com Fradkin (2003), em 1983, com a inclusão das emissoras educativas de rádio no SINTED, este passou a denominar-se Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED). A criação do SINRED viabilizou a divulgação de programações regionais em rede nacional.

> O objetivo principal do SINRED era o de permitir que todas as emissoras educativas veiculassem uma programação constituída por programas produzidos por todas as integrantes, diferentemente do que ocorria com as redes comerciais, que se limitavam a retransmitir a programação das cabeças-de-rede, localizadas, invariavelmente, no Rio de Janeiro e em São Paulo. (FRADKIN, 2003, p. 58).

É importante observar que, naquele período, as emissoras públicas priorizavam a veiculação de programas de caráter essencialmente educativo. Entre as experiências mais significativas vivenciadas por uma TV Universitária da época, pode-se citar o da TVU do Rio Grande do Norte, que concentrava em sua programação a veiculação de programas didáticos destinados ao ensino de alunos da 1ª à 4ª série do 1º Grau, faixa de ensino regular correspondente nos dias atuais àquela que vai do 2º ao 5º ano do nível fundamental do ensino básico. (FRADKIN, 2003).

Essa experiência, pioneira no Rio Grande do Norte, consistia na recepção de aulas produzidas no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos (SP),

e transmitidas, via satélite, em sinal aberto para Natal e Região Metropolitana. As aulas para o interior do estado eram distribuídas via retransmissores instalados em locais estratégicos, atingindo uma área de cerca de 60% do Rio Grande do Norte, principalmente em lugares onde, à época, não havia energia elétrica. Isso exigia que os aparelhos de TV fossem alimentados por baterias veiculares, substituídas a cada 15 dias. Essa operação demandava uma logística bem articulada sediada em Natal e nas cidades-polo de cada região, com o objetivo de garantir a continuidade do projeto no interior do estado. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2017).

O sistema educacional que viabilizou toda a operacionalização no âmbito estadual foi denominado Sistema de Teleducação do Rio Grande do Norte (SITERN), cujo objetivo era suprir carências educacionais da rede pública de ensino para um público preferencial de 1ª a 4ª série em escolas da periferia urbana de Natal e parte do interior do estado na forma presencial, utilizando como recursos didáticos um aparelho de TV e os materiais instrucionais produzidos em Natal.

Fradkin (2003) relata que em 1990, a Funtevê passou a denominar-se Fundação Roquette-Pinto (FRP) e que, com a mudança de gestão no Governo Federal, em 1995, a FRP foi transferida do âmbito do MEC para a Secretaria de Estado de Comunicação do Governo (SECOM) e o SINRED foi desativado.

> O SINRED cumpriu o seu papel de órgão aglutinador, mas o próprio crescimento do sistema – que, em 1989, já contava com quinze emissoras – fez surgir a necessidade da ampliação do raio de abrangência de seus sinais. A implantação de estações retransmissoras simultâneas, que poderia ser uma solução, representava custo muito elevado, que essas emissoras não tinham possibilidade de assumir. (FRADKIN, 2003, p. 59).

Magalhães (2013) lamenta o insucesso das entidades que lutavam pela implantação e manutenção de uma cadeia de televisão educativa no Brasil e atribui o fim do SINRED ao desinteresse do Governo Federal em manter em funcionamento uma rede de televisão da qual faziam parte as tevês universitárias e aos abusos no uso de canais educativos para fins não educativos.

> [...] o que parecia ser um início do surgimento de uma rede de televisões universitárias – mesmo com as limitações de programação – não seguiu adiante. O projeto de educação não avançou e foi abandonado, tanto pelo governo militar como pelos seguintes, após a redemocratização. E as outorgas educativas, livres de passarem por concorrência, se transformam em benesses concedidas pelos governos de ocasião aos amigos do poder. Dezenas de políticos e amigos montam TVs educativas pelo país, em flagrante desrespeito às leis e ao seu projeto inicial de ser um canal de educação alternativo às emissoras comerciais. (MAGALHÃES, 2013, p. 108).

Com a extinção do SINRED, criou-se uma situação que até hoje persiste: as poucas universidades que mantêm tevês educativas têm que se atrelar a alguma rede nacional de televisão educativa pública ou privada. Com isso, conforme Magalhães, (2013, p. 109), cada uma delas acaba “tornando-se muito mais uma afiliada ou sucursal de uma rede, tendo pouca ou nenhuma afinidade acadêmica ou operacional.”.

Ainda assim, Magalhães (2013) ressalta que as poucas emissoras universitárias que há nos dias atuais constituem "oásis de excelência em produção local e voltada para o interesse público frente às dezenas de emissoras “educativas” nas mãos de políticos e empresários.” (MAGALHÃES, 2013, p. 109).

O mesmo autor destaca que o exemplo de resistência das estações de televisão universitárias talvez tenha influenciado o debate que se seguiria, nos anos 1990, quando da chegada da TV a cabo no país. Naquela época, a possibilidade técnica de oferecer inúmeros canais mobilizou acadêmicos e profissionais, que conseguiram introduzir na Lei 8.977/95, conhecida como Lei da TV a Cabo, os “canais básicos de utilização gratuita” (BRASIL, 1995).

> Tais canais garantiam a obrigatoriedade da operadora/distribuidora da TV a cabo em disponibilizar canais para organizações sociais e instituições de interesse público, muito embora a (sic) dispensasse de qualquer ônus neste sentido. Assim foram criados os canais legislativos, comunitários, educativos e universitários. Tais canais preveem o compartilhamento da grade entre as universidades existentes na área de prestação do serviço da operadora. Foi a partir daí que a televisão universitária começou como verdadeiro segmento de televisão educativo-cultural. (MAGALHÃES, 2013, p. 110).

Com a promulgação da Lei da TV a Cabo, novas emissoras de TV universitárias surgiram poucos meses depois e não tardou para que o segmento começasse a se articular. Já em 1997, foi realizado o *I Fórum Brasileiro de Televisões Universitárias*, pela Universidade de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul. Foram representantes de aproximadamente 50 Instituições de Ensino Superior, nem todas elas produzindo TV, mas com anseio de entender o momento e de se lançar na aventura. Após dois dias de troca de pontos de vista e de experiências, ficaram duas certezas: a) as TVs universitárias precisavam urgentemente de uma rede de intercâmbio de programação, tanto para suprir as deficiências em suas grades como para ampliar a capilaridade das produções; e b) que isso só seria possível com a construção de uma entidade que agregasse essas emissoras. (MAGALHÃES, 2013).

Também em 1997, surgiu a Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC) e, em julho do ano seguinte, as emissoras integrantes da ABEPEC criaram a Rede Pública de Televisão (RPTV), com o objetivo de estabelecer uma grade de programação comum e obrigatória para todas as emissoras associadas. Essa programação não tem um caráter estritamente educativo, como ocorria no início das transmissões das emissoras

educativas. “A tendência atual é a da transmissão de programas jornalísticos, culturais e de entretenimento, todos tendo a educação como fio condutor.” (FRADKIN, 2003, p. 62).

Em 2000, foi criada a Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU), cuja principal missão é concretizar a Rede de Intercâmbio de Televisão Universitária (RITU) e, paralelamente, tentar construir um segmento diferenciado, tanto politicamente, como no imaginário do telespectador e da academia. Como associação, também pretende ser o centro que proporcione a integração, a troca de experiências e o referencial para a busca de soluções para desafios que já apareceram e para outros que ainda irão despontar. (MAGALHÃES, 2013).

A TV UFPB ainda não está associada à ABEPEC, mas é uma das emissoras de TV universitárias filiadas à ABTU.

No capítulo que se segue, uma breve apresentação da TV UFPB será acompanhada da narrativa cronológica que contará a história da emissora de televisão da Universidade Federal da Paraíba, uma estação de TV pública pioneira nesse estado do Nordeste do Brasil.

3 PRIMEIRA E ÚNICA TV UNIVERSITÁRIA DA PARAÍBA

3.1 O que é a TV UFPB

A TV da Universidade Federal da Paraíba (TV UFPB) é um meio de comunicação pública sem fins lucrativos, responsável por divulgar informações acerca das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos quatro *campi* da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), além de exibir programas próprios de entretenimento, de cunhos artístico, cultural, educativo, científico e de formação da cidadania. Sediada no campus I da UFPB, bairro Castelo Branco III, em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, a TV UFPB transmite sua programação por meio do canal aberto de televisão digital 43.1 UHF[9]. O sinal abrange apenas a região metropolitana de João Pessoa; porém, toda a programação local pode ser assistida em qualquer lugar do mundo por meio do *YouTube*, uma plataforma de compartilhamento de vídeos da *web*.

Como a TV UFPB presta um serviço de interesse público, assim como a maioria dos "canais básicos de utilização gratuita" definidos pela Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 – a chamada "Lei da TV a Cabo" (BRASIL, 1995) –, a empresa Claro, operadora local de TV paga por cabodifusão, dispõe, sem qualquer custo, de um canal para uso da Universidade Federal da Paraíba. Entretanto, ainda que tenha usufruído gratuitamente de tal canal entre os anos de 2005 e 2018, a TV UFPB não o faz desde o fim das transmissões analógicas de sinal de televisão em João Pessoa, em 30 de maio de 2018, pois precisa adquirir um equipamento específico de transmissão digital via cabo a ser cedido à Claro para que consiga veicular a programação local pelo canal 22 de TV a cabo.

A emissora é afiliada da TV Brasil, um canal da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), integrando-se assim à Rede Pública de Televisão. Além de exibir programas gerados pela "cabeça de rede[10]", ela apresenta uma programação local, produzida na própria emissora ou em parceria com outras instituições, e ainda produz matérias jornalísticas para a TV Brasil. No quadro de pessoal que compõe a equipe de colaboradores da TV UFPB em 2019 (Quadro 1) estão servidores técnico-administrativos efetivos da UFPB, empregados terceirizados e

---

[9] *Ultra High Frequency*, termo em inglês para 'Frequência Ultra-Alta', é a designação da faixa de radiofrequências compreendida entre 300 Megahertz e 3 Gigahertz.

[10] Termo usado para designar a emissora líder de uma cadeia de rádio ou de televisão, responsável por produzir e gerar programas para outras emissoras da rede.

estudantes de graduação dos cursos de Jornalismo, Radialismo e Mídias Digitais da mesma universidade, que atuam como estagiários bolsistas na emissora.

Quadro 1 – Colaboradores da TV UFPB em 2019

Cargo/Função dos Servidores Públicos	
1 Superintendente 1 Coordenadora Administrativa 1 Auxiliar Administrativo 1 Técnico em Tecnologia da Informação 2 Técnicos em Telecomunicações 1 Técnico Audiovisual 1 Diretora de Programa	2 Diretoras de Artes Cênicas 2 Diretores de Iluminação 1 Assistente de Câmera 3 Produtores Culturais 2 Repórteres 3 Produtores de Notícias 1 Editora de Texto
Cargo/Função dos Funcionários Terceirizados	
1 Motorista	1 Recepcionista
Cargo/Função dos Estagiários	
3 Operadores de Master 2 Repórteres 5 Produtores de Notícias	5 Editores de Imagem 5 Cinegrafistas
Total de Colaboradores: 44	

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Souza (2019)[11].

Primeira e única TV universitária do estado da Paraíba, a TV UFPB é uma organização do primeiro setor, ou seja, de governo. Integra a Superintendência de Comunicação Social (SCS), órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, uma autarquia pública de ensino componente do sistema de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil. A TV UFPB não possui personalidade jurídica, tampouco é uma unidade gestora, ou seja, não é responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas, dependendo da disposição de verbas oriundas do orçamento da Reitoria, mediante apresentação de solicitação de recursos devidamente justificada, ou ainda de auxílios financeiros advindos de convênios firmados entre a Universidade Federal da Paraíba e outras entidades.

Inserida no ramo da comunicação, a TV UFPB atua na área das telecomunicações, mais precisamente na radiodifusão e cabodifusão de sinal audiovisual. É emissora-membro da Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU). Enquanto veículo público de comunicação, a emissora segue as características da cultura organizacional do serviço público em geral, ou seja, pautada na gestão burocrática, e as políticas internas administrativa e de

[11] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

pessoal efetuam-se por meio de comunicação verbal, segundo hierarquia, com base na Resolução nº 22, de 8 de novembro de 2012, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI), que aprova o regimento da TV UFPB (ANEXO C).

Ainda que possua dois conjuntos de públicos, sendo um interno (servidores técnico-administrativos da TV UFPB, estagiários e funcionários terceirizados) e outro externo (comunidade acadêmica - professores, alunos e técnicos administrativos de outros setores da UFPB - e comunidade em geral), a principal preocupação da emissora reside em satisfazer este último grupo, maior e muitas vezes desconhecedor do processo de produção de notícias e de entretenimento. Todavia, a relação da TV com a comunidade acadêmica, intramuros da Universidade Federal da Paraíba, efetiva-se apenas quando há interesse nas informações transmitidas pela TV Universitária ou quando tal veiculação envolve fatos de que os telespectadores são personagens, sempre abordando assuntos circunscritos ao universo acadêmico. Já o relacionamento com os telespectadores que compõem a comunidade extramuros da UFPB é rara, praticamente não havendo uma interação direta, justamente em razão de as coberturas jornalísticas restringirem-se ao que se passa dentro da universidade. Contudo, existem parcerias com outras TVs públicas, entidades e órgãos governamentais e instituições do terceiro setor[12] que viabilizam um contato da TV com o público de fora da UFPB, seja na realização de programas de entretenimento, seja na feitura de matérias jornalísticas de que os parceiros são parte.

Como acontece em todo o Brasil, por ser uma televisão de caráter educativo, que não visa ao lucro, ela não possui tanta visibilidade. Porém, a TV UFPB integrou alguns veículos disponíveis na *web* ao sistema de comunicação e promoção institucional. Como forma alternativa de divulgar e transmitir a programação, além de promover a interação com o público telespectador, a organização faz uso de um sítio eletrônico (ufpb.br/tvufpb) e das mídias sociais *Facebook* (facebook.com/TVUFPB), *YouTube* (youtube.com/user/TVUFPB), *Instagram* (instagram.com/tvufpb), Vídeo@RNP (video.rnp.br/portal/canal/tv_ufpb) e *Twitter* (twitter.com/tv_ufpb).

A TV UFPB foi concebida em 2004 com o propósito de atender às aspirações da sociedade paraibana por uma televisão pública, independente e democrática, objetivando oferecer, conforme descrito anteriormente, uma programação de natureza informativa, educativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania, em consonância com o que preconizava o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da

[12] Organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter público.

Paraíba[13] (PDI), vigente durante o quadriênio 2005-2008. Consoante aquele PDI, um dos objetivos da UFPB consistia no aperfeiçoamento do sistema próprio de comunicação social, o que bem poderia refletir-se pelo advento de um novo veículo, televisivo, o qual se associaria aos demais meios de comunicação institucional da UFPB no cumprimento de uma das finalidades estabelecidas no mesmo documento, que era "a promoção da divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e da disseminação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação" (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2006, p. 20).

Pelo atual Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Paraíba, cuja execução está prevista para o período 2019-2023, um dos objetivos estratégicos de gestão administrativa traçados funda-se no aprimoramento da comunicação institucional interna e externa. Conforme o PDI corrente, para que tal intuito seja atingido faz-se necessário:

> Aperfeiçoar os mecanismos e metodologias de modo a ampliar a articulação entre as várias áreas da comunicação para divulgar as atividades acadêmicas e administrativas junto às comunidades interna e externa, promovendo a integração entre as unidades e o fortalecimento da imagem institucional. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2019, p. 18).

Ainda de acordo com o PDI, o gerenciamento da comunicação compõe uma das políticas de gestão da UFPB. Ele é desenvolvido integrando as várias especialidades e mídias, em um conjunto de planejamentos, estratégias e ações que têm como diretrizes: a) o fortalecimento da imagem institucional; b) a integração da gestão da comunicação; c) a ampliação da comunicação interna e externa; d) o planejamento sistemático de comunicação para gerenciamento de crises; e) o desenvolvimento de ações de identidade visual capazes de mostrar à sociedade as transformações que acontecem na UFPB; f) os planos de comunicação institucional.

A gestão da comunicação institucional, caracterizada pela ação integrada/dialógica com todos os setores da instituição, cabe à Superintendência de Comunicação Social (SCS), órgão suplementar da UFPB, que congrega e coordena os veículos midiáticos da universidade (Portal de Notícias, Mídias Sociais, TV UFPB, etc.); a Editora Universitária; a Assessoria de Comunicação da Reitoria; e o Sistema de Informação que agrega as informações armazenadas em bancos de dados gerenciados pela Superintendência de Tecnologia da Informação.

---

[13] O PDI indica o horizonte político-acadêmico da UFPB, a cada quadriênio, com o compromisso de aproximar a instituição da sociedade, garantindo a transparência na gestão, democratizando as oportunidades sociais e educacionais da população e assegurando a autonomia universitária. Fonte: http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/noticias/aprovacao-pdi-ufpb-2019-2023. Acesso em 15 dez. 2019.

Entre as ações da SCS está a divulgação das atividades da UFPB por meio da TV Universitária. Nesse contexto, num entendimento mais amplo, a TV UFPB surge não somente como um canal de divulgação de eventos ocorridos no interior dos *campi*, mas, também, como um dos instrumentos de difusão de ações e de projetos de pesquisa e extensão da Universidade Federal da Paraíba voltados para a formação cidadã, o crescimento econômico sustentável e, por conseguinte, o progresso da sociedade.

O código de ética que guia os preceitos morais da TV UFPB é baseado totalmente no regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) (BRASIL, 1990), e no código de ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal (Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994) (BRASIL, 1994), não existindo normas desta natureza estabelecidas exclusivamente para tal meio de comunicação. Conquanto siga a visão e os valores da UFPB, a emissora possui missão e objetivos próprios, descritos no *caput* e incisos do artigo 2° do regimento da TV UFPB:

> Art. 2º. A TV UFPB, cuja missão é oferecer programação que contemple as atividades acadêmicas e vise o desenvolvimento sócio cultural [sic] humano e o exercício da cidadania, tem como objetivos:
> I. Produzir, co-produzir, adquirir, distribuir e transmitir através dos meios de radiodifusão e outros meios existentes que venham a existir, conteúdos audiovisuais educativos, de natureza informativa, cultural, artística, esportiva e recreativa que promovam a educação permanente;
> II. Instituir e apoiar projetos que ampliem a informação sobre os domínios e manifestações de arte e da comunicação, das humanidades e da divulgação científica;
> III. Desenvolver criticamente formatos que contemplem as especificidades de canais de televisão universitários;
> IV. Propiciar colaboração artística, cultural e tecnológica às demais unidades da Universidade, bem como a entidades públicas ou privadas;
> V. Manter e disponibilizar o material audiovisual produzido;
> VI. Representar a UFPB em canais públicos de veiculação, dos quais a Universidade venha a fazer parte;
> VII. Apoiar iniciativas das unidades da Universidade na produção de programas televisivos. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2012b, p. 2).

3.2 Primórdios

A primeira tentativa da UFPB de implantar uma TV universitária em João Pessoa começa nos anos 1980. Com o intuito de contornar as restrições legais, existentes na época, para a exploração de serviços de radiodifusão de sons e de sons e imagens por universidades públicas, a Universidade Federal da Paraíba e os Institutos Paraibanos de Educação (IPÊ) (hoje Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, uma universidade privada, com sede na capital paraibana), estabeleceram um consórcio para constituir, em 20 de agosto de 1982, a Fundação

Virgínius da Gama e Melo (FUNVIR), instituição sem fins lucrativos, a qual seria responsável pela execução de serviços de rádio e de televisão educativas universitárias no município de João Pessoa. Nos atos constitutivos que formalizaram tal fundação, pessoa jurídica de direito privado, a UFPB figurava como entidade integrante, com direito a voz e voto nos conselhos e participação na diretoria (ANEXO D).

Embora uma das intenções do consórcio fosse obter, junto ao Ministério das Comunicações, a outorga para a geração de sinal por uma emissora local de televisão, a ideia não saiu do papel. Arael Menezes da Costa[14], primeiro gestor da Fundação Virgínius da Gama e Melo, revela que havia um projeto, desenvolvido no governo João Figueiredo[15] e absorvido pelo governo José Sarney[16], por meio do qual se pretendia implantar um sistema nacional de ensino a distância utilizando a televisão, a exemplo do que vinha sendo feito, na época, isoladamente, no estado do Maranhão, que possuía uma TV educativa própria, administrada por uma fundação estatal. A proposta era envolver não só as universidades, mas diversas entidades presentes nos estados, as quais foram incentivadas a entrar nesse projeto. Na Paraíba, quem atendeu ao chamado do então ministro da Educação Marco Maciel[17] foi a UFPB.

Como a legislação vigente nos anos 1980 desaconselhava, praticamente proibia, universidades federais de administrarem canais de televisão por radiodifusão, a solução encontrada para viabilizar a consecução do projeto do sistema nacional de ensino a distância via televisão foi portanto a instituição de fundações, as quais permitiriam a adesão de várias entidades estatais, e também privadas, a tal prospecto.

> Havia essa visão do próprio Ministério da Educação de que a Fundação era a entidade mais conveniente para participar desse projeto de rede de televisão educativa, porque poderia agregar várias instituições no projeto, as mais diversas. Foram então convidados o Unipê, que é uma entidade de ensino particular, que aceitou participar do projeto; o Governo do Estado da Paraíba, mas este não quis; e também a Prefeitura de João Pessoa, que também não quis. Eles não quiseram participar porque uma das metas era usar essa rede para aperfeiçoamento de professores em um momento posterior. Então, essa rede, numa primeira hora, iria atender o ensino normal dos alunos, mas, depois, iria ser dirigida para o aperfeiçoamento de professores. (COSTA, 2019)[18].

Entretanto, o primeiro passo para a instalação da rede pública de ensino a distância deu-se por meio do rádio, em razão de haver maior facilidade operacional na época para a implantação de estações radiofônicas. Segundo Sousa (2011), ainda em 1982, a Fundação

---

[14] Professor aposentado da UFPB. Membro do Conselho de Administração da Fundação Virgínius da Gama e Melo, em 2019.
[15] Presidente da República Federativa do Brasil de 15 de março de 1979 a 15 de março de 1985.
[16] Presidente da República Federativa do Brasil de 15 de março de 1985 a 15 de março de 1990.
[17] Ministro da Educação do Brasil de 15 de março de 1985 a 14 de fevereiro de 1986.
[18] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

Virgínius da Gama e Melo apresentou ao Ministério das Comunicações requerimento de concessão de um canal de rádio educativo em frequência modulada (FM). Contudo, esse pedido foi indeferido, por entender o Ministério das Comunicações que a participação direta da UFPB na direção e supervisão da FUNVIR contrariava a legislação em vigor na ocasião.

Esse óbice fora instaurado com a promulgação da Lei Federal nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, a qual instituía a política de exploração de serviço de radiodifusão de emissoras oficiais e autorizava o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão (RADIOBRÁS), e a posterior edição do Decreto Federal nº 77.698, de 27 de maio de 1976, que dispunha sobre a constituição da RADIOBRÁS. (BRASIL, 1976).

Tal decreto determinava que bens móveis e imóveis, direitos, valores e ações integrantes do patrimônio de estações de radiodifusão, portanto rádios e televisões, pertencentes a órgãos da Administração Indireta (o que inclui as universidades públicas federais) fossem arrolados, avaliados e incorporados ao patrimônio da RADIOBRÁS. Ele estipulava ainda que uma vez feita a transferência dos respectivos bens para o patrimônio da RADIOBRÁS, seriam consideradas extintas as estações de radiodifusão pertencentes a órgãos da Administração Federal indireta ou às entidades sob supervisão ministerial. A Lei, por sua vez, estabelecia no inciso I de seu Art. 1º que à RADIOBRÁS competiria “implantar e operar as emissoras, e explorar os serviços de radiodifusão do Governo Federal” (BRASIL, 1975), o que implicitamente acabava por impedir, daquele momento em diante, órgãos da Administração Indireta, a exemplo da Universidade Federal da Paraíba, de executarem serviços de radiodifusão, e também por vetar, a esses mesmos órgãos, a gestão de entidades que prestassem tais serviços, como era o caso da FUNVIR.

Sousa (2011) conta que, com o impasse, em julho de 1983, a Universidade Federal da Paraíba retirou-se do consórcio de entidades instituidoras da FUNVIR, a qual, a partir daquele momento, passou a ser gerida unicamente pelos Institutos Paraibanos de Educação (IPÊ). Contudo, a UFPB ainda mantinha interesse em participar do projeto de implantação de uma rádio e de uma televisão universitárias na Paraíba e encontrava na FUNVIR uma maneira de concretizá-lo. Então, em 1° de setembro de 1983, ela firmou convênio de prestação de serviços com a Fundação Virgínius da Gama e Melo, com duração de cinco anos, comprometendo-se a ceder equipamentos, instalações e pessoal técnico-administrativo, cabendo exclusivamente à UFPB, e não aos IPÊ, assegurar as condições logísticas para o funcionamento do projeto, o que criou uma situação paradoxal, em que participava da manutenção da FUNVIR mas era impedida de tomar parte na direção, programação e fiscalização da fundação.

Sousa (2011) destaca que a princípio o convênio não pôde ser celebrado porque a Lei Federal nº 6.120, de 15 de outubro de 1974 (BRASIL 1974), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino, proibia as fundações criadas no âmbito da universidade de ocupar gratuitamente bens imóveis, e o Decreto Federal nº 84.033, de 26 de setembro de 1979 (BRASIL, 1979), que dispõe sobre o afastamento de servidores civis das respectivas repartições desautorizava a cessão de funcionários da UFPB à FUNVIR; além de outras leis e decretos que outrossim se apresentavam como empecilhos à concretização do convênio. O imbróglio só foi solucionado após o processo de celebração do convênio ter-se submetido à análise da Procuradoria Jurídica da Universidade Federal da Paraíba. Como todos os decretos e leis mencionados nos pareceres dos diversos relatores, nas instâncias de deliberação superior da UFPB, tinham data anterior à Constituição de 1988, o convênio foi considerado legal pelos assessores jurídicos da Universidade. Assim sendo, a UFPB permaneceu dando suporte à FUNVIR, conquanto estivesse fora da direção da fundação.

Enquanto isso, afirma Costa (2019), a nível nacional, perdurava o objetivo do Ministério da Educação de usar a televisão no projeto de ensino a distância, nos mesmos moldes do que era feito no Canadá e copiado pelo estado do Maranhão. Por esse modelo, na grade de programação, seria transmitida uma aula pela manhã e outra à tarde, similar ao que acontece hoje com o ensino a distância, o chamado EaD. Costa (2019) relata como as aulas eram ministradas:

> Professores qualificados em São Luís davam aulas. Muitas vezes eram professores de colégios estaduais maranhenses. Eles davam aulas principalmente daquelas disciplinas que se sabia e que ainda hoje acredito que constituem um grande problema no ensino brasileiro, as chamadas disciplinas nobres, para as quais você tem poucos professores qualificados para ministrar o conteúdo, que são física, química, matemática mais avançada. Então, essas aulas eram dadas nos colégios que tinham salas especiais de recepção do sinal e o acompanhamento de um monitor. Terminada a aula, o monitor tirava as dúvidas dos alunos, caso houvesse, e se a dúvida fosse maior e não pudesse ser respondida por ele, ele enviava a pergunta para a coordenação do programa no Rio de Janeiro e recebia, depois, os esclarecimentos e orientações necessários. Duas coisas interessantes faziam parte do currículo: primeiro, os alunos respondiam presença como se estivessem em uma aula presencial, física, e, segundo, fazia-se prova. Periodicamente era feita a prova, enviada para o Rio de Janeiro, para correção, e, depois, recebia-se o resultado. (COSTA, 2019)[19].

O projeto de ensino a distância desenvolvido pelo Ministério da Educação chamou a atenção do Governo da França, que pretendia nele ingressar como um dos patrocinadores. Todos os diretores regionais da futura rede de televisão foram chamados ao Rio de Janeiro para que fossem fornecidos subsídios para fechar o acordo, que estava sendo negociado com a

[19] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

França e tinha o apoio de empresas francesas fabricantes de equipamentos eletrônicos, a exemplo da Thomson, a qual forneceria um lote de transmissores e retransmissores, o que permitiria instalar o projeto de televisão em definitivo.

Na parceria com a França, mais precisamente com o Ministério da Educação daquele país, a contrapartida do governo brasileiro seria, se fosse necessária, a construção de sedes de televisão para receber os equipamentos franceses. As instalações físicas deveriam estar prontas para acomodar uma emissora completa, com um prédio para comportar controle máster, processador de imagens e demais equipamentos. A intensão era implantar emissoras de TV em todas as capitais do país.

Consoante Costa (2019), enquanto as negociações prosseguiam com o governo francês, o Governo do Brasil resolveu instalar, onde não existissem, as retransmissoras destinadas ao projeto de ensino a distância, e esse foi o caso da Paraíba. Como naquele instante o Brasil ainda não tinha um satélite de telecomunicações, a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL)[20] lançou, para desenvolver o sistema de televisão brasileiro, uma rede de cabos interligando as suas estações. Costa (2019) descreve como a rede de cabos era distribuída em João Pessoa, após a chegada à estação local da EMBRATEL:

> O sinal vinha para a central da EMBRATEL na Rua das Trincheiras e de lá saía um cabo para as emissoras. [...] O cabo seguia pelo subsolo, na rede já existente da TELPA[21] até um beco ao lado do antigo cinema Municipal e do prédio da sede administrativa do INSS, antigo INAMPS, no Centro de João Pessoa, onde foi cavada uma saída do cabo e preparado um duto para, mais adiante, a gente estender o cabo até o prédio da UFPB situado na Praça Barão do Rio Branco, onde a gente instalaria os equipamentos como o máster, enfim, a sede da televisão, e receberia o sinal. [...] A Fundação Roquette Pinto (fundação à qual pertencia a TV Educativa do Rio de Janeiro) enviou o retransmissor para nós e nós o instalamos lá em cima do prédio do INSS, exatamente dentro desse pré-projeto. (COSTA, 2019)[22].

Depois da instalação do retransmissor, logo no início das operações constatou-se precariedade na qualidade do sinal. Todavia, com o advento da série de satélites domésticos de comunicação *Brasilsat*, uma sensível melhora no sinal foi observada. Após o lançamento dos satélites, a Fundação Roquette Pinto enviou a João Pessoa uma antena parabólica e um receptor de satélite, os quais foram instalados na cobertura do edifício que abriga a sede regional administrativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na Paraíba, situado na Rua Barão do Abiaí, no Centro da capital paraibana.

---

[20] Uma empresa de economia mista de controle estatal privatizada em 1998 e atualmente pertencente à empresa Claro.

[21] Telecomunicações da Paraíba S/A, uma empresa pública operadora de telefonia no estado da Paraíba, privatizada em 1998, atualmente pertencente à empresa Oi.

[22] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

Embora a FUNVIR tivesse obtido em 1985 a outorga de permissão para executar serviço especial de retransmissão não simultânea de televisão, em VHF, na cidade de João Pessoa, utilizando o canal 4E (quatro 'educativo'), visando a retransmitir os sinais gerados pela extinta TVE Brasil (TV Educativa do Rio de Janeiro) (ANEXO E) (DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, 1985), somente em 1989 a TV Educativa da Paraíba entrou no ar (SOUSA, 2011). É importante destacar que tal TV não se caracterizava como uma TV universitária, funcionando apenas como retransmissora de um canal educativo, sem a participação da UFPB. Ainda assim, a Fundação Virgínius da Gama e Melo tinha um projeto audacioso, que almejava expandir o sinal para diversas cidades da Paraíba.

> Pretendíamos espalhar o sinal pelo estado, pelo interior. Essa era uma das propostas do projeto. A partir daqui, de João Pessoa, nós instalaríamos uma rede de retransmissores. Os retransmissores seriam instalados em várias cidades, como em Guarabira, para cobrir aquela região do Brejo paraibano, por exemplo. O fato é que iríamos instalar uma rede, uma espécie de 'espinha', de modo a chegar a Cajazeiras. Os retransmissores seriam instalados na Serra de Santo Antônio, na Serra de Teixeira, em lugares onde fosse possível a retransmissão de sinal de um para o outro sem interrupção e sem interferência. Entretanto, tudo não passou de um projeto. Nós só chegamos mesmo a instalar o retransmissor em João Pessoa e nada mais foi implantado, porque, pelo projeto, todo esse equipamento viria dessa parceria com a França. (COSTA, 2019)[23].

Não obstante as tratativas com o governo francês estivessem se dirigindo para um desfecho que culminaria com a consecução do projeto, ele não foi concretizado. De acordo com Costa (2019), havia boatos de que um boicote teria sido o verdadeiro motivo para que o projeto não saísse do papel, pois o governo Sarney findou e o sucessor, Fernando Collor de Mello[24], não demonstrou interesse em dar prosseguimento ao projeto, porque, segundo rumores, cedeu a pressões das emissoras comerciais.

> Boatos dão conta de que o projeto não avançou porque as emissoras comerciais interferiram nas negociações. Elas queriam fazer parte do projeto e alegavam que tinham as condições intrínsecas para operar tal sistema. Elas viram que Sarney e Marco Maciel não iriam abrir mão do projeto de rede de televisão pública educativa, envolvendo emissoras públicas, sem fins lucrativos, e então começaram a agir para assumir o projeto e sua infraestrutura, e a ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) fez-se porta-voz das emissoras, baseando a pretensão exatamente na qualificação operacional, defendendo que na área de governo não havia gente suficiente com qualificação e que as emissoras comerciais é que tinham condições de tocar o projeto adiante. (COSTA, 2019)[25].

A tentativa frustrada do Governo do Brasil de firmar parceria com o Governo da França na implantação de uma rede brasileira de televisão de ensino a distância constituiu

---

[23] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[24] Presidente da República Federativa do Brasil de 15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992.
[25] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

apenas o primeiro obstáculo à criação de uma emissora de TV universitária na Paraíba. Com a saída da UFPB do consórcio que estabelecera com os Institutos Paraibanos de Educação, pouco tempo depois da instituição da FUNVIR, como consequência dos impedimentos legais que restringiram a participação da Universidade Federal da Paraíba na gestão da referida fundação, os IPÊ, atualmente UNIPÊ, não deram o suporte necessário à manutenção da estação retransmissora administrada pela Fundação Virgínius da Gama e Melo, como explica José David Campos Fernandes[26]:

> Embora hoje seja permitido que uma instituição de ensino superior detenha a concessão de um canal de TV educativo, na época, com a criação da RADIOBRÁS, havia um dispositivo na lei que a criou que proibia órgãos públicos de terem a concessão de rádio e de televisão. Sendo assim, a UFPB teve que sair desse consórcio e a Fundação Virgínius da Gama e Melo ficou sob responsabilidade exclusiva do UNIPÊ, que por sua vez nunca demonstrou interesse em fazer a manutenção daquela televisão, porque é um brinquedo muito caro e uma instituição de ensino privada não quer investir recursos em uma TV pública, educativa. Com isso, a TV foi definhando e todo mundo sabe qual foi o resultado: hoje, uma congregação evangélica é quem faz a manutenção do canal 4. (FERNANDES, 2019)[27].

O canal 4 ao qual Fernandes (2019) se refere trata-se da TV Miramar, que, não obstante seja atualmente uma emissora que detenha um sinal digital, aberto e em alta definição, não possui uma programação local, retransmitindo integralmente o sinal da TV Cultura, de São Paulo, da qual é afiliada. A Fundação Virgínius da Gama e Melo, uma fundação privada, permanece como mantenedora do canal 4.1 de televisão em João Pessoa – um canal de TV educativa - por exigência do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967), o qual estipula que o serviço de televisão educativa só pode ser executado pela União, Estados, Territórios, Municípios, Universidades Brasileiras e Fundações constituídas no Brasil, proibindo, portanto, empresas de manterem TV educativas. Já o grupo religioso citado por Fernandes (2019) não mais comanda a FUNVIR, a qual está sob o controle do Sistema Arapuan de Comunicação[28] desde 2004.

Wilfredo José de Jesus Maldonado Diaz[29] estranha o fato de as restrições impostas pela lei e pelo decreto que respectivamente criaram e constituíram a RADIOBRÁS não terem inibido a existência de algumas televisões universitárias. “O decreto que foi baixado impedia que universidades públicas federais pudessem ser concessionárias. Mas, curiosamente, não

---

[26] Professor titular e diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB em 2019. Foi diretor do Polo de Produção Multimídia da UFPB e da TV UFPB de março de 2004 a fevereiro de 2009.

[27] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

[28] Conglomerado de mídia atuante em todo o estado da Paraíba, com canais de televisão e de rádio e portal eletrônico de notícias. Fonte: http://www.sistemaarapuan.com.br. Acesso em: 2 dez. 2019.

[29] Professor adjunto aposentado da UFPB. Foi coordenador-geral do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes da UFPB e diretor da TV UFPB de novembro de 2012 a maio de 2015.

atingiu as universidades que já tinham canais de TV, como a UFRN em Natal e a UFPE em Recife, que estavam consolidados." (DIAZ, 2019)[30].

Fradkin (2007) esclarece que, no que tange às transmissões das três emissoras educativas federais preexistentes à Lei Federal nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, (BRASIL, 1975) e ao Decreto Federal nº 77.698, de 27 de maio de 1976, (BRASIL, 1976) ou seja, a TVE do Rio de Janeiro, a TV Universitária de Pernambuco e a TV Universitária do Rio Grande do Norte, a legislação não chegou a ser posta em prática por não haver interesse da RADIOBRÁS em assumir essas emissoras.

Somente após a promulgação da Lei da TV a cabo, em 1995, e a vinda de uma companhia de TV a cabo a João Pessoa, a Big TV, no início dos anos 2000, abriu-se mais uma vez um espaço para a criação de um canal de TV universitária local. A Lei Federal nº 8.977/95 prescreve que as operadoras de TV a cabo por assinatura tornem disponível um canal universitário como canal básico de utilização gratuita para uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço, não fazendo distinção entre instituições de ensino superior públicas e privadas. (BRASIL, 1995).

A iniciativa de ocupar o canal partiu de um grupo de professores da Universidade Federal da Paraíba e, consoante Fernandes (2019), além da UFPB, o UNIPÊ também tinha interesse em possuir espaço no mesmo canal, mas como o UNIPÊ não era considerado uma universidade, não teve direito a tal aquisição. "Como a única universidade na cidade de João Pessoa era a nossa, por esse motivo nós ganhamos a queda de braço. Então, nós ficamos com um canal integral de TV a cabo" (FERNANDES, 2019)[31].

A criação formal da TV UFPB ocorreu em 2004, quando o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, à época, professor Jader Nunes de Oliveira[32], assinou a Resolução nº 3, de 29 de março de 2004 (ANEXO F), aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI), órgão máximo deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal da Paraíba. Antes disso, em 9 de fevereiro de 2004, o então Vice-Reitor da UFPB, professor Múcio Antônio Sobreira Souto, no exercício do reitorado, firmou a Portaria R/GR/Nº 001/2004 (ANEXO G), designando os membros de uma comissão à qual delegavam-se poderes para desenvolver ações, empreender gestões e adotar procedimentos de natureza institucional, necessários à criação, instalação e funcionamento da emissora de televisão educativa a cabo,

[30] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[31] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[32] Reitor da UFPB por dois mandatos, de 15 de outubro de 1996 a 14 de outubro de 2000 e de 15 de outubro de 2000 a 10 de outubro de 2004.

destinada à geração e transmissão em canal fechado no município de João Pessoa. Tal comissão era composta pelos docentes da UFPB José David Campos Fernandes (presidente da comissão), Sandra Regina Moura, Nadja de Moura Carvalho, Sílvio José Rossi, Mário José Delgado Assad e o servidor técnico-administrativo, também da UFPB, Luiz Eduardo Teixeira de Carvalho.

Fernandes (2019) conta como foi feito o convite para fazer parte dessa comissão, que reuniu professores do Departamento de Comunicação e dos setores do Ensino a Distância e da Tecnologia da Informação:

> Eu fui convidado pelo professor Jader Nunes, um grande sujeito, que era o reitor na época, hoje falecido, para que eu coordenasse esse processo de criação da TV UFPB. Eu diria que esse projeto não é meu. É um projeto de várias mãos, mas alguém tem que tocar o barco para ele poder andar. Nesse sentido, nós fizemos um desenho da nossa TV. Havia também na época o princípio da TV digital. O professor Guido Lemos[33], uma referência no assunto em todo o Brasil, estava a todo vapor com o projeto do Ginga[34] e nós entramos na beira desse processo. Então, a gente criou um estúdio de televisão, criamos uma equipe mínima porque não havia muita gente, mas havia muita energia dispendida nesse processo, e contamos também com uma porção de estagiários. (FERNANDES, 2019)[35].

Conforme Fernandes (2019), uma convergência de fatores positivos gerou boas notícias, atraindo aliados estratégicos, de dentro e de fora do âmbito acadêmico, para a implantação da TV UFPB.

> O sistema de Educação a Distância tinha muitos equipamentos, de certa forma ociosos, os quais nos foram cedidos. A criação da emissora coincidiu com as primeiras experiências de TV Digital no país. Havia também em vigor um convênio com o Banco Santander. (FERNANDES, 2019)[36].

De acordo com Antunes da Rocha (2016), para que a emissora começasse a funcionar, foram estabelecidas parcerias com o Departamento de Comunicação da UFPB (DECOM), que construiu um estúdio e adquiriu boa parte dos equipamentos; com o Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID) - um núcleo de pesquisa e extensão integrado ao Departamento de Informática (DI) da UFPB -, o qual desenvolveu um equipamento de *streaming* de vídeo, que permite a transmissão dos sinais de áudio e vídeo da TV, continuamente e sem interrupção, por meio de cabo de fibra óptica; e com os projetos de Educação a Distância (EaD) da UFPB,

---

[33] Professor titular na Universidade Federal da Paraíba e pesquisador do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (Lavid).

[34] Ginga é o nome do *middleware* Recomendação ITU-T para serviços IPTV e do Sistema Nipo-Brasileiro de TV Digital Terrestre (ISDB-TB). *Middleware* é uma camada de *software* posicionada entre o código das aplicações e a infraestrutura de execução (plataforma de *hardware* e sistema operacional). Um *middleware* para aplicações de TV digital consiste de máquinas de execução das linguagens oferecidas, e bibliotecas de funções, que permitem o desenvolvimento rápido e fácil de aplicações. Fonte: http://www.ginga.org.br/pt-br/sobre. Acesso em: 13 dez. 2019.

[35] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

[36] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

utilizando parte de sua estrutura. Já a parceria com o Banco Banespa, atualmente Banco Santander, segundo Fernandes (2019), surgiu do aproveitamento, no projeto inicial da TV UFPB, de parte dos recursos de um convênio que o banco mantinha com os programas de EaD, uma verba que foi destinada à aquisição de equipamentos e materiais de transmissão, e que garantiu, inclusive, o pagamento de bolsas de estágio a alunos dos cursos de Jornalismo e de Rádio e TV que atuavam na emissora.

A Administração Superior da UFPB investiu aproximadamente R$ 1 milhão em equipamentos para a instalação da emissora entre os anos de 2004 e 2005 e a parceria com o Banespa assegurou, em 2005 e 2006, recursos adicionais para o funcionamento da TV UFPB. A estrutura inicial da televisão contava com um estúdio, o qual também estava disponível para o aprendizado dos alunos no âmbito do DECOM; equipamentos novos e modernos, ainda que houvesse algumas limitações de espaço físico e para as devidas instalações; corpo técnico composto por servidores técnico-administrativos da UFPB que tinham formação específica em Comunicação ou em alguma atividade afim e experiência profissional na área, novos servidores técnico-administrativos contratados após preenchimento de vagas por meio de concurso público, além de alunos de Comunicação atuando como estagiários.

Concomitantemente às ações de implantação da TV UFPB, alguns professores do Departamento de Comunicação trabalhavam na redação de uma minuta contendo a proposta de regimento/regulamentação da TV, a ser encaminhada ao Conselho Universitário da UFPB para que sobre ela deliberasse. A minuta tinha a autoria do então Chefe do DECOM, professor Moacir Barbosa, e da professora da disciplina de televisão, Andréa Moreira. No texto, a nova emissora já recebia a denominação de TV UFPB (ANEXO H).

Consoante a redação da minuta de regimento para a recém-criada televisão universitária, a emissora era definida como órgão suplementar, de natureza técnica, vinculada diretamente à Reitoria, regendo-se pelo Estatuto e Regimento Geral da UFPB, por seu próprio regulamento, pela legislação que lhe fosse aplicável e pelas normas de complementação que viessem a ser editadas pelos órgãos administrativos nos limites de suas atribuições. A TV era concebida com o objetivo de oferecer programação que contemplasse as atividades acadêmicas e visasse ao desenvolvimento sociocultural humano e ao exercício da cidadania.

Entretanto, o regimento que atualmente vige (ANEXO C) foi aprovado anos depois, somente em 2012, na gestão do Reitor Rômulo Soares Polari[37], com o texto um pouco distinto

[37] Reitor da UFPB por dois mandatos, de 11 de outubro de 2004 a 11 de dezembro de 2008 e de 12 de dezembro de 2008 a 15 de novembro de 2012.

daquele anteriormente apresentado, embora dele herde parcialmente aquilo que havia sido sugerido como princípios, propósitos e estrutura organizacional para a TV UFPB.

Antes do início das transmissões via cabo da programação da TV UFPB, houve grande expectativa em torno de lançamento da TV universitária. O então reitor da Universidade Federal da Paraíba, professor Jader Nunes de Oliveira, resolveu promover uma solenidade de inauguração das instalações da TV no Campus I da UFPB, em João Pessoa, Paraíba, para apresentá-la, de antemão, aos parceiros institucionais e setoriais, à imprensa e ao públicos-alvo, ou seja, professores, técnicos administrativos, estudantes e à comunidade em geral. Vários exemplares de uma carta-convite (ANEXO I) foram emitidos em outubro de 2004, chamando todos a participarem de uma cerimônia de inauguração de um estúdio de televisão no DECOM da UFPB. Durante tal evento, com início estabelecido para as 17 horas e 30 minutos do dia 5 de novembro de 2004, também seriam apresentadas as vinhetas da programação do canal televisivo, o que, para o reitor, significava o pontapé para o começo das atividades da TV UFPB.

Em um excerto do texto do convite, o reitor enaltece o papel do novo canal de televisão e faz previsões auspiciosas para a futura emissora.

Está em curso uma mudança empreendida neste Reitorado, mediante aprovação de projetos junto ao MEC que viabilizaram a aquisição, montagem e operação de novos equipamentos, ambientes e estúdios para o aprendizado, pesquisa e produção áudio-visual na UFPB. As iniciativas e realizações com esse objetivo, que permitem inserção moderna e autônoma da Instituição nesse campo, têm a sua expressão mais visível na TV UFPB. Acessível, inicialmente, no sistema a cabo, em futuro próximo estará disponível também em canal de televisão aberta. Esta é, sim, por excelência, a TV da UFPB. E representa muito mais porque será peça fundamental na estruturação de um Pólo de Produção Multimídia, processo que já começou e deve se consolidar no novo Reitorado. É possível prever, ainda, que além da TV UFPB e um canal de rádio, o Pólo vai incorporar acervos e conteúdos que a Instituição vem produzindo há quatro anos para educação à distância mediada pelas novas tecnologias da informação e da comunicação. (OLIVEIRA, J., 2004, p. 2).

Coube ao professor David Fernandes, coordenador da comissão responsável pela implantação de TV UFPB, apresentar aos convidados o que viria a ser a primeira emissora de televisão universitária da Paraíba, à época ainda denominada TVU. Com projeção em *data show*, por meio de *slides* (ANEXO J), mostrou-se o que era a TV UFPB, seus objetivos, como funcionaria, o que ofereceria ao público assinante de TV a cabo (descrição dos programas e disposição de grade de programação), além de exibir as plantas do projeto arquitetônico do

edifício onde seria instalada a emissora, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) do campus I da UFPB, em um terreno ao lado do prédio da Editora Universitária.

O Polo de Produção Multimídia de que trata Jader Oliveira (2004) foi idealizado pelo professor David Fernandes quando ainda estavam sendo instalados os equipamentos necessários para que o novo canal pudesse iniciar suas transmissões via cabo. Fernandes (2019) vislumbrou a possibilidade de centralizar todos os serviços de comunicação social da UFPB em um só departamento:

> O Polo foi uma ideia nossa. E o que significa o Polo? Ele é a junção de todos os equipamentos da UFPB que tratem da comunicação social. Então, nós juntamos, em um só ambiente, a televisão; a rádio, da qual nós estávamos também pedindo a outorga; a editora; a agência de notícias; a revista da UFPB; e o que viesse a aparecer de novidade naquele momento e integrasse esse *pool* de comunicação e informação da Universidade. [...] Esse também foi um projeto que o (reitor) professor Jader Nunes abraçou e que também seu sucessor, (reitor) professor Polari, apoiou. Aí nós o tocamos. Essa então era a ideia do polo multimídia. Eu sei que ele foi extinto depois que eu saí do circuito, e que hoje é a Superintendência de Comunicação, mas eu achava que era uma ideia bastante legal. [...] Eu acho que a ideia do polo multimídia era muito mais simpática, muito mais elegante do que a de uma superintendência. Na verdade, um polo são vários órgãos, várias ideias, mas com uma convergência única para a Universidade. Essa era uma concepção nossa. (FERNANDES, 2019)[38].

Muito embora nunca fora formalizado e regulamentado no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, o Polo Multimídia existiu de fato, tendo o professor David Fernandes como primeiro dirigente. Com a instauração do Polo, em 2005, no prédio que abriga a Editora Universitária, a UFPB ampliou suas ações de comunicação social. O setor era responsável pela coordenação da TV UFPB; do Núcleo de Documentação Cinematográfica (NUDOC); do Laboratório de Desenvolvimento de Materiais Instrucionais (LDMI); do Núcleo de Produção Digital (NPD); da Gráfica e Editora Universitária; de um informativo mensal, com tiragem de 10 mil exemplares; além do portal www.ufpb.br, que contava com uma agência de notícias. O Polo Multimídia promoveu a integração da política de comunicação da UFPB, realizando atividades de editoração, produção audiovisual e novas mídias, visando a fortalecer a imagem da instituição de ensino como provedora do progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico da Paraíba e de todo o país.

Fernandes (2019) revela um dos aspectos curiosos da implantação da TV UFPB que permitiram as primeiras transmissões. Para que fosse possível propagar o sinal gerado pela emissora a ser distribuído via cabo de fibra óptica aos lares dos assinantes da BigTV, a equipe de televisão contou com a engenhosidade e destreza de professores e técnicos que continuamente realizam pesquisas de ponta nas áreas de desenvolvimento de programas de

[38] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

informática e de equipamentos eletrônicos no Campus I da Universidade Federal da Paraíba. O sinal da TV UFPB só chegaria aos destinos caso houvesse a aquisição de um aparelho de *streaming* de vídeo, que, na época, era um equipamento caro. Graças ao potencial criativo dos pesquisadores do LAVID, com algumas adaptações tecnológicas, eles fabricaram um aparato que custou cerca de dez por cento do valor de um aparelho de *streaming* de vídeo comumente adquirido no mercado.

> Em um processo de invenção, a equipe do LAVID, coordenada pelo professor Guido Lemos, desenvolveu um equipamento próprio de *streaming* de vídeo, que era um aparelhinho que custava em média três mil dólares e o pessoal do LAVID conseguiu fabricar esse equipamento por trezentos dólares. Isso representou uma redução significativa nos custos e assim nós conseguimos transmitir de nosso estúdio, na televisão, e jogar, através de fibra ótica, o nosso sinal para a sede da BigTV. Havia um *streaming* de vídeo novo na TV UFPB e outro na companhia geradora. Então, isso foi uma novidade. De certa forma, poderíamos dizer que nós começamos com a TV totalmente digital. Isso foi um *marketing* muito bom para nossa televisão. (FERNANDES, 2019)[39].

3.3 Canal fechado: TV UFPB para assinantes de televisão a cabo

A TV UFPB começou a funcionar em caráter experimental a partir do dia 18 de janeiro de 2005, pelo canal 22 de sinal fechado, para assinantes da operadora Big TV de televisão a cabo. Vagnar Cesarino de Souza[40], conhecido como Bob Vagner, está na TV universitária desde a criação e participou do momento da primeira geração de sinal de tal veículo de comunicação. "O sinal partiu do LAVID, situado, na época, no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no Campus I da UFPB, e por meio de um cabo de fibra ótica de aproximadamente cinco quilômetros de extensão chegou até a sede da Big TV, no bairro Água Fria" (SOUZA, 2019)[41].

O sistema de veiculação do sinal da TV UFPB via canal a cabo funcionava em 2005 da seguinte maneira: o sinal era gerado no controle mestre da TV UFPB, que estava instalado no LAVID. Lá, o sinal passava por outro equipamento que o transmitia via fibra ótica para a operadora de televisão a cabo, donde o sinal era finalmente distribuído para os assinantes, como descreve, em detalhes, Guido Lemos de Souza Filho, fundador do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital e um dos coordenadores do LAVID em 2019.

> No início, a TV UFPB não tinha uma infraestrutura física própria, e ela começou a operar dentro do laboratório de pesquisa que era o LAVID. Então, o que aconteceu? A gente instalou um receptor de satélite no LAVID, na infraestrutura do LAVID, que

[39] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[40] Servidor técnico-administrativo da UFPB, é superintendente de Comunicação Social da UFPB e diretor da TV UFPB desde maio de 2015.
[41] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

> em 2004 estava situado no CCEN (Centro de Ciências Exatas e da Natureza). Este receptor de sinal de satélite, instalado no LAVID, recebia o sinal do Canal Futura, do qual a TV UFPB era afiliada. Lá, foram também instalados um máster (controle mestre), com uma mesa de corte. Então, a gente instalou um receptor de satélite lá no laboratório, um *set-top box*[42], que recebia o sinal do Canal Futura e o injetava no máster da TV UFPB. No LAVID, a gente tinha um outro projeto que se chamava *High Definition TV*, em que a gente tinha uma parceria com a Big TV para fazer testes de transmissão de programas de televisão interativa na infraestrutura da Big TV. Nesse projeto, a gente comprou e, juntamente com o pessoal da Big TV, a gente montou um *headend*[43]. Era como se a estrutura que os caras tinham lá na sede da Big TV a gente também tivesse uma miniatura dessa mesma estrutura aqui no LAVID, que tinha capacidade para injetar um ou mais canais. A gente praticamente injetava um em produção. Um em produção entre aspas porque o laboratório não tinha equipamentos para funcionar 24 por 7 (24 horas por dia, sete dias por semana). Para operar no ritmo 24 por 7 você tem que ter *nobreak*[44], tem que ter gerador próprio. Até hoje nós não temos um gerador no LAVID, embora tenhamos um *nobreak*. Então, dessa forma, você não garante a operação 24 por 7. [...] Então, era isso: a gente recebia o sinal no *set-top box*¸ entrava no máster e tinha um equipamento lá, uma ilha de edição em que eram montados os programas da TV, os programas locais da TV UFPB, que entravam para ser transmitidos por esse máster também. A saída desse máster entrava nesse *headend*¸ com padrão de transmissão de televisão digital a cabo europeu, que era o que a gente usava na Big TV. Então esse nosso *headend* injetava o canal local da TV UFPB na rede da Big TV. Aí, as pessoas que estavam em casa recebendo o sinal da Big TV, os assinantes conectados na Big TV, recebiam o sinal do canal da TV UFPB. (SOUZA FILHO, 2019)[45].

No dia 17 de fevereiro de 2005, a emissora de TV da Universidade Federal da Paraíba passa a transmitir o sinal em caráter definitivo, também pelo canal 22 da Big TV, exibindo sete programas locais com produção permanente, além da programação do Canal Futura[46] – em uma profícua parceria, uma vez que a TV UFPB não detinha grade de programação tampouco recursos financeiros suficientes para preencher 24 horas de exibição própria por dia, durante sete dias por semana.

Fernandes (2009) explica que a parceria com o Canal Futura (ANEXO K) foi necessária como consequência de a estrutura local de equipamentos e de profissionais ser mínima e da falta de mais fontes de recursos para um financiamento contínuo do projeto de TV que acabara de ser inaugurado. A TV UFPB dependia do numerário da Universidade Federal da Paraíba, mas, em razão de ser um recurso escasso, buscava firmar convênios com empresas

---

[42] Equipamento que se conecta a um televisor, analógico ou digital, e a uma fonte externa de sinal e transforma esse sinal em conteúdo no formato que possa ser apresentado na tela desse televisor. Fonte: https://www.origiweb.com.br/dicionario-de-tecnologia/Settop-box. Acesso em: 2 dez. 2019.

[43] Conjunto de meios de geração, recepção, tratamento, transmissão de programas e programações e sinais de TV necessários às atividades da operadora do serviço de TV por assinatura. Fonte: http://www.abta.org.br/glossario.asp#h. Acesso em: 10 dez. 2019.

[44] Condicionador que regula a voltagem e a pureza da energia que chega até os eletrônicos conectados a ele. Também é responsável por alimentar os dispositivos, em caso de queda de luz, através de uma bateria. Fonte: https://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/03/o-que-e-nobreak.html. Acesso em: 10 dez. 2019.

[45] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

[46] Fundado em 1997, é um projeto de comunicação da Fundação Roberto Marinho, em parceria com organizações da iniciativa privada, visando à transformação social a partir de um modelo de produção audiovisual educativa, participativa e inclusiva. Fonte: http://www.futura.org.br/quem-somos. Acesso em: 10 dez. 2019.

e entes públicos para captação de verbas suficientes à produção de programas próprios, a exemplo do que vinha sendo feito com a colaboração do Banco Banespa. Todavia, por se tratar de uma televisão educativa, a emissora tinha dificuldade de estabelecer mais parcerias, pois não podia anunciar, nos intervalos dos blocos dos programas, publicidade comercial envolvendo patrocinadores.

Outro grande empecilho enfrentado logo no início da existência da emissora foi a falta de um quadro de recursos humanos treinado e experiente para trabalhar em um veículo de comunicação televisivo, algo novo até mesmo para os expertos jornalistas lotados nos demais meios de comunicação institucional da UFPB. Ainda que a TV dispusesse de equipamentos modernos e de um pessoal disposto a fazer televisão, havia a necessidade de que os profissionais e estagiários envolvidos fossem capacitados para o domínio de todo o processo de produção, edição e difusão dos programas próprios.

Desta maneira, na busca de assegurar transmissões diárias dos programas da TV UFPB, era preciso estabelecer parceria com uma emissora "cabeça de rede". Como tal geradora de sinal em rede só poderia ser uma televisão educativa, sem fins lucrativos, a TV Cultura de São Paulo, a TVE do Rio de Janeiro e o Canal Futura da Fundação Roberto Marinho estavam entre as opções que havia. Fernandes (2019) relata por que escolheu o Futura como parceiro.

> Na época eu era diretor técnico da ABTU, que é a Associação Brasileira de Televisão Universitária. Eu participei de muitas reuniões com representantes de emissoras de todo o Brasil e, nos contatos que fizemos com o pessoal da Fundação Roberto Marinho, vimos que seria interessante para a TV UFPB assinar esse convênio com a Fundação, passando a ser um polo de transmissão do Canal Futura no Nordeste. Essa parceria deu visibilidade à TV UFPB, pois matérias jornalísticas produzidas aqui, por nós, foram veiculadas no noticiário do Futura e também tivemos outras produções transmitidas em cadeia nacional. (FERNANDES, 2019)[47].

Consoante investigação feita por Antunes da Rocha (2016), a partir de depoimentos de servidores pertencentes ao quadro de profissionais da TV UFPB que presenciaram fatos históricos muito pontuais da emissora, e de dados obtidos no sítio eletrônico da TV em 2016 (www.ufpb.edu.br/tvufpb), não mais disponíveis na *web* em 2019, os primeiros programas a irem ao ar foram *Fórum Ideias, Conexão Ciência, Jornal Universidade* e *Furdunço*. A estes uniram-se, durante a fase em que a TV UFPB exibia sua programação exclusivamente pela TV a cabo (2005-2012), os programas *Zuada*, *UFPB Hoje*, *UFPBaja*, *Oficina de Comunicação*, *Doc TV* e *Letra Lúdica*. Houve ainda a transmissão de uma única edição do programa *Especial Teledramaturgia* e a exibição, em 2006, da série *É Junho no Nordeste.*

---

[47] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

Ressalta-se que a TV UFPB exibiu, na grade de programação local, nesta e em algumas fases posteriores, tanto produções locais, próprias ou provenientes de convênios, quanto programas externos, produzidos fora das dependências da TV, sem o uso de pessoal e equipamentos da TV universitária.

As descrições dos programas exibidos pela TV UFPB de 2005 a 2012, com base em estudo de Antunes da Rocha (2016), estão assim apresentadas:

a) *Fórum Ideias*: Primeiro programa a que os assinantes assistiram, marcou o início das transmissões da TV UFPB no canal a cabo. O *Fórum Ideias* era exibido todas as segundas-feiras, às 18 horas, sendo reprisado nas quartas e sextas-feiras, no mesmo horário. Idealizado pelo professor David Fernandes, então diretor da TV, o programa convidava dois ou três entrevistados para debater um tema pré-definido, o qual sempre mudava a cada edição. Era basicamente um programa de entrevista entre convidados, em um formato de debate. Periodicidade: semanal, com reprises durante a semana. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

b) *Conexão Ciência*: Exibido às terças e quintas-feiras, também às 18 horas, o *Conexão Ciência* era outro programa de entrevistas. Tinha como objetivo divulgar as produções em ciência, tecnologia e inovação, desenvolvidas no âmbito das instituições de pesquisa do estado da Paraíba, demonstrando suas contribuições em âmbitos nacional e internacional. Nele, um pesquisador convidado, na maioria das vezes um professor da UFPB, falava sobre uma determinada pesquisa que estivesse desenvolvendo. Este programa era uma coprodução com o Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional (LDMI) da UFPB, e tinha exibições inéditas nas quintas-feiras, com reprise nas terças-feiras seguintes. Periodicidade: semanal, com reprises durante a semana. Duração de cada edição do programa: 30 minutos. Antunes da Rocha (2016) destaca que nos primeiros meses de transmissão da TV UFPB, a grade local restringiu-se a exibir apenas o *Fórum Ideias* e o *Conexão Ciência*, e que, com as reprises, assegurava-se o preenchimento de uma faixa diária de 30 minutos de programação própria.

c) *Especial Teledramaturgia*: Neste primeiro momento da TV UFPB, também foi transmitido um único programa do *Especial Teledramaturgia*, cuja proposta era adaptar para a televisão roteiros escritos por autores locais, encenados por alunos de Artes Cênicas da UFPB, juntamente com atores paraibanos. Apenas a obra *O Cordel da Moça Feia* foi exibida. Periodicidade: indeterminada. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

d) *Zuada:* Algumas semanas depois das primeiras transmissões da TV UFPB, começa a ser exibido o programa *Zuada*, produzido de um grupo de estudantes de Comunicação. O programa era uma revista eletrônica dinâmica, com entrevistas e matérias sobre o cenário cultural alternativo paraibano. Após pouco mais de um ano em exibição, o programa deixa de ser transmitido, sobretudo por motivo de conclusão de curso por parte dos alunos que o produziam. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

e) *Furdunço*: Com o término do projeto *Zuada*, entra em exibição o *Furdunço*, com proposta semelhante à de seu antecessor, porém com pautas mais abrangentes. O programa também era produzido por alunos de Comunicação Social e tratava de diversos assuntos em uma mesma edição, com matérias externas e entrevistas em estúdio. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

f) *DocTV*: A TV UFPB, na condição de emissora pública, aderiu ao projeto *DocTV*, uma iniciativa da Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC), do Governo Federal - por meio do Ministério da Cultura (MinC) - e de emissoras públicas espalhadas por todo o país. O projeto financiava a produção de documentários para serem exibidos nas emissoras públicas em horário nobre, ficando a geração deste material sob responsabilidade da TV Cultura, de São Paulo. A cada semana, era transmitido um documentário produzido em um diferente estado do Brasil. A primeira produção paraibana contemplada neste projeto foi o documentário *Péricles Leal – O criador esquecido*, de João de Lima e Manoel Clemente, realizado em coprodução com a TV UFPB. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

g) *UFPB Hoje*: O interprograma[48] de caráter informativo *UFPB Hoje* surgiu da necessidade de incrementar a programação da emissora universitária com conteúdo jornalístico. Como a TV UFPB possuía pouca estrutura física, técnica e de pessoal, não havia, naquele primeiro momento, como exibir um telejornal diário com duração média de 30 minutos. Para tentar suprir esta carência e criar um ritmo de produção que permitisse, posteriormente, a transmissão de um noticiário de longa duração, foi lançado o *UFPB Hoje*, que exibia uma reportagem de até 2 minutos de duração em momentos distintos da programação diária. As

[48] Programa com duração igual ou inferior a dois minutos, geralmente exibido durante os intervalos entre os blocos de um programa de longa duração.

reportagens tinham como temas acontecimentos rotineiros do cotidiano na universidade, eventos acadêmicos, prazos de inscrição e matrícula de alunos, notícias do Campus, etc. Periodicidade: várias vezes ao dia. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.

h) *Jornal Universidade*: O ritmo de produção imposto pelo *UFPB Hoje* e a chegada de mais estagiários dos cursos de Jornalismo e Radialismo da UFPB para compor o elenco de colaboradores da TV UFPB, ainda que não permitissem a transmissão de um telejornal diário, viabilizaram a realização de um noticiário semanal de trinta minutos de duração chamado *Jornal Universidade*:. Era uma revista eletrônica em formato de telejornal, com reportagens sobre os principais acontecimentos da semana na Universidade Federal da Paraíba, além de matérias sobre cultura e cotidiano. Também apresentava uma entrevista por programa. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

i) *UFPBaja*: Programete produzido pelo LDMI da UFPB, este programa de curta duração mostrava a rotina de um grupo de estudantes do curso de mecânica às voltas com um projeto de desenvolvimento de carro de corrida para competição nacional entre universidades. Era uma espécie de *Reality Show*, durante o qual mostravam-se os preparativos para o campeonato. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: até 5 minutos.

j) *Oficina de Comunicação*: Programa de entrevistas em que estudantes concluintes de cursos de graduação falavam dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que realizaram em formato de vídeo. Após cada entrevista, seguia-se a exibição do material produzido pelo egresso recém-graduado. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

k) *É Junho no Nordeste*: Exibida em junho de 2006, era uma série de interprogramas que apresentavam curiosidades sobre os festejos juninos. Periodicidade: várias vezes ao dia. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.

l) *Letra Lúdica:* Exibido nos últimos meses da primeira fase da TV UPFB, era um interprograma cujo conteúdo consistia no oferecimento de dicas de leitura por parte de um convidado oriundo do meio cultural ou acadêmico. Periodicidade: diária. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.

Em 2008, a Net, uma empresa de telecomunicações brasileira que oferece serviços de televisão por assinatura, acesso à Internet e telefonia fixa, adquire a BigTV, operadora de TV a

cabo com a qual a TV UFPB tinha parceria para a transmissão de sinal. A compra da BigTV[49], que custou R$ 280 milhões, não encerrou nem alterou tal parceria e, assim, a exibição dos programas locais da emissora da Universidade Federal da Paraíba prosseguiu, por meio do canal 22 de televisão a cabo, para assinantes da Net, mantendo o Canal Futura como "cabeça de rede".

O ano de 2009 marcou o início de uma fase de grandes mudanças na TV UFPB. Como não havia mais leis no Brasil que obstassem universidades públicas de manterem emissoras de televisão, em 6 de janeiro, a Universidade Federal da Paraíba obtém a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa, por meio da Portaria nº 856, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério das Comunicações (MC) (ANEXO L), e assim passa a ter o direito de veicular programas locais no canal aberto 43E (43 'educativo') através da TV UFPB. Todavia, tal canal estaria consignado à EBC, que teria que formalizar um convênio com a TV universitária para que esta pudesse iniciar a geração de sinal. "Essa foi uma outra briga de foice que nós tivemos. Desta vez travamos uma luta com uma fundação privada e terminamos ganhando, porque se é uma TV pública, a prioridade é da Universidade, e de certa forma foi por isso que conseguimos essa outorga" (FERNANDES, 2019)[50].

A "briga de foice" mencionada por Fernandes (2019) começou em 24 de janeiro de 2007, quando a UFPB foi comunicada formalmente de que a Fundação Solidariedade - uma fundação de direito privado vinculada ao Sistema Correio de Comunicação[51] - havia solicitado ao Ministério das Comunicações a concessão do canal aberto de TV educativa 16E (16 'educativo') na cidade de João Pessoa e que a UFPB estava justamente disputando com a Fundação a outorga desse mesmo canal naquele ano.

No documento (ANEXO M), endereçado ao Reitor da UFPB, Rômulo Soares Polari, pelo então Diretor Superintendente do Sistema Correio, Alexandre Teixeira Jubert, fora também apresentada uma proposta de parceria para a exploração do canal pelas duas entidades. Como forma de evitar uma possível concorrência para a aquisição da outorga, a Fundação pleiteava, junto à UFPB, um acordo para a divisão da grade de programação do novo canal, de maneira a comportar tanto as produções da TV UFPB quanto as da Fundação Solidariedade,

---

[49] Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/net-conclui-compra-da-big-tv-por-280-milhoes-3798801. Acesso em: 2 dez. 2019.

[50] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

[51] Conglomerado de mídia atuante em todo o estado da Paraíba, com jornais impressos, canais de televisão e de rádio, revista, portal eletrônico de notícias. Fonte: https://portalcorreio.com.br/todos-os-veiculos/. Acesso em: 2 dez. 2019.

justificando que seria inviável, para a Fundação e para a Universidade, produzir conteúdo a ser exibido 24 horas por dia e sete dias por semana com exclusividade. (JUBERT, 2004).

Pelos termos do pacto sugerido, a Fundação se comprometeria a arcar com todas as despesas de instalação da TV e ficaria obrigada a ceder em caráter irrevogável uma quantidade de horas diárias para exibição de programação de interesse da Universidade, em troca do apoio da UFPB ao pleito da Fundação Solidariedade para a obtenção da outorga do canal educativo.

Depois de meses de um processo de negociação envolvendo análises jurídicas e pareceres técnicos, a proposta da Fundação Solidariedade acabou sendo rechaçada pela UFPB, sobretudo graças ao empenho de Fernandes (2019) para que o direito de transmissão em canal aberto analógico da programação local de uma TV educativa na Região Metropolitana de João Pessoa fosse exclusivamente dado à Universidade Federal da Paraíba. Muito embora tivesse adquirido a permissão para a inteira exploração do canal, somente anos depois a TV UFPB entraria no ar por meio das ondas hertzianas.

Em fevereiro de 2009, Fernandes (2019) deixa a direção do Polo Multimídia e, por conseguinte, da TV UFPB. Quem assume os comandos do órgão e da emissora é a docente Sandra Regina Moura[52], que envida esforços na busca de novas conquistas, tais como a promoção das primeiras transmissões em UHF; a conclusão e inauguração de um novo e moderno prédio para a TV UFPB e o início das articulações para ingresso da emissora na era da TV Digital.

Ainda em 2009, representantes da TV UFPB participam da *Conferência Estadual de Comunicação*, em João Pessoa, e da *Conferência Nacional de Comunicação*, em Brasília. A TV UFPB também organiza, no mesmo ano, dois importantes eventos para a promoção das televisões públicas: a) *Encontro da Rede Nordeste de TVs Públicas Associadas à EBC*; b) *I Fórum Paraibano de TVs Públicas na Era Digital*. No evento do Encontro, a TV UFPB inicia o processo de transição entre o fim da parceria com o Canal Futura e o princípio da campanha como emissora associada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), entidade pública federal que administra a TV Brasil. Já no evento do Fórum, a TV universitária propõe a discussão sobre o papel das emissoras públicas no estado da Paraíba.

No dia 10 de junho de 2010, a TV UFPB assina contrato com a EBC para operação de serviços de radiodifusão de sons e imagens, e integração à Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão (ANEXO N). Pelos termos do contrato, a EBC autoriza, com exclusividade, a UFPB e consequentemente a TV UFPB, na condição de permissionária, à execução dos

[52] Professora titular do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB, foi diretora do Polo de Produção Multimídia da UFPB e da TV UFPB de fevereiro de 2009 a novembro de 2012.

serviços de radiodifusão de sons e imagens, especificamente no estado da Paraíba, na área de cobertura a partir do Canal 43E, no limite da designação recebida pela EBC, simultaneamente aos sinais gerados da programação básica da TV Brasil, estabelecendo ainda a integração da TV UFPB à Rede Nacional de Comunicação Pública.

De acordo com Antunes da Rocha (2016), a parceria com a EBC justificou-se parte em razão da possibilidade de se transmitir a programação local em canal aberto, o que era impraticável por meio do Canal Futura, à época. Ela também significou uma abertura para novas possibilidades de financiamento. Um exemplo disso foi o aporte de recursos que a TV Brasil fez no aparato de transmissão de sinal analógico para operar no canal 43 UHF, em parceria com a TV UFPB.

O convênio entre a Universidade Federal da Paraíba e a Empresa Brasil de Comunicação, que assegurou à TV UFPB o direito de operacionalizar o canal educativo local concedido à EBC, representou, outrossim, o mais relevante avanço para a TV universitária, desde sua fundação. Ao associar-se à TV Brasil, a emissora passou a compor a maior rede pública de televisão do país, presente em todos os estados da federação, o que constituiu, destarte, um espaço privilegiado para a difusão da cultura paraibana, a níveis regional e nacional, além da possibilidade de intercâmbio da produção audiovisual local com a programação de outras regiões.

Como em todo processo de mudança, houve uma série de articulações e esforços para a reestruturação e modernização da emissora, de forma a prepará-la para receber os equipamentos necessários à propagação de sinal em canal aberto. Por este motivo, somente quase dois anos depois a TV UFPB iniciou os primeiros testes de transmissão, mantendo, nesse interstício, a programação local e a da TV Brasil - emissora à qual passara a associar-se - em exibição apenas pelo canal fechado para assinantes da Net, operadora de TV a cabo.

Em um detalhado relatório, de título *Encerramento da gestão fev. de 2009 a nov. 2012 e transmissão de gestão ao Núcleo de Produção em Comunicação e Artes* (ANEXO O), Moura (2012) faz uma breve apresentação da TV UFPB e da história da emissora, além de um relato de gestão na condução de pessoas, processos e reformas estruturais, elencando equipamentos adquiridos, conteúdo produzido, eventos promovidos pela TV UFPB ou dos quais representantes da emissora participaram, convênios, projetos em andamento, ações de expansão de instalações físicas e outras atividades implementadas no período em que esteve à frente do Polo Multimídia, asseverando que tanto a TV UFPB quanto a Agência de Notícias receberam uma série de benfeitorias para otimização dos serviços prestados. “Nesse período anos [sic],

esses setores passaram por um vigoroso processo de expansão e desenvolvimento de suas atividades, com expressiva melhoria de qualidade na sua infraestrutura.” (MOURA, 2012, p. 3)

Dentre as ações elencadas no relatório, no que tange à produção de conteúdo, são apresentados: a) a programação local, contendo os programas, interprogramas e documentários; b) os cenários dos programas; c) a produção de conteúdo visando à transmissão em canal digital, com experiências de produções de vídeos interativos em parceria com o LAVID; d) a produção independente, com a atuação do Núcleo de Produção Digital (NPD), fruto de convênio com o Ministério da Cultura, para a realização de documentários de curta e longa-metragem, atendendo aos produtores independentes da Paraíba.

No que concerne à gestão de pessoas, há a descrição dos quadros de servidores técnico-administrativos e de estagiários; da contratação de novos servidores aprovados em concurso público e do surgimento de vagas provenientes de aposentadorias de servidores lotados na TV UFPB; e dos cursos de capacitação (pós-graduação e de curta duração) de que os servidores participaram.

No quesito infraestrutura estão: a) a construção de um novo prédio para a TV UFPB e o LDMI (Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional), para abrigar os setores de produção, redação, criação, almoxarifado, arquivo, ilhas de edição, central técnica, *switcher*, camarins e estúdio; b) a aquisição de mobiliário (mesas, bancadas, cadeiras e persianas das salas de redação, produção, criação e de quase todo o primeiro andar do prédio) e de equipamentos de captação, edição e exibição em HD, tais como câmeras e ilhas de edição. O documento traz destaque para o controle mestre, cujos aparelhos comportam tecnologia digital e já se encontram instalados no novo edifício.

Para o estúdio de televisão e central técnica, segundo Moura (2012), foram empenhados 881 mil reais em equipamentos, os quais, para serem instalados, careciam de algumas providências a serem tomadas pela UFPB, tais como: a) elaboração de projeto e instalações da parte elétrica (incluindo calhas de áudio e vídeo); b) aquisição de *grid* de iluminação mais a parte elétrica do *grid*; c) implantação de revestimento acústico; instalação de um *nobreak* e de aparelhos de ar-condicionado; d) elaboração de projeto e instalação de cabeamento estruturado de rede e de telefonia.

Moura (2012 apud ANTUNES DA ROCHA, 2016, p. 44) descreve alguns percalços enfrentados pela equipe da estação de televisão no processo demandado para implantar os novos equipamentos de veiculação do sinal UHF da TV UFPB:

> O trabalho na época da minha gestão foi da implantação do canal, porque a concessão tinha saído, mas precisava de toda a montagem, vamos dizer assim. Foi o momento

> em que nós ficamos nesses anos, de 2009 a 2012, exatamente cuidando dessa parte, que era a aquisição de equipamentos [...] Eu cheguei e tinha equipamentos que eram de parceria com o curso de Comunicação, então cheguei lá praticamente sem câmera... sem uma infraestrutura. Tive, na minha gestão, junto com todos os colegas que atuavam lá, a gente estava meio que partindo, não diria assim "do zero", mas quase do zero em termos de equipamentos, porque como ela ia passar a ser aberta, então exigia mais equipamentos, mais pessoal. E nós ficamos trabalhando nisso, na aquisição destes equipamentos. E também cuidando desta parceria com a EBC, porque tinha toda a questão do contrato que tinha que ser assinado entre a Universidade e a TV Brasil, no caso a EBC, Empresa Brasil de Comunicação, que é quem toma conta destas concessões, destas televisões que são a ela vinculadas, e levamos bastante tempo nisso.

É importante salientar que sem antena de propagação de sinal de TV não há como transmiti-lo. Então, a TV UFPB firmou um acordo com a Superintendência do INSS na Paraíba (ANEXO P) para instalação de uma antena e de todo o sistema de suporte à transmissão da programação da emissora no topo do prédio da sede administrativa do Instituto, localizado no Centro de João Pessoa. O Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional com o INSS foi assinado em 1 de julho de 2011, tendo como contrapartida da TV UFPB a produção de interprogramas televisivos sobre prestação de serviços oferecidos pelo sistema de seguridade social.

A celebração de tal contrato deu início a uma parceria imprescindível para a existência da TV UFPB em canal aberto. No plano de trabalho do projeto de instalação do transmissor e da antena do canal 43 da TV UFPB, anexo do Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional, constava que a localização do espaço físico do INSS, em João Pessoa, oferecia, segundo parecer dos técnicos da EBC, requisitos necessários para a instalação da estação transmissora na cidade de João Pessoa, considerando que a localidade permitia a cobertura adequada da área urbana da capital e de cidades vizinhas.

O texto do plano de trabalho (ANEXO P) sustentava que, sob o ponto de vista da infraestrutura e das instalações elétricas para implantação dos equipamentos de transmissão, a reforma que estava sendo feita no prédio possibilitaria atender as necessidades para transmissão do sinal da TV UFPB. Ainda que não possuísse, na época, torre metálica para fixação da antena, havia uma tubulação em condições satisfatórias para uma instalação provisória, até que fosse construída uma torre. Além de tudo isso, por se tratar de prédio de órgão público, com vigilância 24 horas, e por estar a área para instalação da estação transmissora situada no topo do edifício, o local oferecia segurança adequada ao patrimônio.

Consoante Moura (2012), todo o aparato necessário para a difusão do sinal da emissora (transmissor, antena, *link* de microondas e acessórios) foi cedido, mediante contrato, pela EBC à TV UFPB, à qual coube a responsabilidade de adequar a sala na cobertura do prédio do INSS

para instalar os instrumentos de transmissão e ainda a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado e de um *nobreak*, equipamento usado para manter o sistema em funcionamento sem interrupção de energia. Na mesma época, no campus I da UFPB, estavam em andamento a construção de um prédio próprio para abrigar as instalações da TV UFPB e a montagem da torre para fixação de uma antena e um *link* de microondas, aparelhos estes que permitiriam transmitir a programação local da emissora até o sistema que seria instalado no prédio do INSS e, de lá, retransmiti-la para as casas dos telespectadores.

Embora já dispusesse de instrumentos para pôr o sinal no ar ainda em 2011, Moura (2012) alega que a TV UFPB não pôde iniciar suas operações em canal aberto, pois pouco tempo antes do pacto, no momento em que se iniciavam os contatos para a formulação de uma minuta de convênio, o prédio do INSS onde seria implantada a antena entrou numa reforma geral das instalações físicas, atingindo, inclusive, a área de cobertura que comportaria mais tarde o sistema da TV UFPB. Como os trabalhos de reparo foram licitados em ocasião anterior ao acordo, mais uma vez foi preciso esperar o dia da primeira veiculação por radiodifusão. A liberação da área da cobertura do prédio do INSS pela empresa responsável pela reforma geral somente ocorreu em 2012, quando então o processo de instalação do sistema de propagação do sinal aberto da TV UFPB pôde ser concluído.

Também foi no período de gestão de Sandra Moura que um velho problema, enfrentado pela TV UFPB desde a fundação, foi solucionado: a instabilidade de energia elétrica que provocava a recorrente saída do sinal da TV no canal 22 da Net. Souza Filho (2019) explica que no início das transmissões do sinal da emissora, em 2005, quando o controle mestre funcionava dentro do LAVID - um laboratório que não fora projetado para comportar um sistema de transmissão de sinal de televisão e que, a princípio, não possuía *nobreak* e gerador - a queda de tensão e, por conseguinte, de sinal, era uma constante.

> Como os equipamentos ficavam dentro do LAVID, que não era um local adequado, justamente por ser um laboratório de pesquisa, com trânsito de alunos de graduação e pós-graduação, de um pessoal que está lá sempre fazendo seus testes, “derrubando” rede e restabelecendo a rede, fazendo experiências, era normal que acontecesse a queda de rede, porque não é um ambiente de onde se deve operar uma TV. Então, de vez em quando, o sinal saía do ar e tinha que vir um pessoal para o LAVID, muitos deles estagiários bolsistas do laboratório, para restabelecer a transmissão da TV UFPB. E eles tinham que vir muitas vezes à noite ou durante feriados e fins de semana, mas eles gostavam do que estavam fazendo. (SOUZA FILHO, 2019)[53].

Souza Filho (2019) esclarece que o problema da queda de energia e de sinal de televisão foi resolvido quando houve uma reestruturação na TV UFPB e um novo espaço surgiu

[53] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

para comportar equipamentos necessários para a manutenção das transmissões de sinal ininterruptamente. Ao se criar uma estrutura física para a TV universitária em um prédio no CCTA, lá foram instalados os equipamentos como o máster e o receptor de satélite, entre outros, em um ambiente com *nobreak* e gerador, passando assim a TV UFPB a funcionar gerando sinal 24 horas, sete dias por semana.

> Quando foi criada uma estrutura física para a TV, os equipamentos da TV UFPB saíram do laboratório (LAVID) e foram para lá. [...] Então, quando se criou essa estrutura física, separada, a TV UFPB foi para o prédio da Editora da UFPB, onde David Fernandes já havia sido gestor e havia arrumado um lugar, lá, para a instalação dos equipamentos vindos do LAVID, como a ilha de edição, o máster e o receptor de satélite. Então, estava lá o máster e a gente então conectava a saída do máster à rede da UFPB, saindo do prédio da Editora universitária para o LAVID e do LAVID entrava no *headend* da Big TV e assim era transmitido para o resto da cidade. (SOUZA FILHO, 2019)[54].

A transmissão da Editora da UFPB ao LAVID era uma transmissão IP na rede de computadores da UFPB. Partes dessa rede da UFPB eram de fibra ótica e outras partes eram de cabo de rede normal. De acordo com Souza Filho (2019), havia, na saída do máster, um equipamento com um codificador, um *streaming* IP, que capturava o sinal de vídeo, fazia a digitalização dele e então o transmitia em uma sequência de pacotes de dados. Por sua vez, no LAVID, para onde o sinal era enviado, havia o outro lado do *streaming*, que comportava um decodificador. Então, o sinal, após ser decodificado, era injetado no *headend* da Big TV.

> Tudo isso feito no LAVID, desenvolvido pelo laboratório. A UFPB não tinha dinheiro para comprar esse equipamento, que naquela época custava muito caro. Foi a gente que desenvolveu codificadores, decodificadores e os botou em produção. (SOUZA FILHO, 2019)[55].

Depois, com o sinal aberto, a partir de 2012, a saída do sinal do máster passou a ser conectada diretamente ao transmissor e à antena da TV UFPB, sendo assim transferida da Big TV para onde se situa o prédio da sede administrativa regional do INSS. Vale destacar que no decorrer de toda a gestão de Sandra Moura, a qual se encerraria em novembro de 2012, também foram feitas tratativas com a EBC para a aquisição de um canal digital pela TV UFPB.

> Foram prestadas as informações solicitadas pela EBC para o mapeamento de transmissão constituída pela Rede Pública de Televisão, da qual faz parte a TV UFPB, quando da retomada do projeto do Operador Nacional da Rede Pública que integrará os sinais das TVs viabilizando a migração do padrão analógico para o digital, num processo que integrará as capitais e cidades. Na prática, ele vai ensejar mais qualidade nas missões, aumento de cobertura, redução de custos e infraestrutura para a realização de serviços interativos. Cabe ressaltar que a TV UFPB participou da fase de testes da produção dos vídeos interativos para beneficiários do Bolsa Família,

[54] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[55] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

> coordenado pela EBC e lançado em João Pessoa em dezembro de 2012, numa parceria com outras universidades públicas do país e a TV Câmara de João Pessoa. (MOURA, 2012, p. 4).

3.4 Canal aberto: no ar, a TV UFPB

A TV UFPB entrou no ar pelo canal 43 analógico UHF de radiodifusão, experimentalmente para testes e ajustes, em 18 de maio de 2012. Já as transmissões em caráter oficial iniciaram no dia 11 de novembro daquele mesmo ano. Com a expansão do alcance do sinal da TV, agora por canal aberto e gratuito, ampliou-se também o volume de domicílios aos quais a programação da emissora chegava, em um raio de cobertura que abrangia quase toda a Região Metropolitana de João Pessoa, atingindo um público estimado em mais de um milhão[56] de potenciais telespectadores. Uma nova etapa na história da TV UFPB acabara de se instaurar.

Ressalta-se que a parceria com a Net para a transmissão do sinal da TV UFPB via cabo, portanto em canal fechado para assinantes, não fora interrompida; ou seja, quem quisesse assistir à programação da TV, emissora associada à TV Brasil, podia fazê-lo tanto pelo canal 43 UHF quanto pelo canal 22 da Net.

Por coincidência ou não, uma série de eventos concomitantes ocorreu naquele mesmo período de 2012 envolvendo a TV UFPB: a) a criação do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes da UFPB (NPCA), do qual a TV universitária passou a ser parte integrante com a extinção do Polo de Produção Multimídia, que nunca existiu formalmente; b) a regulamentação da TV UFPB pelo Conselho Universitário da UFPB, na mesma reunião que marcara a criação do NPCA; c) a inauguração do prédio recém-construído da estação televisiva, no Campus Universitário de João Pessoa; d) o lançamento de uma nova programação local, colocando no ar os primeiros programas em 3 de dezembro.

Após oito anos da criação da TV Universitária, em 8 de novembro de 2012, foi aprovado o regimento da TV UFPB, mediante Resolução nº 22/2012 do Consuni (ANEXO C). No mesmo dia, a emissora passou a integrar a estrutura do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), concebido com o objetivo principal de viabilizar, por meio de seus órgãos, as atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à comunicação social, turismo e artes no âmbito da UFPB. Os órgãos de comunicação que compreendiam o NPCA,

---

[56] De acordo com dados coletados no censo demográfico do IBGE de 2010 que mostram a população residente, por situação do domicílio e a localização da área, segundo as Regiões Metropolitanas, as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs, os municípios e o sexo, a população da Região Metropolitana de João Pessoa, em 2010, era de 1.198.576 habitantes. Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=resultados. Acesso em: 3 dez. 2019.

entre aqueles em funcionamento e os que haveriam de se instalar, eram a TV UFPB, a rádio universitária, a Unidade de Produção Audiovisual e a Agência de Notícias, havendo ainda um órgão de administração e gestão de pessoas. Fernandes (2019) aponta o que diferenciava o Polo de Multimídia do NPCA:

> Geralmente um núcleo é ligado à Reitoria. Ele tem verba própria e agrega vários departamentos. Isso, digamos, quando um núcleo é criado dentro da estrutura da Universidade. A ideia do NPCA, que é o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes, era tomar conta do gerenciamento da TV, ter uma produtora de conteúdo, e eu acho que ele giraria muito mais em torno da televisão. O Polo, quando a gente criou, era uma coisa mais abrangente. Ele trataria de todas as linguagens. Quando você fala multimídia, fala das várias linguagens, das várias mídias. Vou citar como exemplo a revista, que ficaria associada à produção de jornalismo mais uma editoração; para a produção de um livro, você teria a editora e mais aquele processo também da editoração, que se inicia com a formação do próprio conselho editorial. Então, o Polo seriam obras independentes de se trabalhar. Já o núcleo tem um objetivo único, que seria o quê? Seria ter uma televisão e alguém para produzir conteúdo para essa televisão. Já o polo não. O polo são órgãos independentes, a exemplo da editora, que tem sua vida própria, a agência de notícias que também tem sua vida própria. Mas então qual seria a vantagem de um polo? O polo integra essas informações. Por exemplo, se eu produzo uma notícia na agência, então ela já de certa forma repassa o conteúdo para que a televisão faça alguma coisa, e que o rádio faça outra, que a revista também se aproprie desse conteúdo, e assim por diante. Então, ela constitui, de certa forma, uma relação interativa entre esses diversos órgãos. (FERNANDES, 2019)[57].

A Resolução nº 21/2012 do CONSUNI (ANEXO Q), que criou o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes e estabeleceu o regimento de tal órgão, foi também aprovada no dia 8 de novembro de 2012. Consoante o texto do regimento do NPCA, este subordinar-se-ia diretamente ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB (CCTA) e ainda seria assegurada a professores, servidores técnico-administrativos e estudantes diretamente ligados àquele centro de ensino a prerrogativa de decidir, em processo eleitoral com votação direta e secreta, quem ocuparia a Direção-Geral do Núcleo, função esta que somente poderia ser exercida por um docente lotado no CCTA, com reconhecida atuação em Comunicação Social.

Moura (2012 apud ANTUNES DA ROCHA, 2016, p. 55) conta por que, pela nova resolução, a TV UFPB deixou de ter vínculo direto com a Reitoria e passou a se subordinar ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB, com a criação do NPCA:

> No final, houve uma discussão sobre esta questão de onde a TV deveria ficar vinculada, e aí foi criado um Núcleo ainda na minha gestão. Foi criado um Núcleo que iria ficar vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes. A ideia era desvincular um pouco deste papel de uma TV institucional, porque tinha que se pensar como uma TV pública, ou mesmo que você pensasse em uma TV institucional, o institucional estaria ali dentro daquela comunicação pública. Não como uma espécie de um *house organ* eletrônico da reitoria. Não era neste sentido. Isto estava, inclusive, dentro do grande projeto da TV, que estava, de certa forma, se iniciando. [...] ali a gente já tinha um olhar crítico. Tanto que o corpo de funcionários, de profissionais

[57] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

> que tinha ali, a gente já fazia esta discussão, e é como se a gente tivesse começando a 'descolar' um pouco disso pra avançar, pra gente chegar a ter uma TV em que você tivesse ali um Conselho, inclusive ele tem que ser formado este Conselho.

A nova TV UFPB, em operação tanto em canal aberto quanto em canal a cabo, estava prestes a ter instalações novas e modernas. A emissora, que até então funcionava de maneira improvisada em algumas dependências do prédio da Editora Universitária e fazia uso do estúdio do Departamento de Comunicação para a produção de programas, agora teria uma sede própria. A inauguração do edifício onde ela seria instalada, no campus I da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, ocorreu em 11 de novembro de 2012, em ato solene. Durante a cerimônia, houve descerramento de placa de inauguração (na qual ainda constava o Polo de Produção de Multimídia como sendo o órgão da UFPB do qual a TV era parte integrante), pronunciamentos e coquetel. Contudo, o imóvel nunca chegou a ser ocupado definitivamente, pois até os dias de hoje requer constantes reparos para sanar pequenos problemas elétricos e de construção ainda remanescentes da época da entrega da edificação, em outubro de 2012. No momento, a estação televisiva permanece funcionando em ambientes da Editora Universitária.

O atual diretor da TV UFPB acredita que em 2020 o prédio esteja totalmente preparado para receber as instalações da emissora.

> Seguindo os trâmites legais, de licitação e tal, há alguns meses foi liberada uma verba e iniciamos a reforma para readequação das instalações físicas do prédio, orçada em pouco mais de 60 mil reais. Assim, esperamos deixar tudo pronto no começo do ano que vem" (SOUZA, 2019)[58].

A planta do imóvel em reforma no campus I da UFPB (ANEXO R) não é aquela que fora apresentada ao público no fim de 2004, quando houve o lançamento da TV UFPB. Entretanto, as dependências são praticamente as mesmas, comuns à maioria das emissoras de televisão: estúdio, camarins, salas de almoxarifado, recepção, sala de arquivo, núcleo de produção, banheiros, copa (não visível na plana baixa arquitetônica do Anexo R), sala de redação (não visível na planta baixa arquitetônica do Anexo R), sala de criação (não visível na planta baixa arquitetônica do Anexo R), coordenação (superintendência), setor administrativo, estúdio de Libras, ilhas de edição, sala de servidor, central tecnológica e controle mestre, além de um espaço reservado para receber o LDMI.

Com a mudança no comando da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, no final de 2012, a professora Sandra Moura deixa o cargo de diretora da TV UFPB, que naquele momento passara a fazer parte da estrutura do recém-criado Núcleo de Produção em

[58] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

Comunicação e Artes, vinculado diretamente ao CCTA. Para substituí-la, o então diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, professor David Fernandes, convidou o professor do Departamento de Comunicação Wilfredo Maldonado Diaz, embora o regimento do NPCA exigisse eleição prévia por votação direta e secreta de estudantes, servidores técnico-administrativos e professores do CCTA para a escolha do dirigente do NPCA.

Diaz (2019) aceitou o convite do diretor do CCTA para assumir o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes, mas sempre criticou a mudança do órgão ao qual a TV UFPB se subordinaria, ao deixar de vincular-se diretamente à Reitoria para se submeter ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

> Passar a TV UFPB e, no caso, o Núcleo para o CCTA, foi um tiro no pé. O CCTA não tinha a menor condição de bancar o custo de manutenção e de desenvolvimento da TV. Se para a Universidade já era difícil, como seria para um Centro? Além dos custos com recursos humanos, a gente precisaria de recursos financeiros para a compra de toda essa estrutura: de equipamentos, prédio e tudo mais, o que exigiria um orçamento superior ao do próprio CCHLA (o CCTA fora criado pouco antes de 2012, após desmembramento do CCHLA). (DIAZ, 2019)[59].

Mesmo sem uma sede própria e com limitação orçamentária, quando a TV UFPB passou a exibir o sinal da TV Brasil em canal aberto, uma gama de novas produções locais começou a ser pensada, mais condizente com as características da programação da nova rede de televisão e que à grade dela pudesse adequar-se. Antunes da Rocha (2016) salienta que, nessa fase, as produções próprias da emissora foram gravadas em ambientes externos, portanto fora das dependências da TV, uma vez que o estúdio do novo prédio da emissora ainda estava sendo construído e o outro estúdio, do Departamento de Comunicação, que vinha sendo usado pela TV UFPB, estava fechado para a reforma do prédio que o abrigava, não havendo espaço similar disponível dentro do campus I, na época, para a produção dos programas locais. Ainda que sem um ambiente apropriado para gravações, funcionando em recinto improvisado a emissora produziu novos programas, mais voltados ao interesse público e menos centrados na universidade. Em 3 de dezembro de 2012, estreia uma programação quase totalmente reformulada.

Os primeiros programas veiculados nessa nova etapa da emissora foram: *De Portas Abertas, Entre Meios, UFPB Acontece, Previdência e Você, Controle Cidadão* e *Olhar.* Para a produção dos programas, estabeleceram-se parcerias com centros de ensino da UFPB, órgãos públicos e terceiro setor. Nessa mesma época, foram desenvolvidos projetos na área de extensão veiculados pela TV UFPB e houve ainda a exibição de programas não produzidos pela televisão

[59] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

universitária. Antunes da Rocha (2016) apresenta a programação que foi ao ar entre 2012 e 2014:

a) *UFPB Acontece*: Interprograma elaborado no formato de reportagem, divulgava as ações e projetos desenvolvidos pela UFPB. Neste interprograma, havia espaço garantido para pautas sobre eventos, projetos culturais e informações gerais acerca de fatos envolvendo a UFPB e notícias relacionadas à Administração Central. As matérias eram veiculadas ao longo da programação e contavam com a participação de estagiários, desde a produção até a exibição, com supervisão de servidores da TV UFPB. Tal interprograma assemelhava-se, em formato e conteúdo, ao extinto *UFPB Hoje*. Periodicidade: várias vezes ao dia. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.
b) *De Portas Abertas*: Unia jornalismo e teledramaturgia. Era o único programa jornalístico na Paraíba com esta linguagem, envolvendo artes cênicas para descrever projetos de extensão da Universidade Federal da Paraíba. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 15 minutos.
c) *Olhar*: Era um programa de entrevistas. Em sua primeira temporada, abordou a Internet na visão de pensadores da comunicação como Muniz Sodré, Eliseo Verón, Antônio Fidalgo, entre outros. A cada edição, um convidado expunha seu ponto de vista sobre um assunto. Outros temas como cinema, teatro e dança foram contemplados nas edições posteriores, com os diferentes olhares de especialistas e estudiosos. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 15 minutos.
d) *Previdência e Você*: Foi um interprograma produzido em parceria com o Instituto Nacional de Seguridade Social. Apresentava reportagens sobre direitos e obrigações dos aposentados, pensionistas e demais cidadãos beneficiários do INSS, além de serviços disponíveis. Periodicidade: indeterminada. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.
e) *Controle Cidadão*: Foi produzido com o mesmo caráter informativo e social do programa ‘Previdência e Você’, mas abordando curiosidades sobre contas públicas. Tal interprograma era fruto de uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB). Periodicidade: uma vez ao dia. Duração de cada edição do programa: 2 minutos.
f) *Entre Meios*: Programa de entrevistas com artistas locais detentores de diversos talentos. A cada edição, três pessoas de áreas distintas do meio artístico, mas que

de alguma maneira tinham produções e expressões que se entrelaçavam, eram entrevistadas. O programa teve treze episódios em sua primeira temporada. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

g) *Realidade Brasileira*: Programa produzido pela Fundação Darcy Ribeiro[60], era exibido em diversas emissoras de TV públicas, apresentando documentários sobre pensadores de destaque nacional. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

h) *Jogo de Ideias*: Programa de entrevistas produzido pelo Itaú Cultural[61]. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

i) *Tome Ciência*: Programa produzido de forma independente na Região Sudeste e distribuído para diversas emissoras públicas espalhadas pelo país, no qual pesquisadores ligados em sua maioria à Capes[62] discutiam o tema do dia de cada programa. Periodicidade: semanal, com reprise uma vez na semana. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

j) *Geração Saúde 2:*Exibido pela primeira vez na TV UFPB, este programa era uma coprodução entre a Universidade Federal da Paraíba e a TV Escola[63]. Tratava-se de um programa de dramaturgia, que abordava o universo adolescente, com destaque para questões relativas à descoberta da sexualidade, afetividade e questões de saúde. A proposta era promover a conscientização entre os jovens sobre diversos aspectos do cotidiano deles, fazendo-os refletir sobre seus comportamentos e reavaliar seus hábitos. Este programa foi produzido anos antes, mas só havia sido exibido pela TV Escola. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

k) *Espaço Experimental*: Interprograma que destacava os acontecimentos relacionados à UFPB. Era feito por estagiários da TV UFPB, os quais eram alunos

---

[60] Instituição com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos educacionais, culturais, sociais e científicos. Fonte: https://www.fundar.org.br/a-fundacao. Acesso em: 4 dez. 2019.

[61] Instituto mantido pelo Banco Itaú, voltado para a pesquisa e a produção de conteúdo e para o mapeamento, o incentivo e a difusão de manifestações artístico-intelectuais. Fonte: https://www.itaucultural.org.br/quem-somos. Acesso em: 4 dez. 2019.

[62] Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. É uma fundação do Ministério da Educação que desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Fonte: https://www.capes.gov.br/historia-e-missao. Acesso em: 4 dez. 2019.

[63] Televisão pública educativa do Ministério da Educação a ser usada como ferramenta pedagógica disponível ao professor, seja para complementar sua própria formação, seja para ser utilizada em práticas de ensino. Fonte: https://tvescola.org.br/sobre/. Acesso em: 4 dez. 2019.

> dos cursos de comunicação social. Como o próprio nome já descrevia, era um espaço para o aprendizado, em que os alunos estavam testando, treinando suas aptidões para o jornalismo televisivo. Periodicidade: diário. Duração de cada edição do programa: máximo de 2 minutos.

Outro programa que chegou a ser idealizado nessa época foi o *MovSocial*, um programa voltado aos movimentos sociais paraibanos, mas que não chegou a ser veiculado, assim como o *Doc.Br*, uma coletânea de documentários nacionais. Já o programa *Doc TV*, exibido nos primeiros anos da TV UFPB, teve seus documentários reprisados na nova grade. A TV UFPB ainda produziu, entre 2012 e 2014, alguns programas especiais infantis, a exemplo de *Contos de Sherazade e Aladin com Naná Vianna*, exibido em episódio único, o qual era um programa educativo que apresentava os clássicos contos árabes recontados através de gerações; e o *Cantarolando*, uma série de seis interprogramas educativos que apresentam algumas das cantigas populares brasileiras para crianças.

Consoante Antunes da Rocha (2016), por falta de infraestrutura adequada e por outros fatores relativos a recursos humanos - a exemplo da renovação do corpo de estagiários com redução do número de bolsas, o desligamento de alguns servidores técnico-administrativos aprovados em outros concursos públicos e a mudança na direção da emissora -, a programação foi sendo descontinuada e programas com poucos episódios como o *Realidade Brasileira* e o *Jogo de Ideias* passaram a ser reprisados com bastante frequência, até serem retirados da grade. Esta falta de continuidade na programação e a reexibição de muitos episódios durou praticamente todo o ano de 2013.

Apesar dos pesares, Antunes da Rocha (2016) ressalta que transmissões ao vivo e em rede nacional marcaram essa nova etapa da programação da TV UFPB.

> [...] durante esse período foram produzidos conteúdos importantes em conjunto com a TV Brasil, a exemplo da transmissão do São João de Campina Grande, uma importante manifestação cultural da região, e ainda a inauguração de um novo segmento na programação: o esporte. (ANTUNES DA ROCHA, 2016, p. 57).

De acordo com Rômany (2013), no decorrer de todo o mês de junho de 2013, a TV UFPB, juntamente com a TV Brasil, transmitiu uma série de matérias sobre o São João de Campina Grande, na Paraíba, na grade de programação da TV Brasil e na programação local, com *flashes* ao vivo do Parque do Povo, local da festa. Na cobertura dos festejos juninos, pela TV Brasil para todo o país e mais de 60 nações que recebiam o sinal da TV Brasil Internacional, a TV UFPB participou cedendo profissionais da equipe técnica e produziu uma série de matérias para o dia da transmissão em rede.

Um programa especial também foi montado, com a exibição dos melhores momentos dos 30 dias de festa do São João de Campina Grande, para muitas pessoas considerado "o maior São João do mundo". A TV UFPB transmitiu a edição especial no mês seguinte, em 31 de julho de 2013, mostrando as principais atrações que se apresentaram no Parque do Povo, entre elas Elba Ramalho, Antônio Barros e Cecéu, Renata Arruda, Menina do Céu e Pinto do Acordeon.

Já na cobertura esportiva, a TV UFPB atuou em colaboração com a TV Brasil, ao transmitir, ao vivo, os jogos da Série C, terceira divisão do campeonato brasileiro de futebol masculino. A transmissão do "Brasileirão" da Série C ocorreu por iniciativa da TV Brasil, mas contou com a presença ativa da TV UFPB na cobertura das partidas de futebol envolvendo times paraibanos. Uma equipe de esportes foi montada com estudantes de Comunicação que, comandados pelo professor Edônio Alves[64], participaram das reportagens de campo na cobertura dos jogos e na produção de matérias para serem exibidas antes das transmissões, no chamado "pré-jogo", momento em que apresentadores e comentaristas da TV Brasil entravam no ar para falar das partidas instantes antes do início de cada uma delas.

Em 2013, a equipe do jornalismo esportivo da TV UFPB acompanhava os jogos do Treze, de Campina Grande, único time paraibano a disputar a Série C naquele ano. Já em 2014, com ascensão do Botafogo-PB, de João Pessoa, à Série C, mais partidas receberam a cobertura da TV UFPB. Thiago Marques de Figueiredo[65] trabalhava na equipe de esportes da emissora universitária e conta como tudo começou.

> Em meados de 2013, o então diretor da TV UFPB, professor Wilfredo Maldonado, foi contatado pela TV Brasil, a qual o informou de que haveria, naquele ano, a cobertura de futebol pela TV Brasil, que tinha acabado de adquirir os direitos de transmissão dos jogos da Série C do campeonato brasileiro de futebol masculino, numa parceria com a empresa de transmissão de jogos *Sports Promotion*. Então eu fui convidado pelo professor Wilfredo para fazer parte da equipe jornalística esportiva. Eu e outras pessoas tivemos que correr para montar essa equipe meio às pressas, em razão de não termos uma estrutura, na época, preparada para fazer coberturas dessa envergadura. (FIGUEIREDO, 2019)[66].

Segundo Figueiredo (2019), há um projeto na cidade de João Pessoa, que trabalha com a difusão de informações sobre o futebol paraibano, chamado *Voz da Torcida*. Assim que Wilfredo Maldonado foi contatado pela TV Brasil para realizar a cobertura da Série C, ele procurou o professor Edônio Alves Nascimento, do Departamento de Jornalismo da UFPB, para pedir-lhe ajuda, em razão de sua experiência com jornalismo esportivo e por ser ele o

---

[64] Professor adjunto do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba

[65] Servidor técnico-administrativo da UFPB, trabalhou na TV UFPB de janeiro de 2013 a maio de 2015. Atualmente está lotado no Núcleo de Documentação Cinematográfica da UFPB (NUDOC)

[66] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

professor da área de comunicação dentro da UFPB que trabalhava com o jornalismo esportivo. Então, Edônio Alves trouxe o pessoal do *Voz da Torcida*, também chamado de "VT", para ajudar a compor a equipe, já que a TV UFPB não tinha condições financeiras suficientes para contratar as pessoas do elenco. "Com esse apoio de Edônio, a TV UFPB acabou fechando uma parceria, uma vez que era um projeto novo e o pessoal do 'Voz da Torcida' teve interesse em participar. Isso foi bem bacana." (FIGUEIREDO, 2019)[67].

Figueiredo (2019) explica que a estrutura de cobertura esportiva era bem simples, tendo Edônio Alves Nascimento como coordenador de esportes; Thiago Marques de Figueiredo atuando como uma espécie de elo entre a equipe da técnica e a equipe jornalística; e os estagiários e voluntários do *Voz da Torcida*, que trabalhavam na produção e na reportagem.

> Eu não fazia produção, mas ficava monitorando essa parte para que tudo transcorresse com tranquilidade. Eu interligava a produção com a parte textual e com a parte técnica. Eu treinei todos os estagiários da equipe esportiva. Levava-os para fazer *stand ups* e ensiná-los algo mais do pouco que eu sei sobre transmissões ao vivo, fazendo umas simulações, para que ao menos fosse possível amenizar o nervosismo com a pressão das entradas ao vivo. Então, eu fazia a ligação entre produção, técnica e reportagem e Edônio coordenava a parte de esporte, além de fazer a revisão textual de todas as matérias gravadas que iriam ao ar. (FIGUEIREDO, 2019)[68].

Como os estagiários e voluntários ainda estavam aprendendo, Thiago Marques de Figueiredo orientava os repórteres em suas posturas, posicionamentos, entonação, nas gravações de passagens, e ainda prestava auxílio à equipe de estagiários da parte técnica, na captação das imagens. Os repórteres escreviam os textos e enviava-os para Edônio Alves Nascimento, que os corrigia. Depois de aprovados, os textos retornavam à ilha de edição e os repórteres os gravavam. De posse de todo o material, Thiago Marques de Figueiredo ia à ilha para descarregá-lo e montá-lo com o editor de imagens estagiário. Figueiredo (2019) revela que a equipe de esporte era completamente independente da equipe de jornalismo da TV.

> O esporte era um segundo setor, se podemos assim chamar. Nós fazíamos tudo de forma independente, justamente para não atrapalhar a programação normal da TV, já que o esporte necessariamente não acontecia toda semana. (FIGUEIREDO, 2019)[69].

O jornalismo esportivo da TV UFPB só entrava em ritmo de produção durante as semanas em que havia jogos de clubes locais da Série C e, por conseguinte, as transmissões dessas partidas envolvendo clubes paraibanos, ou seja, na capital, o Botafogo, e, em Campina Grande, o Treze. Havia também jogos fora do estado.

---

[67] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[68] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[69] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

> Quando o jogo era fora da Paraíba, nós fazíamos apenas a matéria para o pré-jogo. Já quando o jogo era no estado, e havia transmissão em rede nacional, nós fazíamos a matéria do pré-jogo e escalávamos a equipe para acompanhar a equipe da produtora JM, que era o pessoal que fazia a captação e geração de imagens *in loco*, nos estádios, para as transmissões ao vivo. (FIGUEIREDO, 2019)[70].

Havia equipes designadas para cobrir as partidas, mas também para cobrir o pré-jogo de meia hora. Cada praça (TV local, no caso a TV UFPB) tinha que enviar para a rede matérias dos pré-jogos, reportagens de curta duração, de no máximo três minutos, apenas para suscitar alguns debates, ilustrar as discussões da mesa redonda do pré-jogo pela cabeça de rede, onde ficavam os apresentadores da TV Brasil com alguns comentaristas, discutindo detalhes sobre a partida. Algumas vezes, eram enviadas mais de uma matéria sobre pré-jogo. "Chegamos a um ponto de ter facilidade em produzir esse tipo de matéria e quando percebíamos que havia mais de um assunto a ser abordado sobre pré-jogo, produzíamos mais matérias para a TV Brasil." (FIGUEIREDO, 2019)[71].

Consoante Figueiredo (2019), em 2014, com dois times da Paraíba na Série C, muito mais jogos passaram a ser transmitidos a partir de João Pessoa e de Campina Grande. Em um determinado momento, ele começou a perceber que a TV Brasil estava escalando os jogos que seriam cobertos, dando preferência às transmissões das partidas dos times da Paraíba. Além disso, tudo o que a equipe de jornalismo esportivo da TV UFPB propunha era acatado pela cabeça de rede. A TV Brasil acabou por adquirir uma grande confiança nos profissionais, estagiários e voluntários da TV universitária em virtude do comprometimento assumido para a transmissão dos jogos e o envio regular de matérias para o pré-jogo.

> Várias praças da rede acabavam não enviando o material solicitado à TV Brasil, por problemas diversos de natureza técnica ou jurídica, muito comuns em universidades como a nossa. Os principais obstáculos enfrentados pelas emissoras vinculadas a universidades públicas residiam em não se poder trabalhar em finais de semana, não poder contratar um profissional terceirizado ou celetista e cobrar dele empenho para trabalhar em horário noturno, ou o que é mais difícil: no final de semana à noite. Mas como a gente trabalhava com uma mão de obra, entre servidores, estagiários e voluntários identificados com o trabalho e que queriam fazer a coisa, a gente acabava fazendo bem e com dedicação. Nunca "furamos" com eles, da TV Brasil, e sempre mandávamos bons conteúdos. Com isso, a gente acabou ganhando um pouco mais de liberdade para propor matérias para o pré-jogo. (FIGUEIREDO, 2019)[72].

Quando a equipe de cobertura esportiva da TV UFPB começou a ampliar a experiência com as transmissões ao vivo e a elaboração de matérias para a rede de televisão, sentiu-se confiante para dar início a um projeto de produção de um programa local, na verdade um

---

[70] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[71] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[72] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

interprograma com dois minutos de duração chamado *Nosso Esporte.* Após terem feito vinte desses programas, a equipe vislumbrou a possibilidade de, em 2015, transformar esse interprograma em um programa de meia hora de duração ou uma revista eletrônica do esporte com uma hora de duração, mas esta ideia não vingou. “Foi uma lástima, pois a gente já tinha bastantes contatos de assessorias nos clubes de futebol e até telefones privados de presidentes de clubes a gente tinha.” (FIGUEIREDO, 2019)[73].

Figueiredo (2019) afirma que a equipe esportiva da TV UFPB era respeitada e muito bem tratada pelos atletas e dirigentes dos clubes, os quais reconheciam que a TV Brasil havia sido a primeira rede de TV no Brasil a transmitir os jogos da Série C. Entretanto, ele lamenta o fim das coberturas das partidas de futebol masculino da terceira divisão do campeonato brasileiro.

> Em 2015, nós fizemos um primeiro momento muito bom, mas teve início um processo de reestruturação na TV Brasil, que só foi concluído completamente em 2016. Em 2015, a EBC ainda fez a cobertura da Série C, mas ela praticamente não terminou de cobrir todo o campeonato. Na mesma época, estávamos com problemas internos de orçamento na TV UFPB, o mesmo problema que acarretou o fim das transmissões da Série C pela EBC, em 2015, quando a TV Brasil fica sem dinheiro, perde os direitos de transmissão das partidas da Série C e desfaz a equipe de esportes. (FIGUEIREDO, 2019)[74].

Ainda em 2015, a equipe esportiva da TV UFPB tinha a intenção de ampliar as coberturas esportivas para outras modalidades. Na vinheta de abertura do *Nosso Esporte*, fazia-se alusão a outros esportes, não só ao futebol. A proposta era cobrir competições de outras modalidades, dando preferência, em semanas em que não houvesse partidas de futebol local com transmissões para a TV Brasil, a competições envolvendo atletas amadores.

> Tínhamos a pretensão de fazer uma revista esportiva, com coberturas de outras modalidades, fazendo experimentações que são comuns hoje em dia, como coberturas com aparelhos celulares de jogos de vôlei de praia, que sempre há aqui em João Pessoa; handebol de praia; campeonatos de futebol de salão, e outros. Mas, infelizmente não deu para tocarmos para a frente o projeto, uma vez que não estávamos sequer conseguindo cobrir apenas o futebol, que tinha uma repercussão maior. (FIGUEIREDO, 2019)[75].

De acordo com Figueiredo (2019), diante da dificuldade de manter a estrutura minimamente adequada para dar prosseguimento ao projeto, foi necessário suspendê-lo. Embora o “Nosso Esporte” seja um projeto auspicioso, com roteiro pronto, nunca foi ao ar no formato desejado, sequer foi gravado um programa piloto com duração de meia hora.

---

[73] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[74] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[75] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

A seguir, a relação das demais produções televisivas exibidas pela TV UFPB no período de 2014 a 2015:

a) *Nordeste Sim Sinhô*: Estreou na TV UFPB nos últimos dias de 2013. Era um programa de auditório, concebido e apresentado pelo cantor e compositor Júnior Limeira, que também é professor da UFPB. Tal produção televisiva abordava a cultura nordestina por meio de música, poesia, dança e demais expressões artísticas que demonstrassem as raízes culturais da Região Nordeste do Brasil. O programa era realizado fora do estúdio da emissora e contava com o trabalho das equipes técnica e de estagiários da TV UFPB apenas durante as gravações, sendo o professor Júnior Limeira o responsável por todo o resto da logística necessária para a produção do programa, como sonorização, contatos com os músicos convidados, locações, entre outros. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

b) *Olhar*: Em nova temporada, apresentou o tema *Cinema Paraibano*, entrevistando diretores, realizadores, professores do curso de Cinema da UFPB e técnicos envolvidos com a produção cinematográfica no estado. Entre os entrevistados, alguns nomes de destaque pela contribuição à sétima arte nacional, a exemplo de Manfredo Caldas e Wladimir Carvalho. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.

c) *Orquestra OSUFPB*: Exibição de concertos da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba, que semanalmente se apresentava na Sala de Concertos Radegundis Feitosa, no campus I da UFPB. O programa veiculava uma série de registros feitos em 2013 das audições públicas da OSUFPB, a qual passou a ser exibida a partir de 2014, quando a música erudita ganhou espaço na grade de programação da emissora. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

d) *Rodando a Baiana*: Programa de entrevistas com artistas do cenário cultural alternativo. Apresentava um panorama da cultura local alternativa da cidade de João Pessoa e do estado da Paraíba, com depoimentos de músicos, artistas plásticos, e pessoas envolvidas com movimentos culturais paraibanos e brasileiros. No programa, também havia matérias de coberturas de eventos relacionados ao tema. Inicialmente produzido para a Internet, atraiu a atenção da TV UFPB, que passou a ter interesse em exibi-lo. O programa teve curta duração, consequência das dificuldades para mantê-lo no ar, sobretudo financeiras, e por

isso o projeto foi descontinuado ainda em seu início. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 15 minutos.

e) *Especiais Infantis*: Série de programas especiais com produções que abordavam a temática infantil, a exemplo da 'Semana da Criança' e 'Dia de Circo'. Não tinha periodicidade definida tampouco havia duração média de cada edição, pois os programas eram exibidos em datas comemorativas alusivas às crianças e tinham duração variável. Periodicidade: indeterminada. Duração de cada edição do programa: indeterminada.

f) *Contação de Histórias*: Programa em que atores paraibanos contavam estórias infantis, com recursos de dramatização e ilustrações. Assim como os 'Especiais Infantis', não havia periodicidade definida nem duração média de cada edição, pois os programas eram exibidos em datas comemorativas alusivas às crianças e tinham duração variável. Periodicidade: indeterminada. Duração de cada edição do programa: indeterminada.

g) *Ciência Aberta*: Programa que mesclava dramaturgia e jornalismo para mostrar a relação que há entre ciência e tradição popular. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 10 minutos.

h) *Teleteatro*: Programa que exibia registros de peças teatrais encenadas especialmente para a TV UFPB. Periodicidade: indeterminada. Duração de cada edição do programa: 1 hora.

De acordo com Antunes da Rocha (2016), nessa nova etapa da programação local da TV UFPB, os programas *De Portas Abertas* e *Entre Meios* foram reapresentados. O programa *Conexão Ciência*, produzido nos primeiros anos da TV UFPB, ainda na TV a cabo, foi reexibido em TV aberta na nova grade, assim como o *Doc TV* e o *Geração Saúde 2*.

Outros projetos foram concebidos no período de 2014 a 2015, mas não chegaram a ir ao ar, a exemplo do *SOS Fera*, um programa com matérias informativas e novidades para os estudantes e outros interessados sobre a vida acadêmica na UFPB, e do *Vozes Abertas*, programa com espaço para manifestações culturais e produções da comunidade em geral.

Ainda que a TV UFPB viesse obtendo avanços, com a renovação da grade de programação e o engajamento em novos projetos, Diaz (2019) queixa-se que teve bastante dificuldade em administrar o NPCA, em especial a emissora de televisão, órgão integrante do Núcleo com a maior demanda de recursos humanos e financeiros. Outrossim, não obstante tivesse conseguido abrir um canal de diálogo direto com a Reitoria para reivindicações, em razão dos custos elevados de manutenção de todo o aparato da TV, passou bastante tempo de

sua gestão solicitando verbas para a resolução de problemas com equipamentos e instalações inacabadas. Foi dele a ideia de requerer o desligamento do elo que a TV UFPB mantinha com o CCTA e o retorno do vínculo da TV UFPB, neste caso do NPCA, com a Reitoria.

> Tive que fazer um pouco de trabalho político. Ao pedir que o Núcleo se subordinasse diretamente à Reitoria, a ideia era, a partir disso, transformar o NPCA em uma superintendência, para poder dar mais autonomia ao órgão e viabilizar todo o processo administrativo. Eu então encaminhei uma minuta do projeto para ser aprovada, em primeiro lugar, pela Administração Central. [...] Isso permitiria que o setor dispusesse de orçamento próprio, e assim o setor também teria autonomia para administrá-lo, pois ficaríamos encarregados de toda a comunicação social da Universidade. (DIAZ, 2019)[76].

Os esforços empenhados por Wilfredo Maldonado Diaz para que a TV UFPB voltasse a ser diretamente subordinada à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba lograram êxito. Em 26 de maio de 2015, em reunião ordinária do CONSUNI, cria-se a Superintendência de Comunicação Social (SCS). Consoante a Resolução nº 5/2015 (ANEXO S), assinada pela Reitora Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz[77] em 22 de junho de 2015, tal superintendência tornar-se-ia, a partir daquele momento, um órgão auxiliar vinculado à Reitoria da UFPB.

Por coincidência, Wilfredo Maldonado Diaz aposentou-se da UFPB naquele mesmo período, não chegando a administrar a SCS, da qual a TV UFPB passara a ser parte integrante. A partir de maio de 2015, pela primeira vez um técnico-administrativo com experiência e trajetória no mercado de comunicação assumia a gestão da TV universitária da UFPB.

Na administração de Vagner Cesarino de Souza, doravante chamado de Bob Vagner, como é conhecido no meio profissional da comunicação social, a programação da TV UFPB foi sendo aos poucos revista. A parceria com a EBC para a transmissão de jogos de times paraibanos da Série C do Brasileirão encerrou ainda em 2015. Daquele ano até 2020, novos programas surgiram, outros voltaram a ser exibidos em edições inéditas e ainda houve aqueles que continuaram no ar sem interrupção.

Dos programas antigos, ainda estão em exibição: *Jornal Universidade*; *Entre Meios*; *Nordeste Sim Sinhô*, com edições esporádicas; *Furdunço*, também com exibições esporádicas; e *UFPB Acontece*, em novo formato de 30 segundos, para melhor adequar-se aos tempos dos intervalos dos blocos de programas. Programas novos foram produzidos no interstício de cinco

---

[76] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

[77] Reitora da UFPB por dois mandatos, de 16 de novembro de 2012 a 16 de novembro de 2016 e de 17 de novembro de 2016 à atualidade.

anos, mas com um número limitado de edições e, por isso, com consequentes efemeridades. Foram eles:

a) *Paulo Freire Vivo*: Série de 30 programas sobre a obra do educador, filósofo e escritor pernambucano Paulo Freire, reconhecido mundialmente pelo trabalho de inclusão social por meio da educação dos mais economicamente desfavorecidos e do uso de metodologia de ensino que estimulava o educando a pensar e refletir sobre seu papel social, instigando sua capacidade de ler o mundo, na busca de justiça social através de uma educação emancipadora. A série foi ao ar entre 2016 e 2017. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.
b) *Hora do Enem*: Programa com dicas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), produzido pela TV Escola, com conteúdo elaborado por educadores, baseado nas competências exigidas pelo exame. Foi ao ar entre 2017 e 2019. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.
c) *Escafandro Mágico*: Série de programas infantis sobre o universo subaquático das criaturas marinhas. Foi ao ar entre 2018 e 2019. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: 30 minutos.
d) *Alecrim*: Série de programas infantis sobre variedades, com dicas de leitura para crianças, contação de histórias, brincadeiras, artes, etc. Foi ao ar entre 2016 e 2017. Periodicidade: semanal. Duração de cada edição do programa: indefinida, variando entre 1 minuto e meio e 12 minutos.

Também no período de 2015 a 2020 foram exibidos programas especiais com poucos episódios ou episódios únicos sobre perfis de personalidades de destaque no meio artístico; programas de memórias, com entrevistas de pessoas que conviveram com personagens ilustres da cultura paraibana já falecidas; programas natalinos; programas sobre a cidade de João Pessoa; documentários; alguns programas do Projeto de Extensão *Experimento Anima*, reunindo animações dos integrantes do projeto e também de interessados de todo o Brasil; *Quem souber que conte outra*, programa de um projeto experimental que unia a arte de contar histórias e a animação 2D; *Canal de Histórias*, programa educativo e de entretenimento, que apresentava música, narrativa e poesia, por meio de situações inusitadas.

Em breve, a emissora lançará a minissérie *O Sumiço de Santo Antônio*, fruto do Projeto de Extensão *Experiências Criativas na TV*. Segundo Neto (2017), *O Sumiço de Santo Antônio* é a primeira minissérie da TV UFPB produzida por servidores técnico-administrativos e estudantes da UFPB.

Devido à complexidade da produção, a TV UFPB conta com o engajamento de diversos órgãos da Universidade Federal da Paraíba, a exemplo do Núcleo de Teatro Universitário (NTU), do Laboratório Audiovisual de Produção (LAP), do Núcleo de Documentação Cinematográfica (NUDOC), do Laboratório de Figurino, do Centro de Desenvolvimento do Servidor Público (CEDESP) e dos Departamentos de Música, Artes Cênicas e Mídias Digitais. A emissora de televisão ainda tem o apoio de parceiros de fora da UFPB, a exemplo da Fundação Casa de José Américo, da Academia Paraibana de Letras, do Grupo de Teatro Engenho Imaginário, do Grupo Graxa de Teatro, da Escola Fazendo Arte, do Coletivo Atuador, da Secretaria de Cultura do Município de Cabedelo e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Ainda em fase de edição, a minissérie envolve dezenas de profissionais, entre atores, figurantes, diretores, roteirista e pessoal da área técnica, além dos estudantes de Teatro, Cinema, Mídias Digitais, Jornalismo e Rádio e TV. No elenco, há artistas consagrados regional e nacionalmente, como Mônica Macedo, Rosa Carlos, Osvaldo Travassos e Zezita Matos.

A trama, contada em 10 episódios, passa-se entre os anos 1960 e 1970, na cidade fictícia de Vila Pequena, um lugar pacato e tranquilo. O enredo narra o desaparecimento da imagem do santo que havia na igreja da cidade às vésperas da Festa de Santo Antônio. O padre entende que, naquele momento, as crendices sobre o santo casamenteiro foram longe demais. Então, ele vai até a delegacia para prestar queixa do sumiço e determina que enquanto a imagem não aparecer não haverá qualquer festa ou casamento e a igreja permanecerá de portas fechadas até que o caso seja solucionado. As mulheres da cidade não se conformam com as suspeitas de que seja alguma delas a responsável pelo furto e questionam por que não haveria de ser um homem ou alguma pessoa idosa. Vila Pequena, assim, passa a viver um tremendo alvoroço até que o problema se resolva.

Para retratar o lugar pitoresco que é Vila Pequena, várias cidades da Paraíba foram usadas como locações para as gravações da minissérie, por possuírem casas, praças, prédios e outras construções com arquitetura característica de cidades dos anos 1960 e 1970.

A gestão de Bob Vagner como Superintendente de Comunicação Social da UFPB e Diretor da TV UFPB é marcada por dois importantes feitos em termos de infraestrutura: a) a retomada das obras de reforma estrutural e de instalação de equipamentos no novo prédio da TV UFPB, com conclusões previstas para o ano 2020, o que finalmente permitirá a ocupação definitiva do edifício; b) a implantação do sinal digital da TV UFPB, inaugurando mais uma fase na história da emissora.

3.5 TV UFPB em sinal digital

A data de desligamento do sinal analógico de TV aberta na cidade de João Pessoa, ocorrida em 30 de maio de 2018, fora estipulada pela portaria do Ministério das Comunicações de nº 378, de 22 de janeiro de 2016 (ANEXO T). Portanto, a partir do dia seguinte, ou seja, 31 de maio de 2018, tanto a TV UFPB quanto as demais emissoras de televisão da capital paraibana que transmitissem suas programações através de radiodifusão só poderiam fazer isso por meio do sinal digital.

Para pôr o sinal digital no ar, segundo Souza (2019), a Administração Central da UFPB investiu quase R$ 1 milhão e 400 mil na aquisição de um transmissor digital, além de aproximadamente R$ 700 mil em equipamentos para *switcher* e central técnica. Entretanto, embora a TV UFPB dispusesse de todo o aparato tecnológico para iniciar e manter em funcionamento seu transmissor digital, apenas no início de setembro de 2018 a emissora passou a operar com o canal digital 43.1 em caráter permanente. O atraso no início da transmissão digital e o consequente "apagão" do sinal da TV UFPB - que ficou por pouco mais de três meses fora do ar, uma vez que não podia exibir a programação em sinal analógico - deveu-se à falta de um local para a instalação de todo o equipamento do sistema de transmissão, como descreve Souza (2019)[78]:

> Na transição do sinal analógico para o sinal digital, a gente já tinha adquirido todos os nossos equipamentos, mas ainda faltava instalar o transmissor digital no mesmo local onde funcionava o transmissor analógico, único local de que dispúnhamos. Então, como o transmissor digital deveria ser montado no mesmo local onde havia o transmissor analógico e a gente não poderia desligar o sinal analógico antes da data estipulada pelo Ministério das Comunicações para o desligamento, tivemos que aguardar a chegada do dia 30 de maio de 2018, para, assim, em 31 de maio ter tudo desligado e passar um período apenas com uma "cartela" informando aos telespectadores que aquele canal, ou seja, o canal 43 analógico da TV UFPB, não emitiria o sinal analógico no ar. Isso era uma obrigação legal e tivemos que passar alguns dias exibindo na tela de TV a informação de que a TV UFPB não estaria mais transmitindo por sinal analógico, em razão da chegada do prazo de desligamento do sinal analógico.

Como o Governo Federal exigia que a TV UFPB e todas as outras emissoras de televisão de João Pessoa tivessem que informar o telespectador - toda vez que ele ligasse a TV naqueles canais analógicos a partir do final de maio em diante - que tais canais haviam deixado de transmitir o sinal analógico por determinação legal e que deveriam transmitir suas programações em sinal digital, as estações de TV locais, o que inclui a TV UFPB, assim o fizeram. Apesar de o desligamento e a transição para o sinal digital terem sido bastante

[78] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

divulgados a toda a população e de ela ter sido informada por meio das televisões, *sites*, rádios e jornais, a nota de esclarecimento frisada na tela da TV por alguns dias também foi uma forma encontrada pelo governo para não surpreender os telespectadores com o "apagão" analógico.

Como as empresas privadas, de TV comercial, já dispunham de outros espaços para a instalação de seus transmissores digitais e já estavam com o sinal digital no ar antes da data do desligamento do sinal analógico, o qual vinha sendo transmitido de forma concomitante, elas não sofreram as consequências do desligamento, diferentemente do que aconteceu com a TV UFPB.

> Dia 30 de maio de 2018 foi o último dia de sinal analógico e, com o desligamento, em 31 de maio já não havia mais transmissões em sinal analógico em João Pessoa. Como nós usamos um só espaço para o nosso transmissor, que não está aqui no campus I da UFPB, mas no alto do prédio da sede administrativa do INSS em João Pessoa, tivemos que desmontar nosso transmissor analógico, preparar todo o local para receber o transmissor digital, que nós já tínhamos, e isso demandou tempo. Foi um processo demorado, pois até conseguirmos desligar tudo, desmontar tudo, desmontar *nobreak* e preparar um novo sistema elétrico, um novo sistema de refrigeração, e por fim instalar o novo equipamento, passamos cerca de três meses. (SOUZA, 2019)[79].

Ao instalar o novo equipamento, a equipe de técnicos da TV UFPB teve também que fazer o realinhamento de antena parabólica, a troca de equipamentos acessórios e outros ajustes para poder iniciar os testes de transmissão. Em agosto de 2018, a emissora já começava a transmitir em caráter experimental, pondo e tirando o sinal digital do ar para ajustes. Eles fizeram medição de campo, que é a mensuração da abrangência do sinal, dando uma volta pela cidade de João Pessoa tentando sintonizar o sinal da TV UFPB, e testaram várias potências do transmissor, o qual possui capacidade para transmitir um sinal até três vezes mais potente do que o que usa hoje. A intensão é, em breve, poder aumentar tal potência.

> A EBC solicitou o aumento de potência para que possamos transmitir nosso sinal para além da cidade de Santa Rita, na Região Metropolitana de João Pessoa, até onde o sinal chega. Com a ampliação da potência, iremos alcançar outros municípios da Paraíba, a exemplo de Guarabira, Lucena, Conde, sem problema nenhum. Hoje o sinal abrange a cidade de João Pessoa completamente e partes da Região Metropolitana. (SOUZA, 2019)[80].

Depois de serem feitas várias leituras do transmissor e de representantes da Hitachi, empresa fornecedora do sistema de transmissão, terem vindo a João Pessoa para fazer os últimos testes e atestar que o sistema estava pronto para funcionar adequadamente, a TV UFPB entrou em definitivo no ar, com o canal 43.1 digital. "Considero o começo de setembro de 2018,

---

[79] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[80] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

mas não sei ao certo se foi no dia 10, 11 ou 12, como sendo a data oficial do início das transmissões em caráter permanente do sinal digital da TV UFPB." (SOUZA, 2019)[81].

Um fato interessante a ser destacado foi o que aconteceu com a transmissão do sinal da TV UFPB via canal a cabo. No mesmo momento em que a emissora ficava fora do ar em canal aberto, com o fim das transmissões em sinal analógico, o canal 22 da Net, operadora de TV a cabo que atuava na cidade de João Pessoa, também deixava de transmitir a programação da TV UFPB. A interrupção de sinal pela Net em 31 de maio de 2018 justifica-se por não haver mais transmissão de sinal local da TV UFPB, suspenso até a instalação do transmissor digital. Entretanto, o problema da ausência do sinal no canal 22 da Net persistiu mesmo após a TV UFPB ter instalado o sistema de transmissão digital, em setembro de 2018. Consoante a Lei Federal nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 – a chamada "Lei da TV a Cabo" (BRASIL, 1995), a Net tinha que ceder um canal para uma TV universitária local e como o canal 22 já era ocupado pela única televisão universitária em atividade em João Pessoa, que é a TV UFPB, a operadora de TV por assinatura teria a obrigação de transmitir o sinal da emissora universitária, mas curiosamente deixou de fazê-lo, o que provocou uma reação do Superintendente Bob Vagner.

> Quando entramos com o sinal digital no ar, eu pessoalmente indaguei aos representantes da Net por que nós não estávamos com o sinal a cabo sendo transmitido e eles responderam que nós teríamos que adquirir um equipamento que receba o sinal digital de vídeo em HD emitido pela TV UFPB e o transforme em sinal digital a ser configurado pelos equipamentos da própria Net, para que se torne compatível com o sinal transmitido via cabo. Em resumo, a gente precisa comprar um equipamento e cedê-lo à Net para que ela possa sintonizar nosso sinal e transformá-lo em um sinal próprio do sistema de TV a cabo. O momento de contenção de despesas que estamos vivenciando não nos permite adquirir tal equipamento, pois temos que priorizar outras necessidades mais urgentes. A aquisição desse equipamento, entretanto, não está descartada, pois a transmissão via Net seria de grande valia para a gente. Mas, diante do contingenciamento de recursos para a UFPB nesse ano de 2019, a gente tem que realmente avaliar o que é mais urgente, necessário. Se conseguirmos um desbloqueio de verba ainda nesse ano ou no ano que vem, vou ver se solicito essa compra e vejo se há ou não há necessidade de licitação. Este é um equipamento que a gente precisa adquirir e deixar cedido para a Net, sem doação, apenas para usufruto deles. (SOUZA, 2019)[82].

Em 11 de julho de 2019, os serviços oferecidos pela Net foram incorporados ao portfólio da empresa Claro[83]. Até janeiro de 2020, as transmissões do sinal da TV UFPB permaneciam interrompidas no canal 22 de TV a cabo.

No próximo capítulo, serão propostas algumas sugestões de melhorias para a TV UFPB, de modo a aproximá-la do público, ampliando a audiência por meio da abertura para o

---

[81] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[82] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[83] Claro põe fim à marca NET e absorve serviços de TV paga e banda larga. Fonte: https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/07/fim-da-net-claro-absorve-marca-de-tv-por-assinatura-e-banda-larga.ghtml. Acesso em: 3 dez. 2019.

diálogo com os assinantes e telespectadores que possam fazer uso de ferramentas que os permitam interagir com a emissora. Também serão apresentadas formas alternativas de arrecadação de recursos financeiros para a manutenção de projetos da TV. Haverá ainda a exposição de uma das principais conquistas já obtidas pela TV desde a fundação em 2004, que é a de poder servir como um veículo de formação profissional.

4 A BUSCA POR UM ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

4.1. O sonho e a realidade

Aqueles que idealizaram a emissora de televisão universitária da UFPB e se empenharam em colocá-la em funcionamento no começo do século XXI vislumbraram a possibilidade de lançar um canal educativo cuja programação contemplasse os interesses de diversos públicos, atraindo a atenção de uma ampla audiência, na intenção de cativá-la.

A proposta original era ousada. Almejava-se veicular, inicialmente a um público assinante de TV a cabo, 20 programas locais distintos por semana, entre 61 exibições inéditas e reprisadas, de segunda-feira a domingo (ANEXO J), produzidos pela própria TV UFPB ou em coprodução com o Departamento de Comunicação ou o Centro de Ensino a Distância ou ainda outros órgãos da Universidade Federal da Paraíba que possuíssem projetos de pesquisa ou extensão envolvendo produtos audiovisuais.

Muito embora durante a apresentação feita pelo coordenador da comissão de implantação da TV UFPB, professor David Fernandes, para os convidados ao ato de lançamento da emissora, em 5 de novembro de 2004, tenha-se cogitado que a programação diária teria duração de 18 horas, na realidade ela estaria distribuída ao longo de seis horas diárias, o que, ainda assim, seria uma meta um tanto pretensiosa para uma TV educativa, sem fins lucrativos, com orçamento exíguo e recursos humanos muito limitados.

O canal que acabara de ser inaugurado e que, a princípio, se chamaria TVU, era definido como “uma emissora de televisão educativa, cultural, informativa e comunitária, sem fins lucrativos, preocupada com a elevação intelectual do público telespectador e o amadurecimento de sua noção de cidadania” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA, 2004, p. 5). Além disso, buscava diferenciar-se das demais televisões, procurando afirmar-se como um instrumento de extensão universitária de divulgação do conhecimento gerado dentro da UFPB, o qual estava muitas vezes nela recluso.

A relação de objetivos era extensa, com finalidades que se adequavam ao compromisso e à missão da Universidade. Assim, propunha-se a:

> [...] produzir, co-produzir, pós-produzir, adquirir, alienar, distribuir e transmitir, através do canal de televisão por assinatura que lhe é destinado, e de outros meios existentes e que venham a existir, programas educativos, de natureza informativa, cultural, artística, esportiva e recreativa que promovam a educação permanente, bem como exercer as atividades afins que lhe forem determinadas, como entidade integrante do sistema de televisão a cabo no Município de João Pessoa, PB; priorizar a transmissão de caráter educativo, como apoio à educação formal e não formal,

> divulgando as manifestações culturais, artísticas e esportivas; estimular a produção, através de terceiros, de programas educativos, informativos, científicos, culturais, artísticos e de serviços; distribuir programas educativos para utilização no meio universitário e em todas as entidades dedicadas ao ensino; organizar e administrar o acervo de seus programas ou de terceiros a seu cargo, com o fim de garantir a sua preservação e reutilização; promover acordos e intercâmbios com entidades nacionais e internacionais, visando a co-produção de programas, com troca de produções e outras experiências no âmbito de sua finalidade. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA, 2004, p. 7).

Ao oferecer "programas educativos e culturais de alto nível, com ênfase na produção científica e nas atividades comunitárias da UFPB, que serão exibidos várias vezes por semana, de modo a atingir a maior cobertura de público possível" (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA, 2004, p. 3), visava-se alcançar uma audiência regular de 80 mil telespectadores/dia, muitos deles componentes do público acadêmico, que disporia de uma programação vasta e variada, com debates, entrevistas, documentários, filmes e revistas jornalísticas de interesse geral, "sempre tendo por eixo central uma pauta de assuntos típicos da investigação acadêmica e a presença constante de professores, pesquisadores, administradores acadêmicos e estudantes" (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA, 2004, p. 6). A princípio, não seriam ofertados telecursos ou produtos especificamente educativos, limitando-se, a TV UFPB, à produção de programas de complementação cultural ou paradidáticos.

Ainda que estivesse ciente das restrições que lhe seriam impostas, a equipe de fundadores da TV UFPB pretendia reunir recursos financeiros e competência técnica para tornar a nova televisão um importante polo de programação teleducativa no Brasil. Além disso, caberia à UFPB, por meio da televisão universitária, não só produzir programas e estabelecer a programação, mas, outrossim, captar recursos e decidir sobre o conteúdo a ser oferecido ao público e a forma que ele teria, bem como o provimento de meios técnicos e financeiros para que tudo fosse viabilizado.

O sonho pode até ter sido uma realidade, mas só por algum tempo, pois logo verificou-se ser impraticável, e por diversas razões: escassez de recursos financeiros para a manutenção da grade de programação elaborada; indisponibilidade de mão de obra em quantidade mínima necessária para atender às demandas exigidas para a produção de programas diários e semanais; exiguidade de tempo para incutir e consolidar, na audiência, o hábito de acompanhar a programação de uma TV educativa.

O fato é que a TV UFPB, desde sua origem, enfrenta dificuldades para a produção de programas locais, apesar da boa vontade de todos aqueles que envidam esforços para colocar a programação no ar. Segundo Antunes da Rocha (2016), que atuou como redatora de texto na emissora universitária da UFPB entre 2013 e 2016, afora a escassez no número de funcionários,

a estação de TV sofria com uma série de limitações estruturais. Além de não ter estúdio de televisão próprio, fazendo uso de um estúdio cedido pelo Departamento de Comunicação e Turismo (DECOMTUR), onde eram gravados os programas da emissora em turno oposto ao das aulas dos cursos, no princípio teve que contar com equipamentos que foram relocados de laboratórios de audiovisual da UFPB para a TV, a exemplo das ilhas de edição e câmeras, também trazidas do DECOMTUR.

Para ilustrar alguns dos percalços com os quais a TV UFPB se defrontou, Antunes da Rocha (2016) cita o caso do programa *De Portas Abertas*, exibido no ano de 2015 todas as sextas-feiras, sempre às 19h. A autora revela que para produzir tal programa, a emissora lidava com contratempos de toda ordem, a começar pela falta de estúdio. No dia a dia das gravações, problemas de difícil solução surgiam, a exemplo da indisponibilidade de transporte – um serviço terceirizado pela UFPB, cujos contratos de funcionamento não atendiam (e até hoje não atendem) à rotina de uma televisão – para uso em finais de semana e feriados, o que inviabilizava certas produções de conteúdo temporais, em especial as produções jornalísticas. E esses foram apenas alguns dos entraves.

> Não foram raras as ocasiões em que para não quebrar o ritmo da produção, gestores e servidores usaram dos próprios recursos financeiros e logísticos para garantir pequenas demandas de produção e até mesmo para repor material básico como pilhas, maquiagem e até casos extremos como compra de equipamento elétrico para o sistema de transmissão, que não podiam (sic) esperar uma licitação ou ato formal de compra da gestão para poder ser adquirido, caso contrário a emissora ficaria fora do ar. (ANTUNES DA ROCHA, 2016, p. 47).

Antunes da Rocha (2016) relata que mesmo encarando muitos atrasos, problemas técnicos e escassez de recursos materiais, foram produzidos 30 episódios do *De Portas Abertas*, gravados em 2011 e finalizados no ano seguinte. As mesmas edições foram reprisadas várias vezes, indo ao ar até o final de 2015.

A produção do *De Portas Abertas* contou com recursos totais no valor de R$ 50 mil, verba proveniente do Programa de Extensão Universitária (PROEXT) do Governo Federal. O programa tinha um conteúdo rico e uma proposta diferenciada, sendo exibido com a qualidade técnica e artística que em nada deixava a desejar em relação aos padrões de TV locais. Antunes da Rocha (2016) destaca que o *De Portas Abertas* serviu ainda como laboratório para alunos do curso de Artes Cênicas da UFPB, sugerindo que, se tivesse tido continuidade, poderia enriquecer a programação, colaborar com a formação acadêmica e levar ainda mais informação à sociedade local.

De Portas Abertas combinava os recursos da reportagem com os da teledramaturgia, tendo como diferencial a participação de atores consagrados do teatro paraibano mostrando os diversos serviços oferecidos pela UFPB às comunidades interna e externa.

> Um programa com uma linguagem inovadora para os padrões de produção local e de grande importância para a UFPB, uma vez que mostrava as ações concretas da instituição nas mais diversas áreas do conhecimento para o seu público. Importante também para a comunidade externa, que passa a tomar conhecimento dos serviços oferecidos, gratuitamente, pela Instituição. Desta forma, a TV UFPB levava ao conhecimento dos pessoenses, de uma forma atraente, os projetos de extensão universitária. Além disso, o programa envolvia um grande número de estudantes, técnicos e artistas ligados à Universidade na experimentação audiovisual. (ANTUNES DA ROCHA, 2016, p. 46).

Similarmente ao que ocorreu com o programa *De Portas Abertas*, cuja proposta era inovadora, há uma gama de outros projetos educativos e informativos da TV UFPB que tiveram suas exibições interrompidas por insuficiência de recursos humanos e financeiros para mantê-los no ar, afora aqueles que nunca foram veiculados tampouco os que jamais saíram do papel. Mas, além do orçamento modesto e da mão de obra módica, embora especializada, a percepção que há é de que falta algo mais à TV UFPB para que ela possa prosperar, e não se trata de patrimônio palpável, tangível. Não obstante já tenha demonstrado ser um veículo educativo, a emissora ainda precisa firmar-se como um canal de televisão atrativo.

Em 2020, a estação de televisão universitária da UFPB completa quinze anos de transmissão de sinal via cabo e oito anos no ar pelas ondas hertzianas. Ainda assim, repórteres, produtores, diretores, editores e profissionais das áreas técnica e administrativa da TV UFPB têm que responder, quando recorrentemente questionados, por meio de quais canais a programação da TV é exibida. Tal pergunta emanada da audiência demonstra a pouca visibilidade da emissora tanto no meio acadêmico quanto na comunidade externa, ou seja, a população da grande João Pessoa abrangida pelo sinal da TV UFPB. Assim sendo, há um indicativo de que uma parte dos estudantes, professores e técnicos administrativos da Universidade Federal da Paraíba não assistam à TV Universitária ou não a conheçam, isso sem falar do público extramuros.

O certo é que não há de fato sequer uma estimativa do quantitativo de público assinante ou telespectador que a assiste, uma vez que os números não podem ser constatados, em razão da total ausência do nome da TV UFPB nas listas dos institutos e empresas de pesquisa que medem os índices de audiência na televisão, supostamente por crerem eles ser essa audiência irrisória.

Então, como envolver a comunidade acadêmica e a sociedade da Região Metropolitana de João Pessoa na construção de uma estação de TV educativa mais visível, democrática e

participativa? O que e como fazer para promover um diálogo com a audiência? Como engajá-la no debate que proponha avanços na qualidade do conteúdo dos programas? De que maneira é possível atrair o interesse de alunos, professores e pesquisadores para o potencial de uma emissora de TV e para o projeto de consolidação dessa emissora? Quais meios alternativos seriam viáveis para angariar recursos para a produção de programas e a manutenção sustentável da TV UFPB?

Na tentativa de oferecer respostas a essas perguntas, serão apresentadas, adiante, algumas proposições para o aperfeiçoamento da TV UFPB, de forma a aproximá-la de seu público e torná-la mais atraente, fazendo com que a pioneira no campo da televisão universitária na Paraíba possa perseguir a maestria tão necessária para seu crescimento e desenvolvimento, estabelecendo-se como uma referência local, quiçá regional, no segmento de televisões educativas.

Ainda que não tenha uma relação direta com a geração de conteúdo informativo e educativo, convém destacar, inicialmente, o papel que a TV UFPB vem desempenhado desde o começo de suas transmissões como um laboratório de formação profissional.

4.2 Propostas de aperfeiçoamento

4.2.1 Uma TV escola

Apesar dos óbices de diversas naturezas que se impõem à manutenção da TV UFPB, outrora expostos neste trabalho, a emissora tem demonstrado que pode contribuir para a formação dos estudantes de distintas áreas da comunicação social, atuando como um ambiente de aprendizagem à disposição de vários cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba, no ensino do fazer televisão. A TV universitária apresenta-se, nesse sentido, como uma oficina de aperfeiçoamento, suplementar, não substituindo a instrução teórica assimilada em sala de aula, tampouco a prática obtida por meio dos laboratórios dos cursos.

Outrossim é importante realçar que a experiência adquirida na rotina de produção de uma TV pública como a TV UFPB contribui para o exercício do jornalismo cívico e coloca o estudante em práticas jornalísticas pedagógicas identificadas com a cidadania e outros princípios e critérios de noticiabilidade que se diferem daqueles estabelecidos pelas televisões comerciais.

Coutinho (2006) e Azambuja (2008) partilham da ideia de que é possível fazer de qualquer emissora universitária não somente um veículo a serviço da divulgação do que é

produzido dentro dos muros da Academia, mas, também, um laboratório de experimentação e de formação profissional complementar de graduandos de cursos de Comunicação Social e áreas afins.

Assim sendo, além de serem veículos de comunicação pública empenhados em oferecer produtos que informem, eduquem e promovam o debate público, as televisões universitárias podem e devem cumprir um papel adicional: servir como laboratórios de práticas jornalísticas pelos discentes. Conforme Coutinho (2006, p. 20), "os cursos de Comunicação Social, que se utilizam de mídia audiovisuais como suporte de formação profissional dos estudantes, podem ter nas televisões universitárias um ambiente de aprendizagem.".

Coutinho (2006) percebe que há lacunas no ensino da linguagem audiovisual nos cursos de Comunicação Social e uma delas é a baixa carga horária das disciplinas que contemplam a prática profissional, restando pouco tempo para que os alunos vivam a rotina de produção. E ele vai além, salientando que tal laboratório serviria também como instrumento de pesquisa para o aperfeiçoamento da programação dos canais televisivos públicos e comerciais, ao afirmar que "as televisões universitárias podem ser embriões de laboratório televisivo universitário que ofereça à sociedade brasileira uma base de pesquisa empírica acadêmica do fazer televisão, produzindo pesquisas para as emissoras de televisão." (COUTINHO, 2006, p. 20).

Azambuja (2008) também defende que a TV Universitária seja um local de estágio para o estudante de comunicação social, ressaltando que "[...] a TV Universitária foi um espaço criado para ser um ambiente de aprendizagem, de saber como fazer televisão." (AZAMBUJA, 2008, p. 78).

Desde 2005, quando começou a funcionar, a TV UFPB tem garantido aos estudantes grandes espaços no processo de produção de conteúdo. A emissora dispõe de um plano de treinamento e formação profissional adicional ao alunado de cursos de Comunicação Social e em todos os semestres letivos oferece estágios remunerados a discentes de Jornalismo, de Rádio e TV e de Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba. Tais atividades têm duração de um ano, renovável por igual período. Durante a capacitação, os estudantes são acompanhados por profissionais, servidores técnico-administrativos efetivos, que os auxiliam no aprimoramento de seus conhecimentos, proporcionando-lhes pôr em prática o que aprenderam em sala de aula.

Todo o processo seletivo segue um rito ordinário estipulado pela Administração Pública, iniciando-se com a abertura de um Edital, o qual é amplamente divulgado no sítio eletrônico da UFPB e portais de notícias do estado da Paraíba. Esse processo culmina com a

aprovação e classificação de candidatos consoante critérios de pontuação definidos em Edital, após análise curricular, verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e entrevista com cada um dos inscritos.

Uma vez aprovados, os novos estagiários iniciam sua trajetória profissional como aprendizes, recebendo orientações e seguindo uma rotina de produção conduzida de perto pelos servidores técnico-administrativos com formação acadêmica em áreas distintas de comunicação social. Embora seja pequena, a TV UFPB dispõe de infraestrutura e de recursos humanos capazes de fornecer o treinamento necessário para instruir os alunos, habilitando-os para o exercício profissional tanto em emissoras de televisão da Paraíba quanto de outros lugares do Brasil.

Durante o estágio, os graduandos recebem uma formação cidadã, lastreada em princípios éticos, no respeito aos colegas de trabalho, ao telespectador, aos sujeitos envolvidos no fato, enfim, à sociedade. A instrução adquirida ao longo do treinamento na TV UFPB é criteriosa, detalhada, cuidadosa com as regras jornalísticas, no trato da informação com imparcialidade. O processo de preparação de estudantes para o mercado de trabalho dura de um ano a dois anos, sendo este último o período máximo de contrato permitido para estágio no serviço público. No dia a dia da rotina jornalística, com o devido monitoramento, eles ocupam diversas funções, a exemplo da produção de pauta, cinegrafia, edição de imagem, reportagem e operação de controle mestre, comumente chamado de *master* (setor operacional responsável pelo controle de tudo que vai ao ar).

A atuação dos estudantes na TV UFPB ajuda-os a aprender e a praticar as técnicas de telejornalismo. A emissora funciona como uma verdadeira TV escola, que em muitos aspectos supera as televisões comerciais na qualidade do ensino transmitido aos iniciantes no modo de fazer TV. Apesar de não se tratar de uma estação que compita com as outras no mercado, tampouco disponha de estrutura para isso, a TV UFPB possui material humano capacitado, uma vez que, embora a equipe seja pequena, os profissionais são concursados e a grande maioria tem experiência no mercado de trabalho ou experiência na Academia, estando aptos a repassar seus conhecimentos aos estagiários.

As equipes de reportagem e de produção jornalística também têm o tempo a seu favor, uma coisa de que os profissionais que estão nos veículos comerciais não dispõem. Na TV UFPB, todos possuem mais tempo para fechar as matérias e isso dá margem para que seja possível atuar como um campo de experimentação para os alunos, de complementação ao que eles veem na Academia. Como o ritmo de produção jornalística na TV UFPB é menos intenso

que o existente em meios de comunicação comerciais, com a *deadline*[84] mais longa que a trivial, os estudantes dispõem de mais tempo para receber instruções, verificar a veracidade de fatos e dados, corrigir possíveis distorções na apuração das informações e ainda ter tempo para a construção dos textos, que por fim são revisados pelos técnicos administrativos. E não é só isso! Em uma TV pública, os discentes são chamados a pensar pautas que muitas vezes não entram no circuito comercial, mas que são importantes para a sociedade, formando profissionais com pensamento crítico, preocupados com a função social do jornalismo. Desta forma, atuando como veículo de formação profissional, a TV UFPB vem realizando satisfatoriamente a função de TV escola.

Na concepção de Fernandes (2019), que ajudou a fundar a TV UFPB, a emissora é "uma verdadeira oficina, ferramenta de trabalho para o curso de Comunicação Social." Ele crê que o aspecto mais interessante da emissora esteja na capacidade de formação de mão de obra para o mercado.

> Eu acho que essa é a função de uma TV universitária. É ser uma TV escola, para formar profissionais com um grau de consciência mínimo e sair desmembrando, sair inventando coisas. Sair semeando ideias e sonhos. Eu acho que esse é um projeto bastante interessante. Então é isso. Isso é o projeto de nossa TV UFPB. (FERNANDES, 2019)[85].

Souza (2017) é outro a acreditar que o principal propósito da emissora é funcionar como uma TV escola, formando novos profissionais, de maneira a colocarem em prática e adaptarem à realidade os ensinamentos em sala de aula.

> Na realidade, acredito que este seja o principal papel da TV UFPB. Uma TV pública e educativa, que além de cuidar de uma programação delimitada pelas características do canal, direciona as práticas para que os estudantes estagiários possam complementar a teoria de sala de aula. A prática exercida na produção da TV UFPB dá uma dimensão mais real e ajuda na integração com o futuro mercado de trabalho que cada um encontrará pós-formatura. (SOUZA, 2017)[86].

Para Antunes da Rocha (2016, p. 75), que também foi estagiária na TV UFPB:

> [...] a TV se configura como um importante espaço para experimentação. Os alunos testam novos formatos, discutem novos caminhos e propostas de comunicação. No ambiente da TV Universitária, eles encontram mais liberdade para sugerir e contribuir de forma expressiva na produção de conteúdo.

Muitos dos egressos do plano de estágio remunerado da TV universitária hoje trabalham em veículos de comunicação comerciais Brasil afora. Um dos profissionais que se

---

[84] Em jornalismo, significa o prazo final para que uma edição (de qualquer noticiário) seja fechada ou que uma reportagem seja concluída. Fonte: http://www.comuniqueiro.com/dicionario/deadline. Acesso em: 2 dez. 2019.
[85] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.
[86] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

vêm destacando na televisão paraibana é Ítalo de Lucena Pereira, conhecido como Ítalo di Lucena. Ele foi repórter da InterTV Cabugi, emissora afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Norte, em 2017, e em 2020 atua como repórter e apresentador da TV Cabo Branco, afiliada da Rede Globo na Paraíba.

Pereira (2017) afirma que na época em que era estudante de jornalismo a TV UFPB serviu como um laboratório para seu aperfeiçoamento profissional.

> O estágio era bem o reflexo do que hoje acontece no mercado de trabalho. Aprendi o real sentido da profissão de jornalismo, seus desafios e sua responsabilidade. Tive a oportunidade de entender na prática todo o processo de construção do conteúdo pra TV, ou seja, produção, reportagem e edição. Foi uma grande escola. (PEREIRA, 2017)[87].

Não se sabe ao certo quantos são os ex-estagiários da TV UFPB que estão trabalhando em televisão ou em qualquer outro meio de comunicação na Paraíba ou em outros estados do Brasil. O que se sabe é que a emissora vem colaborando há quinze anos para a capacitação de graduandos, formando uma nova geração de profissionais aptos ao domínio de funções inerentes à parte técnica e ao jornalismo televisivos.

4.2.2 Uma TV sustentável

Diante da já difícil incumbência de produzir e transmitir uma programação que cumpra com o papel de informar e formar, de maneira democrática e pluralista, propiciando a participação da sociedade e a promoção da cidadania, as televisões universitárias ainda têm que arcar com o alto custo da produção de programas e da manutenção dos canais no ar. Muitas delas não contam com verbas publicitárias ou auxílios financeiros oriundos de convênios com qualquer órgão de pesquisa, seja do setor público, seja do setor privado. Os recursos de que dispõem são provenientes exclusivamente de verbas públicas, parcas, como é o caso da TV UFPB.

Com as limitações orçamentárias, que muitas vezes inibem a concretização de projetos de cunho informativo e educativo, faz-se necessário suscitar a relevância da busca por novas fontes de recursos financeiros para as televisões universitárias mantidas somente com o auxílio das instituições de ensino às quais são vinculadas. É mister rever a legislação que disciplina as formas de custeio das tevês públicas e, sobretudo, ampliar o debate em torno de alternativas de

[87] Informação verbal retirada de entrevista concedida ao autor.

financiamento que propiciem uma produção televisiva sustentável, com avanços em direção a uma autonomia em relação ao mercado e ao governo.

Eventos como o *I Fórum Paraibano de TVs Públicas na Era Digital*, realizado nos dias 13 e 14 de outubro de 2009, em João Pessoa, na Paraíba, são exemplos de terrenos férteis para discussões que ensejem propostas de caminhos para a tão almejada sustentabilidade na TV pública, por meio da participação dialógica de professores, pesquisadores, profissionais de comunicação, estudantes e sociedade civil.

Na mesa de debate intitulada *Regulamentação, Financiamento e Propaganda nas TVs Públicas*, ocorrida durante o referido fórum, Anjos (2010) apresenta três ordens possíveis de fontes de recursos para o financiamento de uma TV pública ligada a algum ente estatal federal, as quais seriam: a) o tesouro nacional; b) recursos próprios decorrentes da prestação de serviço e propaganda institucional, o que, segundo Anjos (2010), geraria dependência do mercado; c) a contribuição própria destinada ao fomento da radiodifusão pública, a qual representaria o surgimento de um novo tributo, uma vez que caberia à sociedade financiar a TV pública.

Anjos (2010) salienta que, neste último caso, embora haja algumas correntes de estudiosos contrários ao implemento da contribuição, por entenderem que ninguém pode pagar por isso, em todos os sistemas públicos do mundo existe uma regra como essa. Ele explica como seria feita a cobrança no Brasil e revela que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pretendia ampliar a parcela orçamentária anual oriunda da arrecadação de recursos advindos de tal contribuição no ano de 2010:

> Já existia um grande fundo que reúne recursos de quem paga para ter direito a radiofrequência (FISTEL) e se fez uma conta pensando na contribuição dessa cobrança. Para não aumentar no bolo da arrecadação vamos reduzir as taxas que compõem o FISTEL e com isso criar uma outra contribuição. Quem tem estação de radiofrequência é quem vai pagar esse tributo. Essa contribuição está sendo muito questionada na justiça, mas até agora estamos ganhando a causa. Hoje, a maior parte do orçamento atual da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) vem do tesouro nacional, 10% vêm da publicidade e os outros 10% vêm dessa contribuição. A previsão para o ano que vem (2010) é compor o orçamento com apenas 60% do tesouro nacional, 25% da prestação de serviço e publicidade e o restante seria da contribuição. Se reduzirmos os recursos oriundos do tesouro nacional, teremos uma maior autonomia para gestão dos canais públicos. (ANJOS, 2010, p. 47).

Já ao expor de que maneira uma TV pública poderia angariar verbas por meio da prestação de serviço e da propaganda, Anjos (2010) deixa claro o que vem a ser apoio cultural e publicidade institucional.

> O apoio cultural é a exposição da marca do patrocinador sem o caráter comercial, mas como divulgação do patrocinador. É atrelar a logomarca do anunciante ao

> projeto que está sendo executado. A propaganda institucional é um anúncio que vende algo que não seja produto ou serviço. (ANJOS, 2010, p. 47).

Esta última seria uma publicidade conceitual, cujo intuito não estaria apenas na colaboração para o financiamento da TV, mas também promover, no espectador, uma reflexão sobre uma ideia, um conceito por ela veiculado. Para tanto, dever-se-ia exigir do mercado publicitário uma postura mais inteligente para um espectador mais exigente, que não se comporta somente como um mero consumidor. Dessa forma, dentro de um sistema público de comunicação, não haveria venda de produtos ou serviços, mas, sim, de conceitos.

Fernandes (2010) acredita que o financiamento público seja uma das soluções para a obtenção de recursos de produção e manutenção da TV pública no Brasil, e justifica tal convicção com base na experiência internacional, a qual mostra a TV pública como viável e cumpridora de um importante papel na oferta de diversidade de programação. Ele cita o caso da BBC de Londres, uma corporação pública de rádio e televisão que atua no Reino Unido.

O modelo de financiamento garante total autonomia à BBC. Cada cidadão inglês paga uma taxa anual de contribuição para a manutenção desse sistema público. A BBC é gerida por uma diretoria executiva, nomeada por um conselho composto por 12 pessoas representativas da sociedade civil. Os conselheiros são personalidades independentes, sem vínculos com organizações e com a TV comercial. É uma TV pública de inegável qualidade. (FERNANDES, 2010, p.48).

Contudo, Fernandes (2010) admite que no Brasil onerar o cidadão ainda mais é uma tarefa difícil e por isso propõe a destinação de verbas oriundas de impostos já existentes para atender o segmento de televisões públicas. Ele também crê que seria admissível a arrecadação de receitas para a sustentação das emissoras públicas de televisão por meio da venda de patrocínios e divulgação de apoios culturais. Seria justamente a publicidade institucional, desatrelada da pura venda de produtos, uma vez que uma TV pública não pode fazer publicidade comercial de produtos e serviços, pois isso desvirtuaria sua natureza.

Fernandes (2010) sugere que esse modelo de publicidade diferenciado daquele praticado pelas emissoras comerciais tenha como fontes de recursos a propaganda das empresas estatais. Para ele, anúncios da Petrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal significariam três grandes fontes de captação de verbas, porque já costumam investir grandes somas na TV privada. A oferta de serviços via TV digital interativa também seria uma maneira de conseguir financiamento.

> Quando falo na oferta de serviços lembro-me das infinitas possibilidades da TV Digital interativa. A adoção de serviços, como por exemplo, do pagamento de impostos pela TV, da consulta ao PIS-PASEP, dos saldos bancários, de serviços de monitoramento, de pesquisas instantâneas. (FERNANDES, 2010, p.49).

Por fim, Fernandes (2010) destaca mais uma forma de fomentar a TV pública, a qual seria por meio da oferta de conteúdo. Um exemplo de setor que dispunha, em 2009, de programas e atividades que poderiam contribuir para financiar as tevês públicas com a oferta de conteúdo era o Ministério da Cultura, o qual vinha realizando, através de editais, programas importantes para a geração de conteúdo e formação de protagonistas.

Magalhães e Evaristo (2011) apresentam diversas maneiras de levantar recursos para as tevês públicas sem que, com isso, elas se transformem em televisões comerciais. Eles argumentam que as emissoras públicas de televisão que almejam obter independência editorial devem perseguir soluções criativas e novos modelos de negócio, em vez de oferecer fórmulas acabadas. Eis as fontes para captação de recursos sugeridas por Magalhães e Evaristo (2011):

a) Licenciamento: É a explorarão de imagens, marcas, conceitos, personagens, para estampar subprodutos como coleções de livros ou discos, papelaria, roupas, *kits* pedagógicos. É possível explorar o grande potencial de licenciamento de produções televisivas dirigidas a públicos específicos, a exemplo do infantil, do esportivo e do musical. Entretanto, por se tratar de canal educativo de televisão, haveria a preocupação em seguir critérios que atendam ao interesse público, levando-se em consideração quem e o que vai ser produzido com a marca, e se isso se coaduna com a proposta do projeto ou do programa. “Se a emissora acredita que uma marca de lanchonete ou uma linha de produtos fazem mal às crianças, simplesmente não autoriza o licenciamento.” (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p.12);
b) Vendas de DVD**:** É a comercialização de vídeos resultantes da programação das emissoras universitárias para o público.

> Se levarmos em conta que um DVD copiado, com capa e impressão pode custar em torno de R$ 1,00 [se feito em empresas privadas especializadas ou por equipamentos exclusivos para isso], dá para imaginar o [...] "retorno institucional" ou algo do gênero. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 13).

c) Demanda interna**:** É a cobrança pela gravação de palestras, edição de trabalhos acadêmicos, vídeos institucionais dos departamentos, cobertura de visitas, inaugurações, etc. Para que essa ideia pudesse se concretizar, haveria a necessidade de apoio político da reitoria e de uma mudança na maneira como os

demais órgãos de uma universidade enxergam a TV Universitária, aceitando-a como um prestador de serviço interno. “Há que se encarar todas essas demandas como prestação de serviço e, como tal, serem remuneradas. Assim como pagariam de bom grado a uma produtora externa.” (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 14).

d) Participação em editais: É a participação em processos de seleção para a produção remunerada de conteúdo para outros canais, nas mais diversas plataformas: TV Digital, canais pagos, Internet.

> [...] diversos editais de produção de vídeos, em grande parte voltados para programas educativos, estão sendo lançados quase que (sic) mensalmente. As TVs Universitárias têm grande potencial para participar, algumas já o fazendo com muito sucesso. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 17).

e) Patrocínios a projetos**:** É a oferta de projetos a prováveis patrocinadores. Haveria a necessidade de a emissora ter uma "visão de mercado", para entender sua dinâmica. “Nestes novos tempos, onde (sic) nichos de mercado são o suficiente para sustentar milhares de pessoas, sempre se pode ter alguém interessado na sua produção.” (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 18).

f) Educação a distância**:** É o uso das tevês universitárias, por escolas, para a produção de vídeos para teleaulas. Escolas costumam investir milhões de reais na produção de conteúdo para EaD, mas não fazem uso de televisões educativas para tal propósito. “[...] não seria mais fácil estruturar essas emissoras (universitárias), tanto em equipamento como em recursos humanos, e bancar com os recursos da EaD?” (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 19).

g) Telefonia**:** É a divulgação de vídeos de curta duração, de aproximadamente dois minutos, por empresas de telefonia que buscam conteúdo para faturar com o seu tráfego. Tal material audiovisual abordaria temas de interesse da universidade com a qual a TV universitária tem vínculo.

> Em uma escola com 20.000 alunos, se apenas 25% baixasse o vídeo, à (sic) R$ 0,50 e sendo 50% revertido (sic) à emissora, ao final do mês teríamos R$ 5.000,00! Certamente, às (sic) empresas telefônicas, dado o público seleto que as universidades podem oferecer, teriam idéias ainda mais lucrativas. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 20).

h) Produção de conteúdo para séries de televisão**:** É a criação e gestão de conteúdo pela emissora universitária, a qual trabalharia na pesquisa, pré-produção, roteirização, captação, edição, finalização e na entrega dos programas.

> É importante lembrar que a universidade é um lugar privilegiado de fontes, tanto em qualidade quanto em quantidade. As emissoras comerciais acabam recorrendo sempre as (sic) mesmas fontes e personagens enquanto que (sic) as TVs universitárias podem oferecer diversidade e aprofundamento. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 51).

i) Coprodução nacionais e internacionais**:** É a iniciativa compartilhada para a produção audiovisual e um relacionamento formal e continuado entre as universidades e canais parceiros, o que permite a construção conjunta e ganhos qualitativos mútuos.

> Isso pode ser feito estabelecendo-se relações de estratégica na produção, geração e transmissão de conteúdos produzidos em parceria com outros canais públicos e privados. Pode ser por demanda, quando um canal parceiro solicita a coparticipação para determinado tema, ou oferecendo um planejamento de produção audiovisual, de interesse social, buscando o apoio com os parceiros para a promoção de realizações audiovisuais acadêmicas. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 52).

j) Vídeos corporativos**:** É a produção de materiais audiovisuais para diversos segmentos de negócios. A produção de vídeos corporativos também pode ser feita internamente, junto aos diversos setores da universidade à qual a TV universitária pertence.

> Com o crescimento da economia nacional e expansão das redes sociais de relacionamentos empresariais, as pequenas e médias empresas necessitam cada vez mais de serviços profissionais de audiovisual, para apresentação corporativa junto ao mercado que atua. (MAGALHÃES; EVARISTO, 2011, p. 53).

Magalhães e Evaristo (2011) ainda citam a captação de verbas de publicidade governamental e a obtenção de financiamento por meio de patrocínio e apoio cultural, outras fontes de recursos para as televisões públicas já defendidas por Anjos (2010) e Fernandes (2010). Magalhães e Evaristo (2011, p. 21) entendem que:

> As TVs Públicas em geral devem ser dignamente remuneradas e com ganhos significativos que possam ser revertidos em investimentos, mantida a vigilância na contratação, nos cuidados éticos e com o procedimento organizacional próprio da instituição. Se outros também ganharem dinheiro no processo, é porque estão, igualmente, fazendo o seu trabalho.

4.2.3 Uma TV interativa

Antes de expor o que é uma TV interativa, é preciso apresentar alguns conceitos sobre interatividade. Segundo Lemos (1997, sem paginação):

> [...] interatividade é hoje em dia uma palavra de ordem no mundo dos media eletrônicos. [...] A noção de “interatividade” está diretamente ligada aos novos media

> digitais. [...] Isso pressupõe delimitar a "interatividade" como uma ação dialógica entre o homem e a técnica.

Essa técnica à qual ele se refere pode ser uma ferramenta, um objeto ou uma máquina. Para Silva (2009), "interatividade" é um vocábulo derivado do termo "interação", e tanto uma palavra quanto a outra têm sido empregadas para representar a relação recíproca entre dois ou mais agentes potencialmente capazes de produzir um determinado efeito. Ele sustenta que a noção de interatividade "se expandiu em várias direções, alcançando um vasto uso cotidiano, servindo hoje para identificar qualquer forma de intercâmbio de informação entre entes ou objetos." (SILVA, 2009, p. 15).

Montez e Becker (2005) discordam de Silva (2009) e, assim como Lemos (1997), defendem que a interatividade não ocorre diretamente entre pessoas, mas por intermédio da técnica. "A interação pode ocorrer diretamente entre dois ou mais entes atuantes, ao contrário da interatividade, que é necessariamente intermediada por um meio eletrônico (usualmente um computador)." (MONTEZ; BECKER, 2005, p. 33).

Rhodes e Azbell (1985 apud Sims, 1999) propuseram, antes mesmo do advento das mídias digitais, três níveis de interação com uma máquina, os quais integravam o controle de conteúdo e estrutura de um vídeo interativo assistido por computador para alunos em sala de aula. Os níveis de interatividade foram assim classificados: reativo (controle limitado de estrutura e conteúdo) - nesse nível, as opções e realimentações (*feedbacks*) são dirigidas pelo programa, havendo pouco controle do aluno (usuário) sobre a estrutura do conteúdo; coativo (uma mistura de controle limitado e estendido de estrutura e conteúdo) - apresenta possibilidades de o aluno (usuário) controlar a sequência, o ritmo e o estilo; proativo (controle estendido da estrutura e conteúdo) – o aluno (usuário) pode controlar tanto a estrutura quanto o conteúdo.

Quanto mais controle é fornecido ao aluno, mais ele se torna proativo na determinação das formas de apresentação do conteúdo, dependendo, no entanto, das estruturas impostas pelo desenvolvedor do programa. Para estender esse conceito para além do vídeo interativo, Rhodes e Azbell (1985) propuseram a interação transativa, na qual os usuários se comunicariam usando uma ampla variedade de mídias para conceber definições, procedimentos e soluções de problemas. (SIMS, 1999, tradução nossa).

Com a invenção da TV digital interativa, a qual, de acordo com Feitosa, Alves e Nunes Filho (2009, p. 147), "é o resultado da conjunção de tecnologias televisuais, analógica e digital, com a computação, interligada à internet", surge a bidirecionalidade como principal

característica desse veículo de comunicação, dispondo aos telespectadores o exercício de um papel ativo diante da televisão.

Consoante Paschoal Neto (2009, p. 33), essa bidirecionalidade na comunicação permite à TV interativa "[...] enviar dados para o telespectador e receber dele informações e até conteúdos, bem como oferecer serviços e aplicações interativas e transformar-se numa plataforma para a educação, capacitação e inclusão."

O estágio atual de interatividade que a TV digital proporciona é fruto de uma evolução tecnológica ainda em curso. No estudo sobre as transformações da televisão, Lemos (1997) define cinco diferentes níveis de interação técnica que o veículo vem proporcionando ao longo dos tempos, sendo eles:

a) Nível 0: No qual a TV é em preto e branco e a interatividade limita-se a ligar ou desligar o aparelho, mudar de canal, regular volume, brilho ou contraste;
b) Nível 1: Quando aparece a TV em cores, outras opções de emissoras e o controle remoto vai permitir ao telespectador que possa "zappear", isto é, navegar por emissões e cadeias de TV as mais diversas, uma espécie de navegação antecessora da busca contemporânea na *web*;
c) Nível 2: Momento em que alguns equipamentos invadem a televisão, a exemplo do vídeo, das câmaras portáteis ou dos consoles de jogos eletrônicos, fazendo com que o telespectador se aproprie do aparelho de TV para outras finalidades, como ver vídeos ou jogar, bem como das emissões, para gravar e assistir programas na hora que quiser, instituindo uma temporalidade própria e independente do fluxo das mesmas;
d) Nível 3: Fase durante a qual aparecem sinais de uma interatividade de cunho digital, em que o usuário pode interferir no conteúdo das emissões a partir de telefone, fax ou correio eletrônico;
e) Nível 4: Da chamada "televisão interativa", que surge possibilitando a participação, via rede telemática, ao teor informativo das emissões em tempo real, o que permite ao telespectador escolher ângulos e câmeras, por exemplo, deixando de ser um mero receptor de conteúdo.

Montez e Becker (2005, p. 36) são contrários à afirmação de Lemos (1997) de que no nível 4 o telespectador se apropria da tecnologia interativa. "[...] no nível 4 o telespectador ainda não tem controle total sobre a programação. Ele apenas reage a impulsos e caminhos pré-definidos pelo transmissor." Para que o telespectador supere o estágio da reatividade e atinja o grau da interatividade plena, Montez e Becker (2005) propõem o acréscimo de mais três fases:

nível 5, no qual o telespectador pode ter uma presença mais efetiva no conteúdo, saindo da restrição de apenas escolher as opções definidas pelo transmissor. Nessa etapa, passa a existir a opção de participar da programação enviando vídeo de baixa qualidade, que pode ser originado por intermédio de uma *webcam* ou filmadora analógica. Para isso, torna-se necessário um canal de retorno ligando o telespectador à emissora, chamado de 'canal de interação'; nível 6, em que a largura de banda do 'canal de interação' aumenta, oferecendo a possibilidade de envio de vídeo de alta qualidade, semelhante ao transmitido pela emissora. Dessa forma, a interatividade chega a um patamar muito superior ao da reatividade; nível 7, onde então a interatividade plena é atingida. O telespectador passa a se confundir com o transmissor, podendo gerar conteúdo. Esse nível de interatividade assemelha-se ao que a Internet propicia hoje, no qual qualquer pessoa pode publicar um *site*, bastando ter as ferramentas adequadas. Nesse estágio, o telespectador pode produzir programas e enviá-los à emissora, rompendo o monopólio da produção e veiculação das tradicionais redes de televisão.

Silva (2009, p. 19) aponta que, "com a digitalização da TV há mudanças importantes no *design* do meio, gerando uma pressão na qual interatividade deixa de ser apenas uma abstração e passa a se projetar como horizonte defendido e, sobretudo, reivindicado." Ele lembra que a expressão "interatividade" aparece com ênfase inclusive em diplomas legais e documentos oficiais brasileiros, a exemplo do artigo 6º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006 (BRASIL, 2006), que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), o qual traz, no inciso III, a interatividade como um dos três principais pontos listados como possibilidades do novo meio no Brasil, o que acaba por obrigar desenvolvedores de sistemas e fabricantes a criar, respectivamente, programas e equipamentos que viabilizem tal interatividade.

Entretanto, desde que a TV digital aberta foi oficialmente concebida no Brasil, com a edição do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003 (BRASIL, 2003), o qual instituiu o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), e sua efetiva implantação, em 2 de dezembro de 2007[88], em uma solenidade no município de São Paulo, que contou com a presença do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva[89], a tão propalada interatividade nunca foi

[88] TV digital estréia em São Paulo com transmissão de emissoras abertas. Fonte: http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,MUL201387-6174,00-DISCURSO+DE+LULA+MARCA+ESTREIA+DA+TV+DIGITAL+EM+SAO+PAULO.html. Acesso em: 2 dez. 2019.

[89] Presidente da República Federativa do Brasil de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2006 e de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010.

posta em prática, senão por meio de algumas iniciativas experimentais que serviram de teste para avaliar todo o potencial de aplicabilidade dessa nova tecnologia.

Até 2020, o que o sistema de TV digital tem demonstrado, basicamente, são apenas perceptivas mudanças na qualidade de imagem, que ficou muito melhor. Contudo, consoante Souza Filho (2010), a tecnologia de TV digital terrestre desenvolvida e aplicada no Brasil é muito flexível, capaz de fornecer suporte não somente para programação em alta definição, mas interatividade; multiprogramação (exibição de programações simultâneas em um mesmo canal, como se ele fosse dividido em subcanais, atingindo um público mais segmentado); e transmissão em dispositivos móveis e portáteis, a exemplo dos aparelhos celulares, o que pode representar um aumento na audiência.

> Muita gente que estava fora do alcance do sistema de televisão analógico agora passa a ser público-alvo potencial no modelo de televisão digital. Para assistir TV no sistema analógico, o receptor tem de estar parado, pois ele não funciona quando está em movimento. No sistema digital, [...] é possível receber o sinal quando o receptor está em movimento. O sistema possibilita que sejam utilizados receptores em celulares, em carros, em ônibus, no metrô. A TV se torna pervasiva e ubíqua. Então, do ponto de vista de audiência, haverá uma modificação considerável, já que a tecnologia digital vai gerar novos modelos de negócios. (SOUZA FILHO, 2010, p. 23).

Souza Filho (2010) reconhece que de todas as aplicações propostas pelo sistema de TV digital, a interatividade será aquela que irá promover a maior mudança na relação que há entre o telespectador e o aparelho de TV.

> [...] os receptores não vão apenas receber os sinais dos canais abertos mas, de forma complementar, terão potencial para receber informações e vídeos da Internet e de outras fontes. Isso viabiliza a chegada da Internet à sala de estar e de maneira integrada à TV digital. (SOUZA FILHO, 2010, p. 30).

Kulesza (2010) demonstra as principais diferenças entre a TV convencional e a TV interativa (Quadro 2). Em uma breve explanação, ele explica que na TV analógica existe a reprodução sequencial, em que há uma transmissão programada; a difusão de conteúdo efetua-se em massa, com distribuição simultânea para todos, ou seja, a coletividade, indistintamente. Na TV interativa, por sua vez, pode existir a distribuição em nichos; pode haver o canal de retorno, que seleciona e filtra a informação que o usuário queira. O conteúdo mais relevante na TV convencional é o audiovisual. Já com a TV digital, dependendo da aplicação, o conteúdo audiovisual linear pode perder o privilégio. O que pode acontecer é a sobreposição da aplicação interativa ao conteúdo de reprodução sequencial, linear, que está sendo transmitido.

Na TV analógica, a programação está sempre associada a uma linearidade em determinada ordem. No caso da TV digital interativa, há programas isolados, que podem ser gravados localmente e serem assistidos ao se chegar em casa à noite. A TV digital permite fazer

buscas nos canais, apenas digitando o conteúdo e vendo em quais canais aquele conteúdo está sendo exibido naquele momento. Kulesza (2010) conclui a comparação revelando que o sistema de TV interativa reúne características de inteligência artificial.

> [...] no futuro, o próprio terminal aprenderá sobre o seu perfil, a partir do histórico do que você assiste, e passará a lhe recomendar programas. Você assiste durante cinco dias ao Jornal Nacional ou da Band e então o terminal irá lhe informar: 'está passando jornal em tais canais'. (KULESZA, 2010, p. 109).

Quadro 2 – As diferenças entre a TV convencional e a TV interativa

TV Convencional	**TV Interativa**
Transmissão sequencial	Transmissão sob demanda
Distribuição indiscriminada	Distribuição em nichos
Conteúdo relevante	Pouco privilégio de conteúdo
Programa pela programação	Programa isolado
Programas, Gêneros e Formatos	*Tags*, filtros e mapas de busca
Seriação (capítulos e blocos)	Fragmentação
Unidades não acabadas	Unidades fechadas
Conteúdo recorrente e dispersivo	Conteúdo específico
Auto promoção do meio	Promoção do conteúdo
Descanso pelo intervalo entre blocos	Não há descanso determinado

Fonte: Kulesza (2010).

Ainda que haja significativas distinções entre a TV convencional e a TV interativa, Kulesza (2010) admite que a TV digital ainda tem um longo caminho a percorrer no Brasil até que se estabeleça a interatividade plena. O máximo que pode ocorrer atualmente é uma interatividade limitada, a qual ele denomina de "interatividade local", um processo em que a emissora de televisão transmite o conteúdo para o receptor e o usuário pode acessar serviços adicionais, escolher o canal, habilitar ou desabilitar as opções.

Nessa interatividade local, com canal de retorno controlado, a comunicação é só com a estação de TV, que sempre é a provedora do canal e do conteúdo que o usuário pode enviar ou receber. Já na interatividade plena:

> Além de o usuário responder à emissora, ele sai da rede de TV digital e acessa a rede de Internet como se estivesse num computador. Essa forma de interatividade também é conhecida como convergência. [...] o usuário passa a ter acesso e não necessariamente vai estar relacionado à emissora. Por exemplo, é possível acessar o *YouTube* e assistir vídeos que eu queira, na hora que eu queira. Ao meu gosto, não ao gosto da emissora. (KULESZA, 2010, p. 107).

De acordo com Kulesza (2010, p. 108), “TV interativa é qualquer coisa que torne possível aos telespectadores dialogarem com as pessoas que fazem o canal de televisão, ou seja, quem produziu o conteúdo.” A proposta de uma TV interativa é de promover uma relação dialógica entre o receptor e o emissor de conteúdo, transcendendo a experiência passiva e linear vivenciada nos dias atuais pelos telespectadores, isto é, sentar-se diante da televisão e assistir a tudo o que a emissora envia.

> Esse diálogo pode ser simples, como preencher um cartão postal virtual e enviá-lo. Ou então um cartão postal não-digital, o que é possível quando se vê um programa e se manda uma resposta para esse programa através dos correios. Isso é interatividade. A TV interativa, na verdade, tem esse conceito porque a interatividade independe da digitalização. (KULESZA, 2010, p. 108).

Outro exemplo de prática interativa em TV digital exposto por Kulesza (2010) é o teletexto. Trata-se de uma aplicação que aparece quando o usuário sintoniza um determinado canal. “É só conteúdo de texto. É possível navegar pelas teclas numéricas, [...] teclas analógicas aparecem com textos sobre a programação. Mas não deixa de ser interatividade.” (KULESZA, 2010, p.108).

Paschoal Neto (2009) recorda que para compreender as potencialidades da TV digital, o primeiro passo foi proceder a uma análise comparativa com a TV analógica, quando a interatividade então revelou-se como a ferramenta capaz de reconstruir a forma de fazer e ver TV. Porém, uma realidade de 2009 ainda persiste em 2020: os recursos técnicos com virtuais impactos sociais da TV digital terrestre no Brasil não estrearam. Assim sendo, a população tem vivenciado uma duradoura época de possibilidades, sem saber ao certo qual o efeito da nova mídia sobre suas vidas. Diante da perene situação de perspectivas, Paschoal Neto (2009) defende a construção de conteúdos televisivos interativos a partir do trabalho colaborativo, interdisciplinar.

> Como a TV Digital do “pode ser”, ela deve ser estudada pelas mais diversas áreas do saber para dimensionar seu impacto no contexto sócio-econômico da população brasileira, bem como para potencializar suas aplicações na educação, na saúde, na capacitação e formação profissional, entre outras, e também na promoção e fortalecimento da inclusão social, da socialização do conhecimento e da democratização da comunicação. (PASCHOAL NETO, 2009, p. 32).

Por enquanto, apenas ensaios isolados e de cunho científico - alguns duradouros, outros interrompidos - têm revelado a capacidade de mudança de comportamento do telespectador no novo modo de interagir com a televisão. Um exemplo de experimento que obteve êxito foi o projeto *Brasil 4D* - Estudo de Impacto Socioeconômico sobre a TV Digital Pública Interativa (ABDALLA; CHIANCA; CASTILLEJO, 2013).

Em 27 de novembro de 2012, um projeto-piloto de TV pública interativa no Brasil foi implantado na cidade de João Pessoa, Paraíba. Naquela ocasião, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV Câmara, em conjunto com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital da UFPB (LAVID), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Católica de Brasília (UCB), iniciaram a primeira prova de conceito mundial da TV Pública Digital Interativa, por meio da oferta de conteúdos audiovisuais e aplicativos gratuitos para população de baixa renda da capital paraibana. O projeto contou com o apoio da Câmara Municipal de João Pessoa, da Prefeitura de João Pessoa e das empresas dos setores público e privado.

O projeto *Brasil 4D* (um plano que visava à promoção do **D**esenvolvimento, com **D**emocracia e **D**iversidade, por meio das tecnologias **D**igitais) foi concebido para demonstrar, em campo, a eficácia da interatividade na TV Digital como instrumento de promoção da cidadania, permitindo levar à população mais carente informações sobre direitos e acesso a políticas públicas de modo compreensível. Caso a hipótese fosse comprovada, com resultados reconhecidamente positivos, haveria argumentos suficientes para justificar a retomada do projeto de instalação de um Operador Nacional da Rede Pública de TV Digital[90].

Os testes em si iniciaram em 14 de dezembro de 2012 e o projeto entrou em funcionamento pleno em 25 de janeiro de 2013. Foram avaliados aspectos tecnológicos do sistema em experimento, tais como o funcionamento de conversores de sinal analógico para digital, os recursos interativos, a resposta das antenas (internas e externas), e a atualização semanal das informações existentes nos conteúdos audiovisuais disponíveis ao público participante do projeto-piloto. Também foram feitas análises dos impactos social, cultural, econômico e de percepção sobre a apropriação e a compreensão da nova tecnologia interativa para TV Digital. Além disso, o trabalho de campo, realizado de 7 de fevereiro a 12 de março de 2013, incluiu questionários, entrevistas e observações prolongadas envolvendo moradores de 97 casas em três bairros de João Pessoa.

O público-alvo da pesquisa era composto, em sua totalidade, por membros de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, que participaram voluntariamente do projeto. Eles residiam em três bairros de baixa renda (Cristo Redentor, Gramame e Mandacaru) e as moradias desses participantes receberam um conversor para o sistema digital e uma antena UHF (interna

[90] O Operador da Rede Nacional de Radiodifusão Pública Digital é um projeto desenvolvido pela EBC que prevê a implantação de plataforma única de transmissão em sistema digital com o compartilhamento físico, operacional e de conteúdo, reduzindo custos de operação e de investimento e gerando economia de processos. Fonte: (ABDALLA; CHIANCA; CASTILLEJO, 2013).

ou externa) para sintonizar o sinal a ser transmitido pelo canal 61 com uso de multiprogramação. Durante o período de investigação, foram oferecidas duas programações em HD (alta definição); uma em baixa definição, para dispositivos portáteis e móveis; e uma de dados, para aplicativos interativos.

A partir da instalação, começou a fase de aplicação das pesquisas realizadas por consultores do Banco Mundial sobre o uso do equipamento, a eficácia da linguagem e o acompanhamento acerca das questões da apropriação da informação, distribuída em 10 vídeos interativos com conteúdos voltados para saúde, previdência social, documentação pessoal, bolsa de emprego e um curso de educação bancária. Uma análise econômica buscou indicadores dos possíveis benefícios que os conteúdos, serviços e aplicativos audiovisuais interativos ofertaram àquele público-alvo. Os resultados foram mensurados pelos consultores do Banco Mundial e um relatório final foi entregue em abril de 2013.

Abdalla, Chianca e Castillejo (2013) concluem que o projeto inédito *Brasil* 4D demonstra que é possível empregar a TV interativa como instrumento de inclusão social, instruindo aqueles que a tais recursos tecnológicos têm acesso e deles saibam fazer uso.

> O projeto-piloto de João Pessoa mostrou que a televisão digital pública pode ser mais do que um espaço de entretenimento, informação e debate, ao disponibilizar gratuitamente conteúdos audiovisuais, aplicativos e serviços interativos de governo e de outras instituições que podem melhorar a qualidade de vida da população e incentivar sua participação na vida social. Com isso, podem colaborar para que o Brasil, mais uma vez, seja referência internacional nessa área (a primeira foi com a criação do *middleware* Ginga, da interatividade, interoperabilidade e multiprogramação desenvolvido em *software* livre), mostrando que é possível produzir conteúdos audiovisuais interativos gratuitos - para (e com) o público-alvo - e colaborar para a promoção da cidadania através da televisão, a maior fonte de informação e entretenimento da população. (ABDALLA; CHIANCA; CASTILLEJO, 2013, p. 145).

Experiências semelhantes àquela do projeto *Brasil 4D* certificam a viabilidade da TV interativa como ferramenta de empoderamento do público telespectador, que nos dias atuais é mais seletivo, crítico, ativo e buscador de recursos que permitam conversar, ser partícipe de processos de elaboração de conteúdo. Para tal intento, consoante Silva (2009), faz-se necessário muni-lo dos meios corretos.

> Prioritariamente, as ferramentas de interação precisam estar voltadas, por exemplo, para possibilitar maior controle por parte do usuário no gerenciamento e escolha do conteúdo na grade de programação; potencializar opções para acessibilidade de pessoas com deficiência física; para acessar repositórios de informação, notícia e banco de dados de interesse público; propiciar acesso a serviços prestados pelo poder público (como governo eletrônico, educação, transporte, segurança, etc); para

> encaminhar *inputs*[91] do tipo reclamação, pedidos ou outras demandas do usuário ou ainda para produzir acesso à Internet, minimizando o *gap*[92] da exclusão digital. Algo que ainda não está garantido na atual tendência de formatação deste novo meio no Brasil. (SILVA, 2009, p. 25).

Uma emissora de televisão pública, a exemplo da TV UFPB, que possui um canal digital, poderia explorar as potencialidades ofertadas pela TV interativa. Para Paschoal Neto (2009, p. 43):

> [...] quando as TVs do "campo público" como TVs Universitárias, reivindicam canais no espectro digital e defendem, entre outros princípios, o uso da tecnologia para ampliar o número de canais de exibição, estão buscando cumprir um dos principais papéis de um veículo de comunicação de massa: a promoção da diversidade cultural, étnica, social, por meio da democratização dos processos de produção e disseminação da informação.

Paschoal Neto (2009) sustenta que a universidade que disponha de emissora de TV deve usá-la como espaço da experimentação de novos formatos de conteúdos, incluindo a construção de aplicações interativas para a TV Digital e para a convergência de mídias.

4.2.4 Uma TV democrática

Embora alguns gestores e profissionais de comunicação que atuam no *mainstream media*, isto é, nos veículos de comunicação de massa, discordem do controle social dos *mass media* (sugerindo que o mesmo seja uma forma de censura e de ameaça à democracia), ele é necessário. A regulação da mídia - no sentido de acompanhar e fiscalizar o conteúdo das emissoras de rádio e TV, que são concessões públicas - assegura à sociedade a participação nas discussões acerca dos teores das produções jornalísticas e de entretenimento que são amplamente divulgados pelas grandes corporações midiáticas.

Quando não há controle social, não há definição daquilo que se presume como valioso para a sociedade. Se não há participação pública no controle social da mídia, há inércia diante do rádio e da TV. Portanto, é preciso que a sociedade distancie-se da contemplação passiva dos veículos de comunicação, e assim seja partícipe do processo de construção daquilo que representaria as verdadeiras identidades de grupos, vendo e sendo vista de uma maneira apropriada e não inadequada.

---

[91] Expressão de língua inglesa que significa entrada**.** Entretanto, como substantivo, *input* pode também ser definido como "informações, subsídios, dados ou entrada de dados". Fonte: https://www.meusdicionarios.com.br/input. Acesso em: 2 dez. 2019

[92] Palavra da língua inglesa cujo significado é "vão**,** lacuna**,** brecha**"**. Fonte: https://www.meusdicionarios.com.br/gap. Acesso em: 2 dez. 2019.

No caso específico da televisão, que é um dos meios de comunicação que mais exercem influência sobre a opinião pública e cuja cobertura de sinal atinge quase a totalidade do território nacional (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2018), é de suma relevância debater de que maneira o público telespectador pode sugerir, ou melhor, reivindicar uma programação que atenda a seus anseios, sobretudo se as estações de televisão forem públicas, a exemplo das tevês universitárias, as quais agiriam como um contraponto à mídia hegemônica, apresentando outras formas de expressão da possibilidade civilizatória, ao produzir regionalidade, diversidades, novos sotaques.

Há, no Brasil, esforços de instituições que apoiam canais universitários e, juntamente com eles, lutam para promover o acesso da população a programações atrativas e de qualidade, a exemplo da Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU), que já promoveu mais de quinze edições do *Fórum Brasileiro de Televisão Universitária*,[93] abordando temas com foco nas preferências e percepções da audiência.

Já na Paraíba, onde se situa a TV UFPB, em algumas poucas oportunidades, no ano de 2009, foi possível reunir professores, pesquisadores, profissionais e estudantes da comunicação social e representantes de variados segmentos da sociedade em torno do debate sobre um modelo de programação compartilhada e de qualidade. Essas raras ocasiões foram o *I Fórum Paraibano de TVs Públicas na Era Digital* - um marco na história da televisão pública no estado da Paraíba, uma vez que não há registro precedente de um evento com a característica de ser um espaço destinado a discutir como os telespectadores querem ser vistos na programação da televisão paraibana; e as Conferências de Comunicação, que ocorreram nos âmbitos municipais e estadual, durante as quais foram propostas sugestões que modificariam substancialmente o paradigma de comunicação midiática hoje adotado no país.

Em quaisquer dos encontros foram aventados questionamentos tais como: Será que os conteúdos que estamos produzindo são de fato aquilo ao que a sociedade deseja assistir? Por que há a ausência de conteúdos regionais, ou seja, a falta de um olhar identificado com a realidade local na programação das televisões paraibanas? As emissoras locais de TV contemplam a diversidade, respeitando as características e particularidades inerentes a todos os gêneros e identidades de gênero, opções religiosas, raças, deficiências físicas e sensoriais, classes sociais, enfim, todo tipo de peculiaridade das minorias e suas diferentes demandas?

Uma TV que se diz pública deve atender a todos e não a um grupo específico da coletividade em detrimento dos demais. Por isso, faz-se premente começar a discutir que tipo

[93] Fonte: https://www.abtu.org.br. Acesso em: 10 dez. 2019.

de conteúdo todos querem e, destarte, encorajar a sociedade a unir-se e empenhar-se na defesa do controle social da mídia.

É importante que a TV pública invista naquilo que é de interesse da sociedade, e que uma televisão universitária, a exemplo da TV UFPB, contemple uma programação mais voltada a oferecer conteúdos amplos, que possam atender aos pleitos do telespectador local, além de ter que cumprir com o papel de exibir programas de cunhos educativo e informativo, visto que toda emissora de televisão universitária carrega o DNA da instituição de ensino que a mantém, por isso ela não pode deixar de ser institucional. Ela é universitária! Como ela é gestada dentro de uma universidade, grande parte do que ela produzir espelhará a própria mentalidade universitária, uma vez que os docentes, servidores técnico-administrativos e estagiários que atuam na TV UFPB como colaboradores estão dentro da instituição, vivenciando-a.

Duas mesas redondas de palestras e debates abordaram assuntos caros à sociedade, pela democratização dos meios de comunicação, com a participação popular na elaboração e na regulação do conteúdo exibido na TV, dentro da programação do *I Fórum Paraibano de TVs Públicas na Era Digital*, ocorrido nos dias 13 e 14 de outubro de 2009, em João Pessoa, Paraíba. Os temas foram: a) programação regional e integração de conteúdos; b) controle social da mídia.

João de Souza Lima Neto, professor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), suscitou alguns aspectos da preocupação que os produtores de conteúdo devem ter ao procurar saber como os paraibanos querem ser vistos, isto é, se ao natural ou com a marca de preconceitos sobre a cultura regional, a qual agrega toda uma questão de folclore envolvida, de seca e de miséria.

Lima Neto (2010) revela que desde que ele começou a lidar com arte regional, no curso de Arte e Mídia da UFCG, sempre teve o cuidado para evitar estereótipos. “A minha proposta era trabalhar com uma linguagem mais comum, ou seja, que pessoas tanto de Campina Grande como do resto do Brasil pudessem se identificar e não vissem com estranheza.” (LIMA NETO, 2010, p. 79).

A prudência em mostrar como os paraibanos são no dia a dia, evitando cair em lugares comuns, é um dos zelos perseguidos por Lima Neto (2010) em seus trabalhos, respeitando o jeito de cada um de ser. “Uma preocupação que nós temos é com o sotaque, em manter o sotaque. É uma característica das pessoas que, por mais que você ande pelo Brasil, seu sotaque é sua característica.” (LIMA NETO, 2010, p. 79).

Lima Neto (2010) defende que produtores audiovisuais independentes tenham mais espaço na mídia, em especial nas tevês públicas, e que possam ser financiados por programas

de incentivo à cultura ou projetos de pesquisa e de extensão de universidades. Ele cita um exemplo exitoso de produção realizada com o apoio da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):

> A UEPB, esse ano, investiu 150 mil reais na realização de um longa-metragem, de um realizador de lá, um realizador que dá retorno à universidade. Isso é uma forma de divulgação também. Eles devem procurar jovens que sejam capazes de realizar e dar retorno, por que isso é uma forma de divulgação importante para cada universidade. (LIMA NETO, 2010, p.79).

Regina Lima, presidente da Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (ABEPEC), em 2009, ressalta que, no Brasil, há o predomínio de um modelo privado de televisão com forte tendência à padronização das culturas. Ela sustenta que o paradigma representa:

> Um modelo que desconhece a diversidade cultural do país, na medida em que nega as diferenças regionais. Um modelo de televisão excludente, de negação das diferenças. Um sistema pautado por critérios eminentemente mercadológicos, que visa apenas o lucro. (LIMA, 2010, p. 82).

Diante disso, Lima (2010) alerta para a necessidade urgente de que sejam produzidos conteúdos que reflitam realidades locais, deem maior visibilidade às expressões minoritárias da cultura e do debate público, as quais não encontram espaço na iniciativa privada, justamente em razão da forte tendência que há a priorizar mais conteúdos nacionais do que locais.

> Esta tendência faz com que os habitantes dos estados brasileiros conheçam mais o calçadão da praia de Copacabana do que a realidade de estados ou municípios vizinhos. Quando aparecem as notícias estaduais nestes sistemas de comunicação nacionais são tratadas de forma espetacularizante. (LIMA, 2010, p. 82).

O mesmo pensamento é compartilhado por Alexandre Guedes, que em 2009 era presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB). Guedes (2010) afirma que passou a ser trivial cidadãos paraibanos saberem muito mais do que acontece no eixo Rio-São Paulo do que o que está ocorrendo perto, em Pernambuco ou no Rio Grande do Norte, por exemplo. Ele acrescenta que o desconhecimento da realidade local tem como consequência uma alienação com relação aos problemas da comunidade nordestina e que isso não é por acaso.

> É preciso que tomemos isso como um fator importante e evidentemente planejado dos que detêm a mídia para impossibilitar o conhecimento da sua própria realidade, ou seja, coloca a população de uma forma muito alienada em relação aos seus reais problemas e quando explicamos o item da veiculação a determinadas notícias, elas são descontextualizadas, elas estão fora da nossa realidade e isso é de uma extrema importância no que tange ao aspecto mudancista e real da nossa sociedade. (GUEDES, 2010, p. 124).

Para Guedes (2010), a democratização dos veículos de comunicação de massa não se alcançará apenas por meio de mudanças na legislação. Ela decorrerá também da mobilização da sociedade brasileira na conquista da democratização do que ele considera o "último reduto das elites deste país, que têm suas alianças com a elite internacional e não quer (sic) ceder um milímetro que for para dar acesso a amplas camadas da sociedade." (GUEDES, 2010, p. 125).

Não obstante a luta pela democratização da mídia não constituísse no início dos anos 2000 (e até mesmo no ano de 2020) uma preocupação para a grande maioria da sociedade, ela estava em andamento, em eventos e mobilizações políticas desde que o assunto passou a ser amplamente discutido, após a criação informal do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)[94], nos anos 1980, quando a organização, sem personalidade jurídica, atuava como um movimento social.

O ano de 2009 representou um marco na história da busca pela democratização dos meios de comunicação no Brasil, com a realização de conferências de comunicação municipais, estaduais e uma edição nacional, simbolizando importante passo nessa direção. Tais encontros reuniram empresários do ramo da comunicação social e representantes de governos e de organizações e movimentos sociais que agregavam jornalistas, ativistas culturais, psicólogos, sindicalistas, associações comunitárias, representações das rádios comunitárias, etc. As edições municipais e estaduais ocorreram em outubro e novembro de 2009 e repercutiram assuntos como a produção de conteúdo, meios de distribuição e participação social, além da criação de conselhos municipais, estaduais e nacional de comunicação.

Já a *I Conferência Nacional de Comunicação* (CONFECOM), realizada entre 14 e 17 de dezembro de 2009, em Brasília, teve como tema central "Comunicação: meios para construção de direitos e de cidadania na era digital", subdividido em três eixos temáticos: produção de conteúdo, meios de distribuição e cidadania: direitos e deveres. A matéria do controle social foi contemplada nos três eixos. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO, 2010).

Quando se fala em controle social, não há como não vir à tona a urgência, a prioridade da criação do Conselho Nacional de Comunicação Social e os Conselhos Municipais, Estaduais e Distrital, como instâncias de formulação, deliberação e monitoramento de políticas de comunicações no país. Há também de se reformular a função do outro Conselho de

[94] Organização que congrega entidades da sociedade civil na articulação de denúncias e combate contra a concentração econômica na mídia, a ausência de pluralidade política e de diversidade social e cultural nas fontes de informação, os obstáculos à consolidação da comunicação pública e cidadã e as inúmeras violações à liberdade de expressão. Fonte: http://fndc.org.br/forum/quem-somos/. Acesso em: 10 dez. 2019.

Comunicação Social[95], aquele criado como órgão consultivo do Congresso Nacional, transformando-o em um órgão deliberativo em relação a políticas públicas de comunicação, a exemplo do que se propôs na *XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos*, realizada de 15 a 18 de dezembro de 2008, em Brasília.

Nas resoluções dos itens 53 e 54 do eixo temático 5 (Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil), constantes do relatório final da referida conferência, estão recomendações de mudanças na estrutura e nas atribuições do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e a criação do Conselho Nacional de Comunicação Social, respectivamente.

O item 53 trata da necessidade da reestruturação, imediata, no âmbito do Poder Legislativo, do Conselho de Comunicação Social, modificando seu caráter consultivo para deliberativo, ampliando seus assentos para os diversos segmentos e movimentos sociais, com o objetivo de:

> a) garantir o controle democrático das concessões de rádio e televisão; b) regulamentar e fiscalizar o uso dos meios de comunicação social; c) coibir práticas contrárias aos direitos humanos, penalizando na forma da lei as empresas de comunicação que veicularem programação ou publicidade atentatória aos direitos humanos. (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009, p. 126).

Já no item 54, há a proposta de criação do Conselho Nacional de Comunicação Social, apoiando a criação nos âmbitos estaduais, distrital e municipais com os seguintes requisitos:

> a) caráter deliberativo; b) composição paritária de representantes do Estado e da sociedade civil; c) formular, implementar, fiscalizar e monitorar as políticas e diretrizes de comunicação, com decisões mandatórias para as agências reguladoras e órgãos executores destas políticas; d) organizado de forma que sua estrutura e funcionamento garantam a plena participação popular nas decisões do órgão; e) atribuição de recebimento de denúncias relacionadas às violações de direitos humanos pelas emissoras de rádio e TV e aos serviços públicos de comunicações, que sejam veículos de comunicação social; f) penalizar na forma da lei as empresas de comunicação que veicularem programação ou publicidade atentatória aos direitos humanos. (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009, p. 126).

Sandra Moura, então Diretora do Polo Multimídia da UFPB, setor ao qual a TV UFPB era vinculada em 2009, destacava o importante momento que as tevês públicas vinham atravessando, quando então a sociedade passou a discutir a comunicação como um direito humano, o direito à informação plural que contemplasse as diferentes características regionais

---

[95] Órgão auxiliar do Congresso Nacional na realização de estudos, recomendações e pareceres relacionados ao tema da comunicação social no Brasil. Fonte: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/conselhos-e-orgaos. Acesso em: 10 dez. 2019.

e o direito a uma programação que não violasse os direitos humanos. Moura (2010) ainda enaltecia o compromisso da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) de valorizar as diferenças regionais e a regionalização dos conteúdos, salientando que o debate sobre a televisão pública envolvia a descentralização da produção de conteúdos, com o estímulo à produção local, inclusive para veiculação em grade nacional.

> É o que se vê nesses momentos preparatórios para a realização da I Conferência Nacional de Comunicação e as conferências municipal e estadual. Vivemos um momento favorável ao movimento de TVs públicas no Brasil, com a criação da EBC e da TV Brasil, que trouxe perspectiva de investimentos. Mas não é só a questão do investimento, é preciso também uma programação de qualidade, com conselho de programação. [...] Entendemos que esse direito de informar e ser informado, de falar e ser ouvido, tem relação também com a descentralização da produção de conteúdo, com a programação regional. Queremos ser vistos na nossa diversidade cultural. E, para que isso ocorra, é preciso não só que as emissoras públicas cheguem às áreas mais afastadas e de pouca densidade populacional, mas também que o seu conteúdo expresse a diversidade cultural que constitui o país. (MOURA, 2010, p. 91).

Consoante Moura (2010), também era preciso ampliar o espaço nas emissoras de televisão públicas para veiculação da produção independente.

> Temos interesse de trazer a produção independente para as telas da TV UFPB. Mas entendemos que precisamos alargar as nossas parcerias, que devem se estender para outras universidades na Paraíba, os movimentos sociais e os poderes públicos em geral. (MOURA, 2010, p. 93).

Indira Amaral, que era vice-presidente da ABEPEC em 2009, enxerga a garantia da diversidade na programação como uma premissa fundamental de controle social da mídia, realçando o papel das produções independentes na garantia de perspectivas pluralistas.

> Isso significa garantir a diversidade de olhares e garantir que a produção dessa programação não seja feita, exclusivamente, pela própria emissora. É indispensável que ela crie mecanismos para a produção independente aportar conteúdos como forma de garantirmos essa multiplicidade de olhares. (AMARAL, 2010, p. 150).

Que fique claro que a participação da sociedade na produção de conteúdo também seria objeto de controle social, tanto em 2009 quanto em 2020, uma vez que, ao tornar público o que esta sociedade quisesse consumir em termos de conteúdo, que a produção daquilo que se desejasse fosse feita de maneira responsável, a exemplo do que o jornalismo investigativo sério faz hoje em dia, checando de forma acurada informações antes de publicá-las. Assim, evitar-se-ia o que acontece atualmente com a livre produção e circulação de conteúdo nas mídias sociais digitais, onde há alta susceptibilidade de proliferação de notícias falsas, as chamadas *fake news*.

O controle social seria, ainda assim, muito bem-vindo, pois propiciaria, outrossim, uma nova forma de interação com o produtor de conteúdo, abrindo espaço e dando mais

visibilidade a temas que envolvessem o cotidiano dos menos favorecidos da sociedade, muitas vezes negligenciados pelos poderes públicos e marginalizados por outros segmentos dessa mesma sociedade. Destarte, a comunicação social seria finalmente tratada como um bem, um direito básico, assim como é a educação, assim como é a saúde.

Lamentavelmente, de 2009 a 2020 as discussões sobre a democratização dos meios de comunicação vêm esmaecendo e o número de fóruns onde o assunto seria debatido, minguando. Além disso, as poucas experiências atuais que mais se aproximam do desejado controle social ainda estão longe do ideal, mas já representam considerável avanço.

Há, no Brasil, dois exemplos que são referência em termos de regulação da mídia. Um deles está na Fundação Padre Anchieta, que dirige a TV Cultura de São Paulo. Lá, eles têm um Conselho Curador com 47 membros, de composição diversificada, com representantes de diversos segmentos da sociedade. (FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, 2005).

O outro exemplo está na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que possui um Comitê Editorial e de Programação, órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade na EBC, de natureza consultiva e deliberativa, integrado por onze membros indicados por entidades representativas da sociedade. (BRASIL, 2008).

Não obstante as conferências municipais, estaduais e a primeira e única conferência nacional de comunicação social não terem obtido o resultado aguardado por todos aqueles que as organizaram e delas participaram, há de haver novas mobilizações para a retomada do debate e, quiçá, em breve, conquiste-se a cobiçada democratização dos meios de comunicação via controle social da mídia, para que um dia toda TV pública de verdade finalmente abra-se para a sociedade, que tenha conselhos de membros das mais variadas representações de segmentos sociais interferindo, de forma positiva, na pauta, na linha editorial da sua programação.

Enquanto esse dia não chega, na UFPB, a existência de um canal universitário já oferece uma auspiciosa oportunidade de criação de espaços para a exibição de produções independentes e de canais de diálogo com o público-alvo, o que tornaria a TV UFPB uma televisão mais visível e participativa, não servindo apenas como uma ferramenta necessária à formação acadêmica, mas, também, como parte do processo de democratização da comunicação no país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação pública enquanto conceito prestigia o cidadão, receptor da informação, respeitando-o em seus anseios e convertendo-o em um produtor de discursos a serem veiculados em meios de comunicação como a televisão, em um processo dialógico que se aprimora e a cada dia atrai a atenção do espectador, aproximando-o do emissor, com o qual pode passar a interagir se souber fazer uso dos meios necessários para tal intento.

Há muito tempo o cidadão, seja brasileiro, seja aquele que habita em qualquer outro lugar do mundo, espera ter autonomia para decidir o que quer ver e ouvir nos meios de comunicação e para participar da construção do conteúdo a ser transmitido, como acontece nos dias atuais através das mídias sociais digitais, a 'ágora' moderna, como uma representação do espaço público.

O homem do século XX clama para ser compreendido e representado nos canais midiáticos, em sua diversidade de ideias, opiniões, natureza e escolhas; quer ter acesso à informação, mas também quer informar, quer participar, quer se comunicar; quer garantir o direito à informação como um bem social; quer assegurar a pluralidade e a difusão de diferentes vozes na mídia; quer enfim ser um ator no processo de comunicação bidirecional, possibilitado pelos avanços tecnológicos assimilados tanto pelos meios de comunicação de massa quanto pela mídia alternativa.

Entretanto, para que possa ser um emissor de conteúdo, que possa assumir uma postura ativa diante daquilo que lhe chega todos os dias por meio dos *media*, que possa reivindicar o privilégio do interesse público em detrimento de interesses pessoais ou corporativos dentro dos veículos de comunicação de massa; que possa discutir os problemas da região onde habita e se identificar com o outro que se apresenta diante dele no ecrã da TV, antes de tudo é necessário que esse cidadão conheça o funcionamento da mídia e que aprenda a se municiar de ferramentas que o auxiliem a alcançar a democratização da esfera pública.

As propostas concretas apresentadas nesta pesquisa por estudiosos da comunicação social apontam possibilidades diversas para a democratização dos *mass media*, e muitas delas já são empregadas em veículos como as televisões públicas, que asseguram a participação do telespectador na produção de conteúdo e a interação, ainda que limitada, tão necessária na relação dialógica, de promoção do desenvolvimento cultural do receptor partícipe no processo de construção de discursos.

No Brasil, a caminhada em defesa da comunicação pública já começou e está presente em encontros como fóruns e conferências. Além disso, a criação de veículos de comunicação,

a exemplo das televisões educativas e universitárias, e o desenvolvimento de instrumentos que propiciem a interação do espectador com o emissor, a nível dialógico, inauguram um novo tempo de oportunidades para as tevês públicas, que podem ocupar lugar de vanguarda na abertura de espaços para o debate público. A TV UFPB é um desses canais.

A história da TV UFPB mostra que foram (e ainda são!) muitos os obstáculos enfrentados por um grupo de professores, servidores técnico-administrativos da área de comunicação social e estudantes estagiários bolsistas da Universidade Federal da Paraíba para pôr a emissora de televisão para operar em canal a cabo e, depois, para transmitir seu sinal via radiodifusão.

Entretanto, apesar dos desafios, também foram muitas as conquistas. Montar toda uma infraestrutura de edificação predial e de equipamentos para gerar um sinal de TV e ainda ter que produzir programas próprios contando apenas com o financiamento à base de recursos públicos e com uma equipe de profissionais e estagiários bastante limitada, representa um avanço significativo quando se observam todos estes e outros empecilhos inerentes à burocracia da "máquina" do Estado, que surgiram ao longo da caminhada na construção de um veículo de comunicação pública que objetiva atender à missão de informar, formar e entreter com conteúdo que não visa a atrair apenas a audiência de um "consumidor", mas a atenção de cidadãos, por meio de produções de cunho educativo, cultural, artístico, científico e informativo.

Não é fácil para a TV UFPB, tanto quanto para as demais televisões educativas no Brasil, manter sua programação no ar, já que não lucra com a transmissão de programas. Mas a vontade de fazer uma televisão de qualidade e que também sirva como um laboratório de formação profissional é o que move as pessoas que estão por trás da "arte" de produzir uma programação que atenda às aspirações de públicos diferenciados, que vão desde crianças até idosos.

A investigação que redundou neste trabalho mostra que é possível promover uma televisão pública fazendo uso de criatividade e buscando recursos por meio de parcerias, como já houve há algum tempo entre a TV UFPB e entidades públicas e do Terceiro Setor. Além disso, com os avanços tecnológicos, que mormente atingem a comunicação social, por meio das mídias digitais, abrem-se caminhos novos para a divulgação do que vem sendo realizado dentro da Universidade Federal da Paraíba e pela própria TV UFPB, quando se acessa todo o conteúdo da emissora presente na "nuvem", por meio de plataformas como o *YouTube*.

Por mais difícil que seja manter uma programação educativa no ar, enfrentando desafios diários, como um baixo orçamento, os projetos da TV UFPB buscam cumprir com a

missão para a qual ela foi constituída, embora se reconheça a necessidade da feitura de uma série de adequações para que os objetivos sejam atingidos.

Nesse processo de amadurecimento, rumo à anelada comunicação pública propriamente dita, há algumas lacunas a serem preenchidas, a exemplo da promessa de tornar a emissora universitária da Paraíba parte de um projeto elaborado pela EBC ainda não implantado em sua totalidade, em que se esperava que o campo público fosse avançar no plano nacional, mas o que se percebe é que tem havido um retrocesso nesse sentido, com o uso da televisão como TV promocional da imagem do governante.

Há também de se evidenciar a premência da instalação de um conselho consultivo na TV UFPB, com a participação da sociedade, visto que a emissora atualmente serve somente àqueles que fazem a UFPB, limitando-se a ser eminentemente um veículo de comunicação institucional.

É imprescindível rever posturas políticas, comunitárias e sociais, no sentido de propor transformações para a TV UFPB, mesmo diante das dificuldades, das limitações. Ela é uma TV que está dentro de uma universidade. Tem potencial! Por isso, é preciso encontrar mecanismos para aperfeiçoá-la, para que ela sirva também ao público, à comunidade.

Que a TV UFPB continue a seguir na construção de estratégias que a ela permitam ser um espaço aberto para proposições e reivindicações; afinal, várias iniciativas que se tornaram exemplos de sucesso envolvendo televisões universitárias Brasil afora também podem ser vistas e replicadas pela TV UFPB, assim como sugestões oferecidas por especialistas e estudiosos da comunicação pública e de áreas afins.

Com certeza há projetos exequíveis, prontos para serem postos em prática, reunindo todos os subsídios necessários para o aprimoramento técnico e de programação da TV UFPB, uma emissora de televisão que todos os dias se propõe a ser um veículo de comunicação democrático e formador de profissionais prontos para atuar no meio televisivo, respeitando os princípios éticos das diferentes categorias de trabalhadores que fazem a TV acontecer.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Rodrigo; CHIANCA, Luciana; CASTILLEJO, Ángel García. **Brasil 4D:** estudo de impacto socioeconômico sobre a TV digital pública interativa. Brasília: EBC, 2013.

AGUIAR, Itamar. **TV Brasil:** algo novo no ar. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2012.

AMARAL, Indira. Controle social da mídia. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p. 149-151.

ANGEIRAS, Maria Clara de Azevêdo. **Televisão e educação:** história da criação da primeira TV Educativa do Brasil – TV Universitária, Canal 11. 2015. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, UFPE, Recife, 2015.

ANJOS, Luís H. M. Regulamentação, Financiamento e Propaganda nas TVs Públicas. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p. 40-48.

ANTUNES DA ROCHA, Laena Vieira. **TV UFPB para quem?** Uma reflexão sobre o papel da TV universitária na comunidade acadêmica e na sociedade. 2016. 107 f. Monografia (Especialização) – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2016.

AZAMBUJA, Cíntia Neves de. **Jornalismo Educativo:** da teoria à prática na TV universitária. 2008. 230 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

_____. **Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.** Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0236.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Decreto nº 70.066, de 26 de janeiro de 1972.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1972a. Disponível em: http://legis.senado.leg.br/norma/492706/publicacao/15704869. Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. **Decreto nº 70.185, de 23 de fevereiro de 1972.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1972b. Disponível em: http://legis.senado.leg.br/norma/492825/publicacao/15705107. Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. **Decreto nº 77.698, de 27 de maio de 1976.** Dispõe sobre a constituição da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/decreto/Antigos/ D77698.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Decreto nº 84.033, de 26 de setembro de 1979.** Dispõe sobre o afastamento de servidores civis das respectivas repartições e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1979. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-84033-26-setembro-1979-433419-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.** Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003.** Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/ D4901compilado.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. **Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006.** Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/ D5820.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Brasília, DF: Presidência da República, 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4117Compilada.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974.** Dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6120.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975.** Institui política de exploração de serviço de radiodifusão de emissoras oficiais, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ LEIS/L6301.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/leis/L8112compilado.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.** Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8977.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.** Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Lei nº 13.417, de 1 de março de 2017.** Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ _Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. **Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007.** Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_Ato2007-2010/ 2007/Mpv/398impressao.htm. Acesso em: 14 jan. 2018.

BUCCI, Eugênio. **O estado de narciso:** a comunicação pública a serviço da vaidade particular. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

CARMONA, Beth. Apresentação. *In:* CARMONA, Beth et al. **O desafio da tv pública:** uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade. Rio de Janeiro: TVE Rede Brasil, 2003. p. 9-13.

_____. Papel e a contribuição social da TV pública. **ComCiência –** Revista eletrônica de jornalismo científico, Campinas, v. 8, n. 81, out. 2006. Disponível em: http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=18&id=182. Acesso em: 4 jan. 2018.

CARRATO, Ângela. **A TV pública e seus inimigos**. *In*: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE ECONOMIA POLÍTICA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA, 5., 2005. Anais [...] Salvador, 2005. p. 1-17.

CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs.). **Educomunicação:** construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO, 1., 2009, Brasília. **Caderno 1ª Confecom.** Brasília, DF: Conferência Nacional de Comunicação, 2010. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informacao-e-comunicacao/eventos/comunicacao/1a-conferencia-nacional-de-comunicacao-confecom/confecomdocfinal.pdf. Acesso em: 19 jan. 2020.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 11., 2008, Brasília. **Relatório Final.** Brasília, DF: Conferência Nacional dos Direitos Humanos, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Direitos_humanos_XI/relatorio_regulamento_11_conferencia_direitos_humanos.pdf. Acesso em: 19 jan. 2020.

COSTA, Arael Menezes da. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 20 dez. 2019.

COSTA, João Roberto Vieira da. **Comunicação de interesse público:** ideias que movem pessoas e fazem um mundo melhor. São Paulo: Jaboticaba, 2006.

COUTINHO, Iluska. Sobre o (Tele)Jornalismo Público: conceitos e métodos de análise. *In:* COUTINHO, Iluska (Org,). **A informação na TV pública.** Florianópolis: Insular, 2013. p. 19-39.

COUTINHO, Ricardo Nespoli. **Televisão Universitária como Ambiente de Aprendizagem.** 2006. 121f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2006.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Portaria nº 112, de 3 de julho de 1985.** Outorga permissão, de acordo com o artigo 10 do Regulamento de Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 81.600, de 25 de abril de 1978, à Fundação Virgínius da Gama e Melo, para executar Serviço Especial de Retransmissão não-simultânea de Televisão, em VHF, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, utilizando o canal 4E (quatro educativo) visando retransmitir os sinais gerados pela TV Educativa do Rio de Janeiro, concessionária do serviço de Radiodifusão de sons e imagens, canal 2E (dois), em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Recife: Diretoria Regional do Dentel, 1985. (ANEXO E)

DETONI, Márcia. **Mídia pública na sociedade da informação.** São Paulo: Mackenzie, 2015.

DIAZ, Wilfredo J.J. Maldonado. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 7 mai. 2019.

DUARTE, Jorge. **Comunicação pública:** estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Contrato EBC/SUREDE nº 27, de 10 de junho de 2010.** Contrato que celebram a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Universidade Federal da Paraíba para operação de serviços de radiodifusão de sons e imagens, e integração à Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão. Brasília: EBC, 2010. (ANEXO N)

_____. **Manual de jornalismo da EBC:** somente a verdade. Brasília: EBC, 2013.

FEITOSA, Deisy Fernanda; ALVES, Kellyanne Carvalho; NUNES FILHO, Pedro. Conceitos de interatividade e aplicabilidades na TV digital. *In:* NUNES, Pedro (Org.). **Mídias digitais & interatividade**. João Pessoa: Edufpb, 2009. p. 133-156.

FERNANDES, J.D.C.. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 4 abr. 2019.

_____. Regulamentação, Financiamento e Propaganda nas TVs Públicas. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p. 48-49.

FIGUEIREDO, T. M.. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 28 out. 2019.

FORT, Mônica Cristine. **Televisão educativa:** a responsabilidade pública e as preferências do espectador. São Paulo: Annablume, 2005.

FRADKIN, Alexandre. Histórico da TV Pública/Educativa no Brasil. *In:* CARMONA, Beth et al. **O desafio da TV pública:** uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade. Rio de Janeiro: TVE Rede Brasil, 2003. p. 56-62.

_____. A TVE ou não é? **Observatório da Imprensa,** São Paulo, v. 12, n. 433, 18 mai. 2007. Disponível em: http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/a-tve-ou-nao-e/. Acesso em 1 jan. 2020.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. **Regimento interno do conselho curador da Fundação Padre Anchieta** – Centro paulista de rádio e TV educativas. São Paulo: FPA, 2005. Disponível em: https://tvcultura.com.br/upload/fpa/regimento/20180405091352_regimento-interno-fpa. pdf. Acesso em: 19 jan. 2020.

GUEDES, Alexandre. Controle social da mídia. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p. 124-127.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal: 2017. **Informativo PNAD Contínua**, Rio de Janeiro: [s.n.], 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631 _informativo.pdf. Acesso em: 3 jan. 2020.

JUBERT, Alexandre Teixeira. **[Correspondência].** Destinatário: João Pessoa, 24 jan. 2007. (ANEXO M)

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo:** o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

KULESZA, Raoni. Aplicações interativas para TV digital. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p.101-121.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicacão pública, sociedade e cidadania.** São Caetano do Sul: Difusão, 2011.

LEMOS, André. **Anjos interativos e retribalização do mundo.** Sobre interatividade e interfaces digitais, 1997. Disponível em: https://facom.ufba.br/ciberpesquisa/lemos/interativo.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

LIMA, Maria Elza Ferreira. **Comunicação pública e cidadania:** um estudo de caso sobre a campanha cultura de paz em Maracanaú. Fortaleza: BNB, 2011.

LIMA, Regina. Programação regional e integração de conteúdos. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p.81-83.

LIMA NETO, João de Souza. Programação regional e integração de conteúdos. *In:* MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p.78-79.

LOPES, Ivonete da Silva. **TV Brasil e a construção da rede nacional de televisão pública.** Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

MAGALHÃES, Cláudio M.; EVARISTO, Ricardo Andrade. **TV Universitária e sustentabilidade:** uma cartilha para orientação em captação de recursos. Guararema: Anadarco, 2011.

MAGALHÃES, Cláudio M. Televisão universitária como ensino, pesquisa e extensão: 45 anos de experiência. **Em Questão -** Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p.106-126, jan/jun. 2013. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/33838/31546. Acesso em: 1 jan. 2020.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Desafios culturais: da comunicação à educomunicação. *In:* CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs.). **Educomunicação:** construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011. p. 121-134

MIELLI, Renata. **Comunicação pública no Brasil:** uma exigência democrática. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Portaria Interministerial nº 832, de 8 de novembro de 1976**. Dispõe sobre a concessão pelo MEC de canais educativos. Brasília: MEC, 1976. (ANEXO A)

_____. **Portaria nº 232, de 20 de março de 1980**. Regulamenta a Portaria Interministerial nº 832, de 8 de novembro de 1976. Brasília: MEC, 1980. (ANEXO B)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Portaria nº 856, de 18 de dezembro de 2008**. Consigna à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, o canal 43 E, constante do Plano Básico de Distribuição de Canais, para execução do Serviço de Radiodifusão de

Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa, Estado do Paraíba. Brasília: MC, 2008. (ANEXO L)

_____. **Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012**. Dispõe sobre o procedimento para outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos. Brasília: MC, 2012. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/07/2012&jornal=1&pagina=112&totalArquivos=388. Acesso em: 1 jan. 2018.

_____. **Portaria nº 378, de 22 de janeiro de 2016**. Estabelece, conforme art. 10 do Decreto nº 5.820, de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.061, de 2013, o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, apresentado no Anexo D. Brasília: MC, 2016. (ANEXO T)

MONTEZ, Carlos; BECKER, Valdecir. **TV Digital Interativa:** conceitos, desafios e perspectivas para o Brasil. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2005.

MOURA, S.R.. **Encerramento da gestão fev. de 2009 a nov. 2012 e transmissão de gestão ao Núcleo de Produção em Comunicação e Artes**. João Pessoa: TV UFPB/ Agência de Notícias da UFPB, 2012. (ANEXO O)

_____. Programação regional e integração de conteúdos. In: MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p.90-94.

NETO, Rebeca. TV UFPB estreia minissérie em 2018. **Revista Ufpb.br**, João Pessoa, v.1, n. 2, p. 28-29, out./dez. 2017.

NUCCI, Celso. **Manual de jornalismo da radiobrás:** produzindo informação objetiva em uma empresa pública de comunicação. Brasília: Senado Federal, 2006.

OLIVEIRA, Jader Nunes de. **Dia 5 de novembro começa a aventura do conhecimento.** João Pessoa: UFPB, 2004. (ANEXO I)

OLIVEIRA, Maria José da Costa . **Comunicação pública.** Campinas: Alínea, 2004.

OTONDO, Teresa Montero. **Televisão pública para quem e para quê?** São Paulo: Annablume, 2012.

PASCHOAL NETO, José Dias. As TVs universitárias como espaços de experimentação da interatividade na TV digital. *In:* NUNES, Pedro (Org.). **Mídias digitais & interatividade**. João Pessoa: Edufpb, 2009. p. 31-51.

PERDIGÃO, Alberto. **Comunicação pública e inclusão política:** reflexões sobre cidadania ativa e democracia participativa. Fortaleza: RDS, 2014.

PEREIRA. Í.L.. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 12 nov. 2017.

RINCÓN, Omar. **Televisão pública:** do consumidor ao cidadão. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2002.

RÔMANY, Ítalo. TV UFPB exibe melhores momentos do São João de CG. **Agência de Notícias da UFPB**, João Pessoa, 30 jul. 2013. Disponível em: http://www.ufpb.br/antigo/content/tv-ufpb-exibe-melhores-momentos-do-são-joão-de-cg. Acesso em: 13 dez. 2019.

ROTHBERG, Danilo. **Jornalismo público:** informação, cidadania e televisão. São Paulo: Unesp, 2011.

SCORSIM, Ericson Meister. **TV digital e cominicação social:** aspectos regulatórios: TVs pública, estatal e privada. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

SILVA, Sivaldo Pereira da. TV digital, democracia e interatividade. *In*: NUNES, Pedro (Org.). **Mídias digitais & interatividade**. João Pessoa: Edufpb, 2009. p. 13-29.

SILVEIRA, Alberto Magno Perdigão. **Comunicação pública e TV digital:** interatividade ou imperatividade na TV pública. 2009. 221f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2009.

SIMS, Rodney. Interactivity on stage: Strategies for learner-designer communication. **Australian Journal of Educational Technology,** Tugun, v.15, n.3, p. 257-272, 1999. Disponível em: https://ajet.org.au/index.php/AJET/article/viewFile/1861/921. Acesso em: 10 jan. 2020.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação:** o conceito, o profissional, a aplicação - contribuições para a reforma do ensino médio. São Paulo: Paulinas, 2011.

SOUSA, M.B.. Panorama do Rádio em João Pessoa. *In*: PRATA, Nair (Org.). **Panorama do Rádio no Brasil -** V.1. Florianópolis: Insular, 2011. p. 257-270.

SOUZA, V.C.. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 13 nov. 2017.

_____. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 31 out. 2019.

SOUZA FILHO, G.L.. Interatividade na TV digital pública. In: MOURA, Sandra; FEITOSA, Madrilena (Orgs.). **I Fórum paraibano de TVs públicas na era digital:** contribuições da sociedade para a construção de uma televisão interativa e de qualidade. João Pessoa: Edufpb, 2010. p. 16-31.

_____. **Entrevista concedida a Marcos José da Cruz Vital.** João Pessoa, 17 dez. 2019.

TORRES, Eduardo Cintra. **A televisão e o serviço público.** Lisboa: FFMS, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional nº 60, de 1 de julho de 2011.** Acordo que entre si celebram

a Universidade Federal da Paraíba e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na forma abaixo indicada. João Pessoa: UFPB, 2011. (ANEXO P)

_____. **Apresentação TVU**. [2004]. 28 slides. (ANEXO J)

_____. **Minuta de Regimento da TVUFPB**. [Proposta apresentada pelo então Chefe de DECOM, professor Moacir Barbosa e pela professora Andréa Moreira, de Televisão, e discutida com componentes do Pólo]. João Pessoa, [s.d]. (ANEXO H)

_____. **[Minuta do Termo de Licenciamento para transmissão de programação do Canal Futura pela TV UFPB]**. Rio de Janeiro, 18 ago. 2004. (ANEXO K)

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2005-2008).** João Pessoa: UFPB, 2006.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB (2019-2023).** João Pessoa: UFPB, 2019.

_____. **[Planta Arquitetônica do novo prédio da TV UFPB]**. João Pessoa, [s.d]. (ANEXO R)

_____. **Portaria R/GR/Nº 001/2004, de 9 de fevereiro de 2004.** Designa os membros da Comissão à qual delega poderes para desenvolver todas as ações, empreender todas as gestões e adotar todos os procedimentos de natureza institucional, necessários à criação, instalação e funcionamento de emissora de televisão educativa a cabo, destinada à geração e transmissão em canal fechado no município de João Pessoa. João Pessoa: Reitoria da UFPB, 2004. (ANEXO G)

_____. **Resolução nº 3, de 29 de março de 2004.** Cria a TV UFPB, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: Conselho Universitário da UFPB, 2004. (ANEXO F)

_____. **Resolução nº 22, de 8 de novembro de 2012.** João Pessoa: Conselho Universitário da UFPB, 2012a. (ANEXO Q)

_____. **Resolução nº 22, de 8 de novembro de 2012.** Aprova o Regimento da TV UFPB. João Pessoa: Conselho Universitário da UFPB, 2012b. (ANEXO C)

_____. **Resolução nº 5, de 22 de junho de 2015.** Cria a Superintendência de Comunicação Social (SCS) da UFPB, Órgão Auxiliar vinculado à Reitoria da UFPB e dá outras providências. João Pessoa: Conselho Universitário da UFPB, 2015. (ANEXO S)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Histórico da TVU. **Tvu.rn**. Natal. 2017. Disponível em: http://www.tvu.ufrn.br/pagina.php?a=historia. Acesso em: 20 jan. 2020.

VALENTE, Jonas. Sistema público de comunicação no Brasil. *In:* RODRIGUES, Diogo Moyses et al. **Sistemas públicos de comunicação no mundo**: experiências de doze países e o caso brasileiro. São Paulo: Paulus, Intervozes, 2009. p. 269-289. Disponível em: http://www.intervozes.org.br/arquivos/interliv004spcmepb.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

ZÉMOR, Pierre. As formas da comunicação pública. *In:* DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação Pública:** Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2009. p. 214-245.

ANEXO A – Portaria Interministerial MEC/Minicom nº 832, de 8 de novembro de 1976

Estabelece os critérios para a manifestação do MEC com relação à concessão de canais de radiodifusão com finalidades exclusivamente educativas

RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

— Dispõe sobre a concessão pelo MEC de canais educativos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 832 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976

Os Ministros de Estado da Educação e Cultura e das Comunicações, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de estabelecimento de critérios para a manifestação do Ministério da Educação e Cultura com relação à concessão de canais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, por parte do Ministério das Comunicações, com finalidade exclusivamente educativas, resolvem:

I — A concessão de canais educativos fica condicionada ao cumprimento de obrigações que assegurem o atendimento dos objetivos da política nacional de educação, a cargo do Ministério da Educação e Cultura.

II — A União, Estados ou Territórios e Fundações com finalidades educativas, criadas por lei federal ou estadual, outorgar-se-ão, preferencialmente, canais de radiodifusão sonora em freqüência modulada, ondas curtas, ondas tropicais de 60 m, ondas médias com potências superiores a 1 kW e canais de radiodifusão de sons e imagens em VHF e UHF, para finalidades exclusivamente educativas.

III — Aos Municípios, Universidades e demais Fundações com finalidade educativa, outorgar-se-ão, preferencialmente, canais de radiodifusão em freqüência modulada, ondas tropicais de 90 e 120 m, ondas médias de potência igual ou inferior a 1 kW e canais de radiodifusão de sons e imagens em UHF, com finalidades exclusivamente educativas.

IV — Nos curso dos estudos relativos a pedidos de outorga para a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades, com fins exclusivamente educativos, o Ministério das Comunicações dirigirá consulta ao Ministério da Educação e Cultura, que julgará a conveniência da execução de serviço, dando, posteriormente, ciência expressa de seu parecer ao Ministério das Comunicações, a quem compete o processamento do correspondente ato de outorga, respeitadas as normas vigentes.

V — Com o pedido de outorga deverá ser apresentado um planejamento em que fiquem perfeitamente atendidas as seguintes exigências:

1. Justificativa do uso do canal, baseada em carências educacionais a serem supridas na área de cobertura da emissora pretendida.

2. Existência, na região ou na capital do Estado respectivo, de adequada infra-estrutura quanto às necessidades de produção e utilização dos programas (distribuição, recepção e avaliação).

3. Demonstração sobre o potencial de recursos humanos (produção, distribuição, pesquisa, transmissão e recepção) da região ou de capital de Estado e existência de cursos em áreas pertinentes às atividades da radiodifusão educativa.

4. Indicação de fontes de recursos financeiros e materiais.

5. Apresentação de um estudo básico de programação para os doze primeiros meses de existência da emissora.

6. Demonstração de uso de horário disponível, aprovado pela Portaria Interministerial n. 408, de 29 de julho de 1970, alterada pela Portaria Interministerial n. 952, de 27 de agosto de 1974, dos Ministros de Estado da Educação e Cultura e das Comunicações, ou outro dispositivo legal que venha a substituí-los.

7. Apresentação de estudo de estrutura que permita a participação direta dos Municípios abrangidos na organização das emissoras, no caso de pedidos feitos por Estados.

8. Manifestação favorável da Secretaria de Educação Estadual quanto à instalação da emissora pretendida e quanto às possibilidades de integração da mesma no planejamento estadual da utilização de teleducação, nos casos de pedidos feitos por Municípios e Fundações Estaduais com finalidades educativas.

VI — Deverão ser atendidas, adicionalmente, as exigências estabelecidas na legislação de telecomunicações, para outorga de canais de radiodifusão educativa. — **Ney Aminthas de Barros Braga**, Ministro de Estado da Educação e Cultura. — **Euclides Quandt de Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

(D.O. de 11 de novembro de 1976, pág. 14.959).

LEX - 1976 XL - outubro a dezembro
págs. 1135 a 1136

ANEXO B – Portaria Ministerial MEC nº 232, de 20 de março de 1980

Regulamenta os critérios para concessão de canais educativos estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/Minicom nº 832, de 8/11/1976

SEGUNDA-FEIRA, 24 MAR 1980 DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I 5223

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº. 230, DE 20 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. — Fica retificada, na forma abaixo, a Portaria nº 201, de 5 de março de 1980;

Na letra a do item I, onde se lê "dotação orçamentária"

Leia-se

"receita orçamentária — realizada mensalmente" —

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário — *Eduardo Portella*

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e considerando:

a) que, de acordo com a Portaria nº 832, de 8/11/76 - MEC/Minicom, a outorga de canais de radiodifusão educativa será feita à União, Estados, Territórios, Municípios, Universidades e Fundações, desde que observadas as exigências que assegurem o atendimento dos objetivos da política nacional de educação, a cargo do Ministério da Educação e Cultura;

b) que em muitos Municípios brasileiros existe a reserva de um único canal de rádio ou televisão destinado à educação, sem possibilidade técnica de utilização de canais adicionais, para mais de uma entidade pretendente;

c) que cabe ao Ministério da Educação e Cultura opinar sobre a utilização dos canais destinados à educação, aos quais deve ser facilitado o acesso de todas as entidades interessadas em promover a teleducação. — Resolve:

Art. 1º — Terão preferência no pronunciamento do Ministério da Educação e Cultura a respeito de pedidos para execução de serviços de radiodifusão educativa encaminhados por Universidadde ou Fundação, sediadas em localidades em que exista mais de uum estabelecimento de ensino, as Fundações constituídas nos moldes fixados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º — A Fundação a que se refere o artigo anterior deverá ser constituída atendendo aos seguintes princípios:

a) ter, como finalidade exclusiva, produzir e/ou veicular programas de rádio e/ou televisão educativa;

b) reunir pelo menos 20% dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Município, admitindo-se uma percentagem menor desde que expressamente declarado pelos demais estabelecimentos o desejo de não participação inicial na Fundação;

c) permitir, a qualquer tempo, a participação de estabelecimentos, de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora;

d) ter sua direção constituída por um colegiado composto por um representante de cada entidade participante, cabendo a esse colegiado eleger ou designar elementos para cargos executivos;

e) permitir a veiculação da programação produzida por quaisquer das entidades participantes, desde que examinada e aprovada por um Conselho de Programação constituído por um representante de cada entidade participante, o qual analisará os conteúdos pedagógicos e a forma dos programas produzidos;

f) manter à disposição do Ministério da Educação e Cultura a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros Municípios, Estados, Territórios e da União;

g) submeter-se à orientação do Ministério da Educação e Cultura com referência aos objetivos da programação.

Parágrafo único — Não será permitida a participação de pessoas físicas.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário — *Eduardo Portella*

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE março DE 1980

Fixa o percentual de reajuste para a 1a. metade da anuidade para 1980 e taxas escolares das escolas de 1º e 2º graus, dos cursos livres e dos de suprimento, ou suplência correspondentes àqueles graus de ensino.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de atribuição legal e nos termos do Parecer nº 165/80 aprovado em 07/02/80, e homologado pelo Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura. RESOLVE:

Art. 1º - As anuidades escolares das instituições de ensino de 1º e 2º graus serão calculadas de acordo com a evolução dos preços e a correspondente variação de custo, não podendo ultrapassar o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula, adotada a título precário:

$$A = \frac{50 \times S}{M - m}$$

onde:

A = anuidade de cada turma ou curso;

50 = coeficiente fixo;

S = salário médio mensal por turma ou por curso;

M = matrícula física média, por turma ou por curso;

m = matrícula gratuita média, por turma ou por curso;

§ 1º - Entende-se por salário médio mensal, respectivamente, por turma ou por curso, a média por turma dos salários de um mês consumidos pelas atividades docentes, sem inclusão de qualquer encargo social, e calculado segundo as normas em vigor.

§ 2º - O valor de "S" será o do salário médio mensal, respectivamente, por turma ou curso, previsto para o exercício.

§ 3º - A matrícula financeira média para efeitos de cálculo de anuidades será a real.

§ 4º - O valor de "m" inclui também todas as gratuidades obtidas pela globalização das reduções parciais concedidas e não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do valor de "M".

§ 5º - Nas matrículas pagas por bolsas de estudo individuais, só poderão ser incluídas entre as gratuidades as parcelas não cobertas pelo valor da bolsa.

Art. 2º - Para uma gradual adequação das anuidades aos níveis estabelecidos pela fórmula o valor decorrente de sua aplicação não deverá ultrapassar o reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) sobre as anuidades aprovadas no ano anterior, incidindo sobre a 1a. metade da anuidade de 1980.

§ 1º - Sempre que, por determinação legal, o percentual de reajuste dos salários dos professores ultrapassar o percentual fixado neste artigo para aumento de anuidade, admite-se o reajustamento das anuidades escolares para 1980, acrescentando-se às anuidades calculadas, na fórmula do caput deste artigo, um valor correspondente a um percentual sobre a anuidade de 1979, percentual este igual a, no máximo, 70% (setenta por cento) da diferença entre o percentual fixado para aumento salarial dos professores e os 35% (trinta e cinco por cento) fixados nesta Resolução, como índice básico de reajustamento para a 1a. metade da anuidade de 1980.

ANEXO C – Resolução nº 22/2012 do Consuni

Aprova o Regimento da TV UFPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/2012

Aprova o Regimento da TV UFPB.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução 03/2004 do CONSUNI, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião ordinária, realizada em 8 de novembro de 2012 (Processo nº 23074.031998/12-05).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento da Televisão Universitária (TV UFPB) criada pela Resolução 03/2004 do Conselho Universitário, o qual integra, em anexo, a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 8 de novembro de 2012.

Rômulo Soares Polari

Presidente

Anexo à Resolução nº 22/2012 do Conselho Universitário, que aprova o Regimento da TV UFPB.

REGIMENTO DA TV UFPB

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Televisão Universitária (TV UFPB), constituída nos termos do Art. 23, inciso I – alínea "e", da lei nº 8.977, de 06 de Janeiro de 1995, é órgão técnico suplementar vinculado ao Núcleo de Produção em Comunicação e Artes do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da UFPB.

Art. 2º. A TV UFPB, cuja missão é oferecer programação que contemple as atividades acadêmicas e vise o desenvolvimento sócio cultural humano e o exercício da cidadania, tem como objetivos:

I. Produzir, co-produzir, adquirir, distribuir e transmitir através dos meios de radiodifusão e outros meios existentes que venham a existir, conteúdos audiovisuais educativos, de natureza informativa, cultural, artística, esportiva e recreativa que promovam a educação permanente;
II. Instituir e apoiar projetos que ampliem a informação sobre os domínios e manifestações da arte e da comunicação, das humanidades e da divulgação científica;
III. Desenvolver criticamente formatos que contemplem as especificidades de canais de televisão universitários;
IV. Propiciar colaboração artística, cultural e tecnológica às demais unidades da Universidade, bem como a entidades públicas ou privadas;
V. Manter e disponibilizar o material audiovisual produzido;
VI. Representar a UFPB em canais públicos de veiculação, dos quais a Universidade venha a fazer parte;
VII. Apoiar iniciativas das unidades da Universidade na produção de programas televisivos.

Art. 3º. Para a consecução de sua missão e objetivos, a TV UFPB obedecerá aos princípios da dignidade humana, da livre manifestação do pensamento e aos direitos fundamentais previstos constitucionalmente.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º. Compõem a estrutura administrativa da TV UFPB:
I - Direção geral;
II - Conselho de Programação;
III - Coordenações de área.

Seção I
Da Direção Geral

Art. 5º. A Direção Geral, órgão executivo superior da TV UFPB, será exercida por Servidor Docente ou Técnico com reconhecida atuação na área, indicado pelo Diretor do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes da UFPB.

§ 1º O mandato do Diretor será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido em período subsequente;

§ 2º Compete à Direção da TV UFPB:

I. Coordenar e supervisionar todas as atividades da TVUFPB;
II. Executar as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades e da programação, deliberados pelo conselho de programação;
III. Indicar os coordenadores de área;
IV. Deliberar sobre o encaminhamento de projetos, de propostas de realização, cooperações, parcerias e das demais ações pertinentes ao processo de produção e radiodifusão do sinal da TV UFPB;
V. Elaborar para aprovação:
   a) O plano de trabalho anual;
   b) O relatório anual de atividades;
   c) As propostas de convênios e contratos de prestação de serviços.
VI. Representar a TV UFPB junto aos órgãos e entidades do setor.

§ 3º A Direção da TV UFPB será auxiliada pelas coordenações de área.

Seção II
Do Conselho de Programação

Art. 6º. O Conselho de Programação é composto por:

I. Diretor(a) Geral, como presidente;
II. Coordenador(a) de programação da TV UFPB;
III. Um(a) representante do Departamento de Comunicação;
IV. Um(a) representante do CONSUNI;
V. Um(a) representante do CONSEPE;
VI. Um(a) representante da Assessoria de Comunicação Social da UFPB;
VII. Um(a) representante dos estudantes do curso de comunicação social da UFPB;
VIII. Um(a) representante da sociedade civil.

§ 1º À exceção do Diretor(a) Geral, o mandato dos membros do Conselho de Programação será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução para o período subsequente.

Art. 7º O Conselho deverá se reunir ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo (a) presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.
§ 2º - Em qualquer caso para deliberar é necessária a presença da maioria de seus membros.
§ 3º - O presidente terá o voto de qualidade.
§ 4º Todas as reuniões referidas no caput deste artigo deverão ser devidamente registradas em ata.

Art. 8º. Compete ao Conselho de Programação da TV UFPB:

I. Estabelecer as linhas de conduta e critérios da programação da TV UFPB;
II. Quanto às questões regimentais:
   a) Elaborar seu próprio regimento;
   b) Modificar o regimento, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros, submetendo-o às instâncias superiores;
   c) Resolver, em concordância com ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento.
   d) Julgar os recursos interpostos ao Conselho.
III. Elaborar os critérios e procedimentos para o julgamento de projetos apresentados à TV UFPB.

Seção III
Das Coordenações de Área

Art. 9º. Compõem as estruturas da TV UFPB, diretamente subordinadas à Direção Geral, as seguintes coordenações de área:
I – Coordenação de Programação;
II – Coordenação Técnica;
III – Coordenação de Jornalismo, e;
IV – Coordenação de Produção.

§ 1º - Compete à Coordenação de Programação:

I. Propor, desenvolver e executar a grade de programação da TV UFPB;
II. Propor a grade de programação local da TV UFPB, para deliberação do Conselho de programação;
III. Acompanhar a criação e o desenvolvimento dos conteúdos de realização dos projetos para veiculação;
IV. Administrar o acervo, mantendo o arquivo da TV UFPB;

§ 2º - Compete à Coordenação Técnica:

I. Prover com recursos humanos qualificados a realização dos projetos;
II. Prover com recursos materiais adequados a realização dos projetos;
III. Executar as gravações externas e de estúdio, administrar o uso e a manutenção de equipamentos da TV UFPB;
IV. Prover com recursos humanos e técnicos a finalização dos programas;
V. Executar a captação, edição e sonorização dos programas;

§ 3º - Compete à Coordenação de Jornalismo:

I. Prover com recursos humanos qualificados a realização de programas de conteúdo jornalístico, tais como:
   a. Noticiários;

b. Programas de entrevistas;
c. Coberturas esportivas.

§ 4º - Compete à Coordenação de Produção:

I. Planejar, coordenar, orientar as atividades de produção tais como:
   a. Criar e executar a programação gráfica dos programas;
   b. Desenvolver projetos;
   c. Realizar atividades de pesquisa e pré-produção;
   d. Coordenar e executar apoio logístico aos projetos.

II. Coordenar recursos humanos para a realização de projetos;

III. Coordenar recursos materiais para realização dos projetos.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A TV UFPB funcionará, basicamente, com recursos orçamentários da UFPB e com desenvolvimento de projetos, que poderão ser:

I. Apresentados e realizados com recursos humanos, materiais e financeiros da própria TV UFPB;

II. Séries de programas ou produtos audiovisuais no campo televisual, apresentados por docentes, discentes e servidores da UFPB, inseridos na proposta geral;

III. De parcerias e colaboração para exibição e/ou realização de programas de interesse da UFPB.

Art. 10. Para a administração e execução dos programas, cada um deles será considerado um projeto unitário da TV UFPB, com recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários previstos.

Art. 11. A TV UFPB receberá propostas de projetos e realizará estágios e treinamentos vinculados a disciplinas e atividades afins.

Art. 12. A TV UFPB, segundo critérios objetivos e de acordo com a natureza do projeto, poderá contratar pessoal temporário, por programa e pelo tempo de sua execução, segundo as normas da Universidade.

Art. 13. As atividades da TV UFPB poderão contar com estagiários bolsistas e voluntários dos cursos afins.

Art. 14. Para atingir seus objetivos, a TV UFPB poderá procurar parcerias com outras unidades, centros, núcleos, grupos de trabalho e laboratórios da UFPB e outras instituições públicas ou privadas.

Art. 15. A TV UFPB poderá obter financiamentos, apoios, investimentos e outras formas de cooperação financeira que garanta o seu desenvolvimento, em instituições públicas e privadas.

Art. 16. A TV UFPB se constitui em campo de atuação também para o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão do corpo discente, docente e técnico da UFPB, mediante apresentação de projetos a serem desenvolvidos com a emissora.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Art. 17. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Programação.

ANEXO D – Documento encaminhado ao Ministro da Educação Murílio Hingel, em novembro de 1994, pelo então Reitor da UFPB Neroaldo Pontes. Redigido por Antônio Fausto Neto e Carmélio Reynaldo Ferreira.

Sobre problemas enfrentados pela Funvir

Sr. Ministro,

Face aos inúmeros problemas que Rádio e Televisão educativos da Paraíba vêm enfrentando, cujas conseqüências caracterizam-se em prejuízos inaceitáveis para a educação e a cultura deste Estado, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de participar a esse ministério do conjunto dessas dificuldades. Ao mesmo tempo, apresentar, a título de sugestão, alguns encaminhamentos que refletem, de um lado, a apreensão da própria comunidade, mas, de outro, um desejo vivo de que a normalidade se restabeleça no sentido de devolver à sociedade paraibana esse patrimônio cultural que é o seu sistema de emissoras de rádio e TV educativos.

Antes de proceder um breve histórico da situação, parece-nos importante transmitir a Vossa Excelência alguns registros sobre as atuais condições de funcionamento deste projeto, a fim de que possamos tecer comentários e, em seguida, discutir soluções.

- **RÁDIO FECHADA**

Há quase quatro anos a Rádio Universitária deixou de funcionar, daí resultando prejuízos materiais - como a deterioração dos equipamentos eletrônicos por falta de uso - e, principalmente, em prejuízos de ordem cultural para esta cidade, por não poder contar com um bem público de infinitas possibilidades de utilização, que se encontra totalmente ocioso. Tal inoperância tem gerado protestos e cobranças da sociedade paraibana, a maioria deles dirigidos a esta Universidade. Queixas que, infelizmente, não produzem, sobre a Fundação Virgínius da Gama e Melo (Funvir), qualquer eficácia, uma vez que a direção daquela instituição não tem se mostrado disposta a dividir a responsabilidade pelos veículos que detém a concessão, apesar de seu papel hoje resumir-se a administrar a retransmissora da TV Educativa, o que faz com extrema precariedade de som e imagem, com alcance e horários limitados.

Cremos que o pleno encaminhamento e conseqüente solução dessa anormalidade depende, basicamente, de decisão na esfera do Ministério da Educação, ouvida a Fundação Roquete Pinto.

- **O HISTÓRICO**

Para se entender o atual estágio do problema e a ausência de um encaminhamento de solução - particularmente da parte da UFPB - é preciso proceder um breve histórico, destacando as nuances de caráter administrativo e político que, momentaneamente, nos impedem, enquanto parceira deste projeto, a adotar medidas unilaterais.

1. De acordo com a portaria ministerial 230, de 20 de março de 1980, que disciplina a outorga de canais de rádio e televisão educativos, foi constituída em 20 de agosto de l982 a

Fundação Virgínius da Gama e Melo, entidade sem fins lucrativos, criada pela UFPB e pelos então Institutos Paraibanos de Educação - IPÊ (hoje Unipê), justamente para a execução de serviços de radiodifusão.

2. A fundação foi o instrumento legal encontrado para contornar as restrições à exploração de serviços de radiodifusão por universidades federais. Nos atos constitutivos que formalizaram a pessoa jurídica de direito privado, a UFPB figurava como entidade participante da fundação, com direito a voz e voto nos conselhos e participação na diretoria.

3. Em 1982 a Fundação Virgínius da Gama e Melo apresentou ao Ministério das Comunicações requerimento de concessão de canal de rádio em frequência modulada (FM), o qual foi obstaculizado pela "participação direta da UFPB na direção e supervisão da entidade, por contrariar a lei 6.301 de 15/12/75". Tal lei veta a todo órgão de administração indireta a execução ou qualquer vinculação em serviços de radiodifusão.

4. Em conseqüência da restrição legal, em 1983 a UFPB retirou-se como entidade instituidora da Funvir, a qual, a partir daquele momento, ficou constituída unicamente pelos IPÊ, por não existir em João Pessoa outra instituição de ensino superior que pudesse integrá-la. Face, porém, à importância desse serviço cultural para o Estado, no mesmo ano a UFPB encontrou forma de participar do projeto através de contrato de prestação de serviços com duração de cinco anos, comprometendo-se, inclusive, a ceder equipamentos, pessoal e instalações. Evidente que foi a solução encontrada para contornar as restrições, à medida que o atendimento das exigências favoreceria um projeto de cunho universitário que encontrava na Funvir o dispositivo legal para implementá-lo.

5. Em outras palavras: a Funvir foi criada por iniciativa da UFPB, segundo uma estratégia desenvolvida justamente para que se pudesse superar os limites impostos à operação dos serviços de radiodifusão. Por essa razão, coube exclusivamente à UFPB, e não aos IPÊ, assegurar as condições logísticas para o funcionamento do projeto. Participava com instalações, móveis, equipamento, pessoal, etc. Paradoxalmente, tinha vedada a sua participação legal no âmbito da direção, programação ou fiscalização.

6. Em 1987, por força de forte pressão da comunidade pela forma de participação no projeto, o reitor José Jackson de Carvalho criou uma comissão para realizar estudos sugerindo algumas estratégias para redimensionar a participação da UFPB. Um dos resultados foi a proposta de um novo convênio de prestação de serviços visando assegurar à Universidade Federal o efetivo controle da Rádio Universitária, o qual não pôde ser celebrado por infringir às disposições legais do decreto 95.904/88.

7. Além disso, o TCU, em parecer de 4/1/88, depois de analisar as entidades instituídas pela UFPB, declarou que "as fundações constituídas no âmbito da universidade terão idêntico tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito privado que não integram a administração pública, sendo-lhe defeso utilizar, a qualquer título e sob qualquer forma, servidores, móveis ou imóveis pertencentes às instituições públicas federais".

8. A Funvir, sendo constituída inicialmente pela UFPB e pelos IPÊ, teve a exclusão da Universidade Federal motivada por determinação legal do Dentel, o que ocasionou a manutenção apenas dos IPÊ enquanto instituição privada. Porém, a manutenção dos IPÊ fere, a nosso ver, a Portaria Ministerial 232 de 20 de março de 1990, que prevê um desenho para fundações cujo preenchimento do modelo não é atendido pela Funvir.

- **OS PREJUÍZOS**

1. Pelo exposto acima, vê-se que a situação de funcionamento da Fundação Virgínius da Gama e Melo é absolutamente ilegal porque não acontece de acordo com a lei, uma vez que suas instâncias administrativas, técnicas e deliberativas carecerem de rotinas de regularidade.

2. Essa anomalia é agravada pelo fato de que os IPÊ já manifestaram disposição de retirar-se da Funvir, deixando-a sem respaldo legal mínimo de funcionamento.

3. A Rádio Universitária se encontra fora do ar desde fevereiro de 1991. Em 1992 ela voltou a operar por algumas semanas, porém em horário reduzido e no papel de repetidora da Rádio Nacional de Brasília. Mas, devido a problemas técnicos, usava o transmissor sem a válvula, empregando apenas o excitador. Esses fatos demonstram o nível de sucateamento das instalações e equipamentos.

4. Por conta de mau gerenciamento, a Funvir vem acumulando dívidas trabalhistas, previdenciárias e tributárias (algumas anteriores a 1989) que prejudicam qualquer tentativa de obtenção de recursos através de instituições que exigem atestado de idoneidade. A Fundação está sendo acionada judicialmente para pagar esses débitos e só não teve seus bens confiscados em virtude do patrimônio de que dispõe ser cedido por instituições como Fundação Roquete Pinto e Universidade Federal da Paraíba.

5. Os salários dos funcionários contratados pela Funvir para trabalharem na Rádio Universitária estão atrasados desde agosto de 1990. Acionada na Justiça do Trabalho, a Fundação chegou a assinar acordo, em 23 de julho de 1991, que representava razoável redução do débito. No entanto, deixou de cumpri-lo, passando acumular, além das dívidas já existentes, as demais penalidades pecuniárias.

6. Sua situação administrativa caótica reflete na forma como os equipamentos da Rádio Universitária estão acondicionados neste período de inatividade. Na última estação de chuvas eles foram bastante afetados por infiltrações e goteiras, o que, certamente, danificou por definitivo muitos componentes eletrônicos.

7. Em outubro do ano passado, a outorga para a exploração dos serviços de radiodifusão se venceu e, desde então, o pedido de renovação se encontra no Ministério das Comunicações à espera de uma decisão que, tudo indica, será desfavorável à Funvir, pois, obstaculando a renovação, há uma série de aspectos sendo avaliados, como o acúmulo de dívidas trabalhistas e tributárias e o fato de que, durante um terço do período em que devia ter prestado serviços de radiodifusão educativa - notadamente o último - a emissora esteve fora do ar, indícios graves que comprometem a continuidade do projeto, uma vez que a atual administração da Funvir é a mesma desde 1983.

8. A Funvir, por ter sido um braço das instituições historicamente responsáveis pela sua criação, continua instalada de forma unilateral em prédio da UFPB, mesmo esta não tendo qualquer responsabilidade formal sobre o projeto. Dizemos unilateral porque todas tentativas de negociação desenvolvidas pela UFPB no sentido de encontrar uma saída para o problema, encontraram resistências insuperáveis da parte do diretor da Funvir, prof. Arael Menezes da Costa.

9. A UFPB vem recebendo pressões dos mais variados setores - e com certeza procedentes - no sentido de encontrar uma saída para o problema. Algumas pressões desconhecem, entretanto, que legalmente nos parece difícil uma ação isolada. O que consideramos paradoxal é sermos responsabilizados pelo que vem acontecendo com o projeto de radiodifusão educativa na Paraíba e, de direito, nada podermos fazer, ainda que reconheçamos a importância de negociações para que esse serviço cultural seja devolvido aos paraibanos.

- **ALTERNATIVAS**

Face às repercussões e seus efeitos sobre a UFPB e a sociedade paraibana de modo geral, nos vemos impelidos a desenvolver as gestões possíveis no sentido de solucionar o problema. Mas nos deparamos com algumas saídas, as quais, certamente, terão maior possibilidade de concretizar-se com a intermediação da Fundação Roquete Pinto:

1. A primeira, de natureza legal, o que implicaria a Funvir, através de notificação, devolver de imediato à UFPB todos os equipamentos, pessoal e instalações físicas. Essa solução, ainda que legal, nos parece politicamente problemática, uma vez que pode resultar no fechamento de saídas para uma questão que nos parece de maior importância para a sociedade paraibana. Neste caso, é necessário sobrepujar interesses sem, contudo, haver desvirtuamento de papéis. Para tanto, estaríamos dispostos a encaminhar negociação que implique a retomada do projeto, para o que consideramos importante a sugestão que se segue:

- Resguardadas as configurações de ordem legal, negociar uma reformulação de participação da UFPB no âmbito dos direitos. Essa participação ocorreria a partir da reformulação do regimento e dos estatutos da Funvir, compatibilizando-os com os requisitos mínimos legais ao funcionamento de qualquer entidade de direito privado.

2. Uma segunda alternativa seria a formação de um novo consórcio para exploração das concessões, composto por outras fundações ou instituições culturais paraibanas.

Face ao exposto, pedimos, na oportunidade, a Vossa Excelência, que a Fundação Roquete Pinto seja formalmente ouvida sobre a situação e constituída como instância de mediação a fim de que consigamos, de forma mais urgente possível, sanar os graves prejuízos advindos deste impasse que se arrasta a quase uma década

ANEXO E – Portaria Dentel nº 112, de 3 de Julho de 1985.

Outorga de Permissão do Dentel à Funvir para execução especial de serviço de retransmissão não-simultânea de televisão, em João Pessoa, utilizando o canal 4E.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Publicada no D. O. U. de 27/08/1985, Fl. 12535

65

112, de 03 JUL 1985

DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-DENTEL, em Recife, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29103.000102/85,

R E S O L V E:

I - Outorgar permissão, de acordo com o Artigo 10 do Regulamento do Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 81.600, de 25 de Abril de 1978, à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar Serviço Especial de Retransmissão não simultânea de Televisão, em VHF, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraiba, utilizando o canal 4E(quatro educativo) visando retransmitir os sinais gerados pela TV Educativa do Rio de Janeiro, concessionária do serviço de Radiodifusão de sons e imagens, canal 2E(dois), em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II - O serviço, objeto desta outorga subsistirá até a data em que entrar em funcionamento, na mencionada Cidade e no mesmo canal, estação geradora de televisão educativa, ocasião em que deverá interromper definitivamente suas retransmissões ou passar a operar em outro canal, observada a legislação pertinente.

ENGº TARCISO SAULO DE AVELLAR

ANEXO F – Resolução nº 03/2004 do Consuni

Cria a TV UFPB, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2004

Cria a TV UFPB, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 29 de março de 2004 (Processo nº 23074.006.736/04-49),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a TV UFPB, da Universidade Federal da Paraíba, constituída nos termos do art. 23, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.977, de 06 de janeiro de 1995.

Art. 2º O órgão de que trata o artigo anterior, terá seu regulamento aprovado pelo Conselho Universitário, através de Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 29 de março de 2004.

Jader Nunes de Oliveira
Presidente

ANEXO G – Portaria R/GR/Nº 001/2004

Designa os membros da Comissão de Instalação da TV UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA R/GR/Nº 001/2004

E-mail: gabinete@reitoria.ufpb.br
http://www.ufpb.br
Fone: (83) 216-7150
Fax : (83) 225-1901

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os professores JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES, matrícula 00336290, lotado no Departamento de Comunicação do CCHLA; SILVIO JOSÉ ROSSI, matrícula 033913, lotado no Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos do CT; MÁRIO JOSÉ DELGADO ASSAD, matrícula 333945, lotado no Departamento de Física do CCEN; SANDRA REGINA MOURA, matrícula 1125675, lotada no Departamento de Comunicação do CCHLA; NADJA DE MOURA CARVALHO, matrícula 0407469, lotada no Departamento de Comunicação do CCHLA, e LUIZ EDUARDO MOURA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 334682-6, Comunicológo, lotado no Gabinete do Reitor, com exercício na Assessoria de Comunicação Social, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão à qual delega poderes para desenvolver todas as ações, empreender todas as gestões e adotar todos os procedimentos de natureza institucional, necessários à criação, instalação e funcionamento de emissora de televisão educativa a cabo, destinada à geração e transmissão em canal fechado no município de João Pessoa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB 9 de fevereiro de 2004.

MÚCIO ANTONIO SOBREIRA SOUTO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

ANEXO H – Minuta de Regimento da TV UFPB

Proposição dos professores Moacir Barbosa e Andréa Moreira

MINUTA DE REGIMENTO DA TVUFPB

(proposta apresentada pelo então Chefe de DECOM, professor Moacir Barbosa e pela professora Andréa Moreira, de Televisão, e discutida com componentes do Pólo)

CAPÍTULO I
Da Denominação e da Natureza

Artigo 1° - A Televisão Universitária – TVUFPB, constituída nos termos do Art. 23 – Inciso I – letra e, da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995, a seguir denominada simplesmente TVUFPB, é órgão suplementar, de natureza técnica, vinculada diretamente à Reitoria, regendo-se pelo Estatuto e Regimento Geral da UFPB, por este regulamento, pela legislação que lhe for aplicável e pelas normas de complementação que venham a ser editadas pelos órgãos administrativos nos limites de suas atribuições.

CAPÍTULO II
Da TVUFPB e suas finalidades

Artigo 2° - Fica instituída na Universidade Federal da Paraíba a TVUFPB, com a finalidade de oferecer programação que contemple as atividades acadêmicas e vise o desenvolvimento sócio-cultural humano e o exercício da cidadania.

Artigo 3° - A TVUFPB tem como objetivos:

I. Produzir, co-produzir, adquirir, distribuir e transmitir através do canal de televisão por assinatura que lhe é destinado, e de outros meios existentes e que venham a existir, conteúdos audiovisuais educativos, de natureza informativa, cultural, artística, esportiva e recreativa que promovam a educação permanente,

II. Instituir e apoiar projetos que ampliem a informação sobre os domínios e manifestações da arte e da comunicação, das humanidades e da divulgação científica;

III. Desenvolver criticamente formatos que contemplem as especificidades de canais de televisão universitários;

IV. Propiciar colaboração artística, cultural e tecnológica às demais unidades da Universidade, bem como a entidades públicas ou privadas;

V. Manter e disponibilizar o material audiovisual produzido;

VI. Representar a UFPB em canais públicos de veiculação, dos quais a Universidade venha a fazer parte;

IX. Apoiar iniciativas das unidades da Universidade na produção de programas televisivos;

X. Dar suporte em comunicação às atividades de ensino à distância.

Artigo 4° - No cumprimento de suas finalidades, a TVUFPB obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e aos seus direitos fundamentais, garantida a livre expressão do pensamento acadêmico.

CAPÍTULO III
Da Constituição da TVUFPB

Artigo 5° - A TVUFPB tem a seguinte estrutura funcional: Direção-Geral, Conselho de Programação e as Coordenações de área.

CAPÍTULO IV
Da Direção-Geral

Artigo 6° - A Direção-Geral é o órgão executivo superior da TVUFPB.

Artigo 7° - A Direção-Geral, cargo executivo superior da TVUFPB, será exercido por um docente com reconhecida atuação na área de produção audiovisual.

§ 1° - O mandato do Diretor será de 04 (quatro) anos, vedada recondução para período subseqüente.

§ 2° - O Diretor será designado pelo Reitor da UFPB.

Artigo 8° - Compete ao Diretor:

I. Coordenar e supervisionar todas as atividades da TVUFPB;

II. Executar as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades e da programação, deliberados pelo Conselho de Programação;
III. Executar o orçamento anual da TVUFPB;
IV. Indicar os Coordenadores de Área;
VI. Deliberar sobre o encaminhamento de projetos, de propostas de realização, cooperações, parcerias e das demais ações pertinentes ao processo de produção;
VII. Elaborar para aprovação:
a) o plano de trabalho anual;
b) o relatório anual de atividades;
c) o relatório anual de execução orçamentária;
d) as propostas de contratação e dispensa de pessoal;
e) as propostas de convênios e contratos de prestação de serviços.
VIII. Representar a TVUFPB junto aos órgãos e entidades do setor.

Artigo 9º - O Diretor é auxiliado nas suas atividades pelos Coordenadores de Área

Do Conselho de Programação

Artigo 10º - O Conselho de Programação é composto por:
I. O Diretor-Geral, como presidente;
II. Um representante do Departamento de Comunicação;
III. Um representante do CONSUNI;
IV. Um representante do CONSEPE;
V. Um representante da Assessoria de Comunicação da UFPB;
VI. O Gerente de Operações da TVUFPB;
VII. Um representante do meio profissional.

Artigo 11 - O mandato dos membros do Conselho de Programação será de dois anos.

Artigo 12 - O Conselho deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.
§ 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias.
§ 2º - Em qualquer caso para deliberar é necessária a presença da maioria de seus membros.
§ 3º - O Presidente terá o voto de qualidade;
§ 4º - Todas as reuniões referidas no caput deste Artigo deverão ser devidamente registradas em ata.

Artigo 13 - Ao Conselho de Programação da TVUFPB compete:
I. Estabelecer as linhas de conduta, critérios de funcionamento e implementação das atividades e da programação da TVUFPB;
II. Deliberar sobre:
a) Critérios para a elaboração e execução da proposta orçamentária a ser encaminhada às instâncias superiores da Universidade;
b) O relatório anual de execução do orçamento e a prestação de contas, apresentados pela Direção-Geral;
c) A aprovação do Relatório Anual de Atividades apresentado pela Direção-Geral, encaminhando-o às instâncias superiores;
d) O estabelecimento de convênios e contratos a serem executados pela TVUFPB;
e) Qualquer matéria proposta pelo Presidente.
III. Acompanhar a execução do orçamento anual da TVUFPB;
IV. Quanto às questões regimentais:
a) Elaborar o seu próprio Regimento;
b) Modificar o Regimento, por deliberação de 2/3 de seus membros, submetendo-o às instâncias superiores;
c) Resolver, em consonância com o ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento;
d) Julgar os recursos interpostos ao Conselho.
V. Elaborar o código de ética da TVUFPB;

VI. Elaborar os critérios e procedimentos para o julgamento dos projetos apresentados à TVUFPB;

CAPÍTULO V
Das Coordenações

Artigo 14 - A estrutura da TVUFPB é composta pelas seguintes coordenações de área subordinadas à Direção-Geral: Projetos; Operações; Administração.

Parágrafo único - Atendendo à conveniência das atividades de criação, realização, produção e transmissão, outras áreas poderão ser criadas bem como as existentes poderão ser fundidas ou extintas.

Artigo 15 - Compete à Área de Projetos:

I. Propor, desenvolver e executar os programas para veiculação;
II. Acompanhar a criação e o desenvolvimento dos conteúdos e da realização dos projetos para veiculação;
III. Desenvolver projetos;
IV. Administrar o acervo, mantendo o arquivo da TVUFPB;
V. Realizar atividades em:
a) Pesquisa e pré-produção;
b) Jornalismo;
c) Texto e roteirização;
d) Criação, produção e direção.

Artigo 16 - Compete à Área de Operações:

I. Prover com recursos humanos qualificados a realização dos projetos;
II. Prover com recursos materiais a realização dos projetos;
III. Propor a grade de programação local da TVUFPB, para deliberação do Conselho de Programação;
IV. Executar as gravações externas e de estúdio, administrar o uso de equipamentos, para isso contando com:
a) Unidades de imagem e som;
b) Administração do estúdio;
c) Recursos de logística e transporte;
d) Almoxarifado técnico;
e) Fluxo de manutenção;
V. Prover com recursos humanos e técnicos a finalização dos programas;
VI. Executar a montagem, edição e sonorização dos programas;
VII. Criar e executar a programação visual gráfica dos programas;

Artigo 17 - Compete à Área de Administração:

I. Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de administração tais como serviço de pessoal, aquisições, contratos, licitações;
II. Executar as tarefas de expediente e de protocolo da TVUFPB;
III. Administrar, controlar e executar o Orçamento Geral da TVUFPB, composto por verbas do orçamento da União e por verbas extra-orçamentárias;
IV. Administrar e controlar o Material e Patrimônio da TVUFPB;
V. Propor a admissão, demissão, promoção, transferência, afastamento de docentes e funcionários técnico-administrativos.
VI. Coordenar, juntamente com o professor orientador indicado pelo Decom, o programa de estágios da TVUFPB.

CAPÍTULO VI
Do Funcionamento

Artigo 18 - A TVUFPB funcionará, basicamente, com o desenvolvimento de projetos, que poderão ser:

I. Apresentados e realizados com recursos humanos, materiais e financeiros da TVUFPB;
II. Séries de programas no campo televisual, apresentados por professores-pesquisadores de qualquer área da UFPB, inseridos na proposta geral;

III. De realização, pesquisa e desenvolvimento apresentados por alunos de graduação e pós-graduação de qualquer área da UFPB, inseridos na proposta geral;
IV. De parcerias e colaboração para a realização de programas de interesse da UFPB.

Artigo 19 - Para a administração e execução dos programas, cada um deles será considerado um projeto unitário da TVUFPB, com recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários previstos.

Artigo 20 - A TVUFPB manterá o LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL, como célula de trabalho, para atendimento ao corpo discente, recebendo projetos, propostas e realizando estágios e treinamentos vinculados a disciplinas e atividades afins.
Artigo 21- A TVUFPB, segundo critérios objetivos e de acordo com a natureza do projeto, poderá contratar pessoal temporário, por programa e pelo tempo de sua execução, segundo as normas da Universidade.

Artigo 22 - A TVUFPB poderá terceirizar serviços de qualquer natureza, a qualquer título, segundo as necessidades do projeto e a disponibilidade de recursos financeiros.

Artigo 23 – As atividades da TVUFPB contarão com estagiários bolsistas e voluntários do curso de Comunicação Social, com estágios durando 12 meses.
Parágrafo Único – Os estagiários serão orientados academicamente em suas atividades por docente designado pelo colegiado do Departamento de Comunicação, que também orientará o LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL.

Artigo 24 - Para atingir seus objetivos, a TVUFPB poderá procurar parcerias com outras unidades, centros, núcleos, grupos de trabalho e laboratórios da Universidade.

Artigo 25 - A TVUFPB deverá buscar financiamentos, apoios, investimentos e outras formas de cooperação financeira que garanta o seu desenvolvimento, em instituições públicas e privadas.

Artigo 26 - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO VII
Disposições Transitórias

Artigo 27 - As instalações, e os equipamentos da TVUFPB serão destinadas ao curso de Comunicação Social quando da conclusão das instalações do Pólo Multimídia.

Artigo 28 - A partir da vigência deste Regimento Interno, caberá ao Conselho de Programação discutir e aprovar todas as retificações necessárias nos regulamentos, normas e resoluções da TVUFPB.

ANEXO I – Carta-Convite de Inauguração das Primeiras Instalações da TV UFPB

Dia 5 de novembro
começa a aventura do
conhecimento

o sinal de um novo e bom tempo

A UFPB responde pela formação da grande maioria dos profissionais da comunicação em atividade no Estado, sobretudo jornalistas e radialistas que desempenham com muita competência suas funções nos mais diferentes meios e veículos.

Apesar dessa força de trabalho qualificada e numerosa que a Universidade vem oferecendo ao mercado nos últimos 25 anos, os nossos alunos de Jornalismo e, mais recentemente, de Radialismo, tiveram sua aprendizagem prática em rádio e televisão limitada por insuficiências ou precariedades, durante todo esse tempo.

As dificuldades a que me refiro decorreram sobretudo da falta ou corte de recursos para aquisição de equipamentos destinados aos nossos laboratórios e estúdios didáticos. Mas elas foram superadas, em boa parte, graças à abnegação e criatividade dos nossos professores, técnicos e dos próprios estudantes da área.

Nessa linha, foram fundamentais os convênios que permitiram a realização de estágios e programas em emissoras como a Rádio Tabajara. Na primeira metade dos anos 80, foi muito importante também para os alunos de Comunicação Social a parceria com a Fundação Virginius da Gama e Melo.

Essa Fundação, concessionária das chamadas FM e TV Universitárias, encontrou na UFPB a sua principal parceira para exploração de caráter educativo e artístico daqueles canais. A parceria funcionou até a legislação que rege as telecomunicações ser alterada e impedir que autarquias federais de ensino, como esta Universidade, fizessem parte até mesmo da direção operacional de emissoras de rádio e televisão.

Ainda hoje, por conta daquele envolvimento, um bom número de pessoas, entre as quais se incluem membros da nossa própria comunidade universitária, acredita que aquelas emissoras pertenciam a esta Universidade. Incontáveis vezes, atribuíram a sucessivas gestões da UFPB os problemas que levaram aqueles canais a saírem do ar.

Reporto-me a esse caso para mostrar com mais clareza e ênfase que, a rigor, a UFPB jamais teve um meio eletrônico de comunicação de massa que pudesse "chamar de seu". Mas essa história está começando a mudar.

Está em curso uma mudança empreendida neste Reitorado, mediante aprovação de projetos junto ao Mec que viabilizaram a aquisição, montagem e operação de novos equipamentos, ambientes e estúdios para o aprendizado, pesquisa e produção áudio-visual na UFPB.

As iniciativas e realizações com esse objetivo, que permitem inserção moderna e autônoma da Instituição nesse campo, têm a sua expressão mais visível na TVUFPB. Acessível, inicialmente, no sistema a cabo, em futuro próximo estará disponível também em canal de televisão aberta.

Esta é, sim, por excelência, a TV da UFPB. E representa muito mais porque será peça fundamental na estruturação de um Pólo de Produção Multimídia, processo que já começou e deve se consolidar no novo Reitorado.

É possível prever, ainda, que além da TV UFPB e um canal de rádio, o Pólo vai incorporar acervos e conteúdos que a Instituição vem produzindo há quatro anos para educação à distância mediada pelas novas tecnologias da informação e da comunicação.

Jader Nunes de Oliveira
Reitor
Outubro de 2004

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba
tem a honra de convidá-lo(a) para a
cerimônia de inauguração do Estúdio de Televisão
e apresentação de vinhetas da programação,
iniciando as atividades da TV**UFPB.**

17.30 horas
5 de novembro de 2004
DECOM-CCHLA.

TV**UFPB**

TVUFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

reitor
JADER NUNES DE OLIVEIRA
vice-reitor
MUCIO ANTÔNIO SOBREIRA SOUTO
pró-reitora de administração
ELISABETH PIMENTA
pró-reitor de planejamento
RÔMULO POLARI
pró-reitora de graduação
GLÓRIA DUTRA ESCARIÃO
pró-reitora de pós-graduaçào
MARIA JOSÉ DA SILVA
pró-reitora de extensão e assuntos comunitários
LÚCIA GUERRA
prefeito universitário
ESTEVAM MEDEIROS
diretora do CCHLA
MARIA YARA CAMPOS MATOS
chefe do decom
MOACIR BARBOSA

comissão de implantação da TVUFPB
DAVID FERNANDES
LUIS EDUARDO DE CARVALHO
MÁRIO ASSAD
NADJA CARVALHO
SANDRA MOURA
SÍLVIO ROSSI

ESTA INICIATIVA TEM APOIO DO

banespa

ANEXO J – *Slides* da Apresentação da 'TVU' aos convidados da Inauguração das Primeiras Instalações da TV UFPB

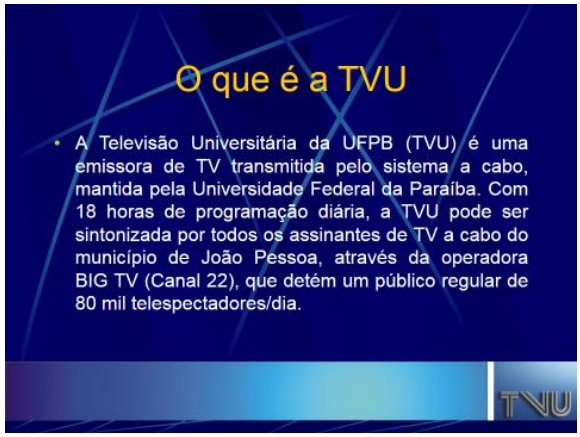

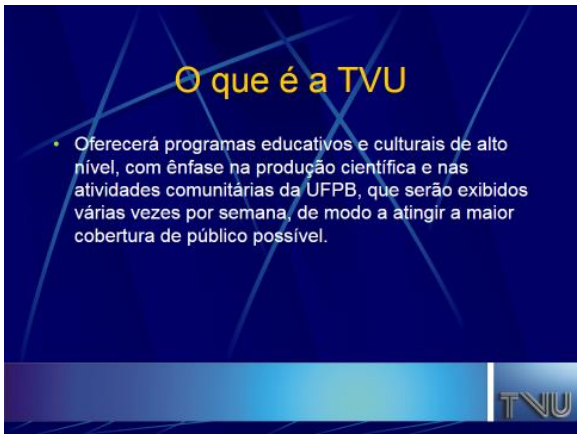

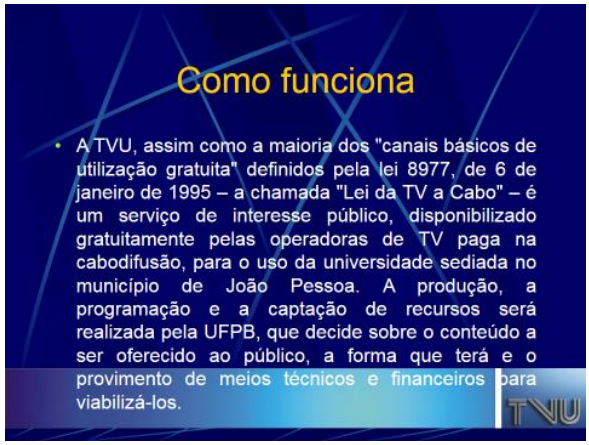

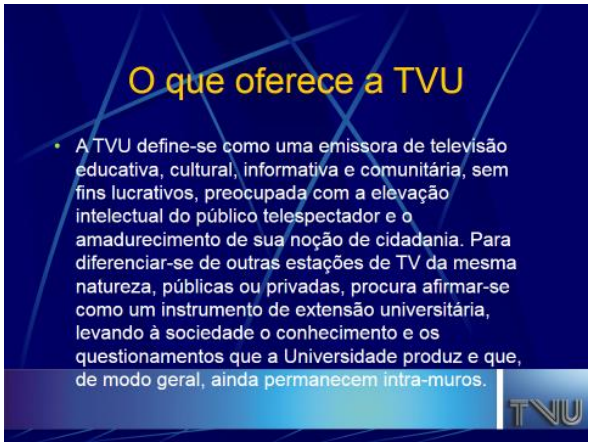

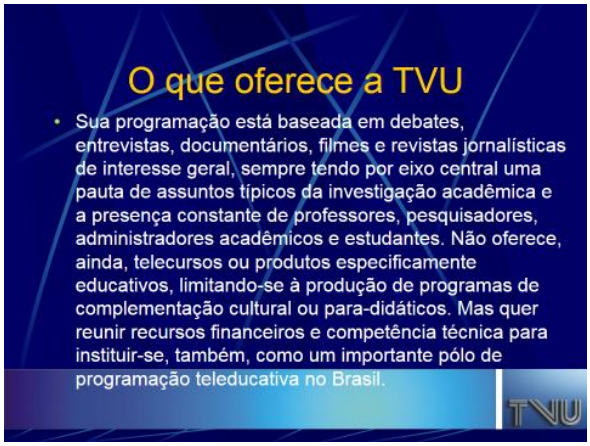

Objetivos

- produzir, co-produzir, pós-produzir, adquirir, alienar, distribuir e transmitir, através do canal de televisão por assinatura que lhe é destinado, e de outros meios existentes e que venham a existir, programas educativos, de natureza informativa, cultural, artística, esportiva e recreativa que promovam a educação permanente, bem como exercer as atividades afins que lhe forem determinadas, como entidade integrante do sistema de televisão a cabo no Município de João Pessoa, PB;

Objetivos

- priorizar a transmissão de caráter educativo, como apoio à educação formal e não formal, divulgando as manifestações culturais, artísticas e esportivas;
- estimular a produção, através de terceiros, de programas educativos, informativos, científicos, culturais, artísticos e de serviços;

Objetivos

- distribuir programas educativos para utilização no meio universitário e em todas as entidades dedicadas ao ensino;
- organizar e administrar o acervo de seus programas ou de terceiros a seu cargo, com o fim de garantir a sua preservação e reutilização;

Objetivos

- promover acordos e intercâmbios com entidades nacionais e internacionais, visando a co-produção de programas, com troca de produções e outras experiências no âmbito de sua finalidade;

O Prédio

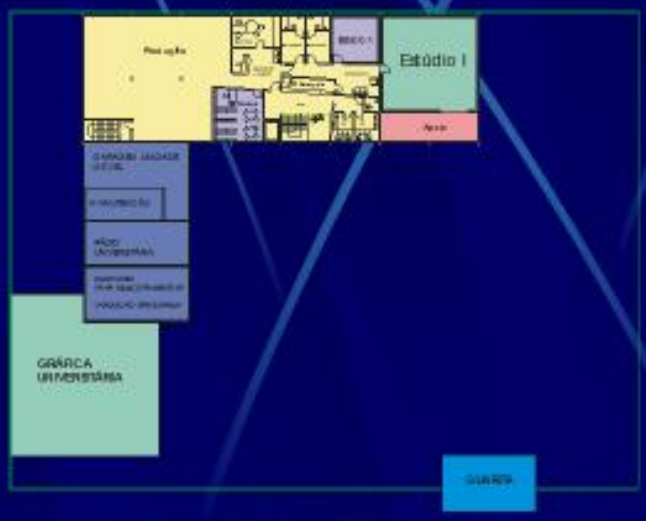

Simulação de grade

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
12.00	Jornal UFPB	Jornal UFPB	Jornal UFPB	Jornal UFPB	Jornal UFPB	Jornal UFPB	JORNAL DE DOMINGO
12.30	ROTEIROS	ROTEIROS	ROTEIROS	ROTEIROS (REPRISE)	ROTEIROS (REPRISE)	ROTEIROS (REPRISE)	
13.00	ESCOLA DE POSTURAS	ESCOLA DE POSTURAS	ESCOLA DE POSTURAS	ESCOLA DE POSTURAS	ESCOLA DE POSTURAS	ESCOLA DE POSTURAS	ARRUMADINHO
13.15	Seu Curso	Seu Curso	Seu Curso	Seu Curso	Seu Curso	Seu Curso	CULINÁRIA REGIONAL
14.00	CLÁSSICOS UFPB	LIVROS	ROBÓTICA	ESPAÇO EXPERIMENTAL	CAFÉ INSTRUMENTAL	PARAÍBA RURAL	UNIVERCIDADANIA
15.00	MESA REDONDA	MESA REDONDA	MESA REDONDA	MESA REDONDA	MESA REDONDA	MESA REDONDA	MESA REDONDA
16.00	GRAMÁTICA	GEOGRAFIA BIOLOGIA	FISICA QUIMICA	TEMAS TRANSVERSOS	HISTÓRIA DA PARAIBA	MATEMÁTICA	VIDA SAUDÁVEL
17.00	ESCOLA X ESCOLA	ESCOLA X ESCOLA	ESCOLA X ESCOLA	ESCOLA X ESCOLA	ESCOLA X ESCOLA	ESCOLA X ESCOLA	CARTAZ DE CINEMA
17.45	MEDICINA POPULAR	MEDICINA POPULAR	MEDICINA POPULAR	MEDICINA POPULAR	MEDICINA POPULAR	MEDICINA POPULAR	

TVU

Proposta de grade
JORNAL UFPB(30')
Jornal UFPB
Veicula diariamente o cotidiano da UFPB e a programação cultural da cidade.
TVU

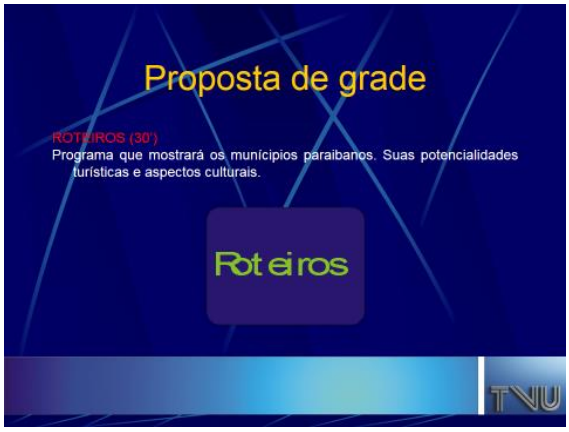
Proposta de grade
ROTEIROS (30')
Programa que mostrará os munícipios paraibanos. Suas potencialidades turísticas e aspectos culturais.
Roteiros
TVU

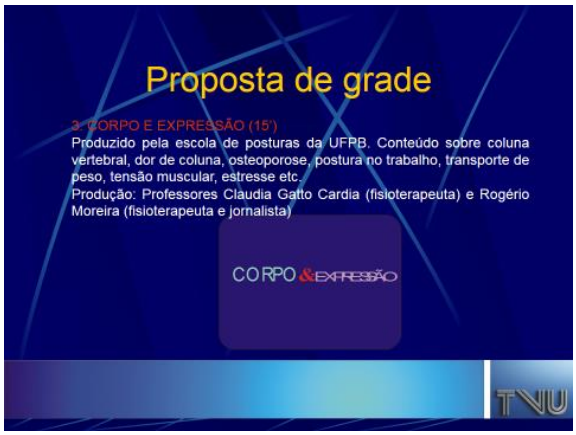
Proposta de grade
3. CORPO E EXPRESSÃO (15')
Produzido pela escola de posturas da UFPB. Conteúdo sobre coluna vertebral, dor de coluna, osteoporose, postura no trabalho, transporte de peso, tensão muscular, estresse etc.
Produção: Professores Claudia Gatto Cardia (fisioterapeuta) e Rogério Moreira (fisioterapeuta e jornalista)
CORPO & EXPRESSÃO
TVU

Proposta de grade
CLÁSSICOS UFPB (60')
Produzido pela TVU. Mostrará os 29 grupos musicais da UFPB, como a Sinfônica, Quinteto de metais etc. Gerado a partir do Teatro Santa Roza. Programa semanal
Produção: Professor Carlos Anisio
Clássicos UFPB
TVU

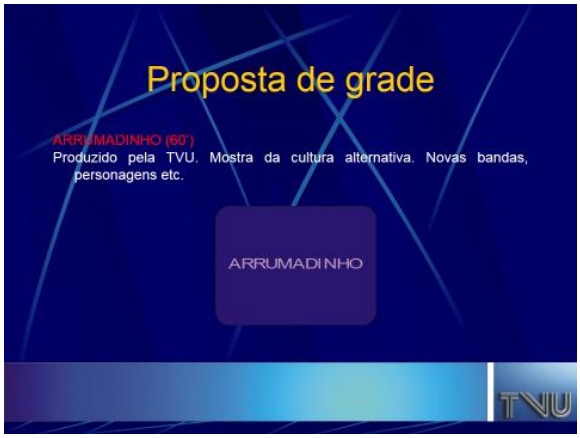
Proposta de grade
ARRUMADINHO (60')
Produzido pela TVU. Mostra da cultura alternativa. Novas bandas, personagens etc.
ARRUMADINHO
TVU

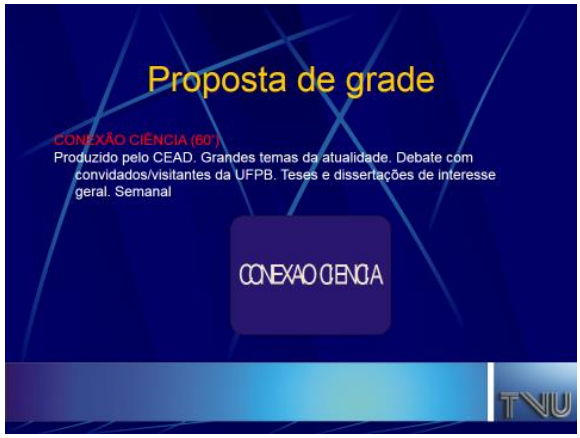
Proposta de grade
CONEXÃO CIÊNCIA (60')
Produzido pelo CEAD. Grandes temas da atualidade. Debate com convidados/visitantes da UFPB. Teses e dissertações de interesse geral. Semanal
CONEXÃO CIÊNCIA
TVU

Proposta de grade
SEU CURSO (15')
Produzido pelo Laboratório de Telejornalismo do DECOM. Mostrará diariamente todos os cursos oferecidos pela UFPB, com o objetivo de estimular novas vocações
LIVROS (60')
Produzido pela TVU. A Produção acadêmica da UFPB e os livros das principais editoras do país. Lançamentos, entrevistas, resenhas e comentários dos títulos.
Seu curso
Livros
TVU

Proposta de grade
ROBÓTICA (60')
Produzido pela TVU. O que há de novo sobre novas tecnologias, software, games etc.
ESPAÇO EXPERIMENTAL (60')
Produzido pelo DECOM. A produção dos estudantes de jornalismo e cinema.
ROBÓTICA
Espaço experimental
TVU

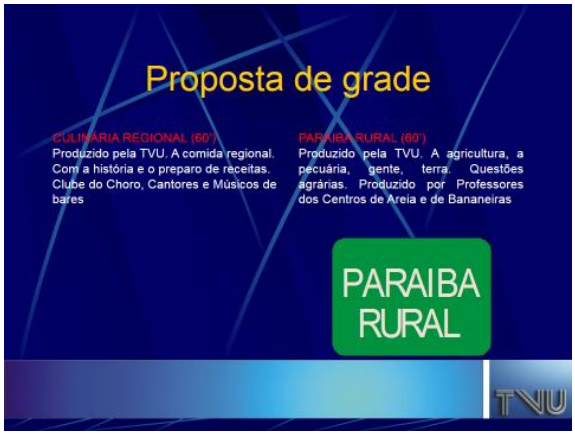
Proposta de grade
CULINARIA REGIONAL (60')
Produzido pela TVU. A comida regional. Com a história e o preparo de receitas. Clube do Choro, Cantores e Músicos de bares
PARAIBA RURAL (60')
Produzido pela TVU. A agricultura, a pecuária, gente, terra. Questões agrárias. Produzido por Professores dos Centros de Areia e de Bananeiras
PARAIBA RURAL
TVU

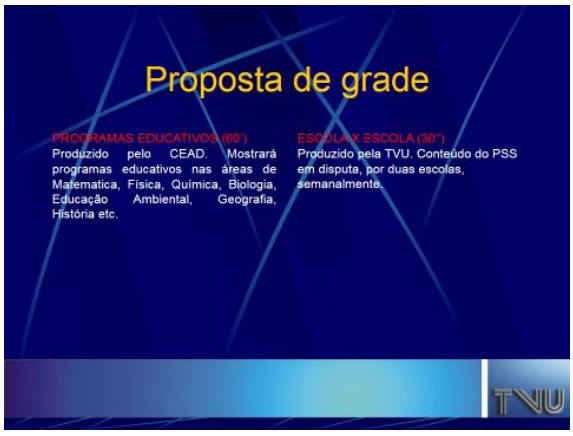
Proposta de grade
PROGRAMAS EDUCATIVOS (60')
Produzido pelo CEAD. Mostrará programas educativos nas áreas de Matematica, Física, Química, Biologia, Educação Ambiental, Geografia, História etc.
ESCOLA X ESCOLA (30'')
Produzido pela TVU. Conteúdo do PSS em disputa, por duas escolas, semanalmente.
TVU

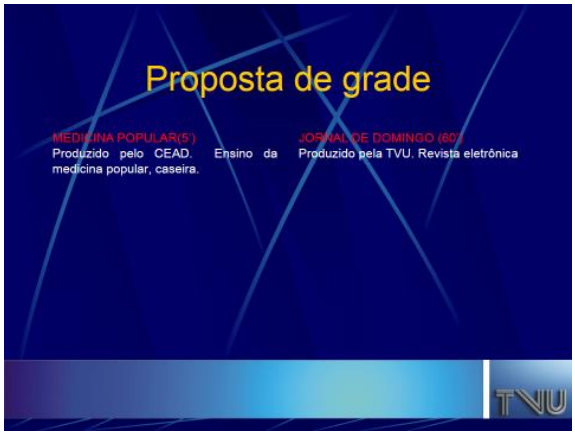
Proposta de grade
MEDICINA POPULAR(5')
Produzido pelo CEAD. Ensino da medicina popular, caseira.
JORNAL DE DOMINGO (60')
Produzido pela TVU. Revista eletrônica
TVU

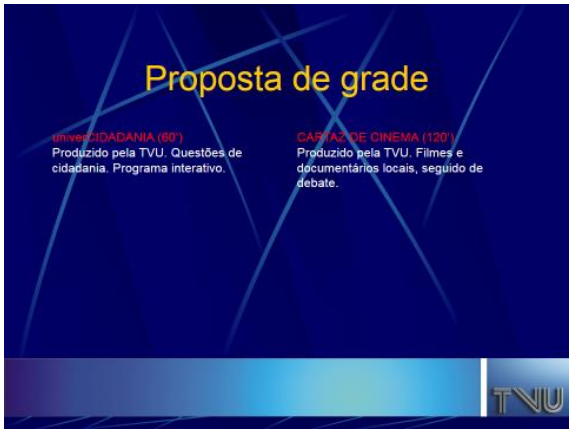
Proposta de grade
univerCIDADANIA (60')
Produzido pela TVU. Questões de cidadania. Programa interativo.
CARTAZ DE CINEMA (120')
Produzido pela TVU. Filmes e documentários locais, seguido de debate.
TVU

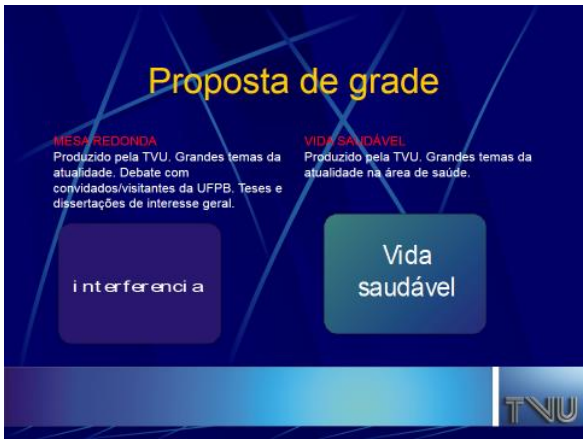
Proposta de grade
MESA REDONDA
Produzido pela TVU. Grandes temas da atualidade. Debate com convidados/visitantes da UFPB. Teses e dissertações de interesse geral.
VIDA SAUDÁVEL
Produzido pela TVU. Grandes temas da atualidade na área de saúde.
interferencia
Vida saudável
TVU

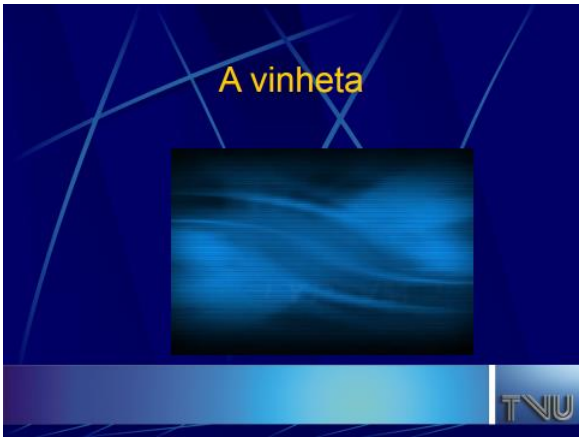
A vinheta
TVU

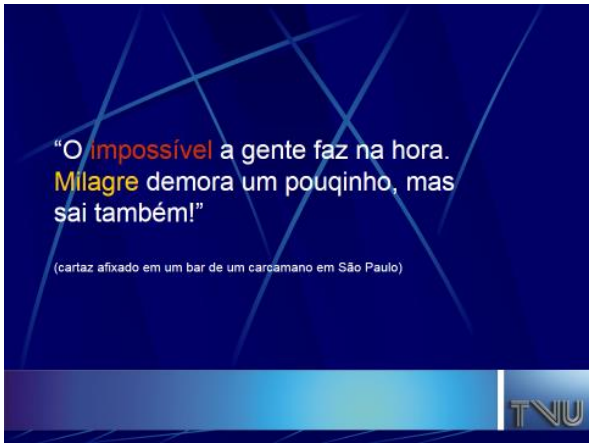
"O impossível a gente faz na hora. Milagre demora um pouqinho, mas sai também!"
(cartaz afixado em um bar de um carcamano em São Paulo)
TVU

ANEXO K - Minuta do Termo de Licenciamento para transmissão de programação do Canal Futura pela TV UFPB

TERMO DE LICENCIAMENTO

DAS PARTES:

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Santa Alexandrina, 336, Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.413/0001-00, neste ato representada por seus procuradores, doravante designada simplesmente por **FUNDAÇÃO**;

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO FUTURA, entidade civil sem fins lucrativos, sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Alexandrina, 336, Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.577/0001-42, neste ato representada por seus procuradores, doravante designada simplesmente por INTERVENIENTE ANUENTE; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, sediado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, mantenedora da TVUFPB, neste ato representada por seu Reitor, JADER NUNES DE OLIVEIRA doravante designada simplesmente por **EMISSORA**;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 205, expressa que *"a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"*;

CONSIDERANDO que o canal educativo desenvolvido pela **FUNDAÇÃO** intitulado **FUTURA** tem como objetivo contribuir para a formação educacional da população, desenvolvendo as capacidades básicas da criança, do jovem, do trabalhador e de sua família, propiciando o desenvolvimento cultural, educacional e profissional da população brasileira;

CONSIDERANDO que a **EMISSORA**, na condição de executante de serviço de televisão via cabo, tem interesse em transmitir, nas áreas de sua atuação, uma programação do mesmo nível de qualidade artística e cultural àquela gerada pela **FUNDAÇÃO**.

As partes resolvem celebrar o presente instrumento nas condições e cláusulas que se seguem:

DO OBJETIVO:

1. Objetiva o presente instrumento regular as condições segundo as quais a **EMISSORA** passa a transmitir, de forma não exclusiva, por autorização da **FUNDAÇÃO**, no sistema de TV a cabo, a programação diária que lhe for fornecida, compreendendo telejornais, programas educativos, esportivos, culturais ou artísticos, filmes nacionais ou estrangeiros, entre outros,

exclusivamente via cabo na área territorial definida pela **EMISSORA** e aprovada pela **FUNDAÇÃO**.

2. A autorização ora concedida refere-se à transmissão gratuita da programação da **FUNDAÇÃO**, exclusivamente no sistema de TV a cabo, na área territorial convencionada, área esta que poderá ser alterada e/ou redefinida pelas partes, sendo expressamente vedado à **EMISSORA** retransmitir, sem codificação, os seus sinais via satélite, ou mesmo disponibilizar, total ou parcialmente, a programação, inclusive a própria, na rede da INTERNET ou por meio de outro sistema de comunicação pública ou privada e/ou plataforma já existente ou que venha a existir, salvo prévia e formal autorização da **FUNDAÇÃO.**

DO PRAZO:

3. O presente instrumento vigorará pelo período de 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura, devendo ser rescindido quando da concessão do Certificado de Licença à **EMISSORA**, pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), hipótese em que, caso seja do interesse de ambas as partes, será firmado novo instrumento para regular a parceria ora estabelecida.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

4. Caberá à **EMISSORA**:

a) Manter o padrão de qualidade técnica estabelecido e exigido pela **FUNDAÇÃO** para a exibição do **FUTURA**;

b) Manter sigilo sobre as informações e condições do presente instrumento;

c) Observar estritamente as exigências impostas pela Legislação de Radiodifusão e Legislação de TV a Cabo, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo descumprimento de quaisquer de suas normas;

d) Respeitar e proteger os direitos autorais da **FUNDAÇÃO** sobre a programação que integrar o **FUTURA** devendo informar imediatamente a mesma em caso de qualquer violação destes direitos autorais;

e) Não utilizar, seja a que título for, em qualquer veículo, sons e imagens do **FUTURA**, bem como as marcas, logotipos e outras formas de identificação do **FUTURA** e/ou da **FUNDAÇÃO** sem a prévia e por escrito autorização da **FUNDAÇÃO**;

f) Não alterar a programação de conteúdo em rede, retransmitindo-a na íntegra, conforme sinais gerados pela **FUNDAÇÃO**, respeitando o disposto na cláusula 6 *infra*;

g) Captar os sinais da **FUNDAÇÃO** por sua conta, risco e responsabilidade técnica e operacional, respeitando as normas e exigências da legislação de radiodifusão e de TV a cabo vigentes, sendo certo que a **EMISSORA** deverá cientificar a **FUNDAÇÃO** de qualquer interrupção ocorrida na programação;

h) Garantir a qualidade de exibição do **FUTURA,** a partir dos sinais disponibilizados pela **FUNDAÇÃO**, na forma do Aditivo IV a este instrumento;

i) Realizar pesquisas, dentro de suas possibilidades, visando à avaliação dos resultados e impactos gerados, a partir da exibição do **FUTURA** na região;

j) Promover, dentro de suas possibilidades, em conjunto com a **FUNDAÇÃO**, ações de mobilização, utilizando a programação do **FUTURA** nas escolas e na comunidade local;

l) Manter seus equipamentos segurados em companhia idônea.

5. Caberá à **FUNDAÇÃO**:

a) Disponibilizar os sinais audiovisuais do **FUTURA**, diariamente, para a **EMISSORA**;

b) Informar à **EMISSORA** sobre a grade e conteúdo da programação gerada, comunicando à mesma as alterações eventualmente realizadas em sua grade;

c) Prestar, de acordo com suas possibilidades, suporte técnico-artístico, bem como suporte jurídico-administrativo à **EMISSORA**.

DAS CONDIÇÕES DE TRANSMISSÃO E PROGRAMAÇÃO:

6. A **EMISSORA** observará, na transmissão da programação, o horário, formato, intervalo, procedimentos de transmissão, captação, procedimentos e normas técnico-operacionais indicadas pela **FUNDAÇÃO**, restringindo-se obrigatoriamente aos limites da área territorial de cobertura da **EMISSORA**, transmitindo, diariamente, a programação fornecida pela **FUNDAÇÃO**, incluindo idêntico número e duração de intervalos, de forma a permitir a transmissão simultânea sem interrupções ou cortes, com ressalva apenas para o período de vigência de fuso horário diverso no País, oportunidade em que a **EMISSORA** observará a orientação da **FUNDAÇÃO**.
7. Sem qualquer prejuízo da exibição da programação fornecida, a **EMISSORA**, em atendimento às diferenças regionais, compromete-se a produzir e transmitir programas de caráter local, exclusivamente na área de cobertura mencionada, de forma a incentivar, pela criatividade artística e informação jornalística, o desenvolvimento do homem brasileiro, com base na cultura regional de seu território de atuação.

7.1. A geração da programação local deverá ser exibida nos horários estabelecidos pela **FUNDAÇÃO**, em forma de janelas fixas, havendo também a oportunidade de entradas em horários optativos. Esses poderão ser alterados livremente pela mesma, mediante prévia notificação, ficando expressamente vedada qualquer inserção publicitária não prevista na legislação educativa vigente, além de qualquer programação que não se enquadre nas previsões legais.
8. As partes ora convencionam que toda programação a ser exibida pela **EMISSORA** deverá ser previamente aprovada pela **FUNDAÇÃO,** devendo estar em consonância com as diretrizes do Canal Futura.

9. Em relação aos direitos autorais e conexos:

9.1. Caberá à **EMISSORA** o pagamento dos direitos autorais e os que lhes são conexos em decorrência da exibição de programas próprios, bem como quaisquer tributos ou contribuições incidentes.

9.2. Caberá à **EMISSORA** o pagamento, ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, dos direitos relativos à execução musical em toda a programação por ela retransmitida dentro de sua área de cobertura.

9.3. Caberá à **FUNDAÇÃO** o pagamento, ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, dos direitos relativos à execução musical de programação que venha a ser por ela veiculada dentro de sua área de cobertura, ainda que produzida localmente pela **EMISSORA**.

10. A **EMISSORA** não poderá, direta ou indiretamente, exibir programas, eventos, ou quaisquer outras obras audiovisuais fornecidas por outra emissora ou rede de televisão, salvo no caso de requisição de horário realizada por autoridade competente, na forma prevista em legislação específica.

10.1. Fica convencionado que a **EMISSORA** poderá transmitir programas produzidos pelo Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro – DOCTV, com recursos da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, mantendo sempre o padrão ético e de qualidade exigido pela **FUNDAÇÃO** para a transmissão do canal Futura.

11. As partes ora estabelecem que o presente instrumento abrange as faixas remanescentes criadas em decorrência de eventual transição para TV Digital, sendo certo que a **EMISSORA** não poderá utilizar-se de tais faixas sem a prévia aprovação formal da **FUNDAÇÃO**.

DA RESCISÃO E DAS INFRAÇÕES:

12. No caso de infração de qualquer das obrigações contidas no presente instrumento ou nos Aditivos correspondentes que venham a ser celebrados, a parte faltosa será notificada para que, no prazo de até 10 (dez) dias elimine as circunstâncias que motivaram a notificação, sob pena de rescisão deste Termo, bem como aplicação, à parte infratora de multa equivalente a 20 (vinte) salários mínimos, sem prejuízo da responsabilidade pelas perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios a serem apurados.

13. O presente instrumento poderá ser rescindido pela **FUNDAÇÃO**, independentemente de notificação prévia, caso haja desrespeito aos seus princípios éticos e de qualidade, previstos no Aditivo I deste instrumento, por parte da **EMISSORA.**

14. A **EMISSORA** reconhece, pelo presente, ter total autonomia quanto à **FUNDAÇÃO**, sendo responsável pelas suas instalações técnicas, produção e geração locais, não cabendo, por parte da **FUNDAÇÃO,** qualquer espécie de indenização ou reparação no caso de rescisão do presente Termo.

15. A tolerância das partes com relação ao não cumprimento dos termos deste instrumento não implica em novação, podendo ser exigido, a qualquer tempo, o fiel cumprimento deste.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16. As partes celebrarão os seguintes Termos Aditivos ao presente instrumento:

I. Manual de Princípios e Regras do Canal Futura;
II. Procedimentos de Programação e Jornalismo;
III. Procedimentos de Comunicação e Programação Visual;
IV. Procedimentos de Operações e Engenharia;

V. Manual de Captação de Recursos;
VI. Manual do Fundo de Fomento; e
VII. Plano de Cobertura.

16.1. Os Termos Aditivos de que trata a cláusula 16, além de outros que venham a ser celebrados, passarão a integrar este instrumento, podendo ser revistos sempre que necessário ao fiel cumprimento dos objetivos do acordo.

17. Este instrumento é celebrado considerando que os signatários expressam a vontade dos representantes da **FUNDAÇÃO** e da **EMISSORA**, ficando estabelecido que qualquer modificação que possa, direta ou indiretamente, alterar a representação das partes, durante a sua vigência, obrigará a imediata ratificação das cláusulas deste instrumento.
18. A **FUNDAÇÃO** e **EMISSORA** não poderão, em qualquer hipótese, transmitir, ceder ou dar em garantia de obrigações próprias ou de seus representantes, dirigentes ou de terceiros, os direitos oriundos do presente instrumento, sob pena de sua rescisão.

19. O presente instrumento não assegura à **EMISSORA** quaisquer direitos sobre a programação da **FUNDAÇÃO** ou sobre as obras audiovisuais transmitidas, sendo expressamente vedada a sua reprodução, transmissão ou cessão a emissoras congêneres ou terceiros, sendo certo que qualquer forma de utilização não autorizada do material acarretará em violação de direitos autorais, nos termos da Lei nº 9610/98 (Lei de Direitos Autorais).

20. Este instrumento não concede poderes de representação da **FUNDAÇÃO** ou da **EMISSORA**, salvo nos casos expressamente mencionados neste, nem autoriza à **FUNDAÇÃO** ou à **EMISSORA** a assumirem compromissos em nome de uma ou de outra, perante terceiros.
21. As partes são independentes entre si, possuindo cada uma administração própria, não importando este instrumento em vínculo societário, responsabilidade solidária ou subordinação entre as partes, reconhecendo a **EMISSORA**, ter vida autônoma da **FUNDAÇÃO**, dela não dependendo sua existência no que diz respeito à produção, geração de programação e apoio institucional, sendo certo que, caso seja rescindido o presente instrumento, nenhuma reparação ou compensação poderá a **EMISSORA** exigir em decorrência de problemas que venha a enfrentar no redimensionamento da execução dos serviços de que é concessionária.

22. Fica convencionado que a **FUNDAÇÃO** não poderá exigir nenhuma reparação ou compensação por parte da **EMISSORA**, na hipótese de rescisão unilateral proposta pela mesma.

23. O presente termo não estabelece qualquer vínculo, especialmente os de natureza trabalhista e societária, entre a **FUNDAÇÃO** e os sócios, representantes, empregados e prepostos da **EMISSORA**.

24. Da mesma forma, o presente instrumento não estabelece qualquer vinculo, especialmente os de natureza trabalhista e societária, entre a **EMISSORA** e os sócios, representantes, empregados e prepostos da **FUNDAÇÃO.**
25. Em atendimento aos compromissos comuns ora estabelecidos, a **EMISSORA**, seus mantenedores ou dirigentes se comprometem a não celebrar qualquer contrato, acordo ou associação direta ou indireta com outra emissora de TV, afiliada ou não, de rede nacional ou regional de televisão, sendo vedado à **EMISSORA** licenciar ou ceder produção audiovisual

local ou mesmo prestar serviços a estações de TV de terceiros, salvo consentimento expresso da **FUNDAÇÃO**.

25.1 Uma vez veiculada na grade do **FUTURA**, a produção audiovisual local da **EMISSORA** não mais poderá ser licenciada ou cedida a terceiros, salvo consentimento expresso da **FUNDAÇÃO**.

26. A não disponibilização, pela **FUNDAÇÃO** à **EMISSORA**, do sinal audiovisual do **FUTURA** por motivos técnicos, casos fortuitos e de força maior, não poderá ser interpretada como inadimplemento contratual da **FUNDAÇÃO**.

27. Da mesma forma, a não transmissão pela **EMISSORA**, do sinal audiovisual disponibilizado pela **FUNDAÇÃO** através do Canal **FUTURA**, por motivos técnicos, casos fortuitos e de força maior, não poderá ser interpretado como inadimplência contratual da **EMISSORA.**

28. Se, por motivos de ordem técnica, de caso fortuito ou de força maior, a **FUNDAÇÃO** ficar impedida de disponibilizar o sinal audiovisual do **FUTURA** para a **EMISSORA** por um período superior a 30 (trinta) dias, qualquer das partes poderá dar o presente instrumento por rescindido, mediante comunicação por escrito, hipótese em que nenhuma indenização será devida de parte a parte, permanecendo válidas, quando cabíveis, as demais obrigações assumidas em decorrência da assinatura do presente instrumento.

29. Se, pelos mesmo motivos elencados na clausula 28 supra, a **EMISSORA** ficar impedida de transmitir o sinal audiovisual disponibilizado pela **FUNDAÇÃO** através do **FUTURA**, por um período superior a 30 (trinta) dias, qualquer das partes poderá dar o presente instrumento por rescindido, mediante comunicação por escrito, hipótese em que nenhuma indenização será devida de parte a parte, permanecendo válidas, quando cabíveis, as demais obrigações assumidas em decorrência da assinatura do presente instrumento.

30. Os representantes legais da **EMISSORA**, signatários deste instrumento, obrigam-se pessoal e solidariamente com ela, em relação a quaisquer litígios, presentes ou futuros, perante terceiros ou entre os próprios sócios ou entre estes e terceiros, envolvendo o controle societário a preservar, integralmente, os compromissos firmados entre a **FUNDAÇÃO** e vinculados à transmissão de programas em rede e à representação concedida pela **EMISSORA**, firmando, neste ato, compromisso irrevogável de responder e assumir, direta e solidariamente, inclusive perante terceiros, os resultados de qualquer questão ou demanda surgida pelo descumprimento dos dispositivos deste Termo e/ou de seus aditivos.

31. A **EMISSORA** compromete-se a manter, em separado, contabilidade própria de suas atividades de radiodifusão relacionadas com o objeto do presente contrato, sobre a qual a **FUNDAÇÃO** poderá ter livre acesso e deverá realizar auditoria externa, se assim requisitar a **FUNDAÇÃO**, arcando a **EMISSORA** com as despesas desta contratação.

32. As partes ora estabelecem que no caso de a transmissão do **FUTURA** em circuito aberto, por meio da **INTERVENIENTE ANUENTE**, ocorrer durante o período de vigência deste Termo, o presente instrumento deverá ser imediatamente rescindido.

32.1.Na hipótese prevista na cláusula 32, a **EMISSORA** poderá firmar novo instrumento com a **INTERVENIENTE ANUENTE**, sob novas condições, com o objetivo de continuar a transmitir a programação do **FUTURA**.

33. Este instrumento é celebrado em caráter irretratável, ficando eleito o Foro Federal da Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro como o único competente para apreciar e dirimir as controvérsias e questões, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Estando assim convencionadas, firmam o presente Termo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos de direito, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004.

_____
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

_____
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO FUTURA

_____
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Testemunhas :

_____
Nome:
CPF.:

_____
Nome:
CPF.:

ANEXO L – Portaria nº 856, de 18 de Dezembro de 2008

PORTARIA Nº 856, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.053395/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.°1862-1.07/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, o canal 43 E, constante do Plano Básico de Distribuição de Canais, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa, Estado do Paraíba

Art. 2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, para que seja apresentado ao Ministério das Comunicações projeto técnico contendo os dados de instalação e operação da estação transmissora, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO M - Proposta de parceria da Fundação Solidariedade para exploração compartilhada do canal educativo 16E com a TV UFPB

SISTEMA

João Pessoa, 24 de janeiro de 2007

A
Universidade Federal da Paraíba
MD. Reitor Rômulo Soares Polari

A Fundação Solidariedade solicitou ao Ministério das Comunicações a concessão do canal 16E, TV educativa na cidade de João Pessoa, processo esse que encontra-se em tramitação no ministério, a UFPB também solicitou a concessão do mesmo canal.
Tendo em vista, que torna-se inviável a produção das 24 horas de programação diárias tanto pela Fundação quanto pela UFPB, propomos a parceria na exploração do canal pelas duas entidades, na forma abaixo descrita:
1)A UFPB anexaria cópia do convênio assinado junto a Fundação Solidariedade, no qual a Fundação fica obrigada a cederem em caráter irrevogável uma quantidade de horas diárias para exibição de programação de interesse da universidade. Em troca do apoio da UFPB ao pleito da Fundação;
2)A Fundação, além de ceder em caráter irrevogável, uma quantidade de horas diárias, prevista em documento preparado e devidamente registrado pela procuradoria da UFPB, se comprometeria a arcar com todas as despesas de instalação da TV.
A parceria acima proposta, é para ambas as entidades vantajosa, pois da vazão a toda produção educativa e cultural da UFPB, sem que a mesma venha arcar com qualquer despesa de instalação de uma emissora de TV, com tempo de instalação muito pequeno.
Poderemos começar a funcionar no início do próximo semestre. A Fundação por outro lado teria o seu pleito atendido com mais brevidade junto ao ministério, bem como dividiria a produção educativa e cultural com a UFPB.
Na certeza de que nosso pleito terá uma excelente aceitação, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

Alexandre Teixeira Jubert
Diretor Superintendente

C/C. Lúcio Vilar

Av. Dom Pedro II, 623 – Centro – João Pessoa / PB – CEP 58013-420
Fone: (83) 216-5000 – Fax: (83) 216-5009

ANEXO N – Contrato EBC/SUREDE nº 027/2010

Celebram a EBC e a UFPB para operação de serviços de radiodifusão de sons e imagens, e integração à Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão

Empresa Brasil de Comunicação

Processo: _____
Folha: 140
_____ MHR

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

CONTRATO QUE CELEBRAM A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, E INTEGRAÇÃO À REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA/TELEVISÃO.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24.10.2007, nos termos da Medida Provisória nº 398, de 10.10.2007, convertida na Lei nº 11.652, de 7.4.2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do artigo 1º, do Decreto nº 6.689, de 11.12.2008, com atual sede no SCRN 702/3 Bloco. B, nº 18, Brasília -DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, **doravante denominada simplesmente CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008, **por sua Diretora-Presidente MARIA TEREZA CRUVINEL,** brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 317508- SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 085.369.961-53, **e por seu Diretor de Serviços JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ,** brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 7.012.101.189 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 186.034.750-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de Brasília - DF;

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Campus I João Pessoa, sem número, Bairro Cidade Universitária, C.E.P. 58051-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada, de acordo com seu Estatuto, por seu Reitor **RÔMULO SOARES POLARI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. Nº 127.607 (SSP/PB) e do CPF/MF nº. 603.406.424-91 residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, doravante designada **CONTRATADA**.

Considerando:

- que, por constituir finalidade da **CONTRATANTE** a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos e, nos limites da Lei 11.652, de 7 de abril de 2008 que a instituiu, ser de sua competência implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

- que, com fulcro em Portaria Ministerial foi consignado à **CONTRATANTE** a condição de permissionária de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba;

- que, interessa à **CONTRATADA** manter a operação dos serviços de radiodifusão de sons e imagens consignada à **CONTRATANTE,** em vista de ambas serem entidades de natureza

Processo:
Folha: 141
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

Pública Federal e ser útil a conjugação de esforços para formação da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão - RNCP/TV.

- que compete, ainda, à **CONTRATANTE** estabelecer, mediante ajustes com entidades públicas ou privadas que explorem o serviço de comunicação ou radiodifusão pública, com vistas à formação de Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão - RNCP/TV; e

- a vista do que dispõe o artigo 8º - parágrafo segundo da mencionada Lei nº 11.652/08, sobre dispensa de licitação para a celebração dos contratos s com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão;

celebram o presente contrato que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EXPEDIENTE

1.1 - O presente contrato rege-se, pelas regras constantes na Norma Regulamentadora da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV, aprovada pela Deliberação COADM-EBC nº017/2009, de 29 de junho de 2009, pelas disposições da Lei nº11.652, de 7 de abril de 2008 – que institui a **EBC**, bem como em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

2.1 - Neste ato é apresentado como representante da **CONTRATANTE**, para todas as suas obrigações o Senhor JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, já qualificado.

2.2 - Como representante da **CONTRATADA**, para todas as suas obrigações o Senhor RÔMULO SOARES POLARI, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Pelo presente instrumento **CONTRATANTE** autoriza, com exclusividade, a **CONTRATADA** a execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, especificamente no Estado da Paraíba, na área de cobertura a partir do Canal 43E, no limite da designação recebida pela **CONTRATANTE**, simultaneamente aos sinais gerados da programação básica da TV BRASIL, e a integração à Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão.

3.2 - A autorização de execução dos serviços de radiodifusão é conferida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, nos termos deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO

4.1 - A presente autorização está subordinada, ainda, à observância pela **CONTRATADA** das seguintes condições:

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Ercio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

Processo:
Folha: 142
DIJUR

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

4.2 - Operar os serviços de radiodifusão de sons e imagens consignados à **CONTRATANTE** atendendo as exigências do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1967, que regulamenta os serviços de Radiodifusão, bem como o Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e legislação complementar.

4.3 - Colaborar com a **CONTRATANTE** quanto ao atendimento de quaisquer das exigências técnicas legais necessárias à pretendida execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens, junto aos órgãos oficiais competentes.

4.4 - Implantar, no prazo de até 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, um Conselho de Programação voltado às questões de programação de televisão, tendo suas regras de funcionamento definidas pelo Regimento Interno (anexo A).

4.4.1 - A composição do Conselho de Programação é de 03 (três) membros, designados da seguinte forma: 01 (um) por indicação da **CONTRATANTE**, 01(um) por indicação da **CONTRATADA** e 01 (um) escolhido pela **CONTRATADA**, entre representantes da sociedade civil, na forma do Regimento Interno (anexo A).

4.4.2 - As decisões do Conselho de Programação deverão estar de acordo com o disposto, na Lei 11.652/08, na Norma COADM-EBC n.º 017/2009 e no Regimento Interno (anexo A).

4.4.3 – Em caso da não observância do disposto na Subcláusula 4.4.2 as partes estarão sujeitas a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1 - A **CONTRATADA**, observando as exigências da legislação e garantindo a qualidade do sinal, assumirá por sua conta e risco todas as despesas relativas a instalação de novos equipamentos, manutenção e operação da estação geradora, com funcionários ou prestadores de serviços, bem como as tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o uso dos canais de transporte de sinal e de transmissão. Enfim, fica certo que a **CONTRATANTE** não poderá ser responsabilizada por quaisquer despesas decorrente da operação da estação geradora e respectivas retransmissoras, exceção feita àquelas consignadas em CONTRATO celebrados em separado e àquelas que a **CONTRATANTE**, unilateralmente, entenda pertinentes como forma de cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROGRAMAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a transmitir, simultaneamente, os programas gerados pela TV BRASIL da **CONTRATANTE** constantes da Grade de Programação (anexo B), mantendo todos os créditos artísticos, técnicos e quaisquer outros, exceto em situação extraordinária de interesse público relevante e sempre com informação prévia à **CONTRATANTE**.

6.1.1 - A inserção de conteúdo local na programação será definida por proposta do Conselho de Programação, aprovada pelo Comitê de Programação e Rede da

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Ercio Gonçalves da Silva
OAB/DF 20.397
DIJUR

Processo:
Folha: 143
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

CONTRATANTE, que garantirá o espaço na Grade de Programação de no mínimo 04 (quatro) horas diárias, no período compreendido entre as 06 (seis) e 24 (vinte e quatro) horas.

6.1.2 - A referida programação local deverá ser constituída de produção própria da **CONTRATADA** ou da produção independente, sendo vedada a venda de espaço na grade de programação para veiculação da produção de terceiro.

6.1.3 - Em caso da não utilização das 04 (quatro) horas diárias, conforme disposto na subcláusula 6.1.1, a **CONTRATADA** deverá solicitar ao Comitê de Programação e Rede da **CONTRATANTE** a dispensa do cumprimento do referido dispositivo, cabendo a este a decisão sobre a programação que será inserida.

6.1.4 - Obriga-se ainda a **CONTRATADA,** a veicular nos intervalos da programação em RNCP/TV inserções de apoio, de patrocínios, e de outros aportes gerados pela **CONTRATANTE**, e a obedecer o contido nos roteiros diários de inserção e ao que for estabelecido pela **CONTRATANTE**.

6.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a manter, de acordo com os padrões técnicos recomendados, a qualidade de sinal de transmissão/retransmissão da programação básica da TV BRASIL fornecida pela **CONTRATANTE**, que deve ser transmitida, sem alterações de qualquer natureza, cortes, inserções ou interrupções, salvo nos casos de urgência e emergência.

6.2.1 – Em caso de relevante interesse na esfera estadual e/ou local, a **CONTRATADA** solicitará autorização prévia à **CONTRATANTE,** por fax ou e-mail, para realizar qualquer alteração na retransmissão simultânea da programação nacional da **CONTRATANTE**.

6.3 - A **CONTRATADA** responsabiliza-se, ainda, integralmente por quaisquer reclamações e indenizações, caso haja transmissão de áudio e de vídeo diferentes do ajustado neste instrumento ou nos roteiros diários de inserção de apoios, patrocínios e de outros aportes passados à TV UNIVERSITÁRIA pela **CONTRATANTE**.

6.4 - A programação constante do mencionado anexo B poderá ser alterada na forma de comunicado da **CONTRATANTE** respeitado o previsto na subcláusula 6.1.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 - A **CONTRATADA** assumirá por sua conta e risco as despesas de direitos autorais e dos que lhes são conexos, inclusive participações individuais, das suas especificas produções, quando das transmissões destas, bem como os devidos pela execução pública de obras intelectuais na forma do artigo 68 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

7.2 - É expressamente vedada a reprodução ou re-utilização por qualquer meio ou processo existente, da programação recebida da TV BRASIL e transmitida, inclusive sua reexibição (reprises), seja pública ou particular, sujeitando-se aos infratores na hipótese de fazê-la por

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Élcio Gonçalves da Silva
OAB/DF 20.397
DIJUR

Processo:
Folha: 144
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

qualquer meio ou forma, às penalidades previstas em lei autoral, exceção feita àquelas consignadas em CONTRATOS celebrados em separado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENEFÍCIOS E APOIOS

8.1 - Haverá cooperação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** que será previamente ajustada, a fim de promover o intercâmbio de pessoal especializado, a prestação recíproca de cooperação técnica e a troca de informações nas diversas áreas de conhecimento de interesse das partes.

8.2 - Deverá a **CONTRATANTE** prestar informações à **CONTRATADA**, quando necessário, para atender condições técnicas das transmissões e à recepção dos sinais de geração, bem como do respectivo sistema irradiante, no limite da designação da **CONTRATANTE**, que poderá ser por qualquer meio de comunicação ou ainda através do envio de equipe técnica da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA,** cabendo a esta os custos com hospedagem dos profissionais e, à primeira, as despesas com transporte e o pagamento das diárias ou outras formas de remuneração.

8.3 - Deverá, ainda, a **CONTRATANTE** dar tratamento preferencial à **CONTRATADA** para co-produção de conteúdos, capacitação de pessoal e implantação de projetos de infra-estrutura, o que para tanto será ajustado instrumento próprio em separado.

CLÁUSULA NONA – DOS INTERVALOS, DAS CAPTAÇÕES E REPASSES.

9.1 - A Política de Apoio Cultural, de Intervalos, de Interprogramas, Captações e Repasses a ser utilizada pela **CONTRATADA** quando da transmissão em RNCP/TV nos horários reservados na Grade de Programação (anexo B) é aquela estabelecida no Capítulo IV – dos artigos 18 a 45 - da Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública/TV – RNCP/TV (deliberação COADM nº 017/2009) e no (anexo C) deste instrumento.

9.2 - O Apoio Cultural - sob a forma de patrocínio – em conformidade com as regras estabelecidas na norma da RNCP/TV - define-se pela presença da chancela de oferecimento na abertura, passagem e encerramento do programa, bem como nas chamadas relativas a este, exibidas ao longo da programação. Do patrocínio consta ainda uma mensagem de publicidade institucional, que deverá ser veiculada em um dos intervalos previstos para a atração.

9.3 - Nos programas transmitidos em rede há espaço para encaixe de patrocínio local, desde que submetido à verificação da **CONTRATANTE**. Busca-se com a medida evitar a superposição de apoiadores afins ou concorrentes, assim como se prevenir contra apoiadores impróprios.

9.4 - No tocante à programação da RNCP/TV, a **CONTRATANTE** disciplinará – conforme disposto nos mencionados artigos da Norma Regulamentadora da RNCP/TV - a quantidade de intervalos, coordenará as operações de captação de publicidade institucional, bem como organizará o repasse dos recursos obtidos com a negociação desses espaços.

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Élcio Gonçalves da Silva
OAB/DF 20.397
DIJUR

9.5 - A **CONTRATANTE**, para efeito de negociação de espaços de mídia, trabalhará estritamente com o que está previsto na Lei 11.652, de 07 de abril de 2.008 e as normas constantes no regulamento geral da RNCP/TV.

9.6 - Existirá o patrocínio e a publicidade institucional nos intervalos locais e nacionais, desde que não haja comercialização de produtos ou serviços.

9.7 - Os repasses nos moldes ajustados nesta cláusula e na tabela prevista no anexo C deverão ser efetuados por meio de créditos em favor da beneficiária, na instituição financeira oficial que esta indicar, na localidade de sua sede, até o 15º (décimo quinto) dia útil após o efetivo recebimento do valor pago.

9.8 - A **CONTRATADA** concorda que a **CONTRATANTE**, na qualidade de geradora da programação em RNCP/TV objeto deste contrato, não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer pagamento, indenização, encargos trabalhistas e previdenciários, ou qualquer outro encargo que possa ser exigido em decorrência de toda e qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA** para realização dos seus programas, exceção feita àquelas expressamente pactuadas com a **CONTRATANTE.**

9.9 - Caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** a gerência dos recursos por ela captados. É garantido à **CONTRATADA** o acesso às contas e aos documentos comprobatórios da captação e da aplicação de tais recursos.

Parágrafo primeiro: As emissoras integrantes da RNCP/TV, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 45 da Norma Regulamentadora da RNCP/TV, poderão designar ou credenciar entidade gestora para recebimento e repasses de apoio cultural e outras receitas operacionais tratadas nesta cláusula.

Parágrafo segundo: Fica a critério da **CONTRATANTE** efetuar qualquer alteração na quantidade de intervalos/interprogramas por hora de programação normal, desde que o faça informando a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo terceiro: A utilização pela **CONTRATANTE** do espaço reservado à **CONTRATADA**, para captação de apoio/aportes, ocorrerá por meio de acordo entre as partes, hipótese em que caberá como repasse o que for ajustado entre as partes.

Parágrafo quarto: Para garantir o seu espaço na forma avençada, a **CONTRATADA** se obriga, responsabilizando-se, pelo corte do sinal da **CONTRATANTE**, para veiculação de aportes ou de programação próprios. Caso haja vazamento indevido do sinal, a **CONTRATANTE** se exime de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiariamente, devendo ser excluída de qualquer responsabilidade legal, contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CAPTAÇÃO E REPASSES RELATIVOS AOS PROGRAMAS DA CONTRATANTE USADOS EM ESPAÇOS LOCAIS.

10.1 – Para efeito de captação e repasse, os programas da **CONTRATANTE** incorporados à Grade de Programação da **CONTRATADA**, fora das horas correspondentes a opção de

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Ecio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397

Processo:
Folha: 146
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

transmissão simultânea RNCP/TV, conforme mencionado na Cláusula Quarta, serão enquadrados em acordo específico entre as partes.

10.2 - Haverá espaço para encaixe de patrocínio local, desde que submetido a verificação da **CONTRATANTE.**

10.3 - Para remunerar a intermediação da captação de apoio cultural e mensagens institucionais vale o disposto nos Artigos 39 e 40 do regramento da RNCP/TV, significando, tanto num caso como no outro, o repasse à emissora intermediadora de 20% (vinte por cento) dos recursos líquidos auferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

11.1 - A **CONTRATANTE** fiscalizará, por meio de representante por ela designado, a execução das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** neste contrato.

11.2 - Caso a **CONTRATADA** não promova de imediato a correção ou apresente as devidas justificativas, às irregularidades ou falhas constatadas na execução deste contrato, formalmente comunicadas pela **CONTRATANTE,** sujeitar-se-á, em decorrência da omissão, do cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual, às seguintes sanções:

a) advertência por escrito.

b) suspensão parcial ou total dos benefícios, apoios convencionados e repasses de valores.

c) rescisão contratual.

11.2.1 - No caso do item anterior, a **CONTRATADA** terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua notificação, para regularizar a situação ou apresentar justificativa solicitando a prorrogação do prazo, o que será avaliado pela **CONTRATANTE.**

11.3 - As penalidades descritas no item 11.2 desta cláusula poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **CONTRATANTE**.

11.4 - A fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da **CONTRATADA** pela perfeita execução do que ora é acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O presente instrumento contratual poderá ser rescindido quando da ocorrência do descumprimento das disposições da Norma Regulamentadora da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV, aprovada pela deliberação COADM nº 017/2009, pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, todos da Lei nº 8.666/93 ou nas outras condições discriminadas neste contrato.

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Élcio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397
DIJUR

Processo:
Folha: 142
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

12.2 - Esgotada a aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" da subcláusula 11.2 e persistindo as irregularidades ou falhas na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão do mesmo.

12.3 - A aplicação de qualquer penalidade não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o instrumento contratual firmado, exclusivamente na hipótese de descumprimento das condições avençadas em qualquer uma das cláusulas ou itens constantes deste instrumento, após a comunicação formal à **CONTRATADA** da transgressão evidenciada.

12.4 - A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer descumprimento das condições avençadas, e esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para promover a correção da impropriedade verificada. Exaurido o aludido prazo, não havendo solicitação de prorrogação e não sendo sanada a impropriedade, a **CONTRATADA**, poderá suspender a execução do objeto contratado, ou rescindir a presente avença, notificando à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.5 - A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, ou por conveniência da **CONTRATANTE**, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.6 - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, todas previstas no contrato, bem como os eventuais créditos referentes a cota de publicidade institucional, referente ao período em que foi veiculado, e não foi objeto de suspensão nos termos da alínea "b", da subcláusula 11.2.

12.7 - A rescisão, por motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à **CONTRATADA** o direito a indenização a qualquer título, salvo quando ocorrer nos termos do art. 79, § 2º da citada Lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, situação em que será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurado os direitos previstos nos incisos I a III do dispositivo legal em referência, bem como os pagamentos pela execução do contrato até a data da rescisão e que não foram objeto de suspensão nos termos da alínea "b", da subcláusula 11.2

12.8 - A rescisão, quando se der por culpa exclusiva da **CONTRATADA** e após o devido processo administrativo, acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos, se houver, decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

12.9 - Poderá ainda o presente ajuste ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de extinção ou dissolução de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Elcio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397
DIJUR

Processo:
Folha: 148
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

13.1 - A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** cópia de qualquer ocorrência, seja ela notificação, intimação e/ou citação, imediatamente após o seu recebimento, e a informará das providencias adotadas quanto ao atendimento da determinação, nas condições e prazos estabelecidos.

13.2 - O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo societário nem caracteriza qualquer associação com personalidade jurídica entre as partes, que continuam mantendo sua autonomia e independência.

13.3 - A autorização e procedimentos de que tratam o presente CONTRATO não envolverão encargos de qualquer natureza, sejam pecuniários, trabalhistas, sociais e previdenciários, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta avença.

13.4 - A **CONTRATADA** deverá encaminhar relatório semestral à área Técnica de Rede da **CONTRATANTE**, informando as condições do sistema operacional da execução de radiodifusão autorizado.

13.5 - A **CONTRATADA** deverá encaminhar relatório semestral à Diretoria Geral da **CONTRATANTE** informando sobre o conteúdo, condições e características da programação local inserida na emissora.

13.6 - A **CONTRATADA** deverá permitir vistoria na estação geradora, por parte da **CONTRATANTE** sempre que esta achar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

14.1 - A vigência do CONTRATO será de 10 (dez) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e termos estabelecidos no inciso I, § 2º, art. 8º da Lei 11.652/08.

14.2 - A presente autorização é intransferível, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de revogá-la a qualquer tempo, no caso de descumprimento das condições e finalidades que a justificaram.

14.3 - No caso da revogação da autorização, por descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA** o específico motivo e a data da extinção das obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato resumido do presente contrato no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - As partes elegem o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Elcio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397
DIJUR

Processo:
Folha: 149
DIJUR

Empresa Brasil de Comunicação

CONTRATO: EBC/SUREDE - Nº 027/2010
PROCESSO Nº 0149/2009/EBC

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília, 10 de JUNHO de 2010.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

MARIA TEREZA CRUVINEL
Diretora-Presidente

JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
Diretor de Serviços

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

RÔMULO SOARES POLARI
Reitor

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:
RG: 2448.560-DF
CPF: 288.662.074-20

2)
Nome:
RG: 6696289.3
CPF: 959.166.979-87

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Élcio Gonçalves da Silva
OAB-DF 20.397
DIJUR

ANEXO O - Relatório de Gestão de Sandra Moura à frente do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes

UNIVERIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
TV UFPB/AGÊNCIA DE NOTÍCIAS

RELATÓRIO

ENCERRAMENTO DA GESTÃO FEV de 2009 a nov. 2012 E TRANSMISSÃO DE GESTÃO AO NÚCLEO DE PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO e ARTES

João Pessoa/PB, 2012

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **A TV UFPB: Implantação do canal aberto**
   2.1. TV UFPB no canal fechado
3. **EQUIPAMENTOS ADQURIDOS NA GESTÃO 2009- 2012**
   3.1 Controle Máster
   3.2 Estúdio de TV
   3.3 Estúdio de TV
   3.4 Grid de iluminação
4. **EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**
   4.1 Construção do Prédio TV UFPB/LDMI
   4.2 Projeto de Reforma geral no prédio antigo e construção do espaço físico da Rádio
   4.3 Rádio Universitária ?
5. **PRODUÇÃO DE CONTEÚDO: programação local**
   5.1 Outros programas e interprogramas
   5.2 Cenários dos programas
   5.3Produção de conteúdo visando a transmissão digital
   5.4 Produção Independente
6. **GESTÃO DE PESSOAS**
   6.1 Gestão de Pessoas (servidores técnicos)
   6.1.1 Concurso Público e novas contratações
   6.1.2 Capacitação
   6.2 Quadro de Estagiários
7. **EVENTOS PROMOVIDOS PELA TV UFPB**
   7.1 Participação em eventos
   7.2 Representações da TV UFPB junto a entidades e instituições
8. **CONVÊNIOS**
   8.1 Acordos de cooperação e contratos
   8.2 Minutas em andamento
   8.3 Novas parcerias
9. **OUTRAS AÇÕES IMPLEMENTADAS**
10. **CONTINUIDADE DO PROJETO**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta as ações e atividades desenvolvidas pela TV UFPB/Agência de Notícias no período de fevereiro de 2009 a novembro de 2012. Nesse período anos, esses setores passaram por um vigoroso processo de expansão e desenvolvimento de suas atividades, com expressiva melhoria de qualidade na sua infraestrutura.

Em 2012, a TV UFPB entrou em canal aberto 43, numa parceria com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

2. A TV UFPB: Implantação do canal aberto

No ano de 2004 a TV UFPB entrou em canal fechado em parceria com o Canal Futura. A partir de 2010 passou a retransmitir a TV Brasil mediante contrato celebrado entre a UFPB e a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) no canal 22, antes Big TV hoje NET. Para instalar o seu sistema de transmissão do canal aberto a TV UFPB fez parceria com o INSS. No momento em que se iniciavam os contatos para a formulação de uma minuta de convênio o prédio do INSS no centro da cidade, situado à Rua Barão de Abiahí, entrou numa reforma geral das suas instalações físicas, já anteriormente licitada, atingindo inclusive a área de cobertura onde se instalaria mais tarde o sistema da TV UFPB. O Acordo de Cooperação Técnica Administrativa e Educacional com o INSS foi assinado tendo como contrapartida da TV UFPB a produção de interprogramas televisivos de prestação de serviços.

Os equipamentos referentes ao sistema de transmissão (transmissor, antena, link de microondas e acessórios) foi cedido, mediante contrato, pela EBC para a TV UFPB (ver lista de equipamentos anexa).

À TV UFPB coube a responsabilidade de adequar a sala do prédio na cobertura do INSS para instalar o sistema de transmissão, compreendendo a

aquisição e instalação de ar-condicionados, aquisição de 01(um) nobreak de __ Kva para manter em funcionamento o sistema.

No campus I da UFPB, em João Pessoa, foi construído o prédio para abrigar as instalações da TV UFPB/LDMI. Cabe ressaltar que o projeto foi elaborado pela gestão anterior da TV UFPB e executado na gestão subseqüente.

Ainda no campus I, foi montada a torre para a instalação de antena e o link de microondas, permitindo, assim, levar a programação local para o sistema que está instalado no prédio do INSS e de lá para a casa do telespectador.

A liberação da área da cobertura pela empresa responsável pela reforma geral do INSS somente ocorreu em 2012. A TV UFPB entrou em maio de 2012 no ar em canal aberto para testes. Em novembro de 2012, a TV UFPB lançou a sua programação local e colocou no ar os primeiros programas no início de dezembro.

2.1 TV UFPB no canal fechado

O funcionamento da transmissão da TV UFPB em canal fechado se deu na gestão anterior a 2009, com colaboração fundamental do Lavid (Laboratório de Aplicação de Vídeo Digital). Esse laboratório desenvolveu o software usado para a transmissão da TV pelo canal 22 da Big TV, hoje NET. O sinal é gerado no controle mestre da TV UFPB e segue pela rede de computadores da Universidade até o Lavid. Lá o sinal passa por outro equipamento que transmite esse sinal via fibra ótica para a NET, onde o sinal é colocado no ar. A instabilidade da energia no campus I provocou a saída da TV no ar.

Além da aquisição de gerador, a solução ideal apresentada pelo professor Carlos Hacks, um dos pesquisadores que atuou na implantação pelo Lavid do canal fechado da TV UFPB, foi a instalação de uma fibra ótica entre a TV UFPB e a NET. Atualmente, a fibra vem da NET até o Lavid. Essa sugestão foi dada a época do funcionamento apenas no canal fechado. **Com a implantação do canal aberto a proposta é _____. Esses equipamentos se encontram em fase de aquisição.**

2.2 Canal digital

Foram feitas, no período de 2009-2012, gestões com a EBC para a aquisição do canal digital da TV UFPB. Foram prestadas as informações solicitadas pela EBC para o mapeamento de transmissão constituída pela Rede Pública de Televisão, da qual faz parte a TV UFPB, quando da retomada do projeto do Operador Nacional da Rede Pública que integrará os sinais das TVs viabilizando a migração do padrão analógico para o digital, num processo que integrará as capitais e cidades. Na prática, ele vai ensejar mais qualidade nas missões, aumento de cobertura,redução de custos e infraestrutura para a realização de serviços interativos. Cabe ressaltar que a TV UFPB participou da fase de testes da produção dos vídeos interativos

para beneficiários do Bolsa Família, coordenado pela EBC e lançado em João Pessoa em dezembro de 2012, numa parceria com outras universidades públicas do país e a TV Câmara de João Pessoa.

Quanto ao canal digital para a TV UFPB a EBC informou que a solicitação foi feita. Cabe agora elaboração de plano para a implantação e aquisição de equipamentos visando a transmissão digital.

3.EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NA GESTÃO 2009-2012:

Nessa fase de expansão para o canal aberto, a TV UFPB passou por um grande processo de reestruturação e modernização da sua infraestrutura. As ações básicas se orientaram no quesito infraestrutura pela aquisição de equipamentos de captação, edição e exibição em HD, tais como câmeras, ilhas de edição e o controle mestre. A lista completa dos equipamentos compõe o anexo 2 deste relatório.

Dos equipamentos adquiridos pela TV UFPB cabe ressaltar:

3.1 Controle Máster

Os equipamentos de exibição do controle master já são em tecnologia digital e se encontram instalados no prédio novo da TV UFPB. Assim como o mobiliário compreendendo mesas, bancadas, cadeiras e persianas das salas de redação, produção, criação e todo o primeiro andar do prédio, a exceção da sala do swichter que aguarda a chegada dos novos equipamentos já empenhados.

3.2 Estúdio de TV

Para o estúdio de televisão e central técnica já foram empenhados pelo então Reitor Rômulo Polari R$ 881.000,00 em equipamentos. Na semana de 16 de outubro de 2012 a empresa que vai instalar os equipamentos fez a vistoria nas instalações da TV UFPB. Entre as providências que a UFPB precisa tomar para que a empresa possa instalar os equipamentos estão:

a) Projeto e Instalações da parte elétrica (incluindo calhas de áudio e vídeo)

b) Grid de Iluminação + elétrica do grid (**ver ponto 3.3**)

c) Revestimento Acústico (**já tem nota de empenho**)

d) No-Break (**está sendo dimensionado pela Prefeitura Universitária**)

e) Ar-condicionado (**em processo de aquisição**)

f) Projeto e instalação de cabeamento estruturado de rede e telefonia (parte de rede a ser orientada pelos Engenheiros da AD-Digital).

3.3 Grid de Iluminação

Em 2012, foi encaminhado pedido de abertura de pregão à Comissão de Licitação da Prefeitura da UFPB. Nesse tempo de espera de abertura de pregão localizamos outro pregão, no. 70/2011, este realizado pela Unipampa, com ata de registro de preço e que atende a demanda da TV no que diz respeito ao grid. A PRA fez solicitação de adesão ao pregão da Unipampa. A empresa respondeu positivamente quanto ao fornecimento do material. Já a Unipampa, até o presente, não respondeu à solicitação da UFPB. Novo pedido de realização de pregão foi encaminhado à Reitoria.

4. EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

4.1 Construção do Prédio TV UFPB

Novas instalações da TV UFPB e do LDMI (Laboratório de Desenvolvimento de Material Instrucional) foram inauguradas em 2012. O projeto foi elaborado e licitado pela gestão anterior a 2009 e executado pela gestão seguinte. O novo prédio abriga, além das salas do LDMI, os setores de produção, redação, criação, almoxarifado, arquivo, ilhas de edição, central técnica, scwther, camarins e estúdio.

4.2 Reforma geral no prédio antigo e construção de espaço físico para a Rádio Universitária:

Durante a gestão 2009-2012 foi elaborado e licitado o projeto para a reforma e ampliação dos espaços do antigo Pólo Multimídia (hoje NPCA), que inclui a TV UFPB, a Agência de Notícias e a Rádio Universitária. O projeto prevê também a reforma dos espaços da Editora Universitária e do Nudoc. O projeto está contemplado na concorrência pública 001/2012, Lote 01, no valor de R$ 986.123,24, publicada na página da Prefeitura Universitária (ver edital no anexo 3).

4.3Rádio Universitária

5. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO: programação local

Em novembro de 2012, a TV UFPB inaugurou em solenidade o prédio para abrigar as suas instalações. E promoveu o lançamento da sua programação local. Em 3 de dezembro de 2012 a emissora passou a gerar os programas locais que já vinham sendo produzidos:

1) De Portas Abertas (projeto vencedor do Proext 2011)
2) Controle Cidadão
3) Previdência e Você
4) Olhar
5) Entremeios
6) Letra Lúdica

7) Grandes Pensadores.

5.1 Outros programas e interprogramas:

Documentários:

8) Radegundis Feitosa (concluído e lançado em DVD), premiado em 2012 como melhor documentário pela Associação Paraibana de Cinema;

9) Rio Jaguaribe (em fase de finalização)

10) Olhar da Coxia (em fase de edição).

Programas:

11) Ciência Aberta – projeto vencedor do Proext 2012 (Programa de Extensão), produção de uma série de 10 programas.

12) Mov Social

Interprogramas:

13) Contação de histórias.

A proposta de grade de programação, acompanhada de sinopse, dias e horários de exibição, compõe o anexo 4 deste relatório.

5.2 Cenários dos programas:

Já se encontram nas dependências da TV UFPB o mobiliário e estrutura de painéis dos programas em estúdio. Veja quadro abaixo:

PROGRAMA	Descrição do mobiliario/painel		Recursos
		Situa-ção	
Controle Cidadão (Programa em parceria com o Tribunal de Contas do Estado)	- 03 (três) poltronas em estrutura de madeiras, 80cm de altura, 63 cm de largura, estofamento revestido; -Televisor LCD de 32" - Painel estruturado de metalon e adesivo em alta definição.	Todo esse mobiliário e painel já estão na TV UFPB	Provenientes do acordo de cooperação com o TCE. Pelo acordo, esses móveis serão incorporados ao patrimônio da TV.
Fórum Ideias	- 03 (três) Poltronas em fibra	Aguardando a entrega	Provenientes de recursos da

	sintética sem braço; - Painel e adesivo.	pela empresa fornece-dora que já dispõe da nota de empenho	UFPB
	Painel/adesiv		
Mov Social	- 02 (duas) poltronas - Painel e adesivo.	Esse mobiliário se encontra na TV UFPB	Adquiridos pelo CAPP/Mov Social mediante acordo de cooperação.
De Portas Abertas			Recursos obtidos do Proext 2011

5.3 Produção de conteúdo visando à transmissão em canal digital

No período da gestão 2009-2012, a TV UFPB participou de experiências de produção de vídeos interativos, em parceria com o Lavid (Laboratório de Aplicação de Vídeo Digital) da UFPB, com as seguintes produções:

1) XPTA-LAB
2) Aplicativos interativos para cinco edições do programa De Portas Abertas
3) JCollab – plataforma para a produção de telejornalismo
4) Vídeos interativos para os beneficiários do Programa Bolsa Família.

5.4 Produção Independente

Também nesse período de 2009-2012 houve atuação do NPD (Núcleo de Produção Independente), fruto de convênio com o Ministério da Cultura. Os equipamentos adquiridos mediante o convênioFNC 039/2006 foram utilizados para a realização de documentários de curta e longa-metragem atendendo aos produtores independentes da Paraíba. Por meio do processo no.

23074.033000/10-09 foi solicitado em 2010 o registro interno dos equipamentos (ver lista dos equipamentos no anexo 5 deste relatório).

6. GESTÃO DE PESSOAS

6.1 Quadro de Pessoal (servidores técnicos)

Dos 42 servidores lotados na TV UFPB, 04 (quatro) foram removidos para outros centros da UFPB, passando em dezembro de 2012 o quadro de profissionais lotados na TV UFPB a totalizar 38 servidores. Desse total de 38 servidores lotados na TV UFPB, 02 (dois) estão temporariamente à disposição de órgãos judiciários; 01 (um) em processo de liberação temporária para a Prefeitura de João Pessoa e 01 (um) ocupa a Ascom da Reitoria da UFPB. Veja quadro a seguir:

SERVIDORES DA TV UFPB	
NOME	
ADEGILSON CORREIA GOMES	
ANDREW ANDERSON CHARGAS CÂMARA	
ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA	Solicita liberação para assumir a Secretaria de Comunicação PMJP
ARTHUR FERNANDES ANDRADE LINS	Recém aprovado em concurso para professor no curso de Cinema da UFPB
CLÓVIS DA COSTA BEZERRA	
CARLOS FREDERICO BOUNFIGLIO DOWLING	Recém aprovado em concurso para professor no curso de Cinema da UFPB
DANIELLE HUEBRA DE SOUZA	
DIOLINDA MADRILENA FEITOSA SILVA	Removida para o Centro de Informática/UFPB
FABIANO DE MACEDO DINIZ	
HALEY ARTHUR CORREIA LIMA GUIMARÃES	
IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	
IZAIAS FERREIRA LUCAS	Removido para Direção do CCTA/UFPB
JOSÉ ANTONIO ASSUNÇÃO	
JOSÉ NEWTON SOUSA FILHO	
KATIA CELYANE FARIAS DA SILVA	
MARIA ALICE DE CARVALHO CORREIA	À disposição do Tribunal de Justiça/ PB
MARINA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	
MÔNICA MARIA BRANDÃO DA SILVA	
NIUTILDES BATISTA PEREIRA	
PAULO DA COSTA LAGES FILHO	Coordenador Técnico da TV

	UFPB
PAULO CÉSAR GOMES CABRAL	Coordenador de Produção da TV UFPB
PATRÍCIO ALVES MIRANDA DA ROCHA	
RIVALDO VIRGÍNIO CABRAL JÚNIOR	
ROSA DALVA CABRAL DE AGUIAR	À disposição do Tribunal Regional do Trabalho
TÂNIA MARIA CORREIA BRAGA	Coordenadora de Gestão de Pessoas da TV UFPB/AGÊNCIA
VAGNER CESARINO DE SOUZA	
VALÉRIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA	
VALESKA PICADO SCHULZE	
WALDELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR	Coordenador de Programação da TV UFPB
WELDER F. DA SILVA TORRES	
SHEILA MARIA COSTA CÂMARA	
Total: 31 servidores	Desse total de 31 servidores 02 (dois) profissionais foram removidos para outros Centros da UFPB.

SERVIDORES LOTADOS NA TV UFPB QUE ATUAM NA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS	
ANTONIO MARCUS ALVES *	• Editor da Agência e também atua na TV UFPB, já tem seu nome mencionado na lista do quadro dos servidores da emissora.
FERNANDO CALDEIRA	• Assumiu a Ascom da Reitoria/UFPB
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	
MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	
MARIA JANDIRA DE MENDONÇA SANTOS	Editora da Agência
MARCOS DA PAZ FIGUEIREDO	
OSVALDO TRAVASSOS SARINHO	
WELLINGTON ALEXANDRE DE FARIAS	
Total: 7 servidores	* O servidor Antônio Marcus Alves já foi contabilizado no quadro da TV UFPB.

SERVIDORES LOTADOS NA TV UFPB QUE ATUAM NO NUDOC	
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	
JOSÉ GERALDINO GOMES FILHO	
RENATO ALVES DO NASCIMENTO	• Removido para o curso de Cinema do CCTA
TERESINHA FERREIRA BATISTA	• Removida para o Campus II da UFPB
Total: 4 servidores	Dos 04 (quatro) 02(dois) foram removidos para outros Centros da UFPB.

6.1.1 Concurso Público e novas contratações

As funções contratadas no período de 2009-2012 para a TV UFPB: Diretor de Programa (01), Diretor de Imagem (01), Diretor de Iluminação (02), Figurinista (01), Diretor de Artes Cênicas (02). Concurso já realizado, aguardando contratação: Redator (01), Operador de Câmera (01).

Vagas provenientes de aposentadorias de servidores e ainda não repostas para a TV UFPB/Agências de Notícias: 1) Sebastião Werneck Barreto da Silva Filho 2) Evandro Nóbrega 3) Niutildes Batista (técnico de laboratório), este servidor mudou, mediante novo concurso, de nível técnico para função de nível superior, gerando a vaga de nível técnico.

Arthur — Carlos —

6.1.2 Capacitação

Acadêmica: 04 servidores realizaram e concluíram no período de 2009 a 2012 cursos de pós-graduação (nível Mestrado) em áreas de TV Digital, Letras, Artes Visuais e Comunicação.

Cursos temporários: a) Curso de 3 DS Max (Animação) b) Curso de Capacitação em Mídias Digitais. Além desses cursos, os servidores participaram dos cursos gerais oferecidos pela UFPB, tais como Informática, Gestão de Pessoas, Português Instrumental e Endomarketing.

6.2 Quadro de Estagiários

Nesse período de 2009 a 2011 passaram pela TV UFPB cerca de 300 (trezentos) estudantes, entre estagiários, bolsistas de extensão, voluntários, e alunos que desenvolveram atividades vinculadas a disciplinas. Atualmente, estão em vigor os contratos dos bolsistas abaixo-relacionados:

ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA TV UFPB
Amanda Ferreira Projetos Forum / Equipamentos / Controle C. da Luz
Anne Karoliny Silva do Nascimento
Anne Karine Teixeira Nunes

Felipe Matheus — R. Sociais / Prog. Entre meios

Felipe Matheus
Luis Henrique de Sousa da Silva
Victor Rubens Aires da Silva
Wanderson Rosendo da Silva

7. **EVENTOS PROMOVIDOS PELA TV UFPB**

- Encontro da Rede Nordeste de TVs Públicas associadas à EBC (2009)
- Fórum Paraibano de TVs Públicas (outubro de 2009);
- Fórum Latino-americano de TV Digital (fevereiro de 2012), em parceria com o Lavid;
- Palestra com o presidente do Fórum pela Democratização da Comunicação (2012), Celso Schrôder;
- Lançamento dos Anais do Fórum Paraibano de TVs Públicas (2012);
- Seminário de Mídias Digitais (2011), em parceria com a TV Cabo Branco.
- Pré-lançamento do documentário Radegúndis Feitosa (2011).
- Solenidade de lançamento da Programação da TV UFPB em canal aberto (novembro 2012).

7.1 Participação em eventos

- Conferência Estadual de Comunicação, em João Pessoa (2009);
- Conferência Nacional de Comunicação, em Brasília (2009);
- Encontros da ABTU - Associação Brasileira de TVs Universitárias, ((dezembro 2011).
- Participação dos servidores e direção da TV UFPB no Encontro da Rede Nordeste de Televisão Pública, realizado em João Pessoa (2009)
- Participação no Encontro da Rede Nordeste de Televisão Pública em Natal-RN (maio de 2012)
- Participação no Encontro da Rede Nordeste de Televisão Pública em Teresina-PI (novembro de 2012)
- Semana pela Democratização da Comunicação.
- Instalação e I Encontro do Comitê de Rede Pública de Televisão – Rio de Janeiro (2010)
- II Encontro do Comitê de Rede Pública de Televisão – Brasília (2011)
- III Encontro do Comitê de Rede Pública de Televisão – Brasília (abril de 2012);

- IV Encontro do comitê de Rede Pública de Televisão – Brasília (dezembro de 2012).

7.2 Representações da TV UFPB junto a entidades e instituições

1) Representação no Conselho Fiscal da ABTU
2) Coordenação da Rede Nordeste de Rede Pública
3) Representação regional no Comitê Executivo da EBC

8. CONVÊNIOS Solicitar Rivaldo Convênios Aditivos

8.1 Acordos de cooperação e contratos

1) Contrato celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação de no. EBC/Subrede 027/2010 para operação do canal aberto 43 e integração à Rede Nacional de Comunicação Pública;

2) Termo de cessão de uso de bens móveis celebrado com a EBC no. 002/2010/EBC para a cessão de equipamentos do sistema de transmissão do canal aberto 43;

3) Acordo de Cooperação Técnica Administrativa e Educacional de no. 060/2011 celebrado com o INSS para cessão do espaço físico para instalação do sistema de transmissão e produção de programas televisivos; Primeiro Termo Aditivo em andamento;

4) Convênio celebrado com o TCE para produção de programas televisivos, com Primeiro Termo Aditivo datado de 5 de novembro de 2012, com prorrogação por mais seis meses;

5) Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Educacional de no. 008/2012 com o CAAP (Centro de Atividades Populares) para a produção de programas televisivos.

8.2 Minutas em andamento

1) Contrato de Produção Jornalística com a EBC, processo no. 23074.014159/10-71.

2) TAL – Televisão da América Latina, processo no. 23074.002335/11-85.

8.3 Novas parcerias

Instituições, entidades e organizações não-governamentais que demonstraram interesse e mantiveram contatos iniciais com a TV UFPB para parceria com a TV UFPB:

1) Novo Olhar – PUC-SP
2) TVT – TV dos Trabalhadores São Bernardo-SP
3) FIESP/SESI
4) Sindicato dos Jornalistas da Paraíba
5) Prefeitura de João Pessoa — Juliana / Marcos
6) Consulado da Venezuela
7) Diretoria da Sociedade Cultural Posse Nova República — Dalmo de Oliveira
8) ANID – Associação Nacional de Inclusão Digital — OUG. Pereira
9) Curso de Arte Mídia da UFCG
10) Trib. Justiça

9.Outras Ações Implementadas

1) Criação das redes sociais da UFPB e da TV UFPB (facebook, twitter e canal no youtube);

2) Reformulação do portal da UFPB; NTI (bolsistas)

3) Criação e produção do Informativo UFPB, com tiragem de 10 mil exemplares;

4) Elaboração do Guia do Calouro: impresso e online, em parceria com a Pró-reitoria de Graduação e Editora Universitária;

5) Produção diária de matérias jornalísticas sobre a UFPB para publicação na Agência de Notícias;

6) Regulamentação da TV UFPB;

7) Participação na Criação do NPCA – Núcleo de Produção em Comunicação e Artes, vinculado ao CCTA (Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

10. PROJETOS EM ANDAMENTO:

Ao longo desse período de 2009 a 2012, visivelmente pode se perceber o avanço na infraestrutura de setores como a TV UFPB e a Agência de Notícias. Evidente que o projeto precisa ter continuidade, de modo a consolidar a implantação do canal aberto da TV UFPB e partir para novos desafios, como a implementação do canal digital. Evidente que em meio a esse crescimento ainda há ações a serem consolidadas e que necessitam de seguimento. Nessa fase final de elaboração deste relatório lembramos algumas delas:

1) **Aquisição de gerador e nobreak do estúdio da TV,** potência dimensionada pela Prefeitura Universitária para o

estúdio (discutir com a Reitoria sobre a aquisição desse gerador está entre 60 e 70 mil);

2) **Aquisição do Grid de Iluminação do estúdio da TV** – pedido já encaminhado;
3) **Internet do prédio novo** (precisa concluir o projeto de cabeamento para o prédio novo TV UFPB/LDMI. O NTI elaborou um projeto de lógica para 10 G);
4) **Aquisição e instalação de ar-condicionados** no estúdio de TV e ilhas de edição no prédio novo. (seis);
5) **Instalação de grades** no prédio novo **e aplicação de revestimento acústico** no estúdio (serviços já empenhados, respectivamente números de empenho e 800632);
6) **Instalação do Conselho de Programação da TV UFPB**, conforme determina a resolução de regulamentação da TV;
7) **Implantação do canal digital** da TV UFPB e prosseguimento ao pedido de **concessão da Rádio Universitária**; VIVALDO FREITAS
Ass Sup. de Rede
8) **Plano de mídia** para divulgação da programação da TV UFPB;
9) **Continuidade dos projetos** das parcerias já firmadas e estabelecimento de novas;
10) **Junto às instâncias competentes da UFPB executar a** reforma e ampliação do espaço físico do NPCA, de modo a abrigar (projeto já licitado);
11) **Junto às instâncias competentes da UFPB buscar a implantação de gratificações** para as funções de coordenação, como definidas nas resoluções 21 e 22/2012 do Consuni.
12) **Aquisição de pessoal p**ara complementar o quadro de profissionais da TV UFPB. Ver quadro a seguir:

Ia Prog Nobel
C/ INFRA
Fabr. Guido Lemos

FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPLEMENTAR O QUADRO TÉCNICO

ORDEM	QTDE Ideal	QTDE Existente	FUNÇÃO
01	03	01	CAMERA MAN
02	01	00	CABO MAN
03	01	00	OPERADOR DE MICROFONE
04	02	00	AUXILIAR DE ESTÚDIO
05	01	01	DIRETOR DE IMAGEM
06	01	00	OPERADOR DE VT
07	01	01	OPERADOR DE AÚDIO

08	01	00	OPERADOR DE CARACTERES
09	01	02	ILUMINADOR
10	01	00	AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO
11	01	00	OPERADOR DE TELEPRONTER
TOTAL	14	05	

13) Obs.: quantidade por turno de 06 horas de trabalho

14) CENTRAL DE EXIBIÇÃO E CENTRAL TÉCNICA

ORDEM	QTDE IDEAL	QTDE Existente	FUNÇÃO
01	04	03	OPERADOR DE MESA MASTER
02	04	00	OPERADOR DE SISTEMAS
03	01	00	FOLGISTA DO MASTER
04	01	00	FOLGISTA DO SISTEMA
TOTAL	10	03	

15) Obs.: carga de 06 horas de trabalho

16) ILHAS DE EDIÇÃO E AÚDIO

ORDEM	QTDE IDEAL	QTDE Existente	FUNÇÃO
01	03	01	EDITOR DE IMAGENS
02	01	00	FINALIZADOR DE EDIÇÃO
03	01	00	EDITOR DE AUDIO
04	01	00	VIDEOGRFISTA
TOTAL	06	01	

17) Obs.: quantidade por turno de 06 horas de trabalho

18)

19) UNIDADE MÓVEL

ORDEM	QTDE IDEAL	QTDE Existente	FUNÇÃO
01	02	01	CINEGRAFISTA
02	02	00	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA
03	02	00	MOTORISTA
TOTAL	06	01	

20) Obs.: quantidade por turno de 06 horas de trabalho

21)

22) TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO

ORDEM	QTDE IDEAL	QTDE Existente	FUNÇÃO
01	01	00	ELETRICISTA
02	01	00	AUXILIAR DE ELETRICISTA
03	01	00	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
TOTAL	03	00	

23) Obs.: quantidade por turno de 06 horas de trabalho

ANEXO P – Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional nº 060/2011

Celebram a UFPB e o INSS para instalação de antena e transmissor da TV UFPB na sede do INSS e a produção pela TV UFPB de interprogramas sobre serviços oferecidos pelo INSS

cópia

P44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Processo Nº 23074.020010/10-11

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL Nº 060/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, NA FORMA ABAIXO INDICADA

A **Universidade Federal da Paraíba**, Instituição Autárquica Federal de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 1.366, de 02 de dezembro de 1955, federalizada pela Lei nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960, doravante denominada simplesmente **UFPB**, com sede na Cidade Universitária, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Professor **RÔMULO SOARES POLARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 127.607 – 2ª via IPT/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.406.424-91, residente e domiciliado em João Pessoa - PB, infra-asssinado, nomeado através de Decreto, de 29 de outubro de 2008, publicado no DOU nº 211, de 30/10/2008, e o **Instituto Nacional do Seguro Social**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0162-25, doravante denominado simplesmente **INSS**, através de sua Gerência Executiva em João Pessoa - PB, com sede, atual e provisoriamente, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 494, Torre, João Pessoa, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu Gerente

1

Executivo, Sr. **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1690087, expedida por SSP/PB, e do CPF/MF nº 071.278.473-04, residente e domiciliado em João Pessoa – PB, infra-asssinado, designado pela Portaria/MPS/GM nº 142, de 30/03/2010, publicada no DOU nº 61, de 31/03/2010, com base nas atribuições que lhe foram delegadas no inciso X do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, tendo em vista o que consta no Processo nº 35172.000259/2011-24, **RESOLVEM** celebrar o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, alterada pela **Lei 8.883, de 08 de junho de 1994**, e suas alterações posteriores e, ainda, na Legislação Complementar, inclusive na Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-administrativa e educacional mediante a conjugação de esforços dos partícipes, com vistas à execução de série de interprogramas para a **TV UFPB**, no intuito de apresentar as atividades do **INSS**, divulgar os serviços e direitos do cidadão, bem como incluir atividades e assuntos de interesse público na sua pauta de programação.

Parágrafo Único - Para a consecução do objeto previsto neste Instrumento, o **INSS** autoriza a **UFPB**, desde já, a utilizar parte de imóvel de sua propriedade, citado na Cláusula Terceira, II, alínea "a" do presente acordo, para a instalação dos equipamentos constantes no Plano de Trabalho parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Este Instrumento poderá ser aditado, mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, vedada, no entanto, a alteração da natureza do seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - DA UFPB através do Pólo Multimídia:

a) Produzir e editar interprogramas televisivos acerca de assuntos de interesse institucional do **INSS**, com duração de dois minutos, veiculando-os diariamente na **TV UFPB**, sem qualquer ônus financeiro para o **INSS**.

b) conceder ao **INSS**, quando solicitado, espaço superior a 2 (dois) minutos corridos na grade de programação semanal da **TVUFPB,** se necessário, mediante prévia autorização do Conselho de Programação para veiculação de programas, com pauta voltada para assuntos de interesse público. Nessa hipótese, as despesas com edição e produção correrão à conta do **INSS**.

c) custear as despesas relativas à instalação, manutenção e operação da estação de transmissão e climatização, bem como as tarifas que venham a incidir nas despesas de água, energia e telefone, relativas ao funcionamento da estação de transmissão.

d) custear as despesas relativas ao serviço de manutenção do sistema de transmissão, de climatização e demais equipamentos, bem como os salários e encargos dos servidores e o pagamento de prestadores de serviço, necessários ao funcionamento do transmissor.

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas de conteúdo dos programas, em conformidade com o que está estabelecido pelo **Contrato EBC/SUREDE 027/2010,** Normas da RNCP e Regimento Interno do Conselho de Programação do Canal 43E.

II – DO INSS:

a) Disponibilizar à UFPB, gratuitamente, a utilização de área medindo 9,00 m², localizada na casa de máquina (cobertura) do prédio de sua propriedade, situado na Rua Barão do Abiaí, nº 73, Centro, em João Pessoa - PB, para abrigar o transmissor, bem como espaço na laje do referido prédio, para instalação da antena do Canal 43E, isentando a UFPB de qualquer pagamento monetário pelo uso destes espaços.

b) permitir o livre acesso de servidores da **UFPB**, devidamente identificados, à sala onde se encontra o transmissor, e ao espaço onde se localiza a antena, para vistoria técnica, sempre que necessário.

c) colaborar com a **UFPB** quanto ao atendimento de quaisquer exigências técnicas e legais necessárias à pretendida execução dos serviços objeto deste Instrumento.

d) disponibilizar, quando de seu interesse, a sua equipe da área de Comunicação Social da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB, para colaborar na co-produção da série de interprogramas televisivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS

A atuação e/a utilização de pessoal da **UFPB,** necessário à execução do objeto deste Acordo, não configurará vínculo empregatício nem funcional com o **INSS**, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza para o **INSS**.

Parágrafo Único - Os servidores de ambas as Instituições que celebram este instrumento não perderão, em nenhum momento de sua execução, a vinculação com a pessoa jurídica de origem.

CLÁUSULA QUINTA– DOS BENS MATERIAIS

Os equipamentos e outros bens materiais, estabelecidos no Anexo I, que é parte integrante deste instrumento, são de propriedade exclusiva da **UFPB**, e serão registrados através de placas de identificação de registro do patrimônio da **UFPB** antes de sua instalação.

Parágrafo Primeiro – Apenas as benfeitorias necessárias realizadas na área destinada à instalação dos equipamentos de transmissão integrar-se-ão obrigatoriamente ao imóvel, cabendo à **UFPB** indenizar o **INSS** por eventuais danos decorrentes da retirada de benfeitorias úteis e voluptuárias.

Parágrafo Segundo – O **INSS** se exime da responsabilidade por quaisquer danos causados aos equipamentos da **UFPB** a que não tenha dado causa, inclusive se decorrentes de evento criminoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA COORDENAÇÃO

Para a consecução do objeto previsto neste Instrumento, os partícipes indicarão coordenadores, que se responsabilizarão pela coordenação da execução e acompanhamento dos trabalhos definidos na **Cláusula Terceira** do presente acordo. A **UFPB**, através de sua Administração Superior, designa como Coordenadora a Professora **SANDRA REGINA MOURA**, Matrícula SIAPE de nº 1125675, lotada no Departamento de Comunicação – do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, e, na sua ausência, responderá um Professor(a) designado pela Administração Superior da **UFPB** para coordenar todas as ações relacionadas ao fiel cumprimento deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS FINANCEIROS DAS INSTALAÇÕES

Os custos financeiros relativos às instalações dos equipamentos e demais bens necessários à perfeita execução do presente acordo, inclusive a eventual aquisição de materiais, bem como a eventual contratação de terceiros, seja pessoa física ou jurídica, serão de responsabilidade da **UFPB**, não se responsabilizando o **INSS** por nenhum ônus financeiro, tampouco por quaisquer tributos, encargos legais, contribuições sociais e previdenciárias, direitos e encargos trabalhistas, ou outros de natureza equivalente ou análoga, que possam decorrer da instalação dos referidos equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Na execução do presente Acordo não haverá transferência ou repasse de recursos financeiros de qualquer natureza entre as Instituições partícipes.

Parágrafo Segundo - As ações decorrentes deste ajuste que, eventualmente, acarretem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado, observada a legislação pertinente, devendo tal instrumento ser, necessariamente, submetido à prévia análise e aprovação por parte da Consultoria Jurídica da Procuradoria Federal Especializada do INSS em João Pessoa - PB.

CLÁUSULA OITAVA - DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O presente Instrumento deverá ser executado em estrita observância às Cláusulas avençadas e às normas pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pela consequência de sua inexecução total ou parcial, ficando vedada qualquer alteração de seu objeto ora pactuado.

Parágrafo Único - DAS NORMAS APLICÁVEIS - Aplica-se a este acordo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os preceitos de Direito Público e demais normas pertinentes, no que couber, especialmente aos casos omissos, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Instrumentos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Instrumento será acompanhada e fiscalizada por representantes da **UFPB** e do **INSS,** especialmente designados, nos termos do disposto no **art. 67 da Lei nº 8.666/93**, para registrar as ocorrências e determinar medidas para seu correto cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL E DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional e/ou divulgação relacionada com o objeto do presente Acordo, será obrigatoriamente destacada a participação da **UFPB/Pólo Multimídia e do INSS**, comprometendo-se os partícipes a darem ampla divulgação desta parceria, fazendo o mesmo em relação aos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo Único – A publicidade, por qualquer meio de comunicação, dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou de autoridade ou servidores públicos, na forma do estipulado na parágrafo primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **UFPB** providenciará como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do **art. 61 da Lei nº 8.666/93**, devendo o INSS providenciar a publicação do extrato do mesmo no seu Boletim Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DISTRATO, DA RESILIÇÃO UNILATERAL E DA RESCISÃO.

É facultado aos partícipes promover o distrato deste acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral, pela iniciativa de qualquer das partes,

mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - Este acordo será rescindido de pleno direito, independente de instrumento de sua formalização, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas e condições (salvo justificativa aceita pela outra parte), desde que haja comunicação ao outro partícipe com antecedência mínima de 12 (doze) meses, e sem prejuízo das atividades em andamento, ficando isentas as partes de qualquer indenização ou ônus pela rescisão do ajuste.

Parágrafo Segundo - Este acordo será rescindido, ainda, de pleno direito, a qualquer tempo, em razão da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível e/ou em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, que deverá ser justificado e determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá eficácia imediata e terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por mútuo consentimento das partes, mediante lavratura de termo aditivo, com a devida justificativa.

CLÁUSUSLA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alterações objetivando modificar as situações criadas, desde que razões de natureza legal, formal, regulamentar ou técnica assim o aconselhem, preservando-se de qualquer alteração o objeto expresso na Cláusula Primeira e observando-se o disposto na Cláusula Segunda, ambas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir possíveis dúvidas ou controvérsias decorrentes deste acordo, fica estabelecida a obrigatoriedade de solução administrativa que, se não obtida direta e amigavelmente entre os partícipes, deverá contar com a participação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, a qual poderá ser instaurada por qualquer dos partícipes, nos termos legislação em vigor.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o assinam.

João Pessoa - PB, 01 de julho de 2011

RÔMULO SOARES POLARI
Reitor da UFPB

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETO
Gerente Executivo do INSS/PB

Testemunhas:

a) Sandra Regina Moura 496.589.804-49
MF/CIC

b) Ramon Nascimento de Figueiredo 380.371.144-49
MF/CIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

PROJETO:

"Instalação de Transmissor e Antena do Canal 43, TV UFPB, com vista à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional Nº 060/2011".

PARTÍCIPES:

Universidade Federal da Paraíba
Instituto Nacional de Seguro Social

JOÃO PESSOA-PB
2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PLANO DE TRABALHO

I-DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA				**24.098.477.0001/10**
Endereço **Campus I da Cidade Universitária**				
Cidade **João Pessoa**	UF **Paraíba**	CEP **58051-900**	DDD/Telefone **(83) 3216-7200**	E.A **Federal**
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça do Pagamento	
Nome do Responsável **Rômulo Soares Polari**		CPF **003.406.424-91**		
CI/Órgão Expedidor **127.607 – ITP/PB**	Cargo **Reitor**	Função **Professor**	Matrícula **337.771**	
Endereço **Cidade Universitária – João Pessoa - Paraíba**			CEP **58.051.900**	

II - PARTÍCIPE

Nome		CNPJ/CPF	E.A
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		**29.979.036/0162-25**	**Federal**
Endereço **Avenida Epitácio Pessoa, nº 494, Torre.**			
Cidade **João Pessoa**	UF **Paraíba**	CEP **58.040-000**	DDD/Telefone **(83)**	E.A **Federal**
Nome do Responsável **Joaquim José da Silva Neto**		CPF **071.278.473-04**		

CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
1690087 – SSP/PB	**Gerente Executivo**		
Endereço **Avenida Epitácio Pessoa, nº 494, Torre.**			CEP **58.040-000**

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
"Instalação e Manutenção de Transmissor da Antena do Canal 43, TV UFPB, com vista à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional nº 060/2011"	2011	2015

Justificativa da Proposição:

A Universidade Federal da Paraíba, mediante o contrato de 027/2010,que celebrou com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), obteve autorização com vista a operação dos serviços de radiodifusão no estado da Paraíba. Para tanto necessita para o seu funcionamento de instalação do sistema de transmissão do canal de Televisão (43). Diante do Acordado foi apresentado pelos técnicos da EBC Projeto Básico de locação para instalação de retransmissão de Televisão, considerando os aspectos técnicos apresentado :

a)Posição do local de instalação em relação à área urbana da localidade, em que se considera que o ponto de instalação deve, sempre que possível, estar próximo á área central da localidade;

b) altitude do local de instalação e altitude do centro de irradiação das antenas são recomendados pontos que possibilitem a instalação das antenas com alturas mais elevadas, considerando a altura da antena, a altitude do local de instalação mais a altura possível para instalação da antena em torres e/ou prédios de modo a possibilitarem cobertura mais uniforme da localidade;

c) Infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos de transmissão e de recepção de satélite;

d) condições físicas do abrigo e torres passíveis de locação, onde devem ser destacados os seguintes aspectos e pontos: espaço em torre para instalação de cada tipo/modelo de antena e para passagem do cabo; sala para abrigar o transmissor, equipamentos de recepção, de teletria e de controle de energia, ou área para instalação de contêiner; área para implantação de antenas parabólicas para recepção de satélite; conjunto de equipamentos de condicionadores de ar, quando se tratar de espaço em sala;
segurança do local;

e) características do fornecimento de energia elétrica no local e aterramento: as características de distribuição de energia no local de instalação, tais como tensão da rede, disponibilidade de energia elétrica e disponibilidade de compartilhamento gerador de

energia.

A localização do espaço físico do INSS, em João Pessoa, na rua Barão do Abiaí, oferece, segundo parecer dos técnicos da EBC, requisitos necessários para a instalação da estação transmissora na cidade de João Pessoa, considerando que a localidade permite cobertura adequada da área urbana de João Pessoa e de cidades vizinhas; sob o ponto de vista da infraestrutura e instalações elétricas para instalação do equipamentos de transmissão, a reforma que está sendo feita no prédio possibilitará atender as necessidades; além disso, ainda que não possua por ora torre metálica para instalação da antena, existe uma tubulação em condições de instalar a antena até que seja construída uma torre; por se tratar de prédio de órgão público, com vigilância 24h, e que a área para instalação da estação transmissora está situada no topo do prédio, o local oferece segurança adequada ao patrimônio.

É importante ressaltar que a TV UFPB, disponibilizará espaço na sua grade de programação para o INSS, para divulgação de seus serviços voltados para a população em Geral de interesse público.

IV - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa/fase	Etapa/Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid	Quant.	Início	Fim
1	REFORMA DA SALA QUE ABRIGARÁ EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO					
	1.1	Pintura da Sala	m²	9	Jul	Ago
	1.2	Melhoria do Piso	m²	36,20		
	1.3	Elaboração e execução do Projeto Elétrico	Und.	01		
2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	2.1	Instalação de Ar condicionado	Und.	02	Jul	Ago
	2.2	Instalação do transmissor	Und	01	Jul	Ago
	2.3	Instalação de Antena	Und	01	Jul	Ago
	2.4	Instalação do NOBREAK	Und	01	Jul	Ago
3	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DOS INTERPROGRAMAS TELEVISIVOS DO INSS/TV-UFPB					
	3.1	Roteiro		Dvs	2011	2015
	3.2	Gravação		Dvs	2011	2015
	3.3	Edição		Dvs	2011	2015
	3.4	Exibição		Dvs	2011	2015

V - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

João Pessoa, 01 de julho 2011

Rômulo Soares Polari
Reitor

VI - APROVAÇÃO

Aprovado.

João Pessoa, 01 de julho de 2011

Joaquim José da Silva Neto
Gerente Executivo do INSS

VII - MATERIAL APORTADO PELA UFPB/EBC

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QTDE	NÚMERO DE SÉRIE	NÚMERO DE PATRIMÔNIO EBC
1	Sistema irradiante para a TV Brasil em João Pessoa / PB, canal 43, analógico, em UHF, a ser instalado em local a ser confirmado pela EBC, com acessórios e cabo coaxial com acessórios.	MTSL8UA	Mectrônica	1	1457710	Depois de aceite da EBC
2	Conectores EIA 3.1/8" e adaptadores caso necessário.	PC 1040-GA	Mectrônica	2	N/A	Depois de aceite da EBC
3	Abraçadeiras completas para o cabo de 3.1/8", em aço galvanizado a fogo e borracha interna.	M 224 B	Mectrônica	70	N/A	Depois de aceite da EBC
4	Kits de aterramento para proteção do cabo coaxial de 3.1/8".	MT KAT 3	Mectrônica	2	N/A	Depois de aceite da EBC
5	Calha Tipo Esteira em aço galvanizado a fogo.	MT FX 320	Mectrônica	1	N/A	Depois de aceite da EBC
6	Desidratador / compressor automático com filtro especial para pressurização do cabo coaxial.	PMT200B81315	Andrew	1	10WDTX0000834	Depois de aceite da EBC
7	Cabo coaxial de 3.1/8", impedância de 50 Ohms, com dielétrico de espuma.	HCA 3.1/8"	RFS	100	N/A	Depois de aceite da EBC
8	Carga fantasma de, no mínimo, 15 kW para sistema de televisão analógico.	MT CRX 15.000	Mectrônica	1	1462010	Depois de aceite da EBC
9	Chave coaxial motorizada com posições: Antena, Carga Fantasma, Transmissor.	60.000	Dielectric	1	30436494	Depois de aceite da EBC
10	Conexões entre o cabo coaxial, as linhas rígidas, à chave coaxial, carga e transmissor.	-x-	Mectrônica	1	N/A	Depois de aceite da EBC
11	Medidor de potência de 15 kW par linha de transmissão de 3.1/8", tipo BIRD.	BPME4AU	BIRD	1	101201373	Depois de aceite da EBC

com fornecimento de 01 (um) veículo de transporte tipo motocicleta". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$558.139,66. Fonte: 112000000 - 2011NE802331. Data de Assinatura: 01/06/2011.

(SICON - 06/07/2011)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (*)

Processo:23074.020010/10-11 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional - Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.098.477/0001-10 e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0162-25 Objeto: Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional, com vista a execução conjunta de série de interprogramas a ser vinculado na TV-UFPB, bem como a Instalação de Equipamentos de propriedade da UFPB, constante no Plano de Trabalho parte Integrante do Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa e Educacional . Vigência: 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2015 - Data da Assinatura: 1 de julho de 2011; Signatários: pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor da Universidade Federal da Paraíba, CPF/MF nº 003.406.424-91, e pelo INSS o Gerente Executivo, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETO CPF/MF nº071.278.473-04

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 127, de 5 de julho de 2011, Seção 3, pág. 76, com incorreção no original.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2011

Número do Contrato: 63/2010. Nº Processo: 000874/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01732658000150. Contratado : S G INCORPORACAO CONSTRUCAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Alterar a clausula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 26/04/2011 e em consequencia dessa decisão fica prorrogado o periodo de vigencia, tambem, por 60 (Sessenta) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 06/07/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2011

Número do Contrato: 118/2009. Nº Processo: 001170/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01732658000150. Contratado : S G INCORPORACAO CONSTRUCAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Alterar a clausula Decima do contrato primitivo, para se acrescer ao seu valor a quantia de R$ 65.004,80 (Sessenta e cinco mil, quatro reias e oitenta centavos), conforme planilja anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 25/05/2011.

(SICON - 06/07/2011) 153065-15230-2011NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

O presidente da CPL/PU torna público o resultado da Concorrência Pública 02/2011. Foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: Lote 01:Construtora Novo Século LTDA com o valor de R$ 205.420,33; Lote 02:Rinacon Construções LTDA com o valor de R$ 285.878,42; Lote 03:Rinacon Construções LTDA com o valor de R$ 230.184,81; Lote 04:Construtora Manar LTDA com valor R$ 768.871,60.

ROBERTO RIBEIRO AZEVEDO CRUZ

(SIDEC - 06/07/2011) 153065-15231-2011NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo - Material Odontológico. Total de Itens Licitados: 00060 . Edital: 07/07/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Centro de Ciências Agrárias da UFPB Universitário II - AREIA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

DJAIL SANTOS
Diretor

(SIDEC - 06/07/2011) 153073-15231-2011NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2011

Foram vencedoras e participaram da Ata de SRP as empresas:O SEMEADOR COM.DE PRÓD. AGROPECUÁRIOS LTDA - ME e MAGNO SUETONE FERREIRA DA SILVA.

DJAIL SANTOS
Diretor

(SIDEC - 06/07/2011) 153073-15231-2011NE000008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/11

Processo: 23075.085200/2011-17
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU - CNPJ 40.245.920/0001-94 [Contrato n.002/2011 - Protocolo 11.039.935-9/SEJU]
Contratada: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de processo seletivo simplificado para o provimento de 150 cargos em comissão de Assessor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná - SEJU
Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Vigência: A partir da data de assinatura até (03) três meses após a entrega dos relatórios finais.
Data de assinatura: 17 de junho de 2011.
Assina pela SEJU: Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania e Josiane Fruet Bettini Lupion - Chefe da Defensoria Pública EPR.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/11

Processo: 23075.064161/2011-16
Contratante: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - CNPJ 03.508.097/0001-36
Contratada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR - CNPJ 75.350.188/0001-95
Interveniente Executora: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.
Objeto: Desenvolvimento de parte das pesquisas em prol de execução do projeto: Construindo Cidades Inteligentes: da instrumentação de ambientes ao desenvolvimento de aplicações (CIA)2.
Valor: R$ 318.192,00 (trezentos e dezoito mil e cento e noventa e dois reais).
Vigência: 06/04/2011 a 06/04/2013.
Data de assinatura: 06 de abril de 2011.
Assina pela RNP: Márcia Regina de Souza - Gerente de Administração.
Assinam pela FUNPAR: Pedro José Steiner Neto - Diretor Superintendente, Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk - Diretor de Programas.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº. 52/11

Processo: 23075.062330/2011-81
Partícipes:Universidade Federal do Paraná; Instituto Brasileiro de Biotecnologia - BIET.
Objetivo: Estabelecer acordos específicos entre os partícipes, com vistas à efetivação de pesquisa, troca de informações, elaboração de projetos, com finalidade específica de viabilizar ações conjuntas que visem o desenvolvimento socioeconômico das populações atingidas, por meio da realização de projetos educacionais.
Vigência: 06/07/2011 à 06/07/2016.
Data da assinatura: 06 de julho de 2011.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor
Assina pelo BIET: Maurício Beltrão Fraletti - Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 73/2011. Nº Processo: 030949/2010-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Alterar a alinea 2.1 da clausula segunda - das obrigações da contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 06/07/2011) 153079-15232-2011NE900966

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 343/2009. Nº Processo: 053882/2008-01. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Alterar a cláusula quarta - do preço e da forma Fundamento Legal: 8666/93 Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 06/07/2011) 153079-15232-2011NE900966

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011

Sagrou-se vencedora do certame a empresa AC5 Building, para execução de obra de reforma dos serviços de radiologia e epidemiologia do Hospital de Clínicas, no valor de R$ 421.630,33 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos).

PAULO SERGIO LOPES DOS SANTOS
Membro da Comissão

(SIDEC - 06/07/2011) 153808-15232-2011NE800425

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no processo nº 23075.044928/2007-11, que aponta irregularidades pela não execução total da obra, decorrente da Tomada de Preço 43/2007-PCU/UFPR, Contrato 002/2008, bem como o disposto no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

A empresa contratada foi notificada na forma da Lei, e esta não apresentou defesa, resolve:

Aplicar à empresa SIMÉTRICA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 00.087.038/0001-43 com sede na Rua General Carneiro, 1138, sala 01, Alto da Glória - Curitiba Paraná, CEP: 80.060-150, com fulcro no artigo 87 e seus parágrafos da Lei 8.666/93, o que segue:

1.Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de até 24 meses, a partir da data da publicação em Diário Oficial da União e registro no SICAF.

2.Multa de 10% por não cumprimento do contrato sobre o valor remanescente da obra, ou seja, R$ 64.993,04 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 183, DE 5 DE JULHO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados, os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 086/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 04/04/2011, Seção 3, páginas 52 e 53, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Educação
Departamento: Planejamento e Administração Escolar
Área de Conhecimento: Organização e Gestão da Educação
Processo nº. 23075.062298/2011-34
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Marcos Edgar Bassi	9,10
02	Adriana Aparecida Dragone Silveira	9,00

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 184, DE 5 DE JULHO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 069/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 09/03/2011, Seção 3, páginas 54 e 55, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: Endocrinologia Pediátrica
Processo nº. 23075.055461/2010-21
N.º Total de Vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos habilitados

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2011

Nº Processo: 088550/2011-35 . Objeto: Aquisição de generos alimentícios destinados ao Estoque da Nutrição. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição emergencial,para atender as necessidades da Unidade de Nutrição e Dietetica. Declaração de Dispensa em 04/07/2011 . DRA HEDA MARIA B DOS S AMARANTE . Diretora Geral do HC . Ratificação em 05/07/2011 . PROF.LUCIA REGINA ASSUMPÇÃO MONTANHINI . Pro Reitora de Planejamento,Orçamento e Finança. Valor: R$ 5.360,00 . Contratada :IDACIR SEGATTI COMERCIO DE CARNES. Valor: R$ 5.360,00

(SIDEC - 06/07/2011) 153079-15232-2011NE800425

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1289/2011

Nº Processo: 217522/2011-31 . Objeto: Material quimico Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: FA Conv-412/2009 Declaração de Dispensa em 05/07/2011 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduação Exercicio . Ratificação em 05/07/2011 . LUCIA REGINA A MONTANHINI . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R$ 560,00 . Contratada :TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA . Valor: R$ 560,00

(SIDEC - 06/07/2011) 153079-15232-2011NE800094

ANEXO Q – Resolução nº 21/2012 do Consuni

Cria o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21/2012

Cria o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB, e aprova seu regimento.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VIII do art. 25 do Estatuto da UFPB, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2012 (Processo nº 23074.031998/12-05).

R E SOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB.

Art. 2º. Fica aprovado o Regimento do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) da UFPB, o qual integra, em anexo, a presente Resolução.

Art. 3º. O § 1º do art. 1º da Resolução 43/2011 do CONSUNI passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. Integram a estrutura administrativa do referido Centro os Departamentos de Artes Cênicas (DAC), Artes Visuais (DAV), Comunicação e Turismo (DECOMTUR), Educação Musical (DEM) e Música (DM), transferidos da estrutura do CCHLA, por força da presente resolução, bem como o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA)".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 08 de novembro de 2012.

Rômulo Soares Polari
Presidente

Anexo à Resolução nº 21/2012 do Conselho Universitário, que cria o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) e aprova o seu regimento.

REGIMENTO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ARTES (NPCA)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) é órgão suplementar da UFPB, vinculado diretamente ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

Art. 2º. O Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) tem como objetivo principal viabilizar, por meio de seus órgãos, as atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à comunicação social, turismo e artes no âmbito da UFPB.
Parágrafo único. Compete ao Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), dentre outras atribuições que vierem a lhe ser atribuídas:

I – produzir, co-produzir, distribuir e transmitir conteúdos textuais, hipertextuais e audiovisuais informativos, educativos, de natureza cultural, artística, esportiva, recreativa, científica e de demais assuntos de interesse público que visem à promoção da educação em caráter permanente;

II – priorizar a produção de caráter educativo, apoiando a educação formal e não formal, divulgando pesquisar científicas e manifestações culturais, artísticas e desportivas;

III – estimular a produção, por meio de terceiros, de programas educativos, informativos, científicos, culturais, artísticos e de demais serviços de interesse público, incentivando a produção independente na Paraíba;

IV – auxiliar outros setores da UFPB, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, quando se tratar de pesquisas voltadas às novas formas de comunicação e tecnologia multimídia;

V – distribuir materiais audiovisuais de cunho educativo para utilização no meio universitário e em todas as entidades dedicadas ao ensino;

VI – organizar e administrar o acervo de sua produção ou de terceiros a seu cargo, com o fim de garantir a sua preservação e reutilização, além de construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, banco de dados, videotecas ou bibliotecas de acesso público;

VII – Colaborar com a comunicação institucional da UFPB;

VIII – Criar mecanismos de formação e qualificação constantes para seus servidores; IX – Apoiar e fortalecer as iniciativas de difusão da produção audiovisual paraibana;

X – Representar a UFPB em canais públicos de veiculação e / ou órgãos e conselhos ligados ao audiovisual, dos quais a universidade venha fazer parte;

XI – participar na concepção e gestão de mecanismos modernos de suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano para gerir, desenvolver e operar produtos e processos inovadores em tecnologia da informação e comunicação na Paraíba e no Brasil.

Art. 3º. São órgãos Integrantes do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA):

I - TV Universitária (TV UFPB), com sinal veiculado via transmissão aberta, cabo e internet, criada pela Resolução 03/2004 do CONSUNI;

II- Rádio Universitária;

III - Unidade de Produção Audiovisual – UPA;

IV - Agência de Notícias;
V - Administração e Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º. Compõem a estrutura administrativa do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA):
I - Direção Geral;
II - Direções dos Órgãos Suplementares, e; III - Coordenações Setoriais.

Seção I
Da Direção Geral

Art. 5º. A Direção Geral, órgão executivo do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), será exercida por um docente lotado no Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB, com reconhecida atuação em Comunicação Social, eleito pelos professores, técnicos administrativos e estudantes diretamente ligados ao CCTA, em processo eleitoral com votação direta e secreta.

Parágrafo único. O mandato do Diretor será de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua posse, admitida uma reeleição para o período subsequente.

Art. 6º. Compete à Direção Geral:

I – Coordenar e supervisionar todas as atividades do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA);
II – Executar, de forma eficaz, o orçamento anual do Núcleo de Núcleo de Produção em Comunicação e Artes;
III – Indicar e encaminhar para aprovação no Conselho do CCTA os diretores dos Órgãos Suplementares e, em concordância com estes últimos, indicar os Coordenadores Setoriais;
VI – Deliberar sobre o encaminhamento de projetos, de propostas de realização, cooperações, parcerias e das demais ações pertinentes ao processo de produção;
VII – Elaborar para aprovação no Conselho do CCTA:
a) O plano de trabalho anual;
b) O relatório anual de atividades;
c) As propostas de convênios e contratos para prestação de serviços.
VIII – Representar o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) junto aos órgãos e entidades do setor.

Art. 7º. O Diretor Geral é auxiliado em suas atividades pelos Diretores de Órgãos Suplementares e pelos Coordenadores Setoriais.

Art. 8º. O Núcleo de Produção em Comunicação e Artes desenvolverá e executará projetos acadêmicos relacionados à comunicação e às artes, que poderão ser:

I – Apresentados e realizados com recursos humanos, materiais e financeiros da UFPB e/ou oriundos de projetos de pesquisa e extensão que possuam em seu escopo a destinação de recursos voltados às atividades propostas;

II – De parcerias e colaborações com outros órgãos da UFPB, com apresentação das devidas contrapartidas de material humano, tecnológico e / ou recursos financeiros;

III – Da realização, pesquisa e desenvolvimento apresentados por professores e / ou alunos da UFPB, desde que se mostre viável tecnicamente e financeiramente;

IV – De parcerias e colaborações com outras instituições públicas, ou privadas, por meio de convênios e com apresentação das devidas contrapartidas de material humano, tecnológico e / ou recursos financeiros;

V – De outras parcerias e colaborações, não previstas, que visem à realização de produções que sejam de interesse da UFPB.

Art. 9º. Para a administração e execução dos programas, cada um destes será considerado um projeto unitário do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA), com recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentos previstos, os qual será analisado de acordo com os critérios de viabilidade técnica, tecnológica, de pessoal, material e financeira, sempre com base no interesse da UFPB e da sociedade paraibana.

Art. 10. As atividade do Núcleo de Produção em Comunicação e Artes contarão com a participação de estagiários bolsistas e voluntários, segundo os termos de bolsas e estágios adotados pelo CCTA, sempre sob a orientação de um professor e a supervisão da coordenação de estágios.

Art. 11. O Núcleo de Produção em Comunicação e Artes poderá buscar financiamentos, apoios, investimentos e outras formas de fomento com instituições públicas e privadas.

Art. 12. O Núcleo de Produção em Comunicação e Artes poderá buscar parcerias com outras unidades, centros, núcleos, grupos de trabalho e laboratórios da Universidade, a fim de realizar ações de interesse da UFPB.

Art. 13. Os recursos orçamentários destinados ao Núcleo de Produção em Comunicação e Artes deverão estar previstos no orçamento geral da UFPB.

Art. 14. Os servidores lotados e em serviço na TV Universitária serão automaticamente removidos para o Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA).

CAPÍTULO III

Disposições finais

Art. 15. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro do CCTA.

ANEXO R - Planta Arquitetônica do novo prédio da TV UFPB

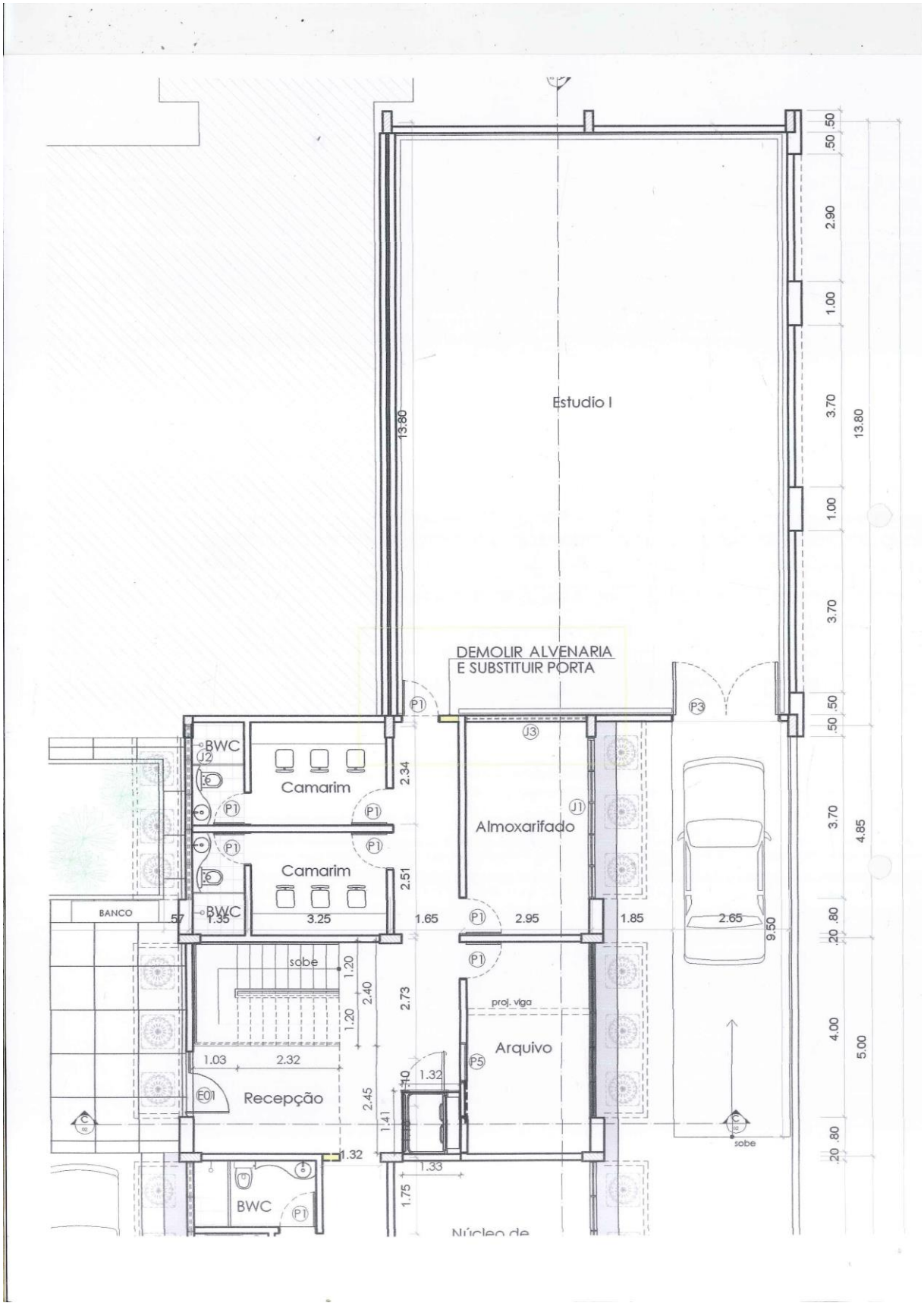

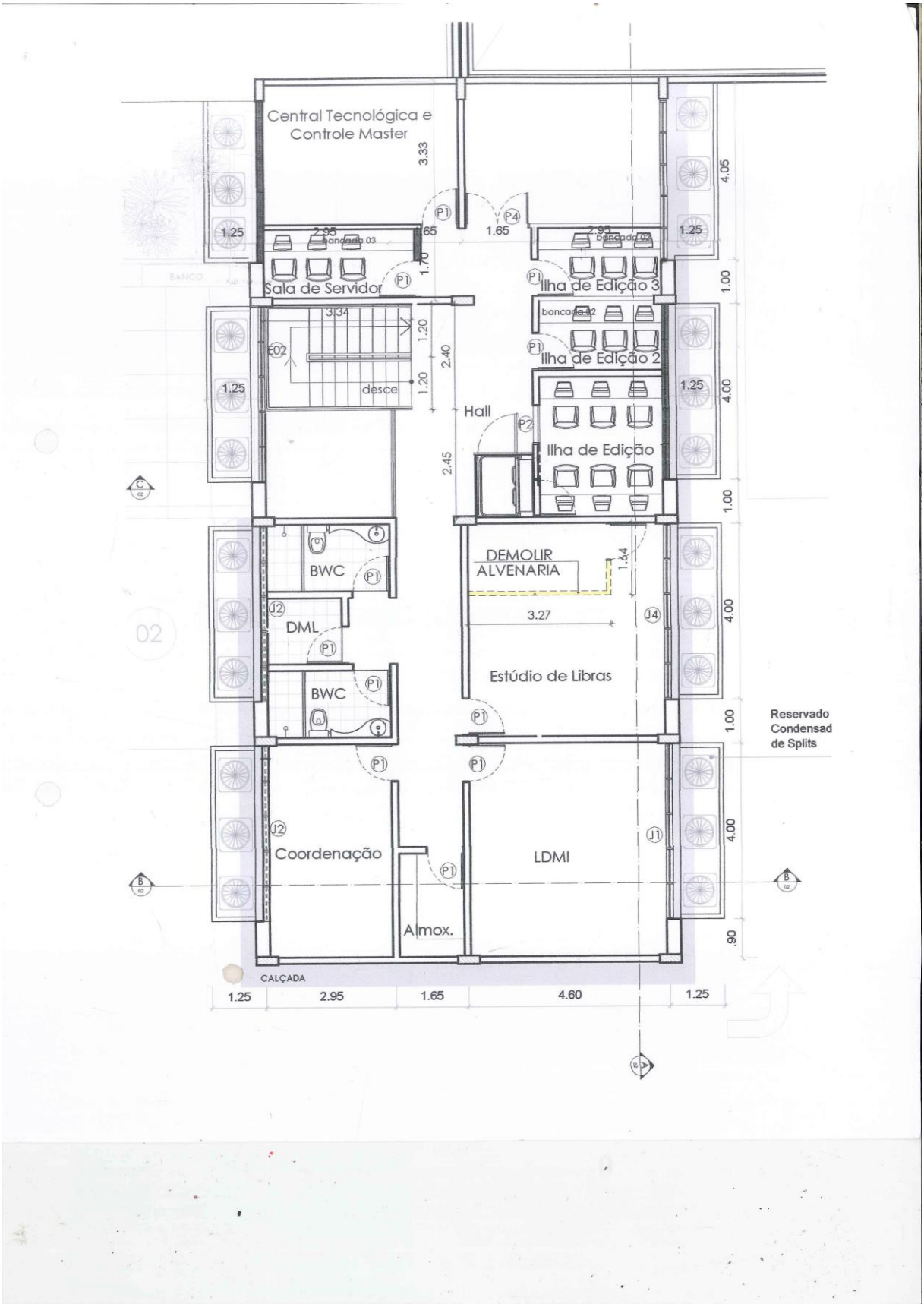
Central Tecnológica e
Controle Master
3.33
4.05
1.25
2.95
1.65
1.65
2.95
1.25
bancada 03
bancada 02
Sala de Servidor
Ilha de Edição 3
bancada 02
3.34
E02
desce
1.20
2.40
1.20
Ilha de Edição 2
1.25
4.00
1.25
Hall
P2
Ilha de Edição
2.45
1.00
BWC
DEMOLIR
ALVENARIA
1.64
J2
DML
3.27
J4
4.00
Estúdio de Libras
BWC
1.00
Reservado
Condensad
de Splits
J2
Coordenação
LDMI
J1
4.00
Almox.
.90
CALÇADA
1.25
2.95
1.65
4.60
1.25

ANEXO S – Resolução nº 05/2015 do Consuni

Cria a Superintendência de Comunicação Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 05/2015

Cria a Superintendência de Comunicação Social (SCS) da UFPB, Órgão Auxiliar vinculado à Reitoria da UFPB e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VIII do art. 25 do Estatuto da UFPB, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015 (Processo nº 23074.024643/2015-75).

R E SOLVE:

Art. 1°. Criar a Superintendência de Comunicação Social (SCS) da UFPB, Órgão Auxiliar vinculado à Reitoria da UFPB.

Art. 2º. Aprovar o Regimento da Superintendência de Comunicação Social da UFPB da UFPB, o qual integra, em anexo, a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 22 de junho de 2015.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente

Anexo I da Resolução nº 05/2015 do Conselho Universitário, que cria da Superintendência de Comunicação Social da UFPB e aprova o seu regimento.

REGIMENTO DA SUPERINTÊNDENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFPB (SCS)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Superintendência de Comunicação Social (SCS) é órgão suplementar da UFPB, vinculado diretamente à Reitoria da UFPB.

Art. 2º A Superintendência de Comunicação Social (SCS) tem como objetivo principal viabilizar, por meio de suas Coordenações, planejar, gerenciar e desenvolver a comunicação Institucional da UFPB, gerenciar as concessões de tele e radiodifusão outorgadas à UFPB e dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas a todas as áreas que se utilizem da linguagem e tecnologia audiovisual para o desenvolvimento das atividades fins no âmbito da UFPB.

Parágrafo único. Compete a Superintendência de Comunicação Social (SCS), dentre outras atribuições que vierem a lhe ser atribuídas:

I – atuar colaborativamente com os demais órgãos da UFPB estatutária e regimentalmente incumbidos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, quando se tratar de projetos e programas voltados às novas formas de comunicação, tecnologia multimídia e artes;
II – priorizar a produção de caráter educativo, apoiando a educação formal e não formal, divulgando pesquisas científicas e manifestações culturais, artísticas e desportivas;
III – estimular a produção, por meio de terceiros, de programas educativos, informativos, científicos, culturais, artísticos e de demais serviços de interesse público, incentivando a produção independente na Paraíba;
IV – produzir, co-produzir, distribuir e transmitir conteúdos textuais, hipertextuais e audiovisuais informativos, educativos, de natureza cultural, artística, esportiva, recreativa, científica e de demais assuntos de interesse público que visem à promoção da educação em caráter permanente;
V – distribuir materiais audiovisuais de cunho educativo para utilização no meio universitário e em todas as entidades dedicadas ao ensino;
VI – organizar e administrar o acervo de sua produção ou de terceiros a seu cargo, com o fim de garantir a sua preservação e reutilização, além de

construir, organizar, equipar, manter ou formar arquivos, banco de dados, videotecas ou bibliotecas de acesso público;
VII – Gerir a comunicação institucional da UFPB;
VIII – Criar mecanismos de formação e qualificação constantes para seus servidores;
IX – Apoiar e fortalecer as iniciativas de difusão da produção audiovisual paraibana;
X – Participar na concepção e gestão de mecanismos modernos de suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano para gerir, desenvolver e operar produtos e processos inovadores em tecnologia da informação e comunicação na Paraíba e no Brasil.

Art. 3º A Superintendência de Comunicação Social (SCS) desenvolverá e executará projetos acadêmicos aprovados pelo Conselho Universitário:

I – Apresentados e realizados com recursos humanos, materiais e financeiros da UFPB e/ou oriundos de projetos de pesquisa e extensão que possuam em seu escopo a destinação de recursos voltados às atividades propostas;
II – De parcerias e colaborações com outros órgãos da UFPB, com apresentação das devidas contrapartidas de material humano, tecnológico e/ou recursos financeiros;
III – Da realização, pesquisa e desenvolvimento apresentados por professores e/ou alunos da UFPB, desde que se mostre viável tecnicamente e financeiramente;
IV – De outras parcerias e colaborações, não previstas, que visem à realização de produções que sejam de interesse da UFPB.

Art. 4º Para a administração e execução dos programas, cada um destes será considerado um projeto unitário da Superintendência de Comunicação Social (SCS), com recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentos previstos, que será analisado de acordo com os critérios de viabilidade técnica, tecnológica, de pessoal, material e financeira, sempre com base no interesse da UFPB e da sociedade paraibana.

Art. 5º As atividades da Superintendência de Comunicação Social (SCS) poderão contar com a participação de estagiários bolsistas e voluntários, segundo os termos de bolsas e estágios adotados pela instituição, sempre sob a orientação de um professor e a supervisão da coordenação de estágios.

Art. 6º A Superintendência de Comunicação Social (SCS) poderá solicitar à Reitoria que viabilize oportunidades de financiamentos, apoios, investimentos e outras formas de fomento com instituições públicas e privadas.

Art. 7º A Superintendência de Comunicação Social (SCS) poderá solicitar à Reitoria que viabilize oportunidades de parcerias com outras unidades, centros, núcleos, grupos de trabalho e laboratórios da Universidade, a fim de realizar ações de interesse da UFPB.

Art. 8º Os recursos orçamentários destinados à Superintendência de Comunicação Social (SCS) deverão estar previstos no orçamento geral da UFPB.

Art. 9º Os servidores, exceto docentes, lotados e em serviço no Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) serão automaticamente removidos para a Superintendência de Comunicação Social/Reitoria.

Art. 10. Coordenações integrantes da Superintendência de Comunicação Social (SCS):

I - TV Universitária (TV UFPB), com sinal veiculado via transmissão aberta, cabo e internet, criada pela Resolução 03/2004 do CONSUNI;
II - Rádio Universitária;
III - Unidade de Produção Audiovisual – UPA;
IV - Agência de Notícias;
V - Administração e Gestão de Pessoas; e
VI – Coordenação Técnica Geral.

Art. 11 Cada Coordenação terá regimento próprio.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 12 Compõem a estrutura administrativa da Superintendência de Comunicação Social (SCS):

I – Direção Geral;
II – Coordenadores de Áreas;
III – Colegiado Gestor.

DA DIREÇÃO GERAL

Art. 13 A Direção Geral, órgão executivo da Superintendência de Comunicação Social (SCS), será exercida por docente ou servidor técnico-administrativo, designado pela Reitoria.

§ 1º Poderão ser designados, para exercício da Direção Geral, membros, preenchidos os seguintes requisitos: Graduado em Jornalismo ou áreas afins, ou com capacitação compatível com a natureza do Núcleo.

§ 2º O Vice-Diretor é colaborador e substituto do Diretor em suas faltas e impedimentos.

Art. 14 Compete à Direção Geral:

I – Coordenar, superintender e fiscalizar todas as atividades da Superintendência de Comunicação Social (SCS);

II - Presidir as reuniões do Conselho Gestor da Superintendência de Comunicação Social (SCS);

III – Elaborar, junto ao Colegiado Gestor da SCS, o planejamento estratégico e os planos diretores anuais da comunicação institucional da UFPB e dos veículos de tele e radiodifusão outorgados à UFPB;

IV – Designar os coordenadores de área previstos neste regimento;

V – Encaminhar para a Reitoria, após deliberação junto ao Colegiado Gestor, projetos de propostas de realização, cooperações, parcerias e das demais ações pertinentes ao processo de produção;

VI - Apresentar à Reitoria, junto com o Colegiado Gestor da SCS, relatórios de atividades e prestação de contas anuais;

VII – Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;

VIII - Adotar outras medidas necessárias à implantação das diretrizes do Conselho Técnico-Científico;

IX – Executar, de forma eficaz, o orçamento anual da Superintendência de Comunicação Social (SCS);

X – Representar o Núcleo de Produção em Comunicação e Artes (NPCA) junto à sociedade, em canais públicos de veiculação e/ou órgãos e conselhos ligados ao audiovisual, relacionados às atividades do Núcleo.

DAS COORDENAÇÕES

Art. 15 As Coordenações da Superintendência de Comunicação Social (SCS) serão geridas por Coordenadores, indicados pelo Diretor Geral.

DO COLEGIADO GESTOR

Art. 16 O Colegiado Gestor da Superintendência de Comunicação Social (SCS) será constituído pelo:

I – Diretor(a) Geral como presidente;

II – Vice-Diretor(a) como vice-presidente;

III – Um(a) representante do pessoal técnico-científico em exercício de atividades fins;

IV – Um(a) representante do CONSUNI;

V – Um(a) representante do CONSEPE.

Parágrafo único – O(a) representante do pessoal técnico será indicado por seus pares em exercício no Núcleo.

Art. 17 São atribuições do Colegiado Gestor:

I – Estabelecer as diretrizes e de administração;

II – Participar da definição da proposta orçamentária da SCS a ser encaminhada à Reitoria;

III – Aprovar as propostas de convênios, acordos, contratos, projetos e seus respectivos planos de aplicação;

IV – Elaborar, junto à Direção da SCS, o planejamento estratégico da comunicação institucional e acompanhar o gerenciamento das concessões de tele e radiofusão sob a responsabilidade da UFPB;

V – Assessorar a Direção da SCS em aspectos das estratégias administrativas;

VI – Apreciar e aprovar o relatório anual apresentado pela Direção da SCS;

VII – Deliberar e aprovar sobre a formação de novas áreas de atuação.

Art. 18 O Colegiado Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre, e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação e iniciativa do seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

CAPÍTULO III
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 19 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Gestor e, na falta de competência deste, serão encaminhados à decisão do Conselho Universitário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 22 de junho de 2015.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente

ANEXO T – Portaria nº 378, de 22 de Janeiro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2016 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.820, de26 de junho de 2006, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Estabelecer, conforme art. 10 do Decreto nº 5.820, de2006, alterado pelo Decreto nº 8.061, de 2013, o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, apresentado no Anexo IV.

Parágrafo único. A relação dos demais municípios afetados pelo desligamento das transmissões analógicas será publicada em Portaria específica do Ministério das Comunicações.

Art. 2º As entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão poderão efetuar o desligamento do sinal analógico antes da data prevista no Anexo IV, desde que verificada a viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

§ 1º É desnecessária a análise da Anatel nos casos em que a entidade já tenha par digital consignado e tal canal não esteja ocupado por nenhuma outra entidade.

§ 2º A entidade deverá informar ao Ministério das Comunicações a data do desligamento.

Art. 3º Os canais utilizados para transmissão analógica serão devolvidos à União após o cumprimento do disposto no § 7º do art.8º.

Art. 4º É condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, respeitado o prazo final estabelecido no Decreto nº 5.820, de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.061, de 2013,que, pelo menos, noventa e três por cento dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre, estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre.

§ 1º Não atingida a condição para o desligamento na data estipulada no Anexo IV, a transmissão analógica poderá ser desligada a qualquer momento, assim que verificada a condição estabelecida no caput.

§ 2º O Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED poderá recomendara alteração da condição estabelecida pelo caput, por meio de decisão unanime de seus membros.

Art. 5º Cabe ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, dentre outras obrigações previstas no edital de licitação n° 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, tomar as medidas necessárias para:

I - distribuir, na forma do edital a que se refere o caput, um set-top-box com os requisitos constantes do Anexo I, para recepção da televisão digital terrestre, às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do governo federal;

II - promover, na forma do edital a que se refere o caput, campanha publicitária, inclusive em televisão aberta, para informarto da a população sobre o processo de desligamento do sinal analógico de televisão, pelo menos trezentos e sessenta dias antes da data prevista para o evento;

III - estabelecer os requisitos técnicos necessários do receptor de que trata o inciso I, para mitigação das eventuais interferências prejudiciais ao serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão do SBTVD; e

IV - aferir, na forma do edital a que se refere o caput, o percentual a que se refere o art. 4º, por meio de entidade especializada que utilizará metodologia estatística baseada na Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar - PNAD.

Art. 6º Requerer ao Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, que apresente ao Ministério das Comunicações, relatório consubstanciado, trimestral, sobre a evolução do processo de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital-SBTVD, contendo à análise das ações realizadas nas cidades constantes no Anexo IV.

Paragrafo único. O Ministério das Comunicações poderá requerer, a qualquer momento, relatório de que trata o caput.

Art. 7º As entidades outorgadas para execução dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, com utilização de tecnologia analógica, informarão em sua programação a data de desligamento da transmissão analógica e o canal de veiculação de sua programação digital, nos termos dos Anexos II e III.

Parágrafo único. Fica facultada às entidades outorgadas para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão que operam em municípios situados nas regiões de que trata o art. 33 do Decreto nº5.371, de 2005, a inserção das informações previstas no caput.

Art. 8º As informações de que trata o art. 7º deverão ser veiculadas na programação das entidades outorgadas para execução dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, pelo menos trezentos se sessenta dias antes da data do desligamento da transmissão analógica para cada localidade.

§ 1º Na divulgação de que trata o caput, as entidades deverão, obrigatoriamente, nas suas transmissões analógicas:

I - adotar a proporção de tela de 16:9 (formato widescreen) em todas as suas transmissões, ressalvados, se assim desejarem, os programas jornalísticos, os espaços destinados à publicidade comercial e os programas originalmente produzidos no formato de imagem4:3;

II - inserir tarja com texto informativo, fixo ou em movimento, observando padrão definido pelo GIRED, conforme previsto nos Anexos II e III;

III - inserir o símbolo da televisão analógica, observando padrão definido pelo GIRED;

IV - inserir a contagem regressiva no alto da tela, que alertas obre o encerramento da transmissão analógica, observando padrão definido pelo GIRED;

V - inserir cartela informativa, imediatamente antes do início do intervalo comercial, observando padrão definido pelo GIRED;

VI - inserir vídeo informativo, explicando aos telespectadores as medidas que devem ser adotadas para que continuem assistindo à programação da emissora após o desligamento da transmissão analógica, observando padrão definido pelo GIRED;

§ 2º Até sessenta dias antes da data prevista para o desligamento, as inserções da tarja com texto informativo e do símbolo da televisão analógica, previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo, deverão ser simultâneas;

§ 3º Nas tarjas e cartelas informativas, previstas nos inciso sII e V do § 1º deste artigo, respectivamente, os textos deverão informar, pelo menos:

I - que o símbolo da televisão analógica indica ao telespectador que ele está assistindo a uma transmissão analógica;

II - o canal digital em que a mesma programação pode ser assistida, se for o caso;

III - a data em que a transmissão analógica será desligada na localidade, indicando a região afetada pelo desligamento;

IV - o endereço do sítio eletrônico na Internet e o código da central de atendimento telefônico gratuito nas quais o telespectador poderá esclarecer suas dúvidas, observando padrão definido pelo GIRED;e

V - que após o encerramento do prazo, a programação estará disponível somente no canal digital (indicar o canal), sendo que sua inserção será realizada a partir da exibição da contagem regressiva prevista no inciso IV do § 1º deste artigo.

§ 4º Até a data prevista para o desligamento da transmissão analógica, as informações deverão ser inseridas durante a programação das emissoras, obedecendo ao cronograma e a forma prevista no Anexo II.

§ 5º Caso não seja atingida a condição para o desligamen toda transmissão analógica na localidade, na data constante do Anexo IV, as inserções de informação passarão a observar ao cronograma eà forma prevista no Anexo III.

§ 6º Nas situações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, é vedada a inserção das informações nos espaços destinados à publicidade comercial de que trata a alínea d do item 12 do Decreto nº52.795, de 1963.

§ 7º Após o desligamento da transmissão analógica na localidade, a programação das emissoras deixa de ser exibida no canal analógico, devendo ser transmitida em seu lugar a cartela informativa, permanentemente, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do desligamento.

§ 8º Para garantir a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, o vídeo informativo deverá possuir legenda e a cartela informativa deverá possuir narração.

§ 9º As informações deverão igualmente ser veiculadas no sinal analógico aberto e não codificado distribuído por entidades que exerçam atividade de distribuição de programação das concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens por meio do serviço de acesso condicionado.

Parágrafo único. Nas localidades previstas no Anexo IV, em que o prazo for inferior ao previsto no caput, as emissoras terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem ao disposto neste artigo, a partir da data de publicação desta Portaria, exceto para localidade de Rio Verde/GO.

Art. 9º As informações sobre o desligamento deverão também observar as regras de acessibilidade, previstas na Portaria nº 310,de 27 de julho de 2006.

Art. 10. O GIRED poderá propor alterações nas regras de comunicação obrigatória desta Portaria, caso entenda que as obrigações nela estabelecidas não atendem adequadamente à finalidade para a qual foram elaboradas.

Art. 11. O Ministério das Comunicações e a Anatel tomarão providências para permitir que a população do município tenha acesso, em tecnologia digital, aos mesmos sinais a que tinha acesso em tecnologia analógica.

Art. 12. Revoga-se a Portaria MC nº 477, de 20 de junho de 2014, publicada no DOU de 23 de junho de 2014, a Portaria MC nº 481, de 09 de julho de 2014, publicada no DOU de 10 de julho de 2014,a Portaria MC nº 2.765, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015, a Portaria MC nº 3.205, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2014, e a Portaria MC nº 1.502, de 01 de abril de 2015, publicada no DOU de 02 de abril de 2015.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL

I - Atender às normas técnicas contidas nos documentos ABNT NBR 15604:2007 - Televisão digital terrestre - Receptores, e suas atualizações, dispondo obrigatoriamente de controle remoto, interface USB, saídas de áudio e vídeo via RF e saída de vídeo composto, nos termos da norma.

II - Incorporar obrigatoriamente a capacidade de executar aplicações interativas, de acordo com as Normas ABNT NBR 15606-1, 15606-2, 15606-3, 15606-4 e 15606-6.

III - Permitir a utilização dos recursos de acessibilidade previstos na Norma Complementar MC nº 01, de 2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006.

ANEXO II

Dias	Cartela	Vídeo informativo	Logotipo	Tarja informativa	Contagem
360	-	-	3 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	3 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	-
300	-	-	6 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	6 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	-
240	-	-	9 / 30s (sendo duas entre 20h e 21h30)	9 / 30s (sendo duas entre 20h e 21h30)	-
180	1 / 15s (entre 20h e 20h30)	-	12 / 30s (sendo duas entre 20h e 21h30)	12 / 30s (sendo duas entre 20h e 21h30)	-
120	2 / 15s (sendo uma entre 20h e 21h30)	-	15 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	15 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	-
90	3 / 15s (sendo uma entre 20h e 21h30)	-	15 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	15 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	-
75	4 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	3 / 30s	18 / 30s (10% maior) (sendo três entre 20h e 21h30)	18 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	-
60	4 / 30s (sendo uma entre 20h e 21h30)	3 / 30s	Fixa (20% maior)	18 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	Fixa (20% maior)
30	6 / 30s (sendo duas entre 20h e 21h30)	3 / 30s	Fixa (20% maior)	21 / 30s (sendo três entre 20h e 21h30)	Fixa (20% maior)

ANEXO IV

Data	Agrupamento de municípios
15/02/2016	Rio Verde/GO
26/10/2016	Brasília/DF
	Águas Lindas de Goiás/GO*
	Cidade Ocidental/GO*
	Cristalina/GO*
	Formosa/GO*
	Luziânia/GO*
	Novo Gama/GO*
	Planaltina/GO*
	Santo Antônio do Descoberto/GO*
	Valparaíso de Goiás/GO*
29/03/2017	São Paulo/SP
31/05/2017	Goiânia/GO
26/07/2017	Belo Horizonte/MG
	Fortaleza/CE
	Juazeiro do Norte/CE
	Sobral/CE
	Recife/PE
	Salvador/BA
27/09/2017	Campinas/SP
	França/SP
	Ribeirão Preto/SP
	Santos/SP
	Vale do Paraíba/SP
25/10/2017	Rio de Janeiro/RJ
	Vitória/ES
31/01/2018	Curitiba/PR
	Florianópolis/SC
	Porto Alegre/RS
28/03/2018	Bauru/SP
	Presidente Prudente/SP
	São José do Rio Preto/SP
	São Luís/MA
30/05/2018	Belém/PA
	João Pessoa/PB
	Maceió/AL
	Manaus/AM
	Teresina/PI
	Aracaju/SE
	Natal/RN
28/11/2018	Boa Vista/RR
	Campo Grande/MS
	Cuiabá/MT
	Macapá/AP
	Palmas/TO
	Paraná (Oeste do Estado)
	Porto Velho/RO
	Rio Branco/AC
	Rio de Janeiro (interior)
	Rio Grande do Sul (Sul do Estado)
	São Paulo (interior)
05/12/2018	Blumenau/SC
	Jaraguá do Sul/SC
	Joinville/SC
	Campina Grande/PB
	Dourados/MS
	Caruaru/PE
	Petrolina/PE
	Rondonópolis/MT
	Feira de Santana/BA
	Vitória da Conquista/BA
	Governador Valadares/MG
	Juiz de Fora/MG
	Uberaba/MG
	Uberlândia/MG
	Imperatriz/MA
	Marabá/PA
	Mossoró/RN
	Parnaíba/PI
	Santa Maria/RS

*municípios afetados pelo desligamento de Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016012500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.